



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 17 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.209

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 20.599 DE 16 DE JULHO DE 2021

Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0002120-98, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Campo Formoso - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 250, de 21 de maio de 2021, do Prefeito Municipal de Campo Formoso, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de julho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETO Nº 20.600 DE 16 DE JULHO DE 2021

Revoga o Decreto nº 20.488, de 24 de maio de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, e com base nos demais elementos constantes do Processo SEI nº 011.5543.2021.0017670-55,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 20.488, de 24 de maio de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de julho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação

DECRETO Nº 20.601 DE 16 DE JULHO DE 2021

Revoga o Decreto nº 20.512, de 01 de junho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 20.512, de 01 de junho de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de julho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação

DECRETO Nº 20.602 DE 16 DE JULHO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "i", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 024.2060.2021.0003989-80, da Secretaria de Infraestrutura,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação a área de terra medindo 990.092,523m², pertencente a quem de direito, com as benfeitorias e acessões nela existentes, excluídos os bens de domínio público, situada no Município de Iuiú - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT, da estrutura da Secretaria de Infraestrutura, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação do Projeto da Rodovia BA-160, trecho Iuiú - Pindorama, no Município de Iuiú - Bahia.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto e a imitir-se na posse respectiva, providenciando inclusive a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se para tanto dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de julho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Marcus Benício Foltz Cavalcanti
Secretário de Infraestrutura

ANEXO ÚNICO

ZONA 24
COORDENADAS - UTM
IUIÚ - PINDORA - BA

TABELA DE COORDENADAS, AZIMUTES E DISTÂNCIA					
LADOS		COORDENADAS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)
VÉRTICE	VÉRTICE	NORTE	ESTE		
1	2	8.405.705,26	656.107,71	168°28'11"	60,818
2	3	8.405.645,67	656.119,87	167°43'44"	12,322
3	4	8.405.633,63	656.122,49	162°20'38"	11,748
4	5	8.405.622,43	656.126,05	148°40'28"	12,883
5	6	8.405.611,43	656.132,75	132°12'54"	12,883
6	7	8.405.602,77	656.142,29	118°32'43"	11,748
7	8	8.405.597,16	656.152,61	113°09'37"	12,324
8	9	8.405.592,31	656.163,94	112°25'10"	160,001
9	10	8.405.531,29	656.311,85	111°10'40"	38,024
10	11	8.405.517,55	656.347,30	106°24'45"	20,520
11	12	8.405.511,76	656.366,99	102°04'10"	20,461
12	13	8.405.507,48	656.387,00	97°18'37"	38,024
13	14	8.405.502,64	656.424,71	96°04'07"	278,310
14	15	8.405.473,22	656.701,46	98°06'41"	49,543
15	16	8.405.466,23	656.750,51	107°23'40"	39,441
16	17	8.405.454,44	656.788,15	118°54'04"	29,329
17	18	8.405.440,26	656.813,82	129°25'07"	29,329
18	19	8.405.421,64	656.836,48	139°56'09"	29,329
19	20	8.405.399,19	656.855,36	150°27'11"	29,329
20	21	8.405.373,68	656.869,82	161°57'35"	39,441

TABELA DE COORDENADAS, AZIMUTES E DISTÂNCIA					
LADOS		COORDENADAS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)
VÉRTICE	VÉRTICE	NORTE	ESTE		
21	22	8.405.336,18	656.882,03	171°14'34"	49,540
22	23	8.405.287,21	656.889,58	173°17'09"	204,875
23	24	8.405.083,74	656.913,53	173°40'16"	30,580
24	25	8.405.053,35	656.916,90	175°41'05"	34,156
25	26	8.405.019,29	656.919,47	177°41'59"	30,599
26	27	8.404.988,72	656.920,70	178°05'07"	19,132
27	28	8.404.969,60	656.921,34	177°27'32"	29,014
28	29	8.404.940,61	656.922,62	174°10'14"	29,348
29	30	8.404.911,41	656.925,60	170°55'35"	28,555
30	31	8.404.883,22	656.930,11	170°19'11"	409,125
31	32	8.404.479,92	656.998,90	171°01'24"	41,088
32	33	8.404.439,33	657.005,31	174°43'10"	46,883
33	34	8.404.392,65	657.009,63	178°24'48"	41,053
34	35	8.404.351,61	657.010,76	179°06'57"	137,848
35	36	8.404.213,78	657.012,89	177°59'11"	58,219
36	37	8.404.155,60	657.014,94	173°28'51"	35,930
37	38	8.404.119,90	657.019,02	169°05'58"	36,036
38	39	8.404.084,51	657.025,83	164°35'15"	58,220
39	40	8.404.028,39	657.041,30	163°27'29"	8,760
40	41	8.404.019,99	657.043,80	164°02'18"	30,870



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello



GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Site

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Assinaturas semestrais e particulares

Capital R\$ 210,00
Interior R\$ 273,60
Estados R\$ 547,20

Assinaturas semestrais Órgãos Públicos Estaduais

Capital R\$ 90,00
Interior R\$ 117,00
Estados R\$ 234,00

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00
Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

TABELA DE COORDENADAS, AZIMUTES E DISTÂNCIA					
LADOS		COORDENADAS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)
VÉRTICE	VÉRTICE	NORTE	ESTE		
41	42	8.403.990,31	657.052,29	167°00'24"	33,900
42	43	8.403.957,28	657.059,91	169°58'37"	30,898
43	44	8.403.926,85	657.065,29	170°33'29"	111,215
44	45	8.403.817,14	657.083,53	169°43'23"	38,684
45	46	8.403.779,08	657.090,43	165°23'10"	38,437
46	47	8.403.741,89	657.100,13	161°02'57"	38,685
47	48	8.403.705,30	657.112,69	160°12'51"	235,429
48	49	8.403.483,77	657.192,39	161°32'20"	37,016
49	50	8.403.448,66	657.204,11	169°17'00"	40,847
50	51	8.403.408,52	657.211,71	183°28'02"	43,848
51	52	8.403.364,75	657.209,05	199°13'06"	43,848
52	53	8.403.323,35	657.194,62	212°54'16"	37,068
53	54	8.403.292,23	657.174,48	220°52'45"	40,804
54	55	8.403.261,38	657.147,78	222°28'17"	38,909
55	56	8.403.232,68	657.121,51	218°11'00"	52,776
56	57	8.403.191,19	657.088,88	200°38'36"	26,483
57	58	8.403.166,41	657.079,54	184°37'08"	26,483
58	59	8.403.140,01	657.077,41	170°15'28"	27,239
59	60	8.403.113,17	657.082,02	163°41'57"	25,626
60	61	8.403.088,57	657.089,21	162°47'27"	156,542

TABELA DE COORDENADAS, AZIMUTES E DISTÂNCIA					
LADOS		COORDENADAS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)
VÉRTICE	VÉRTICE	NORTE	ESTE		
61	62	8.402.939,04	657.135,53	162°29'29"	29,541
62	63	8.402.910,86	657.144,42	160°54'16"	31,495
63	64	8.402.881,10	657.154,72	159°19'06"	29,526
64	65	8.402.853,48	657.165,15	159°26'03"	39,102
65	66	8.402.816,87	657.178,88	162°24'53"	37,158
66	67	8.402.781,45	657.190,11	165°17'07"	30,817
67	68	8.402.751,64	657.197,94	165°48'47"	133,820
68	69	8.402.621,90	657.230,73	167°23'03"	42,388
69	70	8.402.580,54	657.239,99	175°21'27"	48,424
70	71	8.402.532,27	657.243,91	183°19'50"	42,387
71	72	8.402.489,96	657.241,45	184°54'06"	146,255
72	73	8.402.344,24	657.228,95	184°37'02"	29,564
73	74	8.402.314,77	657.226,57	183°08'41"	30,360
74	75	8.402.284,45	657.224,91	181°40'23"	29,550
75	76	8.402.254,92	657.224,04	181°23'19"	90,365
76	77	8.402.164,58	657.221,85	178°33'00"	45,335
77	78	8.402.119,26	657.223,00	167°45'33"	20,920
78	79	8.402.098,81	657.227,44	168°31'41"	21,195
79	80	8.402.079,09	657.235,20	149°54'46"	22,276
80	81	8.402.059,81	657.246,36	145°31'13"	23,095

TABELA DE COORDENADAS, AZIMUTES E DISTÂNCIA					
LADOS		COORDENADAS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)
VÉRTICE	VÉRTICE	NORTE	ESTE		
81	82	8.402.040,78	657.259,44	144°50'18"	36,602
82	83	8.402.010,85	657.280,52	145°36'48"	41,197
83	84	8.401.976,86	657.303,78	149°53'15"	50,992
84	85	8.401.932,75	657.329,37	154°09'41"	41,197
85	86	8.401.895,67	657.347,32	154°56'12"	190,256
86	87	8.401.723,33	657.427,92	156°14'24"	41,992
87	88	8.401.684,89	657.444,84	162°36'53"	44,413
88	89	8.401.642,51	657.458,11	168°59'22"	41,991
89	90	8.401.601,29	657.466,13	170°17'35"	163,853
90	91	8.401.439,78	657.493,75	170°22'30"	30,124
91	92	8.401.410,04	657.498,79	170°48'37"	33,472
92	93	8.401.377,04	657.504,14	171°14'43"	30,129
93	94	8.401.347,26	657.508,72	171°19'39"	277,104
94	95	8.401.073,33	657.550,51	171°06'58"	29,677
95	96	8.401.044,01	657.555,09	170°00'23"	31,506
96	97	8.401.012,98	657.560,56	168°53'50"	29,667
97	98	8.400.983,87	657.566,27	168°41'10"	33,471
98	99	8.400.951,05	657.572,84	171°26'01"	54,051
99	100	8.400.897,60	657.580,89	180°41'46"	29,668
100	101	8.400.867,93	657.580,53	188°47'52"	29,967
101	102	8.400.838,32	657.575,94	198°06'03"	54,049
102	103	8.400.786,95	657.559,15	200°50'54"	203,552
103	104	8.400.596,72	657.486,71	202°35'44"	42,608
104	105	8.400.557,38	657.470,34	208°49'38"	25,699
105	106	8.400.534,87	657.457,94	214°34'29"	25,569
106	107	8.400.513,82	657.443,43	220°47'30"	42,607
107	108	8.400.481,56	657.415,60	222°32'20"	258,827
108	109	8.400.290,85	657.240,61	221°49'45"	58,889
109	110	8.400.246,97	657.201,33	218°01'06"	63,704
110	111	8.400.196,78	657.162,10	214°12'26"	58,890
111	112	8.400.148,04	657.128,99	213°29'51"	138,199
112	113	8.400.032,84	657.052,72	213°04'35"	39,354
113	114	8.399.999,86	657.031,24	210°52'17"	41,040
114	115	8.399.964,64	657.010,18	208°40'03"	39,333
115	116	8.399.930,12	656.991,31	208°14'48"	125,398
116	117	8.399.819,66	656.931,97	208°41'58"	40,682
117	118	8.399.783,97	656.912,43	211°15'39"	51,211
118	119	8.399.740,20	656.885,86	213°49'23"	40,705
119	120	8.399.706,38	656.863,20	214°16'34"	222,425
120	121	8.399.522,59	656.737,93	213°17'56"	46,818

TABELA DE COORDENADAS, AZIMUTES E DISTÂNCIA					
LADOS		COORDENADAS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)
VÉRTICE	VÉRTICE	NORTE	ESTE		
121	122	8.399.483,45	656.712,23	207°02'08"	46,555
122	123	8.399.441,99	656.691,07	194°33'20"	47,246
123	124	8.399.396,26	656.679,19	180°38'22"	47,246
124	125	8.399.349,01	656.678,67	168°05'12"	47,329
125	126	8.399.302,70	656.688,44	161°51'55"	46,045
126	127	8.399.258,95	656.702,77	160°55'07"	267,687
127	128	8.399.005,97	656.790,28	161°19'25"	40,611
128	129	8.398.967,50	656.803,28	163°23'32"	43,394
129	130	8.398.925,99	656.815,69	165°27'43"	40,631
130	131	8.398.886,58	656.825,88	165°52'02"	22,518
131	132	8.398.864,75	656.831,38	164°55'47"	38,519
132	133	8.398.827,55	656.841,40	159°28'53"	45,400
133	134	8.398.785,03	656.857,31	154°01'59"	38,520
134	135	8.398.750,40	656.874,18	153°05'44"	17,921
135	136	8.398.734,42	656.882,29	153°40'33"	30,870
136	137	8.398.706,75	656.895,98	156°33'08"	32,202
137	138	8.398.677,21	656.908,79	159°25'51"	30,898
138	139	8.398.648,28	656.919,64	160°00'43"	41,307
139	140	8.398.609,46	656.933,76	161°07'33"	41,708
140	141	8.398.570,06	656.947,26	166°35'22"	43,792
141	142	8.398.527,40	656.957,41	172°03'10"	41,708
142	143	8.398.486,09	656.963,18	173°10'00"	401,502
143	144	8.398.087,44	657.010,95	173°56'10"	27,794
144	145	8.398.059,80	657.013,89	178°00'19"	26,291
145	146	8.398.033,53	657.014,88	185°14'39"	30,311
146	147	8.398.003,34	657.012,03	193°31'16"	30,311
147	148	8.397.973,87	657.004,95	200°55'46"	28,041
148	149	8.397.947,68	656.994,93	204°55'12"	26,041
149	150	8.397.924,07	656.983,96	205°35'55"	345,946
150	151	8.397.612,08	656.834,49	205°09'18"	69,321
151	152	8.397.549,33	656.805,02	202°51'05"	72,307
152	153	8.397.482,70	656.776,99	200°32'55"	69,299
153	154	8.397.417,82	656.752,62		



TABELA DE COORDENADAS, AZIMUTES E DISTÂNCIA					
LADOS		COORDENADAS		AZIMUT	DISTÂNCIA
VÉRTICE E	VÉRTICE E	NORTE	ESTE	E	A (m)
161	162	8.397.011,8	656.622,9	195°10'08"	289,435
162	163	8.396.732,5	656.547,2	195°39'01"	40,725
163	164	8.396.693,2	656.536,2	198°05'16"	43,107
164	165	8.396.652,3	656.522,8	200°31'35"	40,749
165	166	8.396.614,1	656.508,5	201°00'30"	174,163
166	167	8.396.451,5	656.446,1	202°00'42"	40,205
167	168	8.396.414,2	656.431,0	206°52'28"	45,030
168	169	8.396.374,1	656.410,7	211°46'06"	41,495
169	170	8.396.338,8	656.388,8	212°44'26"	89,398
170	171	8.396.263,6	656.340,5	213°27'42"	26,916
171	172	8.396.241,2	656.325,6	217°29'45"	27,168
172	173	8.396.219,6	656.309,1	224°43'03"	29,576
173	174	8.396.198,6	656.288,3	232°47'37"	29,576
174	175	8.396.180,7	656.264,7	239°39'51"	23,651
175	176	8.396.168,8	656.244,3	243°51'20"	30,434
176	177	8.396.155,3	656.217,0	244°46'14"	272,741
177	178	8.396.039,1	655.970,3	245°48'31"	41,595
178	179	8.396.022,0	655.932,3	251°00'27"	44,948
179	180	8.396.007,4	655.889,8	256°12'22"	41,594
180	181	8.395.997,5	655.849,4	257°14'39"	10,682
181	182	8.395.995,1	655.839,0	255°31'49"	37,238
182	183	8.395.985,8	655.803,0	248°09'22"	24,067
183	184	8.395.976,9	655.780,6	240°45'32"	23,867
184	185	8.395.965,2	655.759,8	233°24'57"	37,239
185	186	8.395.943,0	655.729,9	231°42'07"	242,017
186	187	8.395.933,0	655.709,4	230°50'54"	25,872
187	188	8.395.917,7	655.681,9	225°05'31"	25,915
188	189	8.395.758,4	655.501,5	212°23'26"	27,071
189	190	8.395.735,5	655.487,0	197°34'33"	27,071
190	191	8.395.709,7	655.478,9	184°25'33"	26,885
191	192	8.395.682,9	655.476,8	178°16'56"	26,513
192	193	8.395.656,4	655.477,6	177°22'57"	197,168
193	194	8.395.459,5	655.486,6	180°12'40"	54,165
194	195	8.395.405,3	655.486,4	197°49'51"	30,622
195	196	8.395.375,1	655.481,2	198°23'50"	30,622
196	197	8.395.346,1	655.471,5	208°01'02"	54,163
197	198	8.395.298,3	655.446,0	210°50'45"	18,165
198	199	8.395.282,7	655.436,7	209°46'39"	38,307
199	200	8.395.249,4	655.417,7	203°50'57"	41,500
200	201	8.395.211,5	655.400,9	197°55'15"	38,308

TABELA DE COORDENADAS, AZIMUTES E DISTÂNCIA					
LADOS		COORDENADAS		AZIMUT	DISTÂNCIA
VÉRTICE E	VÉRTICE E	NORTE	ESTE	E	A (m)
201	202	8.395.175,0	655.389,1	196°51'09"	954,031
202	203	8.394.261,9	655.112,6	196°56'04"	30,124
203	204	8.394.233,1	655.103,8	197°22'09"	33,425
204	205	8.394.201,2	655.093,8	197°48'14"	30,129
205	206	8.394.172,5	655.084,6	197°53'10"	948,849
206	207	8.393.269,6	654.793,2	197°45'32"	39,806
207	208	8.393.231,6	654.781,0	197°04'11"	45,026
208	209	8.393.188,6	654.767,8	196°23'49"	38,516
209	210	8.393.151,7	654.757,0	196°16'41"	303,621
210	211	8.392.860,2	654.671,8	195°42'46"	29,128
211	212	8.392.832,2	654.664,0	192°41'33"	30,562
212	213	8.392.802,3	654.657,2	189°40'29"	29,099
213	214	8.392.773,7	654.652,4	189°06'38"	35,525
214	215	8.392.738,6	654.646,7	189°29'45"	30,580
215	216	8.392.708,4	654.641,7	191°56'56"	46,112
216	217	8.392.663,3	654.632,1	194°24'11"	30,599
217	218	8.392.633,7	654.624,5	194°47'19"	1625,515
218	219	8.391.062,0	654.209,6	284°47'19"	60,000
219	220	8.391.077,3	654.151,6	14°47'19"	1625,515
220	221	8.392.649,0	654.566,5	13°22'10"	31,642
221	222	8.392.679,8	654.573,8	12°37'51"	40,271
222	223	8.392.719,1	654.582,6	9°29'21"	29,419
223	224	8.392.748,1	654.587,5	9°06'38"	35,526
224	225	8.392.783,2	654.593,1	9°41'31"	30,898
225	226	8.392.813,6	654.598,3	12°41'45"	34,524
226	227	8.392.847,3	654.605,9	15°41'52"	30,870
227	228	8.392.877,0	654.614,3	16°16'41"	303,621
228	229	8.393.168,5	654.699,4	16°24'21"	40,200
229	230	8.393.207,0	654.710,7	17°04'56"	44,639
230	231	8.393.249,7	654.723,8	17°45'30"	40,194
231	232	8.393.288,0	654.736,1	17°53'10"	948,849
232	233	8.394.191,0	655.027,5	17°48'16"	29,871
233	234	8.394.219,4	655.036,6	17°22'09"	32,849
234	235	8.394.250,8	655.046,4	16°56'03"	29,876
235	236	8.394.279,3	655.055,1	16°51'09"	954,032
236	237	8.395.192,4	655.331,7	17°57'58"	41,708
237	238	8.395.232,1	655.344,6	23°50'57"	49,344
238	239	8.395.277,2	655.364,5	29°43'55"	41,708
239	240	8.395.313,4	655.385,2	30°50'45"	18,162
240	241	8.395.329,0	655.394,5	28°14'17"	45,740

BELA DE COORDENADAS, AZIMUTES E DISTÂNCIA					
LADOS		COORDENADAS		AZIMUT	DISTÂNCIA
VÉRTICE E	VÉRTICE E	NORTE	ESTE	E	A (m)
321	322	8.399.958,5	656.938,4	28°40'28"	40,666
322	323	8.399.994,2	656.957,9	30°52'22"	43,914
323	324	8.400.031,8	656.980,5	33°04'12"	40,644
324	325	8.400.065,9	657.002,6	33°29'51"	138,200
325	326	8.400.181,2	657.078,9	34°13'13"	61,121
326	327	8.400.231,7	657.113,3	38°01'06"	68,706
327	328	8.400.285,8	657.156,6	41°48'58"	61,121
328	329	8.400.331,4	657.196,4	42°32'20"	258,825
329	330	8.400.522,1	657.371,3	40°53'54"	37,362
330	331	8.400.550,3	657.395,8	34°33'50"	19,479
331	332	8.400.566,4	657.406,9	28°50'16"	19,577
332	333	8.400.583,5	657.416,3	22°29'21"	37,361
333	334	8.400.618,0	657.430,6	20°50'54"	203,549
334	335	8.400.808,3	657.503,0	18°18'34"	45,860
335	336	8.400.851,8	657.517,4	8°46'37"	21,291
336	337	8.400.872,8	657.520,7	0°43'04"	21,080
337	338	8.400.893,9	657.521,0	351°13'31"	45,858
338	339	8.400.939,2	657.514,0	348°41'10"	33,471
339	340	8.400.972,1	657.507,4	348°53'58"	30,333
340	341	8.401.001,8	657.501,5	350°00'25"	32,959
341	342	8.401.034,3	657.495,8	351°06'51"	30,323
342	343	8.401.064,2	657.491,1	351°19'39"	277,104
343	344	8.401.338,2	657.449,4	351°14'45"	29,871
344	345	8.401.367,7	657.444,8	350°48'37"	32,895
345	346	8.401.400,2	657.439,6	350°22'29"	29,876
346	347	8.401.429,6	657.434,6	350°17'35"	163,852
347	348	8.401.591,1	657.406,9	349°03'05"	38,024
348	349	8.401.628,5	657.399,7	342°36'53"	36,276
349	350	8.401.663,1	657.388,9	336°10'42"	38,024
350	351	8.401.597,9	657.373,5	334°56'12"	190,255
351	352	8.401.870,2	657.292,9	334°11'01"	38,817
352	353	8.401.905,1	657.276,0	329°53'15"	45,182
353	354	8.401.944,2	657.253,4	325°35'28"	38,816
354	355	8.401.976,3	657.231,4	324°50'18"	36,605
355	356	8.402.006,2	657.210,3	325°39'05"	27,053
356	357	8.402.028,5	657.195,1	330°11'28"	27,538
357	358	8.402.052,4	657.181,4	338°26'35"	30,754
358	359	8.402.081,0	657.170,1	347°43'31"	31,162
359	360	8.402.111,5	657.163,5	358°17'08"	54,549
360	361	8.402.166,0	657.161,8	1°23'19"	90,366

TABELA DE COORDENADAS, AZIMUTES E DISTÂNCIA					
LADOS		COORDENADAS		AZIMUT	DISTÂNCIA
VÉRTICE E	VÉRTICE E	NORTE	ESTE	E	A (m)
361	362	8.402.256,3	657.164,0	1°40'38"	30,450
362	363	8.402.286,8	657.164,9	3°08'44"	32,267
363	364	8.402.319,0	657.166,7	4°36'48"	30,435
364	365	8.402.349,3	657.169,1	4°54'06"	146,253
365	366	8.402.495,0	657.181,6	3°25'11"	37,627
366	367	8.402.532,6	657.183,9	355°21'27"	37,974
367	368	8.402.570,4	657.180,8	347°17'43"	37,627
368	369	8.402.607,2	657.172,5	345°48'47"	133,820
369	370	8.402.736,9	657.139,7	345°17'58"	29,181
370	371	8.402.765,1	657.132,3	340°52'03"	33,265
371	372	8.402.796,8	657.122,3	339°32'01"	29,207
372	373	8.402.824,2	657.112,1	339°01'09"	8,311
373	374	8.402.832,0	657.109,1	339°19'23"	30,473
374	375	8.402.860,5	657.098,3	340°54'20"	33,581
375	376	8.402.892,2	657.087,3	342°29'14"	30,458
376	377	8.402.921,2	657.078,2	342°47'27"	156,547
377	378	8.403.070,8	657.031,9	344°02'51"	32,880
378	379	8.403.102,4	657.022,8	351°01'30"	34,147
379	380	8.403.136,1	657.017,5	0°31'50"	21,805
380	381	8.403.157,9	657.017,7	8°35'52"	21,805
381	382	8.403.179,5	657.021,0	16°39'53"	21,805
382	383	8.403.200,4	657.027,5	24°43'54"	21,805
383	384	8.403.220,2	657.036,3	34°09'14"	33,564
384	385	8.403.248,0	657.055,2	41°10'37"	33,466
385	386	8.403.273,1	657.077,2	42°28'17"	38,903
386	387	8.403.301,8	657.103,5	41°22'36"	30,941
387	388	8.403.325,1	657.123,9	33°55'52"	31,042
388	389	8.403.350,8	657.141,3	19°09'35"	27,202
389	390	8.403.376,5	657.150,2	3°31'33"	27,202
390	391	8.403.403,7	657.151,9	348°45'57"	30,973
391	392	8.403.434,0	657.14		

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e a vista do constante no Processo SEI nº 082.7483.2021.0002035-16,

RESOLVE

nomear **Major PM THIAGO GARCEZ DA CRUZ** e **Capitão PM LUCAS DÃ SANTANA BARRETO** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a **RENATO MINHO FIGUEIREDO FILHO** e **MÔNICA LUZIA COSTA DE AZEVEDO** comporem o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE, vinculado à Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, como representantes da Secretaria da Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de julho de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e a vista do constante no Processo SEI nº 082.7483.2021.0002406-24,

RESOLVE

nomear **BRUNO REIS DOS SANTOS** e **ANA PAULA SILVA PINHEIRO** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a **NADJA QUEIROZ DE OLIVEIRA** e **BRUNO REIS DOS SANTOS** comporem o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE, vinculado à Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, como representantes da Secretaria da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de julho de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2020.0017349-28,

RESOLVE

nomear, em caráter provisório, o candidato abaixo relacionado para o cargo de Agente Penitenciário, da lotação da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, habilitado em concurso público, homologado por meio da Portaria Conjunta SAEB/SEAP nº 002, de 27 de novembro de 2014, publicada no D.O.E. de 28.11.2014, em conformidade com o disposto no Edital SAEB nº 03/2014, de 11 de agosto de 2014, publicado no D.O.E. de 12.08.2014, em decorrência da decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8000590-25.2019.8.05.9000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Cargo: APM - Agente Penitenciário Masculino				
Localidade: 04 - ILHÉUS - AMPLA CONCORRÊNCIA				
INSC.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASS.
6007025-0	JUTÁ SILVA ANDRADE	759143447	129,00	53,00

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de julho de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2019.0022201-44,

RESOLVE

nomear a candidata abaixo relacionada para o cargo de Agente Penitenciário, da lotação da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, habilitada em concurso público, homologado por meio da Portaria Conjunta SAEB/SEAP nº 002, de 27 de novembro de 2014, publicada no D.O.E. de 28.11.2014, em conformidade com o disposto no Edital SAEB nº 03/2014, de 11 de agosto de 2014, publicado no D.O.E. de 12.08.2014, em decorrência da decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8000357-28.2019.8.05.9000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Cargo: APF - Agente Penitenciário Feminino				
Localidade: 01 - SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - AMPLA CONCORRÊNCIA				
INSC.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASS.
6014928-0	NILDA SANDES SILVA	815933509	127,00	248

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de julho de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.1017.2021.0032076-08,

RESOLVE

nomear **PAULO VICTOR MUNIZ FERREIRA MAGALHÃES** para o cargo de Delegado de Polícia Civil, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, em decorrência da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 8031171-23.2020.8.05.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de julho de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no § 3º do art. 13 da Lei nº 13.214, de 29 de dezembro de 2014, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 017.1774.2021.0000655-71,

RESOLVE

nomear os representantes da Administração Pública Estadual, a seguir indicados, para comporem o Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial - CEDETER, instituído pelo art. 7º da Lei nº 13.214, de 29 de dezembro de 2014:

Representantes da Secretaria do Planejamento
Titular - João Felipe de Souza Leão - Presidente
Suplente - Herbert Pereira de Oliveira
Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Rural
Titular - Josias Gomes da Silva - Vice-Presidente
Suplente - Jeandro Laytynher Ribeiro
Representantes da Secretaria da Saúde
Titular - Cassio André Garcia
Suplente - José Cristiano Soster
Representantes da Secretaria da Educação
Titular - Helder Luiz Amorim
Suplente - Luanda Machado
Representantes da Secretaria de Cultura
Titular - Josefa Eliana Silva
Suplente - Ana Maria Silva Teixeira
Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Titular - Gabriela Baptista Britto
Suplente - Rafael Antônio Pedreira Gaspar de Souza
Representantes da Secretaria do Meio Ambiente
Titular - Aderbal de Castro Meira Filho
Suplente - Tiago Fontenelle Brasileiro
Representantes da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura
Titular - João Carlos Oliveira da Silva
Suplente - Thiago Guedes Viana
Representantes da Secretaria da Segurança Pública
Titular - Tenente Coronel PM Arnaldo José de Oliveira Neto
Suplente - Major PM Melquisedeque Cerqueira dos Anjos
Representantes da Secretaria de Relações Institucionais
Titular - Marivaldo Oliveira Dias
Suplente - Antônio Marcos do Nascimento Pereira
Representantes da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento
Titular - Marcello Nunes de Abreu
Suplente - Maria Cristina Pedreira de Cerqueira e Coelho.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de julho de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **LÁZARO RAIMUNDO DOS PASSOS CUNHA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Inovação e Desenvolvimento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente, publicada no Diário Oficial do Estado de 16.07.2021.

nomear **LÁZARO RAIMUNDO DOS PASSOS CUNHA** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Políticas e Planejamento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente.



considerar exonerada, com efeito a partir de 01.07.2021, **DIOLINDA MARGARIDA RODRIGUES MASCARENHAS** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria do Planejamento.

considerar nomeada, com efeito a partir de 01.07.2021, **MARIA DA PURIFICAÇÃO RIBEIRO DA SILVA** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria do Planejamento.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de julho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Retificações

No Decreto Simples de nomeação de José Carlos Santos Oliveira para a Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, publicado no D.O.E. de 15.07.2021:

ONDE SE LÊ:

...nomear...

LEIA-SE:

...considerar nomeado, com efeito a partir de 15.06.2021,...

No Decreto Simples de nomeação para a Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, publicado no D.O.E. 16.07.2021:

ONDE SE LÊ:

...Josenildo Souza dos Santos...

LEIA-SE:

... Josenildo Sousa Santos...

No Decreto Simples de Disposição do servidor José Henrique da Silva Cosme, para o Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicado no D.O.E. de 13.07.2021:

ONDE SE LÊ:

...José Henrique da Silva Cosme, ...

LEIA-SE:

...José Henrique Silva Cosme, ...

DESPACHOS**DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO**

Em 16/07/2021

Processo SEI nº 011.5394.2020.0001623-60
Origem: Secretaria da Educação
Interessada: Lindnoslen Guelnete Costa Pinna
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 072.4300.2020.0025081-90 e Apenso nº 072.4300.2021.0012375-41
Origem: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/SEC
Interessado: Bruno Silva Andrade
Despacho: Ratifico...

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas nº 006/97 STN/COAFI, nos termos do disposto na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, na Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, na Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, na Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, no Decreto nº 9.056, de 24 de maio de 2017, e na Lei Estadual nº 14.314, de 16 de junho de 2021. PARTES: União e o Estado da Bahia, com interveniência do Banco do Brasil S.A., na qualidade de Depositário das receitas do Estado e de Agente Financeiro da União. FINALIDADE: Retificar e Ratificar o Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas Nº 006/97 STN/COAFI, celebrado entre a UNIÃO e o ESTADO, em 01/12/1997, sob a égide da Lei nº 9.496, de 1997, e da Lei Estadual nº 7.134, de 21 de julho de 1997, aditado em 23.01.1998, 26.11.1999, 31.10.2001, 21.11.2017, 06.02.2018 e 31.12.2020, adaptando-o aos termos da Lei Complementar nº 156/2021. Ficam mantidas as demais condições não alteradas pelo presente Termo Aditivo. PROCESSO SEI Nº 17944.102062/2021-31. DATA DA CELEBRAÇÃO: 30 de junho de 2021. REPRESENTANTES: Pela União, a Procuradora da Fazenda Nacional, PRISCILA MATOS OLIVEIRA e o Coordenador-Geral de Assuntos Financeiros, VINICIUS VASCONCELOS LESSA; pelo Estado, seu Governador, RUI COSTA DOS SANTOS; pelo Banco do Brasil S.A., seu mandatário legal, MARCUS PAULO NEVES BRITO.

CASA CIVIL**EXTRATO DO ADITIVO Nº 19 AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2018, celebrado em 28 de maio de 2018**

Partícipes: O Estado da Bahia, por intermédio da Casa Civil, a BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S.A e a Secretaria da Administração na condição de Responsável pelo Projeto. Objeto: O presente **ADITIVO** rescinde, por acordo entre as partes, o Termo Aditivo nº 15, e correspondente Plano de Trabalho nº 17, anexo, que tem por objeto a cooperação entre os **PARTÍCIPES** para a estruturação junto ao **RESPONSÁVEL** de projeto considerado estratégico pelo **ESTADO**, neste caso, o Projeto Hospital do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais (Planserv).

Por força da presente rescisão, a partir da data de **17/06/2021**, os **PARTÍCIPES** dão por encerrado o Plano de Trabalho nº 17, nada mais tendo a reclamar uns dos outros, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. Assinado: Em, 01 de julho de 2021.

Assinam: CARLOS PALMA DE MELLO
Secretário em exercício da
Casa Civil do Estado da Bahia
CAMILA AGUIAR SILVA
Diretora de Operações da
BAHIAINVESTE S/A

EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO
Secretário da Administração
do Estado da Bahia
ATAÍDE LIMA DE OLIVEIRA
Diretor de Administração e Finanças da
BAHIAINVESTE S/A

EXTRATO DO ADITIVO Nº 20 AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2018, celebrado em 28 de maio de 2018

Partícipes: O Estado da Bahia, por intermédio da Casa Civil, a BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S.A e a Secretaria de Infraestrutura na condição de Responsável pelo Projeto. Objeto: O presente **ADITIVO** visa aditar o Plano de Trabalho nº 9-A, cujo objeto é a Concessão do Aeroporto Costa do Descobrimento em Porto Seguro/BA, alterando suas disposições de acordo com o Plano de Trabalho nº 9-B anexo, em observância ao quanto disposto na Cláusula Sétima do Termo de Cooperação nº 01/2018 celebrado entre os **PARTÍCIPES**.

O Plano de Trabalho nº 9-B é parte integrante do Termo de Cooperação nº 01/2018, para todos os efeitos.

Assinado: Em, 07 de julho de 2021.

Assinam: CARLOS PALMA DE MELLO
Secretário em exercício da
Casa Civil do Estado da Bahia
CAMILA AGUIAR SILVA
Diretora de Operações da
BAHIAINVESTE S/A

MARCUS BENÍCIO FOLTZ CAVALCANTI
Secretário de Infraestrutura
do Estado da Bahia
ATAÍDE LIMA DE OLIVEIRA
Diretor de Administração e Finanças da
BAHIAINVESTE S/A



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PRORROGAÇÃO DO EDITAL PGE Nº 001/2021

EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (PEPGD) E PROGRAMA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA (PEPGG), COM ÊNFASE EM GESTÃO JURÍDICA, DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA.

O Procurador Geral do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, mantendo as demais disposições do Edital PGE nº 001/2021, resolve prorrogar o prazo de inscrição constante no subitem 3.1 para 23h59 do dia 25 de julho de 2021 e divulgar o novo cronograma constante no ANEXO I.

ATIVIDADE	DATAS
Publicação do edital	07/07/2021
Período das inscrições e envio da documentação	07 a 25/07/2021
Resultado parcial da análise curricular	01/08/2021
Recursos do resultado parcial análise curricular	02 e 03/08/2021
Resultado dos recursos	08/08/2021
Etapa de heteroidentificação	09 e 10/08/2021
Resultado do Exame de Seleção	11/08/2021
Recursos do Resultado	12 e 13/08/2021
Homologação, divulgação do resultado final e convocação	16/08/2021

PAULO MORENO CARVALHO
Procurador Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 2021 - DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 134 DE 16 DE JULHO 2021

Altera dispositivos da Portaria nº 59, de 22 de abril de 2021, que regulamenta o credenciamento de clínicas médicas e psicológicas para realização de exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica no âmbito do departamento estadual de trânsito da Bahia - DETRAN- BA.

O **Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN-BA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Estadual nº 10.327, de 27 de outubro de 2006, com fulcro na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; com o respaldo no que está disposto nos arts. 61 a 63 da Lei Estadual nº 9.433, de 1º de março de 2005, no art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber, e de acordo com o quanto regulamentado pela Resolução nº 425, de 27 de novembro de 2012, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, ou norma superveniente do Conselho que venha a tratar do credenciamento de clínicas médicas e psicológicas no âmbito do Sistema Nacional de Trânsito, e considerando a necessidade de uniformizar procedimento para todos os credenciamentos no âmbito do Departamento, faz saber:

Art. 1º A Portaria nº 059, de 22 de abril de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - o art. 3º, *caput*, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido do Parágrafo único:

“Art. 3º O credenciamento será a título precário; condicionado ao interesse público tutelado; intransferível; prorrogável; específico para domicílio da Clínica credenciada, cujas instalações serão objeto de vistoria prévia, e não importará em qualquer ônus para o DETRAN, vedada a instituição de filiais no mesmo município polo do credenciamento, e a subcontratação.

Parágrafo único. O credenciamento de filiais será autorizado para município diverso do credenciamento da Matriz, vedado o credenciamento de mais de uma filial por município, quando preenchidos todos os requisitos estabelecidos pela Portaria nº 059/2021 do DETRAN; obedecido o disposto na Resolução nº 425/2012 do CONTRAN; e cumpridas todas as exigências do Edital nº 01/2021 de Credenciamento.” (NR)

II - o art. 25, inciso V, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25.

[...]

V - manter nos seus quadros societários servidores públicos ou agentes políticos em atividade;”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral

Portaria Nº 00307446 de 16 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **JEAN DOS SANTOS CUNHA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) Coord De Exames, a partir de 15 de Julho de 2021.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00307167 de 16 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **EDICACIO SOUZA DE JESUS**, para o cargo em comissão Assistente IV, símbolo DAI-5, do(a) 30A- CiRET- Seabra, a partir de 30 de Junho de 2021.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00307449 de 16 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
49598017	JESSICA MARQUES SANTOS	Assistente IV	DAI-5	Ouvidoria	Data da Publicação

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RESULTADO DOS PROCESSOS JULGADOS PELA JARI

RECURSOS PROVIDOS PARCIAIS(PENALIDADE DE MULTA)

	PROCESSO	RECORRENTE
1	2019/019016-0	ADELSON DE OLIVEIRA CABRAL
2	2017/114145-7	ANA QUITERIA MARTINS ADV: LEONARDO JOSÉ SILVA JORGE DE OLIVEIRA OAB/BA: 49.780
3	2015/069542-4	ANTONIO DA SILVA MOREIRA
4	2018/096980-0	DARLAN LEITE FIGUEREDO
5	2018/088105-8	GEOVANI DE BRITO DE OLIVEIRA
6	2019/002319-1	JONAS VALE DOS SANTOS

RECURSOS NÃO CONHECIDOS (PENALIDADE DE MULTA)

	PROCESSO	RECORRENTE
1	2017/093706-1	ALEXANDRO CERQUEIRA RAMOS
2	2017/074052-7	ALICE ANGELICA SENTO SE CAMBESES GARCIA
3	2017/095766-6	ANDERSON SANTANA DOS SANTOS ADV: CLEITON MARCIO SANTOS SOUZA OAB/BA: 28.004
4	2019/038988-9	ANTONIO PINTO FERREIRA
5	2017/045290-4	CLAUDIO ROBERTO GOMES
6	2018/116417-1	EDUMACI DE JESUS
7	2018/108588-3	ELAINE QUEIROZ OLIVEIRA
8	2018/101419-6	EPIFANIA PEREIRA SANTOS DA CRUZ ADV: EUGENIO BEZERRA DA SILVA OAB/BA: 41.241
9	2018/104589-0	FELIX ANTONIO SOUZA NOVAIS
10	2017/092513-6	HILTON TUPINANBA ENCARNAÇÃO SANTOS
11	2017/068516-0	JONAS CORREIA DA SILVA NETO
12	2017/074286-4	JOSÉ NASCIMENTO DE JESUS CONCEIÇÃO
13	2018/075226-6	LUIZ CARLOS DAMASCENO DOS SANTOS
14	2018/116438-4	LUIZ CARLOS MACHADO DE JESUS
15	2019/055477-4	MARIA RAIMUNDA PORTO DE SOUSA
16	2018/047393-6	MARIANA CARVALHO FRAGA
17	2017/093338-4	SANDRA DA SILVA SANTOS
18	2018/105900-9	SILVIO SOUZA BOMFIM
19	2019/030221-0	UDELIO RAMOS DE SANTANA

**RECURSOS IMPROVIDOS (PENALIDADE DE MULTA)**

	PROCESSO	RECORRENTE
1	2017/125249-6	BENICIO PINTO DAMASCENA ADV: ANTONIO GILDEMAR AZEVEDO PEREIRA FILHO OAB/BA: 36.508
2	2016/001876-7	BRUNO CALIL NASCIMENTO DE SOUZA OAB/BA: 34.892
3	2019/019741-6	EDMILSON GOMES GONÇALVES
4	2018/097378-5	EDMILSON SAMPAIO DE SOUZA ADV: ANTONIO LAZARO DOS SANTOS OAB/BA: 47.402
5	2017/042666-0	EDSON DOS SANTOS OLIVEIRA
6	2016/110631-7	EDSON OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR
7	2019/015094-0	ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
8	2019/032756-5	FABIANE CHRISTIANE GARCIA KATO ADV: PHELPE MAGNAGO CARNEIRO OAB/ES: 9.954
9	2019/046287-0	FABIANO CARVALHO COTRIM
10	2017/038467-4	GILBERTO LUIS SANTOS BOTELHO
11	2019/009701-2	GILVAN JESUS SANTOS
12	2018/034208-4	JAILSON ALVES CELESTINO
13	2018/012524-5	JAIR LIMA DE ALMEIDA
14	2018/084252-4	JEFERSON SOUZA DA CONCEIÇÃO
15	2018/109179-4	JOSÉ PEDRO DE ANDRADE BERTOLDO
16	2018/101563-0	JOSIMAR OLIVEIRA DOS SANTOS
17	2019/057925-4	LUCAS DIAS BARROS
18	2018/103845-1	MARCOS RAFAEL RIBEIRO MACHADO
19	2015/030406-9	MARCOS VINICIUS SANTOS DE JESUS
20	2019/018234-6	RICARDO DE ASSIS JUNIOR
21	2018/116393-0	RENAN LOPES DE QUEIROZ ADV: MARCEL CAMPOS DA SILVA EVANGELISTA OAB/BA: 40.862
22	2018/108377-5	ROBERTO ANTONIO DE SOUZA
23	2018/105211-0	VALDELICE MARIA RAMOS DOS SANTOS
24	2018/112846-9	VITOR OLIVEIRA DA SILVA

RECURSOS PROVIDOS (PENALIDADE DE MULTA).

	PROCESSO	RECORRENTE
1	2018/105014-1	ALEXANDRE CAMPOS DO PRADO
2	2015/069068-6	ANA PAULA JOSE DA SILVA
3	2016/016955-2	ANTONIO FELINTO REGO
4	2016/082296-5	ANTONIO PAULO DOS ANJOS BORGES ADV: EDMILSON GOMES PEREIRA OAB/BA: 40.579
5	2017/077574-6	AQUILA SILAS DO NASCIMENTO BORGES
6	2016/109995-7	AUGUSTO NOVAES PIE
7	2017/079229-2	CARLITO BARBOSA DOS SANTOS
8	2015/049682-0	CLERISTO OLIVEIRA DE JESUS
9	2016/082842-4	DEIVISSON NEVES DE SOUZA
10	2016/076444-2	DEIVISSON NEVES DE SOUZA
11	2015/076253-9	DULCLEA DE SOUZA DUARTE TEIXEIRA
12	2014/087404-3	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A
13	2017/042469-2	ERIVALDO DE JESUS SILVA
14	2018/118075-4	GILCELIA DA PENHA ROCHA
15	2016/014243-3	ISAIAS DOS SANTOS PESSOA
16	2017/079932-7	IVONE SANTOS BORGES
17	2016/000198-8	IVANIZIA CONCEIÇÃO DA CRUZ SOCORRO
18	2015/081792-9	JOÃO CEZAR NETO
19	2015/065265-2	JOAQUIM GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
20	2016/081336-2	LARISSA PITA DA CONCEIÇÃO
21	2017/104530-0	LIDIANE SANTOS DA SILVA
22	2016/069727-3	MÁRIA DAS GRAÇAS HORTELIO ALVES
23	2015/051732-1	MÁRIO GOMES DE SOUZA
24	2015/087598-8	MARCOS ROGERIO BRITO DOS SANTOS
25	2015/079514-3	MAURINO RAMOS PINHEIRO
26	2018/018362-8	MILTON SANTANA DE MELO JÚNIOR
27	2018/118309-5	MIRIAN DE JESUS SANTANA DIAS
28	2017/079688-3	NATANAEL SILVA DOS SANTOS ADV: THIAGO LUIS FREITAS DE SANTANA OAB/BA: 40.583
29	2016/012466-4	NILSON DE JESUS CAMPOS
30	2016/031047-6	PAULO DOS SANTOS CORREIA
31	2016/125219-4	RAIMUNDO MONTEIRO SOBRINHO
32	2017/081981-6	RAMON JOSÉ DE SENA OLIVEIRA
33	2015/059445-8	ROBERIO NEVES MOREIRA
34	2017/038353-8	RODRIGO TOURINHO DE AZEVEDO
35	2016/089822-8	ROGÉRIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
36	2017/082549-2	RUBENS CAMPOS CARDOSO
37	2017/079864-9	SAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS ADV: ANA KARINE CABRAL ALVES OAB/BA: 36.670

38	2018/024585-2	TASS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ADV: JULIANA NOGUEIRA RODRIGUES REIS OAB/BA: 27.725
39	2017/070142-4	UESLEI MIRANDA DA ROCHA
40	2017/057851-7	WAGNER SANTOS DE JESUS

Comunica-se que os resultados publicados poderão desafiar recurso a ser interposto junto ao Conselho Estadual de Trânsito- CETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do *decisum*, na forma do estabelecido no artigo 288, da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, podendo V. Sa., se assim o desejar, ter vista da decisão integral desta Junta e/ou obter cópia da mesma no endereço de funcionamento do Órgão, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº. 7744, Pernambuco.

SUELI LORENZO DE ALMEIDA FERREIRA
PRESIDENTE/JARI

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.0942.2021.0001501-41	Estado da Bahia SEAGRI/Município de Crisópolis	99/2021	01 Trator Agrícola, 01 Arado Agrícola, 01 Grade Hidráulica e 01 Roçadeira Hidráulica	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Leandro Dantas de Jesus Costa (Prefeito do Município).

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB**Portaria Nº 00307356 de 16 de Julho de 2021**

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92041371	ANDRE LUIZ SOUSA DE ARAUJO	Gerente	DAS-3	GERÊNCIA IBOTIRAMA	Data da Publicação

CELSE DUARTE CARVALHO FILHO

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00307353 de 16 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de EXONERAÇÃO CARGO COMISSONADO A PEDIDO Nº 00307071 de 16 de Julho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **SILVANA HINAIN DA SILVA**, matrícula nº 92016352.

CELSE DUARTE CARVALHO FILHO

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00307336 de 16 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00306871 de 15 de Julho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JOSE HARLEY RAMOS SILVA**, matrícula nº 83413782.

CELSE DUARTE CARVALHO FILHO

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00307206 de 16 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 83590382, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Julho de 2021 a 10 de Julho de 2021, substituir **CELSE DUARTE CARVALHO FILHO**, matrícula nº 92016240, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DEFESA SANITÁRIA VEGETAL.

CELSE DUARTE CARVALHO FILHO

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Portaria Nº 00307379 de 16 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, c/c Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, resolve retornar à(ao) UNEB - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) SECTI, a partir de 16 de Julho de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo
74508590	MAYARA MARIA DE JESUS ALMEIDA	Professor Magistério Superior

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

3o TERMO ADITIVO Nº 509/2021 ao Termo de Outorga Nº APP0032/2016 - Antonio Ricardo Khouri Cunha. SEI 084.0508.2021.0001500-44. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 29/07/2021 e término em 28/07/2022. Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portaria Nº 00307124 de 16 de Julho de 2021

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, no uso de suas atribuições, resolve designar MARIANA RAMOS CONCEIÇÃO, matrícula nº 92014949, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 19 de Julho de 2021 a 17 de Agosto de 2021, substituir CARLOS ALBERTO PRATES RIBEIRO FILHO, matrícula nº 08522444, no cargo Coordenador Executivo, do(a) COORD DE JORNALISMO.

LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDE
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portaria Nº 00307119 de 16 de Julho de 2021

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, no uso de suas atribuições, resolve designar PAULO CESAR FERREIRA MENEZES, matrícula nº 08522523, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 19 de Julho de 2021 a 02 de Agosto de 2021, substituir JAIME JOSE DA SILVA, matrícula nº 08619711, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE FINANÇAS.

LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDE
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Portaria Nº 00307355 de 16 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ALANA SILVA ALVES, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) DIR CENTRO DE MEMÓRIA BAHIA, a partir de 15 de Julho de 2021.

EDVALDO MENDES ARAUJO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.
RESOLUÇÃO Nº 103/2021

Revoga a Resolução nº 096/2019, que habilitou o projeto de ampliação da BAHIA ARTES GRÁFICAS EIRELI aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0000911-88, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, com efeitos a partir de 1º de abril de 2021, a Resolução nº 096, de 28 de agosto de 2019, que habilitou o projeto de ampliação da BAHIA ARTES GRÁFICAS EIRELI, CNPJ nº 13.609.763/0002-67 e IE nº 029.213.607NO, com base no pleito da empresa de optar pelo Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e no inciso IV do art. 10 do Regulamento.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

105ª Reunião Ordinária do Desenvolve

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 104/2021

Habilita a LAFARGEHOLCIM (BRASIL) S.A. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0000937-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de ampliação da LAFARGEHOLCIM (BRASIL) S.A., CNPJ nº 60.869.336/0228-62 e IE nº 133.669.228NO, instalada no município de Candeias, neste Estado, produzindo cimento Portland, sendo-lhe concedido os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas importações e nas aquisições no Estado e em outros Estados relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo fixo, para o momento de sua desincorporação.

II - Dilação de prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento do saldo devedor do ICMS, relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido na Classe III, da Tabela I, anexa ao Regulamento do DESENVOLVE.

Art. 2º - Fixar a parcela do saldo devedor mensal do ICMS passível do incentivo, em o que exceder a R\$ 881.320,20 (oitocentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte reais e vinte centavos), corrigido este valor a cada 12 (doze) meses, pela variação do IGP-M, a partir de maio/2021.

Art. 3º - O prazo do presente benefício contar-se-á a partir de 1º de abril de 2021 até 31 de dezembro de 2032.

Art. 4º - Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado incidirá taxa de juros de 100% (cem por cento) da TJLP ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

105ª Reunião Ordinária do Desenvolve

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

RETIFICAÇÃO

Nas portarias n.ºs 012, 013, 014 e 015 de 14 de julho de 2021, de concessão de adicional por tempo de serviço, da Diretoria Geral, publicadas no Diário Oficial de 15/07/2021:

Onde se lê: A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO...

Leia-se: O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO...

Portaria Nº 00307448 de 16 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LUIS FABIO PEREIRA DOS SANTOS, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) SETOR DE TRANSPORTE, a partir de 15 de Julho de 2021.

NELSON SOUZA LEAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

AVISO: Fica suspenso os efeitos do ato de arquivamento de constituição empresa SIRLEIDE DE JESUS, registrado sob nº 29104355063, objeto do processo 064.1835.2020.0002806-16, que evidencia indícios falsificação de assinatura. Fica assim notificada a referida empresa, para apresentar, no prazo de no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, através do Departamento de Polícia Técnica, conforme disposto no Decreto 10.173 de 13 de dezembro de 2019, que alterou o Decreto 1.800, art. 40, § 1º e 2º.

AVISO: Fica suspenso os efeitos do ato de arquivamento da 2ª alteração contratual da empresa ARAUJO & MACEDO LTDA, arquivada nesta Junta Comercial sob nº 97531850, objeto do processo 064.1835.2021.0000104-15, que evidencia indícios falsificação de assinatura. Fica assim notificada a referida empresa, para apresentar, no prazo de no prazo de 10 (dez) dias



úteis, as suas contrarrazões, e recomendamos que sejam adotadas as providências pertinentes, no que tange a realização de exame grafotécnico, através do Departamento de Polícia Técnica, conforme disposto no Decreto 10.173 de 13 de dezembro de 2019, que alterou o Decreto 1.800, art. 40, § 1º e 2º.

RESUMO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2019 Processo SEI n.º 064.1852.2021.0001541-67. CONTRATANTE: O Estado da Bahia, por intermédio da Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. CONTRATADA: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: 1) Prorrogação da vigência para o período de 18/07/2021 a 17/07/2022; 2) Supressão de 22,88% (vinte e dois vírgula oitenta e oito por cento) do valor global. VALOR GLOBAL: R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2021. ASSINA TURAS: Andrea Almeida Mendonça pela JUCEB e Armando Teixeira de Freitas Filho pela Contratada. SSA 17/07/2021 Ass: Andrea Almeida Mendonça Presidente//

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 017/18.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO DA MARIA RIBEIRA .Município:Camamu -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 28/07/2021. Assinatura: 15/07/2021.

Nº 024/18.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DA FAZENDA BARRA NOVA .Município:Jeremoabo -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 29/07/2021. Assinatura: 15/07/2021

Nº 053/18.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DAS BAIXAS .Município:Planalto-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 28/07/2021. Assinatura: 15/07/2021

Nº 122/16.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA INDIGENA KIRIRI SANTA CRUZ ALDEIA CAJAZEIRA .Município:Banzaê -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 09/08/2021. Assinatura: 15/07/2021

Nº 142/16.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO RECANTO .Município:Tapiramuta -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 28/07/2021. Assinatura: 15/07/2021

Nº 173/19.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPASTORIL E FAMILIAR DO ASSENTAMENTO NOVO HORIZONTE .Município:Curaçá -Ba. Fica prorrogado por mais 240 dias, contados a partir de 04/08/2021. Assinatura: 15/07/2021

Nº 246/16.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E CULTURAS IRRIGADAS DO MUNICÍPIO DE WANDERLEY .Município:Wanderley -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 31/07/2021. Assinatura: 15/07/2021

Nº 256/18.3 Convenentes: CAR/CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE ANDORINHA,DO TERRITORIO PIEMONTE NORTE DE ITAPICURU E DOS MUNICÍPIOS DE ITIUBA,MONTE SANTO E UAUÁ .Município:Andorinha -Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 27/07/2021. Assinatura: 15/07/2021

Nº 272/16.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO BOA SEMENTE .Município:Tremedal -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 29/07/2021. Assinatura: 15/07/2021

Nº 336/16.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AGRICULTORES DO LAGEDÃO .Município:Iuiú -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 30/07/2021. Assinatura: 15/07/2021

Nº 367/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE GENIPAPINHO .Município:Campo Alegre de Lourdes -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 07/08/2021. Assinatura: 15/07/2021

Nº 380/17.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E MORADORES DAS FALCAS-APAMF .Município:Santa Luzia-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 30/07/2021. Assinatura: 15/07/2021

Nº 389/17.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DAS COMUNIDADES DE CRISTAL FUNDÃO E SALINA.Município:Paramirim -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 30/07/2021. Assinatura: 15/07/2021

Nº 461/17.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DA COMUNIDADE MENINO JESUS .Município:Teixeira de Freitas -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 29/07/2021. Assinatura: 15/07/2021

Nº 463/17.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES DO KM 17 .Município:Laje -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 31/07/2021. Assinatura: 15/07/2021

Nº 472/16.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO AGRO-PASTORIL DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE XIQUE XIQUE E ARREDORES .Município:Remanso -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 30/07/2021. Assinatura: 15/07/2021

Nº 495/16.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DE CALÇADA NOVA .Município:Entre Rios -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 30/07/2021. Assinatura: 15/07/2021

Nº 499/16.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO POVOADO DE LAGOA FECHADA .Município:Euclides da Cunha -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 31/07/2021. Assinatura: 15/07/2021

Nº 519/18.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO UNIÃO JOVEM DE CARRAPATO .Município:Filadelfia -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 26/07/2021. Assinatura: 15/07/2021

Nº 524/17.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO MANDACARU .Município:Bom Jesus da Serra -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 30/07/2021. Assinatura: 15/07/2021

Nº 526/16.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS TRABALHADORES RURAIS DAS FAZENDAS BOA VISTA E CARAIBINHA .Município:Monte Santo -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 30/07/2021. Assinatura: 15/07/2021

Nº 535/16.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DA FAZENDA COITÉ .Município:Santo Amaro -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 30/07/2021. Assinatura: 15/07/2021

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 278/2021 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS TRÊS BRAÇOS. Município: Coaraci-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de horticultura, com a aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviços, na comunidade de Três Braços, no município de Coaraci. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: R\$ 57.458,00. Prazo: 518 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado: 13/07/2021.

Nº 351/2021 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA ROBERTO SANTOS. Município: Inhambupe-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de consolidação produtiva junto a tecnologia social 2ª água, com aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviços, na comunidade de Colônia Roberto Santos, no município de Inhambupe. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: R\$ 55.427,80. Prazo: 518 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado: 13/07/2021.

Nº 372/2021 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BELA VISTA E CASA NOVA. Município: Belo Campo-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto orientado para o mercado da cadeia produtiva da qualificação da agroindústria, através da requalificação da unidade de beneficiamento de mandioca, com acesso à mercado e comercialização, na comunidade de Bela Vista, no município de Belo Campo. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: R\$ 624.825,52. Prazo: 518 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado: 13/07/2021.

Nº 384/2021 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS TRÊS BRAÇOS ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DA BARROCA DO FALEIROS E ADJACENCIAS Município: Senhor do Bonfim-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de horticultura, com aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviços, para a comunidade de Barroca do Faleiro, no município de Senhor do Bonfim. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: R\$ 55.950,00. Prazo: 457 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado: 13/07/2021.

RET RAT TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADTV- 001/18.1 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E COMUNITARIA DA CAJAZEIRA, OLHOS D'ÁGUA, PETINGA SECA, MOENDA, SINUNGA E LAVRADO; Publicado no D.O.E. 14/07/2021; Onde se Lê ADTV- 001/18.1, LEIA-SE ADTV- 001/18.5

RET RAT DE RESUMO DE CONVENIO

Nº 144/2021 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DE FUNDO DE PASTO DE ESPINHEIRO, NOVO SÍTIO, SÍTIO PORTEIRAS E TAMANDUA ZONA RURAL DE PILÃO ARCADÓ BAHIA; Publicado no D.O.E de 14/07/2021, Onde se lê Fonte: 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD leia-se Fonte: 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- FIDA.

Nº 261/2021 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE FUNDO DE PASTO DAS COMUNIDADES LAGOA DO GADO, MARRECA, GENIPAPINHO, TABOÁ, VOLTA DE CIMA, VOLTA DE BAIXO E BAIXÃO DO SANTO ANTÔNIO; Publicado no D.O.E de 14/07/2021, Onde se lê Fonte: 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD leia-se Fonte: 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- FIDA

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

PORTARIA Nº 56/2021

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016;

Considerando a homologação do Procedimento Discriminatório Administrativo Rural na Gleba denominada **Ventos de Santa Luzia/Poligonal 2**, localizada no município de Novo Horizonte -BA, conforme Portaria nº 55/2021;

Considerando a inexistência de domínio privado sobre área denominada **Fazenda Capão, localizada no município de NOVO HORIZONTE/BA**, conforme documentação anexada ao processo nº 077.1613.2021.0000694-15;

Considerando que sobre a referida área não há contestações ou reclamações administrativas promovidas por terceiros referente ao seu domínio e posse;

R E S O L V E:

I - Arrecadar como terras devolutas, incorporando-se ao patrimônio do Estado da Bahia, a área líquida 1,0642 hectares com a denominação de "Fazenda Capão", situada no Município de Novo Horizonte, compreendida nos limites do perímetro cuja descrição inicia-se no vértice CE3-P-08989 de coordenadas 12°52'10.049" S e 42°4'5.152" W, situado nos limites do(a) Propriedade de José / José Antônio dos Anjos e nos limites da Fazenda Capão / Manoel José dos Santos deste, segue

confrontando com a Fazenda Capão / Manoel José dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias 205°0'5" e 71,41 m até o vértice CE3-M-09090 de coordenadas 12°52'12.155" S e 42°4'6.153" W, 180°6'54" e 133,32 m até o vértice CE3-P-3259 de coordenadas 12°52'16.493" S e 42°4'6.162" W, situado nos limites da Fazenda Capão / Manoel José dos Santos e nos limites do(a) Propriedade de José / José Antônio dos Anjos deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de José / José Antônio dos Anjos, com os seguintes azimutes e distâncias 230°56'57" e 53,47 m até o vértice CE3-P-3260 de coordenadas 12°52'17.589" S e 42°4'7.539" W, 305°34'13" e 79,15 m até o vértice CE3-P-3261 de coordenadas 12°52'16.091" S e 42°4'9.674" W, 36°30'54" e 155,38 m até o vértice CE3-P-1392 de coordenadas 12°52'12.028" S e 42°4'6.608" W, 35°49'37" e 75,00 m até o vértice CE3-P-08989, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação base local SATMB0085 de coordenadas N 8575370.504 e E 818780.366 MC 45W. referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos.

II - Determinar que sejam adotadas as providências subsequentes com vistas a abertura da matrícula da aludida gleba em nome do Estado da Bahia, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Ibitiara-BA. Salvador/BA, 16 de julho de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

PORTARIA Nº 57/2021

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016;

Considerando a homologação do Procedimento Discriminatório Administrativo Rural na Gleba denominada **Ventos de Santa Luzia/Poligonal 2**, localizada no município de Novo Horizonte -BA, conforme Portaria nº 55/2021;

Considerando a inexistência de domínio privado sobre área denominada **POLIGONAL 2, localizada no município de NOVO HORIZONTE/BA**, conforme documentação anexada ao processo nº 077.1613.2021.0000694-15;

Considerando que sobre a referida área não há contestações ou reclamações administrativas promovidas por terceiros referente ao seu domínio e posse;

R E S O L V E:

I - Arrecadar como terras devolutas, incorporando-se ao patrimônio do Estado da Bahia, a área líquida 900,4950 hectares com a denominação de "POLIGONAL 2", situada no Município de Novo Horizonte, compreendida nos limites do perímetro cuja descrição inicia-se no vértice CE3-M-2879 de coordenadas 12°50'8.966" S e 42°4'6.508" W, situado nos limites do SÍTIO MANOEL JOSE DOS SANTOS / MANOEL JOSE DOS SANTOS deste, segue confrontando com o SÍTIO MANOEL JOSE DOS SANTOS / MANOEL JOSE DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias 95°41'55" e 358,02 m até o vértice GBT-M-O553 de coordenadas 12°50'10.122" S e 42°3'54.696" W, situado nos limites do SÍTIO MANOEL JOSE DOS SANTOS / MANOEL JOSE DOS SANTOS e nos limites do SÍTIO EDVALDO JOSE DE SOUZA / EDVALDO JOSE DE SOUZA deste, segue confrontando com o SÍTIO EDVALDO JOSE DE SOUZA / EDVALDO JOSE DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias 170°42'34" e 348,39 m até o vértice CE3-M-1547 de coordenadas 12°50'21.308" S e 42°3'52.831" W, situado nos limites do SÍTIO EDVALDO JOSE DE SOUZA / EDVALDO JOSE DE SOUZA e nos limites do Sítio Palmeiras / Vanilton José de Macedo deste, segue confrontando com o Sítio Palmeiras / Vanilton José de Macedo, com os seguintes azimutes e distâncias 261°41'13" e 345,54 m até o vértice CE3-M-1546 de coordenadas 12°50'22.920" S e 42°4'4.168" W, 170°8'46" e 137,61 m até o vértice CE3-M-1545 de coordenadas 12°50'27.332" S e 42°4'3.387" W, 76°7'3" e 339,53 m até o vértice CE3-M-1544 de coordenadas 12°50'24.681" S e 42°3'52.456" W, 172°13'29" e 25,18 m até o vértice CE3-M-1543 de coordenadas 12°50'25.493" S e 42°3'52.343" W, 78°20'0" e 586,49 m até o vértice CE3-M-3007 de coordenadas 12°50'21.646" S e 42°3'33.300" W, situado nos limites do Sítio Palmeiras / Vanilton José de Macedo e nos limites do(a) ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS deste, segue confrontando com o(a) ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias 172°45'3" e 17,44 m até o vértice CE3-M-3006 de coordenadas 12°50'22.209" S e 42°3'33.227" W, situado nos limites do(a) ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS e nos limites do(a) FRANCISCO JOSE DE SOUZA deste, segue confrontando com o(a) FRANCISCO JOSE DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias 171°19'12" e 40,76 m até o vértice CE3-M-3005 de coordenadas 12°50'23.520" S e 42°3'33.023" W, situado nos limites do(a) FRANCISCO JOSE DE SOUZA e nos limites do(a) ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS deste, segue confrontando com o(a) ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias 172°11'9" e 17,96 m até o vértice CE3-M-3004 de coordenadas 12°50'24.099" S e 42°3'32.942" W, situado nos limites do(a) ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS e nos limites do(a) RONALDO TEIXEIRA DOS SANTOS deste, segue confrontando com o(a) RONALDO TEIXEIRA DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias 171°21'50" e 14,86 m até o vértice CE3-M-3003 de coordenadas 12°50'24.577" S e 42°3'32.868" W, situado nos limites do(a) RONALDO TEIXEIRA DOS SANTOS e nos limites do(a) VANILTON JOSE DE MACEDO deste, segue confrontando com o(a) VANILTON JOSE DE MACEDO, com os seguintes azimutes e distâncias 170°49'17" e 2,65 m até o vértice CE3-M-3002 de coordenadas 12°50'24.662" S e 42°3'32.854" W, situado nos limites do(a) VANILTON JOSE DE MACEDO e nos limites do(a) RICARDO TEIXEIRA DOS SANTOS deste, segue confrontando com o(a) RICARDO TEIXEIRA DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias 172°18'20" e 9,46 m até o vértice CE3-M-3001 de coordenadas 12°50'24.967" S e 42°3'32.812" W, situado nos limites do(a) RICARDO TEIXEIRA DOS SANTOS e nos limites do(a) JUDETE ARAUJO DA SILVA deste, segue confrontando com o(a) JUDETE ARAUJO DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias 255°12'7" e 671,31 m até o vértice CE3-M-1161 de coordenadas 12°50'30.547" S e 42°3'54.333" W, 161°22'26" e 151,83 m até o vértice CE3-M-1154 de coordenadas 12°50'35.228" S e 42°3'52.725" W, 77°30'1" e 31,66 m até o vértice CE3-M-1155 de coordenadas 12°50'35.005" S e 42°3'51.700" W, situado nos limites do(a) JUDETE ARAUJO DA SILVA e nos limites do(a) ANTONIO FRANCISCO NOVAIS deste, segue confrontando com o(a) ANTONIO FRANCISCO NOVAIS, com os seguintes azimutes e distâncias 175°56'12" e 141,28 m até o vértice CE3-M-1156 de coordenadas 12°50'39.590" S e 42°3'51.368" W, situado nos limites do(a) ANTONIO FRANCISCO NOVAIS e nos limites do(a) NILDA DA SILVA NOVAIS deste, segue confrontando com o(a) NILDA DA SILVA NOVAIS, com os seguintes azimutes e

distâncias 212°52'6" e 131,37 m até o vértice CE3-M-1272 de coordenadas 12°50'43.180" S e 42°3'53.732" W, situado nos limites do(a) NILDA DA SILVA NOVAIS e nos limites do(a) ANTONIO FRANCISCO NOVAIS deste, segue confrontando com o(a) ANTONIO FRANCISCO NOVAIS, com os seguintes azimutes e distâncias 143°36'35" e 285,57 m até o vértice CE3-M-3068 de coordenadas 12°50'50.659" S e 42°3'48.114" W, situado nos limites do(a) ANTONIO FRANCISCO NOVAIS e nos limites da ESTRADA VICINAL, que liga o Sítio Boa Vista ao Distrito do Brejo Luiza de Brito, deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 171°29'27" e 400,87 m até o vértice CE3-M-3061 de coordenadas 12°51'3.558" S e 42°3'46.147" W, 113°0'60" e 42,92 m até o vértice CE3-M-3062 de coordenadas 12°51'4.104" S e 42°3'44.837" W, 134°3'39" e 128,79 m até o vértice CE3-M-3063 de coordenadas 12°51'7.018" S e 42°3'41.768" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL, que liga o Sítio Boa Vista ao Distrito do Brejo Luiza de Brito, e nos limites do(a) HENRIQUE BARBOSA DA SILVA deste, segue confrontando com o(a) HENRIQUE BARBOSA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias 180°12'26" e 644,68 m até o vértice CE3-M-2796 de coordenadas 12°51'27.993" S e 42°3'41.845" W, situado nos limites do(a) HENRIQUE BARBOSA DA SILVA e nos limites da ESTRADA VICINAL, que liga o Distrito do Brejo de Luiza de Brito ao Município de Novo Horizonte BA, deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 173°9'56" e 91,72 m até o vértice CE3-M-1288 de coordenadas 12°51'30.956" S e 42°3'41.483" W, 173°30'53" e 55,53 m até o vértice CE3-P-1213 de coordenadas 12°51'32.751" S e 42°3'41.275" W, 181°19'27" e 80,98 m até o vértice CE3-P-1212 de coordenadas 12°51'35.385" S e 42°3'41.337" W, 176°45'56" e 44,88 m até o vértice CE3-P-1211 de coordenadas 12°51'36.843" S e 42°3'41.253" W, 167°32'31" e 57,73 m até o vértice CE3-P-1210 de coordenadas 12°51'38.677" S e 42°3'40.840" W, 192°43'45" e 39,42 m até o vértice CE3-P-1209 de coordenadas 12°51'39.928" S e 42°3'41.128" W, 192°11'6" e 106,60 m até o vértice CE3-M-1400 de coordenadas 12°51'43.318" S e 42°3'41.874" W, 184°11'4" e 28,94 m até o vértice CE3-P-0153 de coordenadas 12°51'44.257" S e 42°3'41.944" W, 180°54'56" e 35,90 m até o vértice CE3-P-0152 de coordenadas 12°51'45.425" S e 42°3'41.963" W, 182°28'56" e 25,07 m até o vértice CE3-P-0151 de coordenadas 12°51'46.240" S e 42°3'41.999" W, 190°35'46" e 104,31 m até o vértice CE3-P-0149 de coordenadas 12°51'49.576" S e 42°3'42.635" W, 178°49'27" e 67,54 m até o vértice CE3-P-0148 de coordenadas 12°51'51.773" S e 42°3'42.589" W, 189°23'53" e 51,72 m até o vértice CE3-P-0146 de coordenadas 12°51'53.433" S e 42°3'42.869" W, 173°12'34" e 10,71 m até o vértice CE3-P-0145 de coordenadas 12°51'53.779" S e 42°3'42.827" W, 165°50'4" e 34,87 m até o vértice CE3-M-1399 de coordenadas 12°51'54.879" S e 42°3'42.544" W, 172°6'56" e 120,46 m até o vértice CE3-P-1252 de coordenadas 12°51'58.761" S e 42°3'41.996" W, 175°41'39" e 159,02 m até o vértice CE3-M-2656 de coordenadas 12°52'3.920" S e 42°3'41.600" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL, que liga o Distrito do Brejo de Luiza de Brito ao Município de Novo Horizonte BA, e nos limites do(a) LEONE ARAUJO MATOS deste, segue confrontando com o(a) LEONE ARAUJO MATOS, com os seguintes azimutes e distâncias 90°54'57" e 114,01 m até o vértice CE3-M-2658 de coordenadas 12°52'3.979" S e 42°3'37.820" W, 71°30'12" e 359,71 m até o vértice CE3-M-2659 de coordenadas 12°52'0.266" S e 42°3'26.508" W, situado nos limites do(a) LEONE ARAUJO MATOS e nos limites do(a) DELINO JOSE DE OLIVEIRA deste, segue confrontando com o(a) DELINO JOSE DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias 173°44'10" e 149,19 m até o vértice CE3-M-2660 de coordenadas 12°52'5.091" S e 42°3'25.968" W, 189°50'22" e 31,41 m até o vértice CE3-M-2661 de coordenadas 12°52'6.098" S e 42°3'26.146" W, 169°23'24" e 718,83 m até o vértice CE3-M-2662 de coordenadas 12°52'29.085" S e 42°3'21.756" W, 242°39'7" e 125,31 m até o vértice CE3-M-2663 de coordenadas 12°52'30.958" S e 42°3'25.447" W, 256°12'16" e 97,84 m até o vértice CE3-M-2664 de coordenadas 12°52'31.717" S e 42°3'28.598" W, 156°5'33" e 614,69 m até o vértice CE3-M-3023 de coordenadas 12°52'50.000" S e 42°3'20.336" W, situado nos limites do(a) DELINO JOSE DE OLIVEIRA e nos limites do(a) MARIANO GONÇALVES deste, segue confrontando com o(a) MARIANO GONÇALVES, com os seguintes azimutes e distâncias 177°50'29" e 598,09 m até o vértice CE3-M-3022 de coordenadas 12°53'9.445" S e 42°3'19.588" W, situado nos limites do(a) MARIANO GONÇALVES e nos limites do(a) JOSE PEDRO DE NORONHA deste, segue confrontando com o(a) JOSE PEDRO DE NORONHA, com os seguintes azimutes e distâncias 138°38'28" e 417,15 m até o vértice CE3-M-3044 de coordenadas 12°53'19.632" S e 42°3'10.446" W, situado nos limites do(a) JOSE PEDRO DE NORONHA e nos limites do(a) ANDRE CORDEIRO deste, segue confrontando com o(a) ANDRE CORDEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias 135°41'34" e 156,91 m até o vértice CE3-M-3043 de coordenadas 12°53'23.285" S e 42°3'6.811" W, situado nos limites do(a) ANDRE CORDEIRO e nos limites do(a) ALMIR JOAO ALVES deste, segue confrontando com o(a) ALMIR JOAO ALVES, com os seguintes azimutes e distâncias 181°41'9" e 1717,77 m até o vértice CE3-M-3042 de coordenadas 12°54'19.147" S e 42°3'8.484" W, 270°14'15" e 336,10 m até o vértice CE3-M-3041 de coordenadas 12°54'19.102" S e 42°3'19.631" W, situado nos limites do(a) ALMIR JOAO ALVES e nos limites do(a) AILTON BENTO DE ARAUJO SOUZA deste, segue confrontando com o(a) AILTON BENTO DE ARAUJO SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias 233°45'28" e 637,58 m até o vértice GBT-M-O536 de coordenadas 12°54'31.367" S e 42°3'36.685" W, situado nos limites do(a) AILTON BENTO DE ARAUJO SOUZA e nos limites do(a) JAIRO ARAUJO QUEIROZ deste, segue confrontando com o(a) JAIRO ARAUJO QUEIROZ, com os seguintes azimutes e distâncias 347°40'27" e 1897,60 m até o vértice CE3-M-1792 de coordenadas 12°53'31.052" S e 42°3'50.121" W, situado nos limites do(a) JAIRO ARAUJO QUEIROZ e nos limites do SÍTIO SERRA / JOSE BARBOSA CARDOSO deste, segue confrontando com o SÍTIO SERRA / JOSE BARBOSA CARDOSO, com os seguintes azimutes e distâncias 331°48'28" e 113,86 m até o vértice CE3-M-1563 de coordenadas 12°53'27.787" S e 42°3'51.905" W, 66°27'44" e 22,86 m até o vértice GBT-M-O538 de coordenadas 12°53'27.490" S e 42°3'51.210" W, situado nos limites do SÍTIO SERRA / JOSE BARBOSA CARDOSO e nos limites do(a) FIDELINO JOSE DOS SANTOS deste, segue confrontando com o(a) FIDELINO JOSE DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias 330°43'41" e 996,33 m até o vértice CE3-M-1460 de coordenadas 12°52'59.214" S e 42°4'7.366" W, situado nos limites do(a) FIDELINO JOSE DOS SANTOS e nos limites do(a) MANOEL JOSE DOS SANTOS deste, segue confrontando com o(a) MANOEL JOSE DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias 354°52'17" e 376,83 m até o vértice CE3-M-3069 de coordenadas 12°52'47.003" S e 42°4'8.483" W, situado nos limites do(a) MANOEL JOSE DOS SANTOS e nos limites do(a) José Antonio dos Anjos deste, segue confrontando com o(a) José Antonio dos Anjos, com os seguintes



azimutes e distâncias 353°5'17" e 340,54 m até o vértice CE3-M-3070 de coordenadas 12°52'36.004" S e 42°4'9.842" W, 77°51'10" e 116,41 m até o vértice CE3-M-3071 de coordenadas 12°52'35.207" S e 42°4'6.068" W, 88°22'10" e 120,94 m até o vértice CE3-M-3072 de coordenadas 12°52'35.095" S e 42°4'2.059" W, 65°32'42" e 337,50 m até o vértice CE3-M-3073 de coordenadas 12°52'30.549" S e 42°3'51.871" W, situado nos limites do(a) José Antonio dos Anjos e nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 309°19'34" e 8,34 m até o vértice CE3-M-2740 de coordenadas 12°52'30.377" S e 42°3'52.085" W, 330°1'18" e 64,94 m até o vértice CE3-M-2739 de coordenadas 12°52'28.547" S e 42°3'53.161" W, situado nos limites da Estrada Vicinal e nos limites do(a) Juracy Jose dos Santos deste, segue confrontando com o(a) Juracy Jose dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias 309°26'30" e 149,12 m até o vértice CE3-M-2741 de coordenadas 12°52'25.465" S e 42°3'56.980" W, 264°51'43" e 48,35 m até o vértice CE3-M-2742 de coordenadas 12°52'25.606" S e 42°3'58.577" W, 322°21'6" e 33,62 m até o vértice CE3-M-2743 de coordenadas 12°52'24.740" S e 42°3'59.258" W, 243°41'25" e 22,67 m até o vértice CE3-M-2744 de coordenadas 12°52'25.067" S e 42°3'59.932" W, 291°17'36" e 39,61 m até o vértice CE3-M-2745 de coordenadas 12°52'24.599" S e 42°4'1.156" W, 317°31'57" e 46,63 m até o vértice CE3-M-2746 de coordenadas 12°52'23.480" S e 42°4'2.200" W, 319°48'30" e 149,48 m até o vértice CE3-M-2748 de coordenadas 12°52'19.765" S e 42°4'5.399" W, situado nos limites do(a) Juracy Jose dos Santos e nos limites do(a) José Antonio dos Anjos deste, segue confrontando com o(a) José Antonio dos Anjos, com os seguintes azimutes e distâncias 327°8'56" e 53,09 m até o vértice CE3-M-2749 de coordenadas 12°52'18.314" S e 42°4'6.354" W, 64°28'1" e 76,30 m até o vértice CE3-M-2750 de coordenadas 12°52'17.244" S e 42°4'4.071" W, 339°49'51" e 26,22 m até o vértice CE3-P-3258 de coordenadas 12°52'16.450" S e 42°4'4.371" W, situado nos limites do(a) José Antonio dos Anjos e nos limites do Sítio Capão / Alzira Maria dos Anjos deste, segue confrontando com o Sítio Capão / Alzira Maria dos Anjos, com os seguintes azimutes e distâncias 65°27'5" e 107,99 m até o vértice CE3-M-2751 de coordenadas 12°52'14.990" S e 42°4'1.113" W, 354°43'47" e 171,34 m até o vértice CE3-M-2797 de coordenadas 12°52'9.438" S e 42°4'1.635" W, situado nos limites do Sítio Capão / Alzira Maria dos Anjos e nos limites do(a) Josias Antonio dos Anjos deste, segue confrontando com o(a) Josias Antonio dos Anjos, com os seguintes azimutes e distâncias 353°55'58" e 272,41 m até o vértice CE3-M-1047 de coordenadas 12°52'0.623" S e 42°4'2.590" W, 279°28'23" e 183,37 m até o vértice CE3-M-1046 de coordenadas 12°51'59.637" S e 42°4'8.588" W, situado nos limites do(a) Josias Antonio dos Anjos e nos limites do(a) MIGUEL JOSE DOS SANTOS deste, segue confrontando com o(a) MIGUEL JOSE DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias 289°34'29" e 203,75 m até o vértice CE3-M-1045 de coordenadas 12°51'57.416" S e 42°4'14.954" W, situado nos limites do(a) MIGUEL JOSE DOS SANTOS e nos limites do(a) MIGUEL ANTONIO DOS SANTOS deste, segue confrontando com o(a) MIGUEL ANTONIO DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias 304°26'40" e 113,03 m até o vértice CE3-M-1044 de coordenadas 12°51'55.336" S e 42°4'18.045" W, situado nos limites do(a) MIGUEL ANTONIO DOS SANTOS e nos limites do(a) FIDELINO JOSE DOS SANTOS deste, segue confrontando com o(a) FIDELINO JOSE DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias 321°48'24" e 327,60 m até o vértice CE3-M-1042 de coordenadas 12°51'46.959" S e 42°4'24.762" W, situado nos limites do(a) FIDELINO JOSE DOS SANTOS e nos limites do(a) JOSE ANTONIO DOS ANJOS deste, segue confrontando com o(a) JOSE ANTONIO DOS ANJOS, com os seguintes azimutes e distâncias 341°2'24" e 71,47 m até o vértice CE3-M-1041 de coordenadas 12°51'44.760" S e 42°4'25.532" W, situado nos limites do(a) JOSE ANTONIO DOS ANJOS e nos limites do(a) HELENA MARIA DOS ANJOS SILVA deste, segue confrontando com o(a) HELENA MARIA DOS ANJOS SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias 323°48'40" e 76,20 m até o vértice CE3-M-1329 de coordenadas 12°51'42.759" S e 42°4'27.024" W, situado nos limites do(a) HELENA MARIA DOS ANJOS SILVA e nos limites do(a) FLORA MARIA DOS ANJOS XAVIER deste, segue confrontando com o(a) FLORA MARIA DOS ANJOS XAVIER, com os seguintes azimutes e distâncias 323°14'4" e 55,98 m até o vértice CE3-M-1040 de coordenadas 12°51'41.300" S e 42°4'28.135" W, 259°14'11" e 230,78 m até o vértice CE3-M-1070 de coordenadas 12°51'42.702" S e 42°4'35.653" W, situado nos limites do(a) FLORA MARIA DOS ANJOS XAVIER e nos limites da ESTRADA VICINAL, que liga o Município de Novo Horizonte BA ao Distrito do Brejo Luiza de Brito, deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 345°3'5" e 79,98 m até o vértice CE3-M-1069 de coordenadas 12°51'40.188" S e 42°4'36.337" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL, que liga o Município de Novo Horizonte BA ao Distrito do Brejo Luiza de Brito, e nos limites do(a) JOSIAS ANTONIO DOS ANJOS deste, segue confrontando com o(a) JOSIAS ANTONIO DOS ANJOS, com os seguintes azimutes e distâncias 73°5'1" e 118,11 m até o vértice CE3-M-1068 de coordenadas 12°51'39.070" S e 42°4'32.590" W, 68°35'2" e 109,94 m até o vértice CE3-M-1067 de coordenadas 12°51'37.764" S e 42°4'29.196" W, 41°8'56" e 37,35 m até o vértice CE3-M-1066 de coordenadas 12°51'36.849" S e 42°4'28.381" W, 51°9'3" e 17,35 m até o vértice CE3-M-1065 de coordenadas 12°51'36.495" S e 42°4'27.933" W, 54°3'11" e 104,04 m até o vértice CE3-M-1064 de coordenadas 12°51'34.508" S e 42°4'25.140" W, 12°48'38" e 21,62 m até o vértice CE3-M-1063 de coordenadas 12°51'33.822" S e 42°4'24.981" W, situado nos limites do(a) JOSIAS ANTONIO DOS ANJOS e nos limites do(a) JOSE ANTONIO DOS ANJOS deste, segue confrontando com o(a) JOSE ANTONIO DOS ANJOS, com os seguintes azimutes e distâncias 3°26'39" e 60,72 m até o vértice CE3-M-1062 de coordenadas 12°51'31.850" S e 42°4'24.860" W, 19°33'0" e 33,07 m até o vértice CE3-M-1061 de coordenadas 12°51'30.836" S e 42°4'24.493" W, 35°57'31" e 108,26 m até o vértice CE3-M-1060 de coordenadas 12°51'27.985" S e 42°4'22.385" W, 66°54'4" e 49,05 m até o vértice CE3-M-1059 de coordenadas 12°51'27.359" S e 42°4'20.889" W, 52°14'24" e 116,15 m até o vértice CE3-M-1058 de coordenadas 12°51'25.045" S e 42°4'17.844" W, 251°14'54" e 583,94 m até o vértice CE3-M-2798 de coordenadas 12°51'31.152" S e 42°4'36.180" W, situado nos limites do(a) JOSE ANTONIO DOS ANJOS e nos limites da ESTRADA VICINAL, que liga o Município de Novo Horizonte BA ao Distrito de Brejo Luiza de Brito, deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 12°46'48" e 65,02 m até o vértice CE3-P-1393 de coordenadas 12°51'29.089" S e 42°4'35.703" W, 353°36'35" e 133,36 m até o vértice CE3-P-1394 de coordenadas 12°51'24.777" S e 42°4'36.195" W, 1°33'5" e 117,91 m até o vértice CE3-P-1395 de coordenadas 12°51'20.942" S e 42°4'36.089" W, 350°0'52" e 53,24 m até o vértice CE3-M-2799 de coordenadas 12°51'19.236" S e 42°4'36.395" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL, que liga o Município de Novo Horizonte BA ao Distrito de Brejo Luiza de

Brito, e nos limites do(a) MARIA DAS VIRGENS DOS ANJOS ALVES deste, segue confrontando com o(a) MARIA DAS VIRGENS DOS ANJOS ALVES, com os seguintes azimutes e distâncias 78°44'50" e 360,28 m até o vértice CE3-M-2800 de coordenadas 12°51'16.949" S e 42°4'24.678" W, 352°15'40" e 70,32 m até o vértice CE3-M-2759 de coordenadas 12°51'14.682" S e 42°4'24.992" W, 87°45'12" e 3,92 m até o vértice CE3-M-2760 de coordenadas 12°51'14.677" S e 42°4'24.862" W, 16°28'43" e 25,51 m até o vértice CE3-M-2761 de coordenadas 12°51'13.881" S e 42°4'24.622" W, 70°37'53" e 31,42 m até o vértice CE3-M-2762 de coordenadas 12°51'13.542" S e 42°4'23.639" W, 14°55'51" e 53,60 m até o vértice CE3-M-1388 de coordenadas 12°51'11.857" S e 42°4'23.181" W, 264°34'25" e 117,38 m até o vértice CE3-M-1389 de coordenadas 12°51'12.218" S e 42°4'27.056" W, 253°12'54" e 108,04 m até o vértice CE3-M-1390 de coordenadas 12°51'13.233" S e 42°4'30.486" W, 255°23'17" e 179,60 m até o vértice CE3-M-1392 de coordenadas 12°51'14.707" S e 42°4'36.249" W, 256°14'6" e 34,62 m até o vértice CE3-M-1393 de coordenadas 12°51'14.975" S e 42°4'37.364" W, 250°49'60" e 29,02 m até o vértice CE3-M-1394 de coordenadas 12°51'15.285" S e 42°4'38.273" W, situado nos limites do(a) MARIA DAS VIRGENS DOS ANJOS ALVES e nos limites da ESTRADA VICINAL, que liga o Município de Novo Horizonte BA ao Distrito de Brejo Luiza de Brito, deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 322°57'5" e 32,89 m até o vértice CE3-P-0404 de coordenadas 12°51'14.431" S e 42°4'38.930" W, 346°6'21" e 19,09 m até o vértice CE3-P-0405 de coordenadas 12°51'13.828" S e 42°4'39.082" W, 13°14'16" e 34,10 m até o vértice CE3-P-0406 de coordenadas 12°51'12.748" S e 42°4'38.823" W, 11°7'7" e 18,76 m até o vértice CE3-P-0407 de coordenadas 12°51'12.149" S e 42°4'38.703" W, 356°23'14" e 24,42 m até o vértice CE3-P-0408 de coordenadas 12°51'11.356" S e 42°4'38.754" W, 343°45'29" e 22,54 m até o vértice CE3-P-0409 de coordenadas 12°51'10.652" S e 42°4'38.963" W, 341°55'48" e 63,98 m até o vértice CE3-M-1366 de coordenadas 12°51'8.673" S e 42°4'39.621" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL, que liga o Município de Novo Horizonte BA ao Distrito de Brejo Luiza de Brito, e nos limites do(a) GERSON CARLOS DE SOUZA deste, segue confrontando com o(a) GERSON CARLOS DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias 74°57'4" e 239,74 m até o vértice CE3-M-1367 de coordenadas 12°51'6.648" S e 42°4'31.944" W, 60°40'1" e 54,65 m até o vértice CE3-M-1368 de coordenadas 12°51'5.777" S e 42°4'30.364" W, 52°43'26" e 51,62 m até o vértice CE3-M-1369 de coordenadas 12°51'4.760" S e 42°4'29.002" W, 54°36'28" e 51,64 m até o vértice CE3-M-1370 de coordenadas 12°51'3.787" S e 42°4'27.606" W, 55°11'52" e 85,20 m até o vértice CE3-M-1371 de coordenadas 12°51'2.205" S e 42°4'25.286" W, 47°22'52" e 21,93 m até o vértice CE3-M-1372 de coordenadas 12°51'1.722" S e 42°4'24.751" W, 70°42'16" e 76,65 m até o vértice CE3-M-1373 de coordenadas 12°51'0.898" S e 42°4'22.352" W, 102°7'7" e 88,71 m até o vértice CE3-M-1374 de coordenadas 12°51'1.504" S e 42°4'19.476" W, 91°33'18" e 170,79 m até o vértice CE3-M-1375 de coordenadas 12°51'1.655" S e 42°4'13.815" W, 90°47'44" e 35,35 m até o vértice CE3-M-1376 de coordenadas 12°51'1.671" S e 42°4'12.643" W, situado nos limites do(a) GERSON CARLOS DE SOUZA e nos limites do(a) VALDECY VIANA BARBOSA deste, segue confrontando com o(a) VALDECY VIANA BARBOSA, com os seguintes azimutes e distâncias 348°13'60" e 670,85 m até o vértice CE3-M-2763 de coordenadas 12°50'40.303" S e 42°4'17.179" W, situado nos limites do(a) VALDECY VIANA BARBOSA e nos limites do(a) ESPOLIO DE ANTONIO CANDIDO DE OLIVEIRA deste, segue confrontando com o(a) ESPOLIO DE ANTONIO CANDIDO DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias 346°10'7" e 352,49 m até o vértice CE3-M-2871 de coordenadas 12°50'29.167" S e 42°4'19.973" W, 340°9'47" e 355,78 m até o vértice CE3-M-2880 de coordenadas 12°50'18.278" S e 42°4'23.976" W, situado nos limites do(a) ESPOLIO DE ANTONIO CANDIDO DE OLIVEIRA e nos limites do SÍTIO MANOEL JOSE DOS SANTOS / MANOEL JOSE DOS SANTOS deste, segue confrontando com o SÍTIO MANOEL JOSE DOS SANTOS / MANOEL JOSE DOS SANTOS, 61°28'55" e 599,57 m até o vértice CE3-M-2879, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação - referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos.

II - Determinar que sejam adotadas as providências subseqüentes com vistas a abertura da matrícula da aludida gleba em nome do Estado da Bahia, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Ibitiara-BA. Salvador/BA, 16 de julho de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

PORTARIA Nº 58/2021

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, **RESOLVE:** Substituir o ex-servidor Alexandre Aquino da Cunha, Mat. 77.635.244-8, por Artur Sampaio Chagas, Mat. 35.000.364-5 na função de membro titular da Comissão Permanente de Cadastro constituída pela Portaria nº 51/2020, publicada no D.O.E. de 18/12/2020. Salvador, 16 de julho de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

PORTARIA Nº 59/2021

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, **RESOLVE:** Substituir os servidores Victor Moura do Amaral Fernandes, Mat. nº 77.615.665-6 e Sueli Miranda Silva de Andrade, Mat. nº 77.632058-0 por Bianka Rocha da Silva - Mat. 92.041.320 e Jorge Luiz de Azevedo Silva, Mat. 77.632.2827-9, como gestor e fiscal, respectivamente, designados pela Portaria nº 02/2021 publicada em 16/01/2021 referente ao contrato nº 005/2019, firmado entre a CDA e a Empresa de Meio Ambiente do Brasil-EMAB. Salvador, 16 de julho de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE PORTARIA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PORTARIA Nº 026/2021. OBJETO: Prorrogar o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial do Convênio nº 015/2009, celebrado entre o Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR e o Município de Amargosa-Ba. PRAZO: 21/07/2021 à 18/10/2021. Processo Administrativo nº 1411150020038. DATA: 15/07/2021. NELSON VICENTE PORTELA PELLEGRINO - Secretário.

EXTRATO DE PORTARIA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PORTARIA Nº 027/2021. OBJETO: Prorrogar o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial do Convênio nº 001/2007, celebrado entre o Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR e o Município de Alagoinhas-Ba. PRAZO: 21/07/2021 à 18/10/2021. Processo Administrativo nº 1411150020062. DATA: 15/07/2021. NELSON VICENTE PORTELA PELLEGRINO - Secretário.

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/18. FIRMADO EM: 28/05/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2021.0008110-19. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE VEREDA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de execução do Convênio celebrado, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2021.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/18. FIRMADO EM: 11/06/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2021.0007886-11. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CAETITÊ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de execução do Convênio celebrado, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2021.

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/18. FIRMADO EM: 05/05/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2021.0008411-35. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de execução do Convênio celebrado, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2021.

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/18. FIRMADO EM: 19/04/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2021.0007926-34. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PALMEIRAS - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de execução do Convênio celebrado, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2021.

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/18. FIRMADO EM: 29/05/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4113.2021.0007925-10. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BIRITINGA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de execução do Convênio celebrado, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2021.

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/18. FIRMADO EM: 04/06/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2021.0008139-09. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE QUIJINGUE - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de execução do Convênio celebrado, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2021.

RESUMO DO TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 005/21. FIRMADO EM: 08/07/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2021.0008612-41. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MACAJUBA - BAHIA. OBJETO: Retifica a Cláusula Primeira do Convênio supracitado, que passará a vigorar da seguinte forma: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para a pavimentação em paralelepípedo e drenagem pluvial da Rua Mariano Vieira - Povoado Nova Cruz - no Município de Macajuba-BA, conforme Plano de Trabalho que passa a integrar o presente, independente de transcrição. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1121/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do quanto contido no parecer nº PA-NASC-037-2020, da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do processo PGE nº 2020.9.01.00001474, resolve: arquivar o processo administrativo nº 011.7618.2020.0019063-07, da servidora Paulina Ramalho Sicipira, matrícula: 11.257.536-3, tendo em vista que não restou configurada a acumulação

ilegal de cargos públicos por parte da servidora. Núcleo Territorial de Educação de Itabuna/BA - NTE 05. Salvador, 16 de julho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 078/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de Ibitiara. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1(4x4). conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0020898-01. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) anos. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 16/07/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 096/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de Irecê. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0027102-97. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) anos. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 16/07/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 107/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de Várzea do Poço. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0027562-89. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) anos. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 16/07/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 105/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de Barra. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0027103-78. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. Base Legal: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. Data de Assinatura: 16/07/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Município.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 100/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de Cafarnaum. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0026851-61. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) anos. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 16/07/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito.

PORTARIA Nº 1113/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e atendendo a Recomendação nº 16/2016 - SIMP nº 003.0.242620/2016 do Ministério Público do Estado da Bahia, que trata da “adequação dos nomes das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino aos Princípios de Impessoalidade e Moralidade, com a retirada dos nomes de pessoas vivas”. RESOLVE: Determinar a mudança de denominação da instituição pública de ensino COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR VALDIR DE ARAÚJO CASTRO, código MEC nº 29016339, código SEC nº 1167741, localizado na Rua Lessa, nº 90, bairro Centro, município de São Félix do Coribe, criado através da Portaria nº 713, D.O.E. de 12/04/1994, que ministra o Ensino Médio e suas Modalidades Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional, passando a denominar-se COLÉGIO ESTADUAL RIO CORRENTE, a partir de 2021, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia, conforme processo SEI nº 011.8931.2021.0011458-90. Salvador, 14 de julho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação

Portaria Nº 51169033 de 16 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11231842	ILVA MONICA COSTA MAGALHAES BRANDAO	Professor	COLÉGIO EST JOSÉ FERREIRA PINTO	COLÉGIO EST ODORICO TAVARES	Data da Publicação	
11242823	LARISSA DA SILVA FREITAS DE FREITAS	Professor	COLÉGIO EST RAFAEL OLIVEIRA	COLÉGIO EST MANOEL VITORINO	Data da Publicação	
11258885	CARLESSANDRA COSTA VALENCA CARVALHO	Professor	ESCOLA EST EDUARDO SPÍNOLA	COLÉGIO EST LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	Data da Publicação	
11366374	ERANDI ALVES DA SILVA	Professor	COLÉGIO EST HAMILTON RIOS DE ARAÚJO	COLÉGIO EST OLAVO ALVES PINTO	Data da Publicação	
11370581	VASTIL MOREIRA LOPES NETA	Professor	COLÉGIO EST DINAH GONCALVES	COLÉGIO EST PROFESSORA NOEMIA REGO	Data da Publicação	
11370782	TEREZA CRISTINA DA SILVA MATOS	Professor	ESCOLA EST EDUARDO SPÍNOLA	COLÉGIO EST LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	Data da Publicação	
11385639	CLENILDA DA SILVA CARNEIRO	Professor	COLÉGIO EST DE BANDIACU	COL EST JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA	Data da Publicação	



11401030	MARCIA MOTA SIMOES BORGES	Professor	COLÉGIO EST DE BANDIACU	COL EST JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA	Data da Publicação	
11414599	ANTONIO HUMBERTO VIEIRA PACHECO	Professor	ESCOLA EST ARMANDO FREIRE	COL EST SENADOR LUIZ VIANA FILHO	Data da Publicação	
11420242	EDNA ANDRADE DOS SANTOS	Professor	COLÉGIO EST DE BANDIACU	COL EST JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA	Data da Publicação	
11494954	DIONE CEDRAZ ARAUJO FREITAS	Professor	COLÉGIO EST HAMILTON RIOS DE ARAÚJO	COL POLIVALENTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ	Data da Publicação	
11495299	ELIECI DA SILVA BATISTA	Professor	ESCOLA EST JOÃO CARNEIRO	COL POLIVALENTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ	Data da Publicação	
11554260	JULIANA ALMEIDA RODRIGUES	Professor	AN COLE EST ANTONILIO FRANCA CARDOSO NH3	COLÉGIO EST ANTONILIO DA FRANCA CARDOSO	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51168992 de 16 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11243235	VALTER ROCHA SOUZA	Professor	COLÉGIO EST VALMIR OLIVEIRA GOMES	COLÉGIO EST GILDA RAMOS DOS SANTOS	Data da Publicação	
11243240	RUBIA CRISTINA LIMA NOBREGA ROCHA	Professor	COLÉGIO EST VALMIR OLIVEIRA GOMES	COLÉGIO EST GILDA RAMOS DOS SANTOS	Data da Publicação	
11243883	MEIRY APARECIDA BITTENCOURT PEIXOTO GOMES	Professor	COLÉGIO EST VALMIR OLIVEIRA GOMES	COLÉGIO EST GILDA RAMOS DOS SANTOS	Data da Publicação	
11259293	MARICELMA PEIXOTO DAS VIRGENS	Professor	COLÉGIO EST VALMIR OLIVEIRA GOMES	COLÉGIO EST GILDA RAMOS DOS SANTOS	Data da Publicação	
11259416	EONARA FELIX DA SILVA	Professor	COLÉGIO EST VALMIR OLIVEIRA GOMES	COLÉGIO EST GILDA RAMOS DOS SANTOS	Data da Publicação	
11355906	ERENICE GERTRUDES OLIVEIRA RAMOS SILVA	Professor	COLÉGIO EST VALMIR OLIVEIRA GOMES	COLÉGIO EST GILDA RAMOS DOS SANTOS	Data da Publicação	
11394020	GERIVALDO SANTOS GOMES	Professor	COLÉGIO EST MARY RABELLO	CETEP GESTAO TECN DA INFOR REGIS PACHECO	Data da Publicação	
11453870	DANILO RIOS XAVIER	Professor	COLÉGIO EST VALMIR OLIVEIRA GOMES	COLÉGIO EST GILDA RAMOS DOS SANTOS	Data da Publicação	
11460753	JULIO CESAR OLIVEIRA LUZ	Professor	COLÉGIO EST VALMIR OLIVEIRA GOMES	COLÉGIO EST GILDA RAMOS DOS SANTOS	Data da Publicação	
11531651	EDELZITA DIAS CAROSO DUARTE	Professor	COLÉGIO EST VALMIR OLIVEIRA GOMES	COLÉGIO EST GILDA RAMOS DOS SANTOS	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51167768 de 16 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11256536	REGINA LUCIA DE CASTRO E CASTRO	Professor	COLÉGIO EST TEIXEIRA DE FREITAS	INSTITUTO PSICO PEDAGÓGICO DE BONFIM	Data da Publicação	
11273914	CECILIA CABRAL MASCARENHAS DE SANTANA	Professor	COLÉGIO EST SENHOR DO BONFIM	INSTITUTO PSICO PEDAGÓGICO DE BONFIM	Data da Publicação	
11357928	ANDREA ANDRADE ALVES SILVA	Professor	COLÉGIO EST ERALDO TINOCO MELO	COL EST FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES	Data da Publicação	
11378434	ROBSON JOSE ALMEIDA SILVA	Professor	COL EST PROFESSORA LUZIA FREITAS E SILVA	COLÉGIO EST SENHOR DO BONFIM	Data da Publicação	
11530360	ANDRESSA SILVA SOARES	Professor	COL EST FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES	CETEP COSTA DO DESCOBRIMENTO	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00307186 de 16 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11451540	LUCIANA DE CARVALHO ALVES	Vice-Diretor Médio Porte_N2	29.06.2021	25.12.2021	180

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00307183 de 16 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11420539	FLAVIA FERREIRA GOMES DE ARAUJO	Professor	04.07.2021	30.12.2021	180

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00307090 de 16 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FERNANDO LUIS ROCHA DE CARVALHO**, matrícula nº 11581773, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 16 de Agosto de 2021 a 14 de Setembro de 2021, substituir **LEONOR SALGADO DE MAGALHAES**, matrícula nº 11305621, no cargo Diretor Grande Porte_N2, do(a) COLÉGIO POLÍCIA MILITAR - CPM II LOBATO.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00307078 de 16 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VERUSKA LEANDRA DE MENEZES GALLINDO**, matrícula nº 11379355, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 20 de Setembro de 2021 a 19 de Outubro de 2021, substituir **ODINAELETON CARVALHO DE MORAIS**, matrícula nº 11376674, no cargo Diretor Grande Porte_N2, do(a) COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00306546 DE 16 de Julho de 2021

Alterar o nome do(a) servidor(a) **FLAVIA CERQUEIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 11555218, para o nome **FLAVIA CERQUEIRA DE CARVALHO BENEVIDES**, a partir de(a) 16 de Julho de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00306541 DE 16 de Julho de 2021

Alterar o nome do(a) servidor(a) LINDAURA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 11368978, para o nome LINDAURA LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA, a partir de(a) 16 de Julho de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00304829 de 16 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar ANA KARINE DIAS DE SOUZA, matrícula nº 11444960, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 09 de Agosto de 2021 a 07 de Setembro de 2021, substituir ELIENE DOS SANTOS SANTOS DE JESUS, matrícula nº 11409944, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) COLÉGIO EST HERMANO GOUVEIA NETO.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00282332 de 16 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar FERNANDO JOSE DE SOUZA SILVA, matrícula nº 92018028, para, em razão de Férias no período de 03 de Maio de 2021 a 01 de Junho de 2021, substituir MARIA JACINTA LINO DE FARIAS, matrícula nº 11201161, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE GESTÃO DE MATRÍCULA ESCOLAR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00307246 de 16 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11418664	LUIZ CARLOS AZEVEDO PACHECO	04.10.2014/03.10.2019	31.07.2021	28.10.2021	Fruição

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00307244 de 16 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11252756	MARILDA OLIVEIRA ARAUJO	05.11.2012/04.11.2017	19.08.2021	17.09.2021	Fruição

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00307242 de 16 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11228739	CARLOS ALBERTO TELLES DE GOES	03.09.2005/02.09.2010	27.07.2021	24.10.2021	Fruição

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

TORNAR SEM EFEITO - AVANÇO HORIZONTAL - ART. 16, § 1º E 2º DA LEI 6.403 DE 20/05/1992

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
691/2021	51159360	28/05/2021	112748966	ANA CLAUDIA DE AQUINO CARVALHO	Regularização Funcional.
693/2021	51158854	25/05/2021	112404473	MARIA CRISTINA SILVA DA FONSECA	Regularização Funcional.

RETIFICAR - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
814/2021	16324/2008	AP	05/12/2008	112325970	LICIA RODRIGUES DOS SANTOS

Onde se lê: Início: 01/10/2005; Núcleo: -

Leia-se: Início: 30/09/2008; Núcleo: 1A

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
816/2021	6018/2015	AP	10/10/2015	113565696	SANDRA MARA DE OLIVEIRA MENEZES

Onde se lê: Início: 05/02/2015; Di: -

Leia-se: Início: 03/08/2015; Di: 05/02/2015

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	807/2021	112364550	ANDREA SILVA DE ALMEIDA CASTRO	Prof.	-	29%	15/03/2020	-	26
	808/2021	111425515	ADRIANO CEZAR LEITE DE OLIVA	Prof.	-	33%	07/09/2019	-	26
	809/2021	113487791	NEIDE SOUSA REIS	Prof.	-	20%	06/04/2020	-	26
	810/2021	112532802	GILDEBERTO ARAUJO DE ANDRADE	Prof.	-	27%	13/11/2019	-	13
	811/2021	112578840	IRACILDES LOPES DE ARAUJO DOS SANTOS	Prof.	-	29%	10/06/2019	-	04
	812/2021	112336882	MARIA REGINALVA DE CARVALHO	Prof.	-	29%	19/01/2020	-	26
	813/2021	112325970	LICIA RODRIGUES DOS SANTOS	Prof.	-	20%	30/09/2013	1A	-
	815/2021	112466043	MYLENE LIMA LOPES	Prof.	-	27%	24/02/2020	-	19
	817/2021	112397650	ADECI SANTOS PEREIRA	Prof.	-	29%	15/03/2020	-	27
	818/2021	112396484	GIRLANE DOS SANTOS	Prof.	-	29%	03/04/2020	-	21
	819/2021	112595818	LUCIANE ALMEIDA COSTA AMARO	Prof.	-	26%	20/09/2019	-	19
	820/2021	112462950	ELIVAN ARAUJO DE OLIVEIRA	Prof.	-	28%	03/03/2020	-	19
	821/2021	112391109	PAULA ALVES CASAES LOPES	Prof.	-	29%	11/03/2020	-	19
	822/2021	112415466	CILENE ALVES FERNANDES	Prof.	-	27%	11/03/2018	-	02
	823/2021	112715002	INDIRA EMILIA SILVA DE FREITAS BITTENCOURT	Prof.	-	26%	03/02/2020	-	19

PORTARIA Nº 003/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS - NTE 07, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Centro Educacional O Pequeno Polegar, código MEC nº 29389607, localizada na Avenida Vereador Adelcio Gonzaga, nº 20, Bairro Urbis I, no município de Teixeira de Freitas/BA, tendo como entidade mantenedora DEBORA ALVES SILVA GOMES - ME CNPJ nº 00.269.920/0001-00, conforme processo SEI nº 011.7625.2021.0022473-37; Art. 2º - Autorizar pelo período de 6 anos, a partir do ano letivo de 2021, o funcionamento do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2015 a 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo; Art. 3º - Renovar pelo período de 6 anos, a partir do ano letivo de 2021, a autorização de funcionamento da (Educação Infantil e do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano), considerando regularizada a vida escolar dos alunos matriculados e com aproveitamento no período de 1997 a 2020 conforme atas de resultados finais constantes no processo; Art. 4º - Considerar aprovado o Regimento Escolar; Art. 5º - Considerar legal(is) a(s) matriz(es) curricular(es) constante(s) do processo. Maria Dias Assunção. Diretora NTE - 07

Republicado por haver incorreções no Diário Oficial de 16 de julho de 2021.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



**PORTARIA Nº 22/2021 - NTE 07 - TEIXEIRA DE FREITAS**

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR RÔMULO GALVÃO, CRISTINA DE SOUSA FREITAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores DEUSIRA NUNES DI LAURO DIAS 1º titular, cadastro nº 11.378.427-4, ORLANDO BERBEL GARCIA FILHO 1º suplente, cadastro nº 11.381.967-1, GIZELLE DOS SANTOS DIAS 2º titular, cadastro nº 11.453.617-9, DANIELLE NETO BARRETO 2º suplente, cadastro nº 11.410.754-8, DAIANNY GODOY MACEDO, 3º titular, cadastro nº 85.200.971, DAIANE TAVARES FARIAS, 3º suplente, cadastro nº 11.474.720-9, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR RÔMULO GALVÃO Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Teixeira de Freitas, 12 de julho de 2021. CRISTINA DE SOUSA FREITAS Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 024/2021 - NTE 10 - JUAZEIRO

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLEGIO ESTADUAL SOFIA MASCARENHAS, ANTONIO JERIDELSON DIAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores MARIA GONÇALVES BASTOS DOS REIS, 1º titular, cadastro nº 11.193.249-9, LUIZA SANTOS RIBEIRO, 1º suplente, cadastro nº 11.150.111-7, ANTONIO DE PÁDUA PEREIRA DO COUTO, 2º titular, cadastro nº 11.531.566-5, CRISTIANA SEIXAS SILVA, 2º suplente, cadastro nº 11.607.464-4, TANIA MARIA FIGUEIREDO BARRETO FREITAS, 3º titular, cadastro nº 11.144.160-0, CLEITON MACIO DIAS DA SILVA, 3º suplente, cadastro nº 11.629.672-5, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLEGIO ESTADUAL SOFIA MASCARENHAS. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Pílão Arcado, 28 de junho de 2021. ANTONIO JERIDELSON DIAS Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 006 /2021 - NTE 18 - ALAGOINHAS

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ELIEL MARTINS, MICHELANGELO SILVA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: SORAIA DE CRISTO SANTOS 1º titular, cadastro nº 11.398.162-2, ELIANA ROCHA SAMPAIO, 1º suplente, cadastro nº 85.200.042, EDUARDO ANTÔNIO SOUZA DA SILVA 2º titular, cadastro nº 11.509.631-8, MESSIAS SANTOS DE MORAIS, 2º suplente, cadastro nº 85.200.023, ELAINE FLORA DA SILVA 3º titular, cadastro nº 11.433.195-1, JUDENICE DA PAIXÃO SANTOS PAZ, 3º suplente, cadastro nº 11.198.921-8, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR ELIEL MARTINS. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Ouriçangas, 12 de julho de 2021 MICHELANGELO SILVA DOS SANTOS Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 007 /2021 - NTE 18 - ALAGOINHAS

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ VICENTE LEAL, LOURIANE RIBEIRO REIS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: LOUANDA SOUZA COSTA 1º titular, cadastro nº 11.414.600-5, ANDRÉ VIEIRA BORGES, 1º suplente, cadastro nº 92.007.456, TIAGO DE MELO ARAÚJO 2º titular, cadastro nº 85.200.037, MARIA IVANIDE PEREIRA LIMA, 2º suplente, cadastro nº 11.434.163-9, REIZIANE SOUZA DE JESUS 3º titular, cadastro nº 11.612.635-2, MARINA SANTOS SOUZA, 3º suplente, cadastro nº 11.126.97-57, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ VICENTE LEAL. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Araçás, 15 de julho de 2021 LOURIANE RIBEIRO REIS Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 003 /2021 - NTE 18 - ALAGOINHAS

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PIMENTA, ANA CLEIDE BATISTA SANTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores ANDREA LIMA DE ARGOLO 1º titular, cadastro: 11.456305-3; MATHEUS GOMES DA SILVA 1º suplente, cadastro: 85200038; JOSÉ FERNANDO DA SILVA CARVALHO 2º titular, cadastro: 11.258.089-7; VIDÉLIMA ALBUQUERQUE DE SOUZA 2º suplente, cadastro: 11.450.164-5; JAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA 3º titular, cadastro: 11.257.118-1; GEIZA OLIVEIRA DOS SANTOS CARDOSO 3º suplente, cadastro: 85.200.005, para, sob a presidência do 1º titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do 2º titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PIMENTA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. Alagoinhas, 07 de julho de 2021 ANA CLEIDE BATISTA SANTOS Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 002 /2021 - NTE 18 - ALAGOINHAS

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO FRANCISCO, EDILZA SANTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: ANNY DOS SANTOS NONATO LEAL Nunes 1º titular, cadastro nº 11.259.694-5, ELISABETE SCHARAMM PEREIRA, 1º suplente, cadastro nº 11.599.897-6, CLAUDIA MARIA GALVÃO DOS SANTOS 2º titular, cadastro nº 11.237.222-8, MIRELLA KATYARA RODRIGUES SOUZA RAMOS, 2º suplente, cadastro nº 11.516.180-4, ALBERLANISE AMORIM PEREIRA, 3º titular, cadastro nº 11.352.106, DARCIONE MOREIRA COSTA, 3º suplente, cadastro nº 11.610.364-7, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO FRANCISCO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Alagoinhas, 10 de junho de 2021 EDILZA SANTOS Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 02/2021 - NTE 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR VALDIR DE ARAÚJO CASTRO, WASHINGTON SOUZA ANDRADE, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: JOELIA DE MOURA FOGAÇA BELLO 1º titular, cadastro nº 11.212.437-4, MARIA JOANA BARBOSA, 1º suplente, cadastro nº 11.581.076-2, ZENEIDE CORREIA MARTINS 2º titular, cadastro nº 11.258.566-9, DEISIVÂNIA SANTOS MARQUES DA HORA, 2º suplente, cadastro nº 85.200.733, BETHÂNIA BORBA DE OLIVEIRA 3º titular, cadastro nº 92.003.628, FERNANDA DE MOURA OLIVEIRA, 3º suplente, cadastro nº 85.200.743, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR VALDIR DE ARAÚJO CASTRO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. São Félix do Coribe, 11 de maio de 2021. WASHINGTON SOUZA ANDRADE Presidente da Caixa Escolar da UEE.

PORTARIA Nº 06/2021 - NTE 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO CORRENTE, LILIANNE BORBA CASTRO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: 1º titular: VAGNER MAGALHÃES ARAÚJO, cadastro nº 92.004.470; 1º suplente: JADSON JORDÃO RIBEIRO, cadastro nº 92.004.831; 2º titular: GILVANE FAGUNDES DE CASTRO OLIVEIRA, cadastro nº 11.238.285-9; 2º suplente: ALDENIR DIAS GODRIN, cadastro nº 11.418.285-7; 3º titular: RUBENILTON PEREIRA DA SILVA, cadastro nº 11.243.644-6; 3º suplente: ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, cadastro nº 11.651.182-4 para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO CORRENTE. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Santa Maria da Vitória, 08 de julho 2021. LILIANNE BORBA CASTRO Presidente da Caixa Escolar da UEE

EDITAL DE CONCLUINTE

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO, Código MEC 29425719, Código SEC 1178036, localizado a Rua Peruípe, 10, bairro fluminense, Posto da Mata município de Nova Viçosa/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 07, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna publica a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª A Noturno
Marina de Jesus Oliveira

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO, Código MEC 29425719, Código SEC 1178036, localizado a Rua Peruípe, 10, bairro fluminense, Posto da Mata município de Nova Viçosa/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 07, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna publica a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Eixo VI A
Grazielle dos Santos Carlos

Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GENERAL SAMPAIO, Código MEC 29095026, Código SEC 11.06530, localizado à Rua Av. Eduardo Froes da Mota, S/N, Bairro 35º BI, Feira de Santana, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª série - Turma A Turno Vespertino
Amanda Oliveira Santos, André Felipe Gonçalves dos Anjos, Bianca Prazeres Sales Santos, Caio Vinícius dos Santos Nascimento, David Cruz Oliveira, Douglas da Silva de Boa, Gabriel de Jesus Santos Silva, Geovana Gonçalves de Jesus, Gracy Hellen Pinheiro Oliveira, Hebert

Santos de Jesus, José Messias Santos Silva, Julia Oliveira da Silva, Luiz Vitor Silva Pereira, Murilo Souza Santos, Rebeca Barbosa de Jesus Santos, Thaline Gonzaga Papa Gomes, Victor Gonçalves dos Anjos, Yasmin Abreu Soares.

O Diretor do COLÉGIO DEMOCRÁTICO ESTADUAL ANÍSIO TEIXEIRA, Código MEC 29284767, Código SEC 1118872, localizado à Praça da Bandeira, 26, Centro -Potiraguá -Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 08, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Alessandro Oliveira Dos Santos, Alysson Silva Alves, Anne Graciely Santos Carvalho, Bruno Souza Dos Santos, Callinda Mel Pereira Cunha, Emerson Silva Pontes, Fagner Augusto Gomes Lopes De Araújo, Giseli Paiva Ribeiro, Guilherme Euler Santos Dia, Guilherme Rodrigues Dos Santos, Kailane Dias Pereira, Lucas Pereira De Oliveira, Ludimyla Chaves Brito, Luis Gustavo De Souza Santos, Maria Fernanda Silva Santos, Maria Lauravieira Aguiar, Rayssa Ellen Alves Couto, Rodrigo De Jesus Nascimento.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ODONTINA LARANJEIRA DE SOUZA, Código MEC 29038820, Código SEC 1127324, localizado a Rua: 14 de agosto s/n - Centro, no Município de Ibotirama - Bahia circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/02, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Adrielly Santos Xavier, Alessandro Soares de Souza, Alexandre Ribeiro Alves, Ana Caroline Santos Martins Santiago, Ana Paula Aquino dos Santos, Anderson Pablo Nogueira Marques, Andreza Araujo de Souza, Anna Gabryella Souza Cardoso, Anne Evillen Cardoso de Souza, Ariela Santos dos Anjos, Arielle da Silva Pacifico, Arlen Lopes da Silva, Beatriz dos Santos Silva, Beatriz Oliveira de Almeida, Clécia Moreira de Aquino, Cristiane Fernandes Pinto, David Sodré de Oliveira, Daydson de Almeida Chagas Medeiros, Eduarda Rosa Pereira, Eduardo Santos Evangelista, Erenilton da Silva Nery, Fabiane Rodrigues da Silva, Fabio Henry Porto Quinteiro, Fábio Ryan Montalvão dos Santos, Fabiola Santos de Queiroz, Felipe Miranda da Cunha, Gabriel Carvalho Pinto Maia, Geovana Padilha da Silva, Giovani Rodrigues Silva, Guilherme do Nascimento, Hagenilton Ferreira de Almeida, Havila Purificação de Souza, Heloize Dias de Amorim Sousa, Isabella Passos Nobre Romeiro, Ismária da Silva Guedes, Itallo dos Santos Machado, Ivanessa dos Santos Nogueira, João Nascimento Gama, Joene Santos Silva, Jordana Porto Brito da Cruz, Jose Manoel da Silva Campos, Jucienio de Souza Maia, Julia Nascimento Novaes, Jullianne de Araujo Ferreira, Kamilly Vicktoria Leite dos Santos Oliveira, Karine Ramos Souza, Karoline Pereira dos Santos, Keila Marques Nascimento, Lara Lize Araujo Silva, Larissa Agreda dos Santos, Lauandra Rylanne Pereira dos Santos, Leandro Martins dos Santos, Lívia do Vale Pereira, Lourany Pereira Barreto, Luis Henrique Santana Guimarães, Marcos Vinicius de Souza Florêncio, Maiara Amorim da Silva, Makerley Barbosa de Souza, Manoela da Silva dos Santos, Marcia Barreto Ferreira, Marenilde Vieira dos Santos, Marlon Raison Alves Rodrigues, Matheus Rodrigues da Silva, Mauricio Porto Brito da Cruz, Mireia dos Santos Silva, Mirian de Araujo Vieira, Mylena Erika da Silva Nascimento, Naiane Rodrigues Alves, Nayane Santos da Silva, Nikson Kleber Santos Silva, Olivia da Silva Moraes, Paula Cristina Rodrigues Santana, Pedro Vinicius Alves dos Santos, Priscila Rodrigues Viana, Raimundo de Souza Silva, Raissa Marcelo da Silva, Ricardo Vitorio Guimaraes Serafim Lima, Rikeme de Jesus Silva, Ryan Rosario dos Santos, Sandy Gabrielli de Oliveira de Souza, Solange Silva Santos, Stefany Silva de Souza, Stela Santos de Oliveira, Stepanie de Jesus dos Santos, Tawandes Pereira Santos, Taynara Brandao de Araujo, Vinicius de Miranda Santos, Vitor Djalma da Silva de Oliveira, Weber Jhonattas Rodrigues Santos, Weleson Luis Souza de Azevedo, Wesley Souza da Silva Maia, William Fernando Pereira dos Santos, Williams Dourado dos Santos Barreto, Yan Martins Feitosa, Yana de Lima Lins

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO GENIVALDO DE ALMEIDA BRANDÃO, Código MEC nº 1105460, Código SEC nº 29090350, localizado à Rua Tiburcio José de Oliveira. Nº 79, Centro, No Município de Antonio Cardoso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª série Turno: vespertino

Alana Gonçalves Santiago; Beatriz Silva Mascarenhas; Carla Novais Moreira; Cleiton da Conceição Figueiredo; Geovane Santos Medeiros Sena; Iuri de Almeida Santos; Janine da Silva Sena; João Pedro Conceição Nascimento; Juliana de Carvalho Teixeira; Lucelena Moreira de Carvalho; Luciano Pereira de Jesus; Norranya Brito Aragão; Orlando de Jesus Pereira; Patrick da Silva Santana; Rafael Mendes de Oliveira; Raissa Shteffany da Silva Aragão; Thiago Pereira dos Santos; Valnei Jesus Santos Júnior.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE DO CENTRO BAIANO, localizado à rua Juracy Magalhães Júnior, S/Nº- Centro, município de Feira de Santana - Bahia, jurisdicionado ao NTE 19, nos termos da portaria nº 9835, publicada em Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a lista dos alunos concluintes do Curso Técnico Profissional na modalidade PROEJA MÉDIO - Técnico em Administração no ano de 2019.2 - 2º semestre, neste Estabelecimento de Ensino.

Curso: Técnico em Administração - 2019.2S / 5º Módulo / Turma: Única / Turno: Noturno
Jacira Gomes Rodrigues

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE DO CENTRO BAIANO, localizado à rua Juracy Magalhães Júnior, S/Nº- Centro, município de Feira de Santana - Bahia, jurisdicionado ao NTE 19, nos termos da portaria nº 9835, publicada em Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a lista dos alunos concluintes do Curso Técnico Profissional na modalidade INTEGRADA - Técnico em Análises Clínicas no ano de 2018 - 2º semestre, neste Estabelecimento de Ensino.

Curso: Técnico em Análises Clínicas - 2018 / 4ª Série / Turma: Única / Turno: Vespertino
Bárbara da Silva Brito

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL EDILSON JOAQUIM DOS SANTOS, Código MEC 29425123, Código SEC 1138021, localizado à avenida Dr. Geraldo Sinai S/Nº, Centro, CEP 46835-000, Nova Redenção - BA, circunscrito ao Núcleo territorial de Educação - NTE 03 - Seabra, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino. Adda Lívia Domingas Santos; Amanda Almeida da Silva; Camilla Maria de Souza Santos; Camilly Victoria de Souza Santos; Camilly Vitoria dos Anjos Silva; Eduardo Ferreira Brito; Gilmar Rodrigues Lima Junior; Gisele Souza da Silva; João Lucas de França Cruz; Maria Eduarda Oliveira Souza; Robert Ramos de Souza; Tiffany Kariny da Silva Santos; Yasmin de Jesus Sá Teles.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL SÃO SEBASTIÃO, Código MEC 29205387, Código SEC 11.67709. Localizado à Praça Castro Alves, S/Nº, município de Caturama-BA., circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/12, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Vespertino

Turma: 3ª Série C

Adriel Magalhães Almeida; Aline de Jesus Bonfim; Aldeci Pereira de Souza; Arlon Batista Rodriguse; Carlos Daniel Souza Amaral; Daiana Santos de Oliveira; Daniel José Amaral Souza; Iderson Magalhães Almeida; Igor Oliveira da Silva; Jaciaria de Oliveira da Mata; João Pedro Leão da Mata; Leandro Messias de Souza; Micaele Amaral da Silva; Ray Jhon Gledison Oliveira Rodrigues.

A Direção do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE BOTUPORÃ, Código MEC: 29384389, Código SEC: 1176458, localizado na Rua Santos Dumont, 429, Município de Botuporã - Bahia, jurisdicionado ao NTE 12 - Macaúbas, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio no ano contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Na relação de concluintes contínuo 2020/2021, publicado no D.O de 15 de julho de 2021, 3º Ano Ensino Médio **onde se lê:** Luís Eduardo França leia-se: Luís Eduardo França Neves. E onde se lê: Tina Bandeira Barbosa **leia-se:** Jaina Bandeira Barbosa

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE IBIPITANGA, Código MEC 29206545, Código SEC 1127960, localizado à Rua Ana Amélia de Oliveira, 251, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 12, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio e Ensino Médio com Intermediação Tecnológica, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano Ensino Médio - Matutino

Álison Alves Pereira, Bruno Rodrigues Chaves Coimbra, Cristiano Oliveira Macedo, Erika Lopes de Oliveira, Eveline Rodrigues dos Santos, Gislaine Santos Oliveira, Joice Caroline Pereira Vieira, Karine Vitoria Silva Sousa, Kauane Vitória Santos Oliveira, Leiwson Gustavo Menezes Oliveira, Ludmila Rocha Gomes, Luiz Fernando de Oliveira Cardoso, Mateus Honorato de Souza, Naiara Pereira Macedo, Nayara Rosa Oliveira Rego, Nicolas Cauã Oliveira Santos, Priscila da Silva Souza, Rafaela Carvalho da Mata, Raiane Beatriz Duarte Chaves, Rian Alfredo Macedo Pereira, Tamires Kauane Soares de Matos, Vitória Oliveira Silva, Vitorio de Oliveira Lopes, Laísa Gabriela Oliveira Duarte.

3º Ano Ensino Médio - Vespertino

Iza Emanuela Silva Pereira, Manoela Amorim Lopes, Marcos Santana Oliveira, Maria da Conceição Oliveira, Marisa de Jesus Silva, Mateus Ramos Santos, Rian Lucas de Oliveira

3º Ano Ensino Médio com Intermediação Tecnológica - Anexo Saco do Fogo

Jadiel Almeida Souza, José Carlos Santos Meira, Vanicléia Costa Souza

3º Ano Ensino Médio com Intermediação Tecnológica - Anexo Alvinópolis

Roniele Ronaldo Amorim Santos.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO PARAMIRIM, Código MEC: 29208297, Código SEC: 1128177, localizado na Rua Manoel Vitorino, s/n, município de Macaúbas - Bahia, jurisdicionado ao NTE 12 Macaúbas, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio no ano contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Na relação de concluintes contínuo 2020/2021, publicado no D.O de 20 de abril de 2021, na turma 3º Ano Ensino Médio BV, onde se lê: Jaine Souza dos Santos leia-se: Jaiane Souza dos Santos.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO PARAMIRIM, Código MEC: 29208297, Código SEC: 1128177, localizado na Rua Manoel Vitorino, s/n, município de Macaúbas - Bahia, jurisdicionado ao NTE 12 Macaúbas, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio no ano contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino - 3º Ano Ensino Médio

Ana Carla costa Araújo, Angélica Neves Sales, Ângelo Felipe da Mata Silva, Bruna Souza, Erik Mateus Costa Figueiredo Souza, Gardênia Heloisa de Oliveira Eugenio, Geovana Tamara Longa



Neves, Iana Karoliny Araújo Sousa, Iara Sousa Almeida, Iris Oliveira Santos, Isaac Oliveira Barbosa, Jaine Nogueira Amaral, Joyce Beatriz Figueiredo Meira, Julia Gabrielle de Souza Oliveira, Júlio Santos Moraes, Juliana Rocha Oliveira, Ludmila Batista Oliveira, Luís Antônio Sousa Soares, Maisa Almeida oliveira, Nicole Silva Batista, Rafael Oliveira da Costa, Ramon Rego Costa, Roniel Silva Xavier, Sabrina Oliveira de Sousa Rodrigues, Saete Barbosa Lima, Sthefany Pires Rego, Tainara Lima dos Anjos, Talita Silva Costa, Tifane Kelli Oliveira Silva, Vanessa da Mata Santos, Vitoria Karoline Jesus Messias.

Turno: Vespertino - 3º Ano Ensino Médio

Edmara Sousa Costa, Érica Reis Novais, Henrique Rocha Sousa, Iara Santos Silva, Ivani Oliveira Domingues, Lucas Gabriel Silva Gonçalves, Vanderléia Francisca de Souza Costa.

A Diretora do Colégio Estadual de Brumado, código MEC 29256089, código SEC 1123817, situado na Av. Dr. Guilherme Dias, 280, Bairro Centro, município de Brumado - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Adrian Walone Nascimento Santos; Alessandra Dias Pessoa; Alessandra Araújo de Oliveira; Amanda Milena Oliveira Lima; Beatriz da Silva Ribeiro; Beatriz Pinheiro Gomes; Caio Vinicius Brito da Silva; Camila Beatriz da Silva; Clélia Dias Soares; Darlene Lima Silva; Geovana Gama Cordeiro; Geovana Teixeira Gama; Helita Vitória dos Santos Lima Dias; Jossiele Souza Teixeira; Kelly dos Santos Santana; Késsia da Silva Souza; Lorena Raiane Júnior Sales; Marivaldo Gomes da Silva Júnior; Mayara de Jesus Souza; Maria Priscila Moreira Neves; Maurício Barros de Brito; Paloma Cristina da Silva Lôbo; Ruy Barbosa Pinto Silva Neto; Silvan de Sena Santos; Sthefani Nascimento dos Santos; Thainara Silva dos Santos; Vinicius Ribeiro Santana.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE BRUMADO, código MEC 29256089, código SEC 1123817, situado na Av. Dr. Guilherme Dias, 280, Bairro Centro, município de Brumado - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2017, pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos- ENCCEJA.

Jamille Lima dos Santos Almeida; Thiago Lírio Pauffero.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE BRUMADO, código MEC 29256089, código SEC 1123817, situado na Av. Dr. Guilherme Dias, 280, Bairro Centro, município de Brumado - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome do aluno concluinte do Ensino Médio no ano de 2018, pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos- ENCCEJA.

Deivid Lucas Bernardes Rocha.
A Diretora do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ANÍSIO TEIXEIRA, Código MEC: 29242290, Código: SEC 1129335, localizado à Avenida Anísio Teixeira, município de Caetité-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 torna público o nome da estudante concluinte do Ensino Médio através do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2020 - autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA, no referido Estabelecimento de Ensino.

Aluna: Janyne Leite Lima.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E MEIO AMBIENTE, código MEC 29392365, código SEC 1176430, localizado à Praça Maria Perpétua Cardoso Mangieri, S/N, Bairro das Flores, município de Brumado-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 13 Sertão Produtivo Caetité/Bahia, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, publicada no Diário Oficial de 19/12/2020, torna pública o nome dos alunos concluintes do Curso Técnico em Administração modalidade Integrado ao Ensino Médio do ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

4º ADM M1 (Continuum 2020/2021) - Turma de Terminalidade

Fabiana Almeida da Silva; Letícia da Silva Goveia.

4º ADM M2 (Continuum 2020/2021) - Turma de Terminalidade

Beatriz de Souza Aguiar; Iovaldo Vinicius Lima Pinheiro; João Pedro da Cruz Souza; Maiane Silva Pinheiro.

4º ADM V1 (Continuum 2020/2021) - Turma de Terminalidade

Vinicius Dias Moreira Correia.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E MEIO AMBIENTE, código MEC 29392365, código SEC 1176430, localizado à Praça Maria Perpétua Cardoso Mangieri, S/N, Bairro das Flores, município de Brumado-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 13 Sertão Produtivo Caetité/Bahia, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, publicada no Diário Oficial de 19/12/2020, torna pública o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Logística modalidade Integrado ao Ensino Médio do ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino

4ª Série LOG M1 (Continuum 2020/2021) - Turma de Terminalidade

Bianca da Silva Souza.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E MEIO AMBIENTE, código MEC 29392365, código SEC 1176430, localizado à Praça Maria Perpétua Cardoso Mangieri, S/N, Bairro das Flores, município de Brumado-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 13 Sertão Produtivo Caetité/Bahia, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, publicada no Diário Oficial de 19/12/2020, torna pública

o nome dos alunos concluintes do Curso Técnico em Administração modalidade Integrado ao Ensino Médio do ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

3º ADM M1 (Continuum 2020/2021) - Turma de Terminalidade

Camila Santos Souza; Ellen Vitória Leite dos Santos.

3º ADM M 2(Continuum 2020/2021) - Turma de Terminalidade

Carlos Henrique Oliveira Lima; Yasmim da Silva Santos.

3º ADM M3 (Continuum 2020/2021) - Turma de Terminalidade

Kamille dos Santos Cardozo; Talita Lisboa dos Santos; Thailaine dos Santos Barros; Thalles Gabriel Brito de Aguiar.

3º ADM V1 (Continuum 2020/2021) - Turma de Terminalidade

Ana Luísa Leite dos Santos; Larissa Silva Santos; Marielle Lima Mascarenhas; Tainara Nunes Vicente.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E MEIO AMBIENTE, código MEC 29392365, código SEC 1176430, localizado à Praça Maria Perpétua Cardoso Mangieri, S/N, Bairro das Flores, município de Brumado-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 13 Sertão Produtivo Caetité/Bahia, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome do aluno concluinte do Curso Técnico em Logística modalidade Integrado ao Ensino Médio do ano letivo de 2018.

4ª Série Turno: Matutino Turma: M2

Gabriel Meira dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CAROLINA ALMEIDA LOPES, código MEC: 29.428726, código SEC 11.78040, localizado na Rua José de Anchieta s/n município de Jussara-Bahia, circunscrito ao NTE 01 - Irecê-BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3ª Série A - Matutino

Nara Hellem de Souza Custódio, Kevily Nunes do Nascimento, Lucimaura Gonçalves da Silva, Naelí Alves Machado, Silvanete Pereira de Souza, Weverton da Silva Amorim.

3ª Série B - Matutino

Amanda Pereira de Souza, Antony Raul Souza Rocha, Caiky Souza de Almeida, Iheza Silva de Carvalho, Iza Clara Roza Magalhaes, Jeferson Ferreira de Souza, Monica Kellen Gomes dos Santos, Taíla Araújo do Nascimento.

3ª Série C - Matutino

Kauan Rocha de Souza, Maria Luíza Brito Batista, Reriston Souza Silva, Sirlene Caetano Bonfim.

3ª Série A - Vespertino

Aline Santos de Carvalho, Ana Clara Oliveira do Nascimento, Bruna Carvalho de Sena, Karen Fátima Batista Coutinho, Lara Vitória de Oliveira, Macole Pereira dos Reis, Nicolý de Souza Pereira, Pablo Fagner Souza dos Anjos.

3ª Série B - Vespertino

Helio Oliveira de Souza Neto, Jailza Barbosa Vicente, Paloma da Rocha Silva, Samiria Maria da Silva, Sara Vicente da Silva

3ª Série A - Noturno

Jerfeson Camacam Batista Alves,

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO AGOSTINHO DE DEUS, Código SEC 1100256 Código INEP 29178320, localizado a Av. Fortaleza, s/nº, Itinga, Município de Lauro de Freitas/ Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 26, nos termos Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano de *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino

3º A Matutino

Alana Carmo Costa; Alisson Victor Souza Dos Santos; Caroline Sintra Dos Santos; Edvaldo Ferreira Dos Santos Junior; Gabrielly De Jesus Santana; Guilherme Da Cruz Santos; Juan Bulhoes Santos; Kailane Silva De Oliveira; Laura Silva Ferreira Da Silva; Leila Ferreira Da Conceição; Manuela Santos De Jesus; Maria Eduarda Santana Barbosa; Maria Eduarda Santos Dos Reis; Mariana Ferreira Gomes; Miguel Angelo Teles De Souza; Natalia De Araujo Sodre; Sueli Santos Lucino; Tainá Conceição Dos Santos; Taissa Santos Ramos; Veronica Vitoria Pereira Nery; Vitoria Melo Conceicao; Yasmim Reis Lima.

3º B Matutino

Ana Clara Barbosa Dos Santos; Ana Claudia Barboza De Jesus; Islla Carneiro De Sousa; Larissa Santos Barbosa; Levi Timoteo Nascimento Da Cruz; Mariana Soares Da Silva; Rafael Souza Melo; Samira Oliveira Dos Santos; Taiane De Jesus Silva; Vanessa Conceição Barbosa; Vanessa Vitória Barbosa Santos.

3º C Matutino

Adson Jesus Da Silva; Andrieli Melo Dos Santos; Cailane Silva Dos Santos; Chaiane Barbosa Santos; Ediana Pinheiro Dos Santos; Elane Sousa Calixto; Gabriel Santos Barbosa; Gisele Sintra Da Silva; Keila De Jesus De Almeida; Letícia Borges; Luis Felipe Carvalho Dos Santos; Monica Nascimento De Jesus; Paula Soares Santos; Raiane Silva De Jesus; Suelen Santos Almeida.

3º D Matutino

Amanda De Jesus Vilasboas; Ana Marta Silva De Jesus; Anderson Rosa De Almeida; Fabio Davi Reis Rocha; Jessica Assis Dos Santos; Jessica Silva De Jesus; Joilson Costa Santos Junior; Julia Souza Dos Santos; Lana Cerqueira Dos Santos; Marley Santos Souza; Mateus Dos Santos Sousa; Mateus Silva Conceição Ferreira; Micael Caetano Bomfim; Miqueias Caetano Bomfim; Stefanie Sofia Ferreira Rodrigues Santos; Tiago Batista B. Do Amaral; Vinicius De Assino Santos.

3º A Vespertino

Alaim Brito da Silva; Alan Gato da Silva; Alexandre Magno Bispo Jesus Santos; Armando dos Santos Souza Nunes; Camila Lima da Silva Souza; Darlecio de Jesus Pereira; Emerson Machado Moreira; Emily Suelen Nascimento da Silva; Ezequiel Jesus dos Santos; Filipe da Silva Bispo Teixeira; Gabriel da Silva Purificação; Larissa Reis Teles; Lorena de Jesus Nascimento; Lucas Barreto Lima; Lucas Oliveira Pinheiro Gomes; Luís Alberto Santos Costa; Luís Henrique Brandão dos Santos; Marcos Vinicius Galiza Paranhos Pereira; Matheus Barbosa dos Santos; Matheus Santos de Souza; Natacha da Purificação Lima; Nilton Cunha Santos Júnior; Pedro Lucas Cardoso de Jesus; Samuel Santos Bastos Júnior.

3º B Vespertino

Ana Eliza Neves de Oliveira; Arnaldo Lobo dos Santos; Bruna dos Santos Carvalho; Camila Santos de Paula; Cassiane Brito dos Santos; Eloa dos Santos Nascimento; Evelin Luiza Lemos Conceição; Jeferson Santos dos Santos; Joseane Exaltação dos Reis; Larissa Fernanda Laranjeira Nascimento; Pedro Henrique da Silva de Jesus; Romulo William Guedes de Brito Conceição.

3º C Vespertino

Beatriz Conceição dos Santos; Cristian Pedreira Santana; Daniela Oliveira de Jesus; Dickson Pereira dos Santos; Fernando Berdeide Fontes; Flaviane dos Santos Silva; Isais Lincon Souza Nery; Isaque Guimarães Reis; Jaine dos Santos Silva; João Gabriel Pereira Santos; Jose Henrique Nascimento de Jesus; Karoline dos Santos Pereira; Laisa Miranda de Jesus, Marina Santana Varjão; Pablo da Silva Paz; Paulo André Almeida da Boa Morte Filho; Rodrigo Santos Silva Coutinho; Tiago da Silva Coelho; Vanessa Pena Lago de Jesus.

3º Ano Noturno A

Alan Gabriel da Silva Santos; Alisson Pereira dos Santos; Ana Vitoria da Silva dos Santos; Camila Oliveira; Douglas Gomes dos Santos; Eduarda dos Santos Renovato Santos; Ester da Conceicao Figueiredo; Franciele da Silva de Almeida; Gabriel Silva de Barros; Ingrid Suellen Santos Oliveira; Jeferson Gabriel Sousa da Silva; Jennifer Evelyn Santos da Conceicao; Joyce Silva dos Santos; Laila Naiane Araujo da Silva; Larissa Valeria Passos do Espirito Santos; Mateus dos Santos Silva; Ranya da Silva; Silvio Silva Gomes; Stephanie dos Santos Oliveira; Suiane Rodrigues de Lima; Taina Vieira dos Santos; Talita Costa Saldanha; Talita Santos da Silva; Yasmin Sousa Rebouças da Silva; Gisele Sintra da Silva.

3º Ano Noturno B

Alberto Ribeiro Primo; Andrielle Soares Santos dos Santos; Daniel Vieira Sa; Danilo Loureiro Ferraz; Elis Regina Souza Santos; Emanoelli Lopes Fernandes; Emile Santos Pereira; Emily Silva de Almeida; Evali Vitoria Santos de Santana; Gabriela de assino Santos; Geisa da Luz Alquino; Ian Lucas Silva dos Santos; Jaqueline Silva Viana; Joao Caua dos Santos e Santos; Joao Paulo dos Santos Cruz; Juliane Novaia Barbosa; Lais da Silva de Sousa; Luan Pereira dos Santos; Matheus Lucas Sa da Silva; Mauricio dos Santos Costa; Mirian Cardoso Santos; Queiza Maria dos Santos Moraes; Robson Freitas de Jesus; Sabrina Sousa Oliveira; Sthefani Santana dos Santos; Taline dos Santos Moraes; Tatiana dos Santos Araujo; Wldison Couto da Conceicao.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR EDSON CARNEIRO, Código MEC 29184932, Código SEC 1100833, localizado na Rua Engenheiro Austrícliano de Carvalho, s/n, São Caetano, Município de Salvador, circunscrito à NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO-NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

ENEM

Simulados

Turno: Turma: 3º ANO

Aleixo Nascimento Cerqueira de Santana, Ana Flávia Silva do Carmo, Ana Vitória dos Santos Queiroz, Brena de Oliveira Silva, Caliane Lima Santos de Jesus, Elivelton Santos de Oliveira, Gabriel da Silva Bandeira, Gabriel Fernandes da Silva, Geovane do Nascimento Feliciano, Guilherme dos Anjos Silva, Hanna Clara Ribeiro Oliveira, Itana Lorryne Barbosa dos Santos Ferreira, Jéssica dos Santos Borges, Kaiane Dias Deiró da Silva, Lavínia Luciana Cardoso, Maria Luisa Carla Couto Maia, Milena do Amor Divino Estrela, Nicolly Miranda West Silva, Raiane Conceição dos Santos, Rian Fernandes Santos, Ruan Cerqueira Conceição de Souza, Tainá de Oliveira Melo, Tauana Moreira de Sales, Victor Hugo Pereira Teixeira, Yasmim Suelen Moraes Costa Lobo.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ROTARY, Código SEC 1103859, Código MEC: 29182565, localizado à Ladeira do Abaeté s/nº, Itapuã, Município de Salvador, jurisdição à NTE26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino. Publicada no Diário Oficial de 27/04/2021.

Onde se lê Evellin Santos Brito Lima, leia-se Evellyn Santos Brito Lima.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALMERINDA ALMEIDA, Código MEC 29473365, Código SEC 1179655, localizado na Rua Duque de Caxias, nº 200, Distrito de Gameleira do Jacaré, município de São Gabriel - Bahia, circunscrita ao NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino - Turma 3ª Série A

Erico Gabriel da Silva; Greyce Souza Farias; Keiliane Gomes da Silva;

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, código do MEC 29201063, código da SEC 03000 localizada na Rua Praça General Labatut, s/n, Bairro Ponto de Parada, Município de Simões Filho, circunscrito a NTE-26, nos termos Resolução CEE Nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, e da portaria 985/2020 torna público o aluno Concluintes do curso Técnico em Logística na Modalidade Integrado ao Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021 no referido estabelecimento de Ensino.

Turma:4º

Turno: Matutino

Série: NA

Joelson Silva Oliveira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, localizada na Rua Praça General Labatut, s/n, Bairro Ponto de Parada, Município de Simões Filho, circunscrito a NTE-26, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos Concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, nos anos de 2018/2019 Evelyn Taillana Souza Lopes; Loui Neri Ramos de Oliveira; Anderson de Jesus Florence dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, localizada na Rua Praça General Labatut, s/n, Bairro Ponto de Parada, Município de Simões Filho, circunscrito a NTE-26, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a exclusão da alunos Albert Douglas da Anunciação Silva e Alberto Passos da Silva, Concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, nos anos de 2019, publicado no Diário Oficial de 10/07/2021.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, localizada na Rua Praça General Labatut, s/n, Bairro Ponto de Parada, Município de Simões Filho, circunscrito a NTE-26, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Logística/Proeja Médio, no ano de 2019.1s.

Turno- Noturno

Turma- Única

Série- Log V

Kesia Taila de Jesus da Conceição.

A Diretoria do COLÉGIO ESTADUAL SETE DE SETEMBRO, código Secretaria: 1144156 Localizado na Estrada Sento Sé Cajui KM 05, S/N Centro, Município Sento Sé- BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 10, nos termos da Portaria Resolução CEE Nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento.

Turma: A Turno: Matutino

Italo Gomes Da Rocha Barreto

A Diretoria do COLÉGIO ESTADUAL SETE DE SETEMBRO, código Secretaria: 1144156 Localizado na Estrada Sento Sé Cajui KM 05, S/N Centro, Município Sento Sé- BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 10, nos termos da Portaria Resolução CEE Nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento.

Turma: A Turno: Matutino

Zaqueu Filipe Da Rocha Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANA BERNARDES, Código MEC 29192013, Código SEC 0485, localizado na Rua Via Local C/2 S/Nº, Bairro Cajazeiras VI, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Vespertino: 3ª - V1

Alisson de Moraes Silva; Arthur Gabriel Oliveira Dias; Bianca dos Santos Queroz; Brenda Letícia Barbosa dos Santos; Bruno de Menezes Santos; Crislaine Vieira Lessa; David Batista da Silva; Diego da Silva de Jesus; Douglas Melo Brito; Emanuelle Vitória Nascimento Sousa; Francielle Pereira da Cruz; Gabriel Araujo dos Santos; Giovanna Correia Silva; Guilherme Santos de Jesus; Gustavo Antony dos Santos Silva; Helen Cristine dos Anjos Oliveira; Henrique Vergne dos Santos de Jesus; Matheus dos Santos Ramos; Michele Helen Santos de Jesus; Mirla Railane Souza de Santana.

Turno Vespertino: 3ª - V2

Alessandra Nascimento da Silveira; Bianca Correia da Cruz; Brian Gomes de Souza; Camila Souza Moura da Conceição; Cauã Lefundes da Silva; Estéfane Rosário da Silva; Evellyn de Oliveira Araújo; Fabricio Gomes de Araújo; Felipe Augusto Araujo Ribeiro; Gabriel Pinto dos Santos; Gabriele Correia de Almeida; Guilherme Almeida Velame Simões; Isaac da Silva Gomes Fonseca; Isiane Ferreira Costa dos Santos; Jádriel Sacramento Sena; Jamile Gabriela Andrade de Oliveira; Jefté Sacramento Barreto; Laiane Souza Conceição; Larissa Lima dos Santos; Leonardo Santos da Paixão; Leticia Evelyn Oliveira de Jesus; Levi Brandão Santos; Mateus Moreira Santana Cerqueira; Nadson Tavares dos Santos; Nadine Ornelas Nascimento Silva; Neidson Monteiro Silva; Rayssa Santana Silva; Renata Barbosa Ferreira; Rita de Cássia Bispo dos Santos ; Robert Cardoso de Jesus; Rodrigo Peixoto Ferreira Pereira; Sara Silva Ribeiro; Stephanie Oliveira de Almeida; Tainá Soares Sousa; Thais Vanessa Nogueira e Silva; Thiago Torres da Silva; Vanessa Santos Falcão; Victoria dos Santos Correia.



Turno Noturno: 3ª - N3

Amanda Brenda Benjamin de Jesus; Andreza Vitoria Oliveira Silveira; Bruno Santos Sousa; Cintia Santos da Silva; Diego Castro Reis; Emanuelle Silva Gomes de Jesus; Eva Maria da Luz Silva; Fernando Vitor dos Santos; Isaac de Jesus dos Santos Mauro; Janiele Reis da Silva; Jerlan Santos Ferreira; Joana Licia Oliveira Costa; Larissa Santos Silva; Larissa Lima Cavalcante; Lucas de Carvalho Mota; Maisson Icaro Moncorvo Bastos; Matheus da Paixao Babelo; Ramon Rodrigues Alves; Roseane Cassia de Jesus dos Santos; Stefane Ellen Souza Figueiredo.

Turno Noturno: 3ª - N4

Alexandro de Jesus Junior; Breno de Menezes Santos; Carine de Jesus; Daniel Bulhosa dos Santos; Danúbia Mariane Pereira Mendes de Araújo; Henrique Bacelar da Silva; Iago Marcelo da Cruz Pinheiro; Igor Oliveira Ferreira; Iris dos Santos da Costa; Jardel Lima Machado; Jorge Henrique de Jesus Barbosa; Rafael dos Anjos de Santana Rodrigues; Victoria Santos da Silva; Vitoria Oliveira de Almeida; Wallace dos Santos Reis;

Turno Noturno: 3ª - N5

Adriana de Amorim Santos; Stephane Badenes.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO BERTHOLDO CIRILO DOS REIS, Código do MEC 29184460, Código da SEC- 1100981, localizado à Rua dos Ferroviários, 80 - E/Plataforma, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino”.

Turma: 3 Ano E

Turno: Matutino

Alunos: Edvaldo Pinho Santos Filho.

Turma: 3 Ano F

Turno: Matutino

Alunos: Moisés de Santana Oliveira, Raiza Ramos dos Santos, Renan Santos Silva.

O Diretor do COLÉGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES, Código do MEC -29422345, Código SEC - 1177093, localizado à BR 367, Km 58,5, S/N, Vila Verde, município de Porto Seguro, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE -27 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Curso: Ensino Médio Turma: 3º A-M 20 Turno: Matutino
Ana Caroline da Silva Santos, Barbara Soares Alves, Beatriz Bispo Lopes, Bianca Santos Pessoa, Bruna Santos Souza Pires, Cleber Vitor Santiago de Oliveira, Dalva Maria Silva dos Santos, Emannuely Silva Santos, Flavia Carvalho Ferreira

Curso: Ensino Médio Turma: 3º B-M-20 Turno: Matutino
Lorran Santana Santos, Maria Clara Gonçalves de Souza, Maria Vitoria Oliveira dos Santos, Milena Barbosa Silva, Nabel Sena de Oliveira, Natalia de Souza Fagundes, Railini Rocha de Jesus, Stefane Souza Morais

Curso: Ensino Médio Turma: 3º C-M-20 Turno: Matutino
Priscila Ferreira Rodrigues, Raquel Andrade Matos, Sheyla Meg Gomes da Silva, Vanessa Xavier Santos, Victoria Dias Ferreira, Vitoria da Silva Santana, Yasmim Santos Silva, Yasmin Santos de Santana.

Curso: Ensino Médio Turma: 3º A-V Turno: Vespertino
Aline Lima Silva, Alisson Brenno Santos Victor, Ana Carolina Aguiar Almeida, Helen Santos Souza, Roberto Sanches Macario Nascimento, Romaiiana Silva Neves.

Curso: Ensino Médio Turma: A-V-20 Turno: Vespertino
Evelyn Trancoso de Jesus, Franciele Borges Souza, Guilherme Carvalho de Freitas, Lara Kevene Souza Santos, Larissa Pereira Santana, Luan Neves da Silva, Marcos Paulo Souza Marques, Michelle Costa Oliveira

Curso: Ensino Médio Turma: 3º B-V Turno: Vespertino
Ayla Santos Barbosa, Thallysson Christyan da Paixão Ferreira, Thiago Santos Aragão, Valeria Barbosa Landim.

Curso: Ensino Médio Turma: 3º C-V Turno: Vespertino
Veronica Xavier de Souza, Vitor de Jesus Almeida.

Curso: Ensino Médio Turma: 3º E-V 20 Turno: Vespertino
Camila Alves da Silva, Catarina Machado Pires, Crisiane Ferreira Costa, Elaine Bispo de Freitas, Emerson Carvalho Santos, Railane Assis Santos,

Curso: Ensino Médio Turma: 3º A-N-20 Turno Noturno
Alana Cerqueira da Silva, Ana Carolina da Silva Santos, Ana Caroline dos Santos, Bruno Ribeiro dos Santos, Dailane dos Santos Novais, Edialida Santos Mendes, Fabio Queiroz Batista, Fernando Silva Carvalho, Gabriel Alves Ramos,

Curso: Ensino Médio Turma: 3º B-N-20 Turno: Noturno
Eronildo Lima da Silva, Fernanda Lima Silva, Franciele Ribeiro Costa, Gabriel Santos Guimarães, Jaiane Santos Costa, Jainy de Jesus Almeida, Janaina Taina Santos da Silva, Jose Augusto de Oliveira Souza, Jose Carlos de Jesus Junior, Kailane Nascimento Dantas, Karoline Costa Cerqueira,

Curso: Ensino Médio Turma: 3º C-N-20 Turno: Noturno
Gustavo Soares da Silva, Luciana Santos Pinho, Jamile dos Santos Mendes, Maria das Graças Pereira de Oliveira

Curso: Ensino Médio Turma: 3º D-N Turno: Noturno
Mateus Alves de Santana, Nanni Kelly de Jesus Machado, Nubia Santos Evangelista, Railan Oliveira dos Santos, Railene Santos Silva, Sarah Giovanna Pereira de Oliveira, Tais Martins dos Santos, Tainah Santos Carvalho,

A Diretoria do COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA COROA VERMELHA, código MEC - 29397707, código SEC - 1178401, localizado à Rodovia BR 367- KM 77, S/Nº- Território Indígena Coroa Vermelha, município de Santa Cruz Cabralia-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª Série A Turno: Matutino
Deise Alves dos Santos; Isaac Maia dos Santos; Lara Eloisa da Silva; Luiza da Silva Moura; Luiz Ancelmo Ferreira França; Marcelo Augusto Bispo; Mauricio de Oliveira Lima; Ricardo Silva Batista.

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª série B Turno: Matutino
Ana Luiza Santos de Oliveira; Crysleine Conceição da Silva; Daniel Kevine Gomes Marques; Juan Nascimento Andrade; Kalila Santos de Jesus; Samara Vieira Santos.

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª série C Turno: Vespertino
Allyce Ferreira Ribeiro; Beatriz Nicacio Braz; Thaylane Dantas Lima,

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª série D Única Turno: Noturno
Eduarda Neves de Souza; Joice Ferreira dos Santos; Naely Silva de Jesus; Vitor Dias Meira

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª Série Única Turno: Noturno
Gileide Miranda de Assis

A Diretoria do COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA COROA VERMELHA, código MEC - 29397707, código SEC - 1178401, localizado à Rodovia BR 367- KM 77, S/Nº- Território Indígena Coroa Vermelha, município de Santa Cruz Cabralia/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino, Anexo-Aldeia Guaxuma-código 1179650

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª Série D Única Turno: Noturno
Aurirauan Braz de Souza, Daniel Braz de Souza, Daniele de Souza Fernandes, Iara Braz de Oliveira, Jorge Luiz de Souza Santana, Mairan Braz de Souza, Miriam dos Santos Braz, Tiago dos Santos Oliveira, Kaylane Soares dos Santos Andrade, Uribatan Braz de Souza

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

PORTARIA Nº 288/2021 - [REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO] - A UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o disposto no inciso VI e XI do art. 19 do Regimento Geral da Universidade, tendo em vista as disposições contidas na Resolução do Banco Central do Brasil (BCB) nº. 01 de 2020, os requisitos fundamentais para os ecossistemas de pagamentos instantâneos brasileiro no Comunicado BCB nº. 34.085 de 2019, as disposições constantes no Processo SEI nº. 074.8041.2021.0022073-20, e, considerando: - a necessidade de adequação dos procedimentos internos quanto ao recebimento de créditos em decorrência de transações financeiras por meio do uso do PIX; - o compromisso da UNEB com a comunidade acadêmica em promover a celeridade no recebimento de inscrições, em ações da Universidade com o advento da modalidade PIX; - a possibilidade de utilização da modalidade PIX para a realização de pagamentos das taxas da emissão de diplomas, taxas de inscrição em concursos e processos seletivos realizados pela Universidade; - a necessidade de promover a normatização de procedimentos a serem adotados pelos gestores dos órgãos que compõem a estrutura organizacional universitária, de forma a assegurar o recebimento de créditos referentes a taxas da emissão de diplomas, taxas de inscrição em concursos e processos seletivos realizados pela Universidade, por meio do PIX, RESOLVE: Art. 1º. A Universidade do Estado da Bahia (UNEB) estabelece diretrizes para o recebimento de créditos nas contas correntes de recursos próprios, ou receitas diretamente arrecadadas, quer sejam: créditos de pagamentos de taxas da emissão de diplomas, taxas de inscrição em concursos e processos seletivos realizados pela Universidade, através de transferências de movimentações financeiras oriundas da modalidade PIX. Parágrafo único. Para realização da movimentação financeira na modalidade indicada no caput deste artigo, é necessário que o(a) interessado(a) utilize a transferência na modalidade PIX, utilizando como chave o formato agência e conta. Art. 2º. A movimentação financeira para pagamento da taxa de inscrição em concursos e processos seletivos por meio do PIX deverá ser realizada utilizando como chave o formato agência e conta, devendo ser observadas, obrigatoriamente, as seguintes informações: a. Instituição: Banco do Brasil S.A.; b. Agência: 3832; c. Número da conta bancária para inscrição do curso: deverá ser utilizada a conta indicada de forma expressa junto aos respectivos editais; d. Tipo de conta: conta corrente; e. Tipo de pessoa: pessoa jurídica; f. Nome: Universidade do Estado da Bahia (UNEB); g. CNPJ: 14.485.841/0001-40; h. Valor em R\$: o valor corresponde ao que fora informado de forma expressa junto aos respectivos editais; i. Descrição: Nome do depositante, CPF e nome do concurso ou processo seletivo. Art. 3º. O pagamento da taxa de emissão de diploma também poderá ocorrer por meio da modalidade PIX,

utilizando como chave o formato agência e conta, devendo ser observadas, obrigatoriamente, as seguintes informações: a. Instituição: Banco do Brasil S.A.; b. Agência: 3832; c. Número da conta: 991.147-2; d. Tipo de conta: conta corrente; e. Tipo de pessoa: pessoa jurídica; f. Nome: Universidade do Estado da Bahia (UNEB); g. CNPJ: 14.485.841/0001-40; h. Valor em R\$: informado pela Universidade; i. Descrição: Nome do depositante, CPF e nome do curso. Art. 4º. Para efeito de apropriação das receitas arrecadadas creditadas em conta corrente da Universidade, oriundas de movimentações financeiras por meio da modalidade PIX, estão mantidos os procedimentos de composição de processos eletrônicos via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sendo apensada a documentação comprobatória pertinente ao ingresso de recursos, no mesmo parâmetro adotado para as demais modalidades de movimentações bancárias (depósitos e/ou transferências). Art. 5º. É de inteira responsabilidade do(a) usuário(a), o devido preenchimento das informações orientadas por meio desta Portaria, complementadas, quando o caso do artigo 2º., as informações suplementares aos editais correspondentes, além dos procedimentos obrigatórios para a conclusão das movimentações financeiras oriundas da utilização da modalidade PIX. Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 16 de julho de 2021.**

José Bites de Carvalho
Reitor

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 293/2021 - Deferir a HUGO SABA PEREIRA CARDOSO, Professor Adjunto, Nível B, matrícula nº 74528825-0, lotado(a) no (a) Departamento de Ciências Exatas e da Terra, *Campus I*, Salvador, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2011/2016, para gozo a partir de 17/07/2021. **294/2021** - Deferir a RUBIA MARA DE SOUSA LAPA CUNHA, Professor Assistente, Nível A, matrícula nº 74371156-6, lotado(a) no (a) Departamento de Ciências Humanas, *Campus IV*, Jacobina, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2011/2016, para gozo a partir de 09/07/2021. **295/2021** - Deferir a MARLUCE OLIVEIRA DA GUARDA SOUZA, Professor Titular, Nível B, matrícula nº 74282741-1, lotado(a) no (a) Departamento de Ciências Exatas e da Terra, *Campus I*, Salvador, 43 (quarenta e três) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2011/2016, para gozo a partir de 29/07/2021. **296/2021** - Deferir a JORGE LUIZ MALTEZ DE MATOS, Professor Auxiliar, Nível B, matrícula nº 74371716-4, lotado(a) no (a) Departamento de Ciências Humanas, *Campus V*, Santo Antônio de Jesus, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2011/2016, para gozo a partir de 17/07/2021. **297/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7101.2021.0030199-81, RESOLVE: Art. 1º. Recompôr o Conselho Editorial da EDUNEB, constituído pela Portaria nº 2.653/2018, publicada no D.O.E de 10/11/2018. Parágrafo Único: O Conselho a que se refere o caput deste artigo passa a ter a seguinte composição:

ÁREA DE CONHECIMENTO	TITULAR/ SUPLENTE	NOME/MATRÍCULA
Ciências Exatas e da Terra	Titular	Cláudio Alves de Amorim Mat. 74.003.490-7
	Suplente	Marluce Alves dos Santos Mat. 74.516.559-1
Ciências Biológicas	Titular	Maristela Casé Costa Cunha Mat. 74.425.569-4
	Suplente	Natan Silva Pereira Mat. 74.533.864-9
Ciências da Saúde	Titular	Rudval Souza da Silva Mat. 74.533.859-2
	Suplente	Mônica Beltrame Mat. 71.379.387-1
Ciências Agrárias	Titular	Reginaldo Conceição Cerqueira Mat. 74.380.700-8
	Suplente	Marcos Antonio Vanderlei Mat. 74.366.740-8
Ciências Sociais Aplicadas	Titular	Nilson Roberto da Silva Gimenes Mat. 74.516.051-7
	Suplente	Maurício Azevedo de Araújo Mat. 74.536.620-2
Ciências Humanas	Titular	Lícia Maria de Lima Barbosa Mat. 74.416.248-5
	Suplente	Carmélia Aparecida Silva Miranda Mat. 74.002.191-2
	Titular	Agripino Souza Coelho Neto Mat. 74.425.658-5
	Suplente	Jussara Fraga Portugal Mat. 74.441.670-3
	Titular	Alan da Silva Sampaio Mat. 74.356.768-2
Linguística, Letras e Artes	Suplente	José Ricardo Moreno Pinho Mat. 74.432.634-8
	Titular	Cesar Costa Vitorino Mat. 74.003.490-7
	Suplente	Leticia Telles Cruz Mat. 74.415.585-2
	Titular	Rosemary Lapa de Oliveira Mat. 74.514.223-4
	Suplente	Baktalaia de Lis Andrade Leal Mat. 74.509.456-2
Educação	Titular	Monalisa dos Reis Aguiar Pereira Mat. 74.538.286-8
	Suplente	Neila Maria Oliveira Santana Mat. 74.425.567-8
	Titular	Elizeu Clementino de Souza Mat. 74.282.650-4
	Suplente	Minervina Joseli Espinola Reis Mat. 74.003.294-7
	Titular	Jane Adriana Vasconcelos Pacheco Rios Mat. 74.371292-8
	Suplente	Marilde Queiroz Guedes Mat. 74.297.756-7
	Titular	Simone Leal Souza Coité Mat. 74.552422-4
	Suplente	Ana Lúcia Gomes da Silva Mat. 74367305-1

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **298/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base no Artigo 204 da Lei Estadual nº 6.677/94, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7029.2021.0030651-98, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores: MARCO ANTONIO ARAUJO SILVANY, matrícula nº 74.434090-2; FABIOLA RIOS VASCONCELOS DE ABREU, matrícula nº 74.571358-0 e ADRIELLE SANTOS DE MATOS TEIXEIRA, matrícula nº 74.535903-5, para, sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias constantes do Processo SEI nº 074.7062.2020.0030302-15. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data desta publicação, para

apresentação do relatório final à Reitoria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **RETIFICAÇÃO:** Na Portaria nº 00178566/2020, publicada no DOE de 19/03/2020, referente a JOHNY GUIMARAES DA SILVA, Onde se lê: ... Quinquênio - Data início: 05.06.2000 - Data fim: 04.06.2005... Leia-se: ... Quinquênio - Data início: 05.06.2010 - Data fim: 04.06.2015... **GABINETE DA REITORIA, 16 de julho de 2021.**

José Bites de Carvalho
Reitor

AVISO nº 110/2021 - O Reitor da UNEB no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para aluno de matrícula especial, semestre de ingresso 2021.2, Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* - Mestrado Profissional em Educação e Diversidade (MPED), do Departamento de Ciências Humanas (DCH), *Campus IV* da UNEB em Jacobina e do Departamento de Educação (DEDC), *Campus XIV* em Conceição do Coité, UNEB, no período de 29 de julho a 06 de agosto de 2021, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 062/2021 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2021>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 16 de julho de 2021.

José Bites de Carvalho
Reitor

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Port. 236/2021 - Art. 1º - Designar os professores lotados no Departamento de Educação, abaixo discriminados, para compor a Comissão de Seleção de Estudantes para o Curso de Bacharelado em Administração Pública - Modalidade a distância, aprovado no Edital Capes 05/2018, a ser ofertado pelo Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), da UEFS, a partir do semestre letivo 2021.2, por meio dos Polos de Apoio Presencial da UAB.

NOME	Nº de Matrícula
Antonilma Santos Almeida Castro	71.384.891-9
Fabiola Silva de Oliveira Vilas Boas	71.514936-1
Francisco Fábio Pinheiro Vasconcelos	71.364534-5

Parágrafo Único - O Curso de Bacharelado em Administração Pública - Modalidade a distância é vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/Capes), desde 2009, e que tem como área de atuação a formação, capacitação dos quadros de gestores para atuarem na administração de macro (governo), micro (unidades organizacionais) e sistemas públicos. **Art. 2º** - A Presidência da referida Comissão será definida entre os seus membros na data de sua instalação. **Art. 3º** - Será de responsabilidade da Comissão de Seleção o planejamento e a realização do processo seletivo de estudantes que ingressarão no Curso de Bacharelado em Administração Pública - Modalidade a Distância, nos termos do respectivo edital público. **Art. 4º** - A Comissão de Seleção é instância executiva da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, a ser subsidiada pela Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na UEFS, durante o processo de planejamento e realização do processo seletivo de estudantes que ingressarão no Curso de Bacharelado em Administração Pública - Modalidade a Distância. **Art. 5º** - A Comissão de Seleção deverá apresentar à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação / Coordenação da UAB, o relatório das atividades desenvolvidas no processo seletivo (atas e resultados parciais e final) de acordo com o cronograma estabelecido. **Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 16 de julho de 2021.
Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RESUMO DE EDITAIS UESB

EDITAL N.º 107 - DATA: 16/07/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 085/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 12/06/2021 e da Portaria nº 354/2021, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 10/07/2021, que homologa o Resultado da Seleção, RESOLVE Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados na Seleção de Monitoria para o Ensino Remoto Emergencial (ERE), referente aos Períodos Letivos 2020.0 e 2020.2, dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, de acordo com o Anexo I deste Edital, para encaminharem por e-mail (mailto:monitoriagaa@uesb.edu.br) a documentação exigida no item 6.1. do Edital nº 085/2021, até o dia 19 de julho de 2021, a saber: Declaração de Disponibilidade de Carga Horária (Anexo II); Termo de Compromisso (Anexo III); cópia do CPF; cópia do RG; cópia do comprovante de residência; comprovante de conta bancária corrente e pessoal (cópia de extrato que demonstre que houve movimentação bancária); comprovante do PIS/NIT, comprovante de matrícula emitido pelo Sagres (provisório ou definitivo).

ANEXO I DO EDITAL Nº 107/2021
CAMPUS DE ITAPETINGA



INSCRITO	CLASSIFICAÇÃO
PABLO LUAN DE JESUS DANTAS	5º

O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (<http://www2.uesb.br/>).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EDITAL N.º 108 - DATA: 16/07/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº.056/2021, alterado pela Portaria nº. 202/2021, cujo resultado foi homologado através da Portaria nº. 253/2021, publicados respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 27/03, 15/04 e 13/05/2021, considerando a disponibilidade de bolsas, conforme consta no Processo SEI nº. 072.9886.2021.0009434-39, RESOLVE Art. 1º - CONVOCAR docentes orientadores classificados no Processo Seletivo do Programa de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic/CNPq, Pibic-AF/CNPq/Uesb e Fapesb/Uesb) 2021/2022, para bolsas remanescentes disponibilizadas para o IC Uesb, de acordo com a relação constante no Anexo Único deste Edital, com os nomes dos candidatos convocados e respectivos projetos de pesquisa. Parágrafo Único - O referido Anexo, com a relação dos candidatos e dos respectivos projetos, encontra-se disponível no site da UESB (<http://www.uesb.br/>), tomando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º - Os docentes orientadores convocados deverão enviar, até o dia 27/07/2021, a documentação do bolsista a ser contemplado observando o subitem IV.3. do Edital nº. 056/2021. Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. O EDITAL E ANEXO ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (<http://www2.uesb.br/>).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EDITAL N.º 109 - DATA: 16/07/2021 - SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED), nível mestrado acadêmico, com área de concentração em Educação, no Campus Universitário de Vitória da Conquista, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 30/2012 do CONSEPE. INSCRIÇÕES: Ocorrerão nos dias 29 e 30 de julho de 2021, exclusivamente para o e-mail do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), ppged@uesb.edu.br, até às 23h59 do dia 30/07/2021. PÚBLICO-ALVO: Profissionais com diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, em qualquer área. O EDITAL E ANEXO ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (<http://www2.uesb.br/>).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. PORTARIAS UESB

Nº 362, de 16/07/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº.056/2021, alterado pela Portaria nº. 202/2021, publicados respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 27/03, 15/04/2021, após recebimento e análise da documentação exigida, conforme consta no Processo SEI nº. 072.9886.2021.0009434-39, RESOLVE: Art. 1º - DIVULGAR os discentes contemplados com bolsas IC Uesb do Processo Seletivo do Programa de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic/CNPq, Pibic-AF/CNPq/Uesb e Fapesb/Uesb) 2021/2022, de acordo com a relação constante no Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos contemplados e respectivos projetos de pesquisa. Parágrafo Único - O referido Anexo, com a relação dos candidatos e dos respectivos projetos, encontra-se disponível no site da UESB (<http://www.uesb.br/>), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 363, de 16/07/2021 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais - PPGCIFLOR, conforme consta no Processo SEI 072.7462.2021.0016315-51, RESOLVE: Art. 1º - RETIFICAR os Arts. 1º e 2º da Portaria nº. 356/2021, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 13/07/2021, que homologa o Resultado Final da Seleção de Candidatos a Aluno Regular do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais (PPGCIFLOR), no tocante à forma de classificação dos candidatos aprovados e à data para efetivação da matrícula dos candidatos aprovados, que passam a vigorar conforme abaixo: "Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de Candidatos a Aluno Regular do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais, área de concentração em Manejo e Produção Florestal, com linhas de pesquisa em Manejo florestal e Silvicultura, Campus Universitário de Vitória da Conquista, de acordo com a relação abaixo, com nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação e área de atuação:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1	IVAN DE ARAÚJO INÁCIO	Hidrologia Florestal
2	DOUGLAS BATISTA DA COSTA	Qualidade da Madeira
3	JONATAS MOREIRA DA CRUZ CARVALHO	Economia Florestal
4	KYEGLA BEATRIZ DA SILVA MARTINS	Solos Florestais
SUPLENTE		
5	HERBERT CONCEIÇÃO DE SOUZA REZENDE	Economia Florestal

Art.2º - Os candidatos aprovados dentro do número de vagas, deverão matricular-se, remotamente (pelo e-mail ppgciflor@uesb.edu.br), no dia 20 de julho de 2021, observando

o subitem 7.2. do Edital nº. 089/2021." Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 356/2021. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO E/OU PARA USO DE EQUIPAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, FIRMADO ENTRE A UESB E OS DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

INTERESSADO	VIGÊNCIA
IURI DOS SANTOS	01/07/2021 a 30/11/2021
DAYANA MARGARIDA LIMA SANTOS	01/07/2021 a 30/11/2021
ZELIA SANTOS OLIVEIRA	01/07/2021 a 30/11/2021
PRISCILA COSTA DA SILVA	01/07/2021 a 30/06/2024
ROBERT DE OLIVEIRA GUSMAO	01/07/2021 a 30/06/2024

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado entre as partes, tendo como termo inicial e termo final as datas indicadas na tabela.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE I] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

ÍSIS EDUARDA JESUS SOUSA	
--------------------------	--

Objeto: a prorrogação do Termo de Compromisso de Auxílio de Inclusão Digital Discente [MODALIDADE I], por mais 05 (cinco) meses, a partir de 01 de julho de 2021, celebrado entre a UESB e o(a) BENEFICIÁRIO(A), em razão da necessidade de continuidade das atividades acadêmicas por meio do Ensino Remoto Emergencial - ERE, durante os períodos letivos 2020.2. Valor total R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), em 05 (cinco) parcelas fixas mensais, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE II] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

LEILIANE CAMPOS COSTA	GEORGENES BRENDEO ROCHA SANTANA
ÉRICA SANTOS DO VALE	DAIANE SILVA AMARAL
RAFAEL ALMEIDA DO NASCIMENTO	

Objeto: a concessão, temporária, de Auxílio de Inclusão Digital Discente, na Modalidade II, como parte da política de assistência e permanência estudantil da UESB, ao(a) BENEFICIÁRIO(A), visando possibilitá-lo(a) o acesso a equipamentos e, ou materiais de informática necessários para acompanhamento das atividades acadêmicas relativas ao Ensino Remoto Emergencial, implantado na UESB. Valor R\$ 800,00 (oitocentos reais) em parcela única. Vigência: da data de publicação no DOE, com termo final previsto para o dia 30/11/2021.

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE I e II] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

NAIANE OLIVEIRA BONFIM	TATIANE OLIVEIRA REIS SILVA
LESIANA OLIVEIRA VAZ	LUCAS SILVA FREIRE

Objeto: a concessão, temporária, de Auxílios de Inclusão Digital Discente, nas Modalidades I e II, como parte da política de assistência e permanência estudantil da UESB, ao(a) BENEFICIÁRIO(A), visando possibilitá-lo(a), a contratação de serviços para acesso à internet e acompanhamento das atividades acadêmicas relativas ao Ensino Remoto Emergencial, implantado na UESB; a aquisição ou o acesso a equipamentos e, ou materiais de informática necessários para acompanhamento das atividades acadêmicas relativas ao Ensino Remoto Emergencial, implantado na UESB. Valores 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a ser depositado em 05 (cinco) parcelas mensais no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e R\$ 800,00 (oitocentos reais) em parcela única. Vigência: da data de publicação no DOE, com termo final previsto para o dia 30/11/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO À CONECTIVIDADE PARA DISCENTES DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

FLÁVIA LORENA DA SILVA OLIVEIRA

Objeto: a concessão, em parcela única, de auxílio à conectividade para discentes dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, com a finalidade de viabilizar a aquisição ou o acesso a equipamentos e, ou materiais de informática ou serviços necessários para acompanhamento das atividades acadêmicas relativas ao Ensino Remoto Emergencial na Uesb. Valor R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). Vigência: a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com termo final previsto para o dia 31/08/2021. Assinatura: 14/07/2021. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Termo de Distrato ao Termo de Compromisso celebrado entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB e a professora monitora IANA CARINA ADORNO DOS SANTOS. Objeto: Fica rescindido, em razão da desistência da professora monitora, o Termo de Compromisso firmado entre as partes, que tem por objeto a concessão de Bolsa na atividade extensionista para desenvolvimento do Projeto Universidade para Todos - UPT, de acordo com

o conteúdo programático dos módulos distribuídos pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia, observando o Contrato Administrativo nº 057/2020, celebrado entre a UESB e aquela, com efeitos retroativos a 01/07/2021. Assinatura em: 14/07/2021.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE EDITAIS - UESC

EDITAL UESC Nº 074 - Data: 16/07/2021 - ABERTURA DE MATRÍCULA PARA 2º PERÍODO LETIVO DE 2021 O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das matrículas aos cursos de graduação e pós-graduação da UESC para o 2º período letivo de 2021, na forma abaixo indicada: 1. ESTUDANTES REGULARES DA GRADUAÇÃO PRESENCIAL SEMESTRAL - RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 77/2013 e Nº 56/2020 1.1 MATRÍCULA - SOLICITAÇÃO EXCLUSIVAMENTE VIA WEB - Estudantes veteranos que efetivaram, trancaram ou estão com matrícula institucional no 1º semestre letivo de 2021 e Estudantes com Solicitação de Retorno Deferido. Período: 04 a 11 de agosto de 2021 - Todos os cursos de graduação presencial/semestral. 1.2 AJUSTE DE MATRÍCULA - SOLICITAÇÃO EXCLUSIVAMENTE VIA WEB - Todos os cursos de graduação presencial/semestral. Período: 14, 15 e 16 de agosto de 2021. 2. MATRÍCULA PARA CURSOS STRICTO SENSU (PRESENCIAL) - Estudantes ingressantes. Estudantes veteranos que efetivaram ou trancaram matrícula no 1º semestre letivo de 2021 em cursos de pós-graduação - Mestrado e Doutorado. Período: 02 a 13 de agosto de 2021, obedecendo a calendário específico publicado na página de cada programa. Forma: por e-mail, diretamente para o Colegiado do Programa. 3. ESTUDANTES REGULARES DA GRADUAÇÃO SEMESTRAL À DISTÂNCIA - RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 77/2013 e Nº 56/2020 3.1 MATRÍCULA - SOLICITAÇÃO EXCLUSIVAMENTE VIA WEB - Estudantes veteranos que efetivaram, trancaram ou estão com matrícula institucional no 1º semestre letivo de 2021 e Estudantes com Solicitação de Retorno Deferido. Período: 17 a 22 de agosto de 2021 - Todos os cursos de graduação semestral à distância. 3.2 AJUSTE DE MATRÍCULA - SOLICITAÇÃO EXCLUSIVAMENTE VIA WEB - Todos os cursos de graduação semestral à distância. Período: 30 de agosto a 03 de setembro de 2021. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 16 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR

RESUMO DE CONVÊNIO- UESC

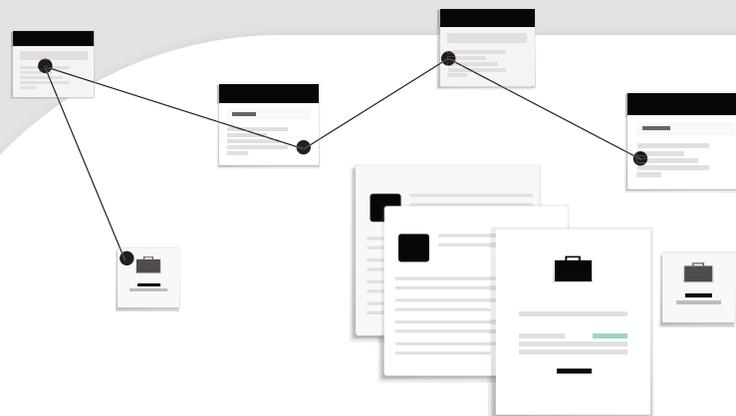
Termo de Convênio que entre si celebram a SUPER ESTÁGIOS LTDA EPP e UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC - Proc. SEI: 073.6811.2021.0007010-60; Objeto: Prestação de serviços de agente de integração, nos termos do artigo 5º da Lei nº 11.788/2008, visando a celebração de convênios a instituição de educação para promover a interação entre estudantes, empresas e instituição de ensino; **VIGÊNCIA:** 2 anos, ; **Assinatura:** 16/07/2021.

RESUMO DE PORTARIAS - UESC

Nº 308- Data: 16/07/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 066/ 2021, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do processo de seleção complementar de bolsistas para ações de extensão do Departamento de Ciências da Saúde - DCS Art. 2º - A solicitação de contratação deve ser encaminhada, com os documentos do aluno aprovado (cópias do CPF, RG, comprovante de matrícula 2021.1, comprovante de endereço e dados bancários), em anexo, para a GEREX, até o dia 21/07/2021, via SEI Bahia (UESC/REIT/PROEX/GEREX), para que a bolsa seja implementada. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 16 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. RESULTADO FINAL EDITAL UESC Nº 066/2021 - DCS ORIENTADOR(A) AÇÃO DE EXTENSÃO No de Bolsas Classificação Gisleide Lima Silva Núcleo de Educação em Enfermagem - NEENF 1º Patricia de Oliveira Sampaio 2º Jenia Kallena Santos Silva 3º Marina Nascimento Brito Célia Neder Kaili Mangabeira Aprendendo e Informando sobre Síndrome de Down 2º 1º Jackeline Bruna Brasileiro Macedo, 2º Evellyn Guimarães Farias. Eduardo da Silva Alves Musculação 1º Emilly Santos Cardoso 2º João Lucas Moreira 3º Laysla da Costa Alves 4º Thiago de Jesus Melo 5º Jackson Rosa Regiane Cristina Duarte Revista Brasileira de Ciências da Saúde - REBRACISA 1º Catarina Graziela Sousa Pereira Carla Daiane Costa Dutra Núcleo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Metodologias na Enfermagem - NEPEMENF 1º Mariani de Jesus Santos Márcia Verônica Caldeira de Quadros NEOVIDA 1º Stela Bersan Faustino 2º Thays Betiati Bobbio **Nº 309- Data: 16/07/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Designar o servidor RAFAEL RODRIGUES DE QUEIROZ FREITAS, matrícula n.º 73605463, para substituir o Coordenador do Colegiado de Engenharia Elétrica, Thiago Correia Vieira, em gozo de férias, no período de 15 de julho de 2021 a 13 de agosto de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 16 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 310- Data: 16/07/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 33, inciso II, da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 81/2008, e expressa autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 14 de julho de 2021, RESOLVE Art. 1º - Autorizar o afastamento da Professora Titular EMÍLIA PEIXOTO VIEIRA VAILLANT, matrícula nº 73.438523, lotada no Departamento de Ciências da Educação, para realizar Estágio de Pós-Doutoramento na Universidade de Sorbonne Paris Nord - França, no período de 1º de setembro de 2021 a 30 de agosto de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e sem ônus adicional para a UESC. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 16 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

713117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE CONVÊNIO

1.Convênio: SF/CV/DA/11/21; **2.Conveniente:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Conveniente:** MUNICÍPIO DE BRUMADO; **4.Objeto:** intercambio de informações cadastrais e econômico-fiscais; **5.Vigência:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura; **6.Fundamento Legal:** Lei Estadual nº 9.433/05; **7.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda e Eduardo Lima Vasconcelos - Prefeito do Município; **8.Data:** 15/07/2021.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

APOSTILA Nº 018/2021

O Exmo. Sr. **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E, edição 12 de março de 2019 e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº. 17.091/2016 e a vista das informações circunstanciadas no Processo SEI 082.1745.2021.0002683-22

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila, com fulcro nas informações prestadas pela SUDH para autorizar a alteração da **Cláusula Terceira, Parágrafo II, alíneas a, b c e d** referente à descrição de **Valores, Destinação de Recurso e Natureza de Despesa**, do Termo de Colaboração 009/2020 celebrado pelo Governo do Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social com a OSC Proteger, passando a vigorar com a seguinte redação:

a) 1ª Parcela: R\$ 475.000,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil) sendo: pelo ESTADO na Destinação 5.328.000000:

Total de R\$ 129.632,56 (Cento e vinte e nove mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos) pela natureza de despesa: 33.50.41.00- Contribuições.

UNIÃO pela Destinação de Recurso: 0.131.101727:

Total de R\$ 345.367,44 (Trezentos e quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) sendo pela natureza de despesa: 33.50.41.00- Contribuições o valor de R\$ 284.793,78 (Duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos) e pela natureza de despesa -Auxílios: 44.50.42.00 o valor de R\$ 60.573,66 (Sessenta mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos);

b) 2ª Parcela: R\$ 475.000,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil) sendo: pelo ESTADO na Destinação 5.328.000000:

Total de R\$ 139.641,74 (Cento e trinta e nove mil seiscentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos) pela natureza de despesa: 33.50.41.00- Contribuições.

UNIÃO pela Destinação de Recurso: 0.131.101727:

Total de R\$ 335.358,26 (Trezentos e trinta e cinco mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos) sendo pela natureza de despesa: 33.50.41.00- Contribuições o valor de R\$ 306.993,15 (Trezentos e seis mil novecentos e noventa e três reais e quinze centavos) e pela natureza de despesa -Auxílios: 44.50.42.00 o valor de R\$ 28.365,11 (Vinte e oito mil trezentos e sessenta e cinco reais e onze centavos);

c) 3ª Parcela: R\$ 409.000,00 (Quatrocentos e nove mil) sendo: pelo ESTADO na Destinação 5.328.000000:

Total de R\$ 124.060,90 (Cento e vinte e quatro mil sessenta reais e noventa centavos) pela natureza de despesa: 33.50.41.00- Contribuições.

UNIÃO pela Destinação de Recurso: 0.131.101727:

Total de R\$ 284.939,10 (Duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e trinta e nove reais e dez centavos) sendo pela natureza de despesa: 33.50.41.00- Contribuições o valor de R\$ 272.553,24 (Duzentos e setenta e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos) e pela natureza de despesa -Auxílios: 44.50.42.00 o valor de R\$ 12.385,86 (Doze mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos);

d) 4ª Parcela: R\$ 341.000,00 (Trezentos e quarenta e um mil reais) sendo: pelo ESTADO na Destinação 5.328.000000:

Total de R\$ 106.664,80 (Cento e seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) pela natureza de despesa: 33.50.41.00- Contribuições.

UNIÃO pela Destinação de Recurso: 0.131.101727:

Total de R\$ 234.335,20 (Duzentos e trinta e quatro mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) pela natureza de despesa: 33.50.41.00- Contribuições.

Estas alterações não implicam em acréscimos de valores financeiros do Termo de Colaboração acima mencionado.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 16 de Julho de 2021

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA - Secretário da SJDHDS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 008/2021

Processo: 027.1445.2021.0000457-10 - Convenientes: Secretaria do Meio Ambiente/SEMA e o **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL SUL**. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a alteração no plano de trabalho, no item "07. Cronograma de desembolso", definindo a 1ª parcela para o mês 03 e a 2ª parcela para o mês 08, consoante novo Plano de Trabalho (doc 00031411896) que passa a integrar o presente aditivo como se nele estivesse transcrito. Data da assinatura: 14.07.2021 - Marcia Cristina Telles de Araújo Lima - Secretária do Meio Ambiente/Diretora Geral do Inema, Antônio Mario Damasceno, Representante Legal do Consórcio.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 003/2021

Processo: 027.1445.2021.0000452-13- Convenientes: Secretaria do Meio Ambiente/SEMA e o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO - CIVALERG**. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a alteração no plano de trabalho, no item "07. Cronograma de desembolso", definindo a 1ª parcela para o mês 03 e a 2ª parcela para o mês 08, consoante novo Plano de Trabalho (doc 00031895450) que passa a integrar o presente aditivo como se nele estivesse transcrito. Data da assinatura: 14.07.2021 - Marcia Cristina Telles de Araújo Lima - Secretária do Meio Ambiente/ Diretora Geral do Inema, Frederico Vasconcellos Ferreira, Representante Legal do Consórcio.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 005/2021

Processo: 027.1445.2021.0000454-77 - Convenientes: Secretaria do Meio Ambiente/SEMA e o **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO PIEMONTE DA DIAMANTINA**. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a alteração no plano de trabalho, no item "07. Cronograma de desembolso", definindo a 1ª parcela para o mês 03 e a 2ª parcela para o mês 08, consoante novo Plano de Trabalho (doc 00031414085) que passa a integrar o presente aditivo como se nele estivesse transcrito. Data da assinatura: 14.07.2021 - Marcia Cristina Telles de Araújo Lima - Secretária do Meio Ambiente/ Diretora Geral do Inema, Tiago Manoel Dias Ferreira, Representante Legal do Consórcio.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 004/2021

Processo: 027.1445.2021.0000453-96 - Convenientes: Secretaria do Meio Ambiente/SEMA e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA - CHAPADA FORTE**. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a alteração no plano de trabalho, no item "07. Cronograma de desembolso", definindo a 1ª parcela para o mês 03 e a 2ª parcela para o mês 08, consoante novo Plano de Trabalho (doc 00031474152) que passa a integrar o presente aditivo como se nele estivesse transcrito. Data da assinatura: 14.07.2021 - Marcia Cristina Telles de Araújo Lima - Secretária do Meio Ambiente/ Diretora Geral do Inema, Wilson Paes Cardoso, Representante Legal do Consórcio.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 010/2021

Processo: 027.1445.2021.0000455-58 - Convenientes: Secretaria do Meio Ambiente/SEMA e o **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECÊ**. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a alteração no plano de trabalho, no item "07. Cronograma de desembolso", definindo a 1ª parcela para o mês 03 e a 2ª parcela para o mês 08, consoante novo Plano de Trabalho (doc 00031412268) que passa a integrar o presente aditivo como se nele estivesse transcrito. Data da assinatura: 14.07.2021 - Marcia Cristina Telles de Araújo Lima - Secretária do Meio Ambiente/ Diretora Geral do Inema, Taciano Mendes da Silva, Representante Legal do Consórcio.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 002/2021

Processo: 027.1445.2021.0000451-24 - Convenientes: Secretaria do Meio Ambiente/SEMA e o **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VALE DO JQUIRIÇA - CONVALE**. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a alteração no plano de trabalho, no item "07. Cronograma de desembolso", definindo a 1ª parcela para o mês 03 e a 2ª parcela para o mês 08, consoante novo Plano de Trabalho (doc 00031958800) que passa a integrar o presente aditivo como se nele estivesse transcrito. Data da assinatura: 14.07.2021 - Marcia Cristina Telles de Araújo Lima - Secretária do Meio Ambiente/Diretora Geral do Inema, Antônio Dannilo Italiano de Almeida, Representante Legal do Consórcio.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 001/2021

Processo: 027.1445.2021.0000450-43 - Convenientes: Secretaria do Meio Ambiente/SEMA e o **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO - CDS VELHO CHICO**. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a alteração no plano de trabalho, no item "07. Cronograma de desembolso", definindo a 1ª parcela para o mês 03 e a 2ª parcela para o mês 08, consoante novo Plano de Trabalho (doc 00031414634) que passa a integrar o presente aditivo como se nele estivesse transcrito. Data da assinatura: 14.07.2021 - Marcia Cristina Telles de Araújo Lima - Secretária do Meio Ambiente/Diretora Geral do Inema, Cássio Guimarães Cursino, Representante Legal do Consórcio.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

PORTARIA Nº 23.465 DE 16 DE JULHO DE 2021. A Diretora Geral do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por período determinado, as solicitações e emissões de Declaração de Queima Controlada (DQC) nos municípios constantes nos Anexos desta Portaria, salvo nos casos em que se fizerem indispensáveis e imprescindíveis à realização de práticas agrossilvi-pastoris.

§ 1º. Os prazos de suspensão estão estabelecidos por regiões, conforme determinado nos Anexos.

§ 2º. Nos casos em que for possível a emissão de Declaração de Queima Controlada (DQC) conforme previsão no *caput* deste artigo deverá ser apresentada justificativa técnica assinada por responsável técnico habilitado.

§ 3º. O não cumprimento dos compromissos elencados nas DQCs emitidas implicará na aplicação das penalidades cabíveis, bem como no seu cancelamento.

Art. 2º - A suspensão de que trata o art. 1º não se aplica a Declarações de Queima Controlada emitidas antes da publicação da presente portaria.

Art. 3º - A lista dos municípios constantes nos Anexos poderá ser atualizada com base em análise técnica do INEMA, considerando a sazonalidade climática de algumas regiões e o monitoramento do risco de ocorrência de incêndios florestais no Estado da Bahia.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

ANEXO I - MUNICÍPIOS DA REGIÃO OESTE

Período de suspensão: de 17/07/2021 a 30/11/2021

1. Angical	9. Carinhanha	17. Ibotirama	25. Santana
2. Baianópolis	10. Cocos	18. Jaborandi	26. São Desidério
3. Barra do São Francisco	11. Coribe	19. Luis Eduardo Magalhães	27. São Felix do Coribe
4. Barreiras	12. Correntina	20. Mansidão	28. Serra do Ramalho
5. Bom Jesus da Lapa	13. Cotegipe	21. Muquém do São Francisco	29. Serra Dourada
6. Brejoândia	14. Cristópolis	22. Riachão das Neves	30. Sítio do Mato
7. Buritirama	15. Feira da Mata	23. Santa Maria da Vitória	31. Tabocas do Brejo Velho
8. Canapolis	16. Formosa do Rio Preto	24. Santa Rita de Cassia	32. Wanderley

ANEXO II - MUNICÍPIOS DA REGIÃO CENTRO NORTE

Período de suspensão: de 17/07/2021 a 30/11/2021

1. Caem	9. Mirangaba	17. Sento Sé
2. Caldeirão Grande	10. Ouroândia	18. Senhor do Bonfim
3. Campo Alegre de Lurdes	11. Paulo Afonso	19. Serrolândia
4. Campo Formoso	12. Pilão Arcado	20. Sobradinho
5. Casa Nova	13. Pindobaçu	21. Umburanas
6. Jacobina	14. Ponto Novo	22. Várzea do Poço
7. Juazeiro	15. Saúde	23. Várzea Nova
8. Miguel Calmon	16. São José do Jacuípe	

ANEXO III - MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA CHAMADA DIAMANTINA

Período de suspensão: de 01/09/2021 a 01/01/2022

1. Abaira	8. Itaitê	15. Paramirim
2. Andaraí	9. Jussiapé	16. Piatã
3. Bonito	10. Lençóis	17. Rio de Contas
4. Brotas de Macaúbas	11. Morro do Chapéu	18. Rui Barbosa
5. Ibicoara	12. Mucugê	19. Seabra
6. Iramaia	13. Mulungu do Morro	20. Sussuarana
7. Itaberaba	14. Palmeiras	21. Xique-Xique

ANEXO IV - MUNICÍPIOS DA REGIÃO SUL E EXTREMO SUL

Período de suspensão: de 01/09/2021 a 01/01/2022

1. Alcobaça	7. Itabuna	13. Nova Viçosa
2. Belmonte	8. Itacaré	14. Porto Seguro
3. Canavieiras	9. Lajedão	15. Prado
4. Eunápolis	10. Maraú	16. Santa Cruz de Cabrália
5. Ibirapôa	11. Medeiros Neto	17. Teixeira de Freitas
6. Ilhéus	12. Mucuri	18. Valença

ANEXO V - MUNICÍPIOS DA REGIÃO CENTRO SUL

Período de suspensão: de 01/09/2021 a 01/01/2022

1. Anagé	7. Brumado	13. Erico Cardoso	19. Jequié	25. Ribeirão do Largo
2. Barra da Estiva	8. Candiba	14. Guanambi	20. Livramento de Nossa Senhora	26. Rio do Pires
3. Barra do Choça	9. Cândido Sales	15. Itambé	21. Macaúbas	27. Sebastião Laranjeiras
4. Belo Campo	10. Contendas do Sincorá	16. Itapetinga	22. Paramirim	28. Vitória da Conquista
5. Boa Nova	11. Dom Basílio	17. Ituaçu	23. Planalto	
6. Boquira	12. Encruzilhada	18. Jacaraci	24. Porções	

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO (UC) PARQUE ESTADUAL DA SERRA DOS MONTES ALTOS
O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA convoca os órgãos públicos dos 03 (três) níveis da federação, a sociedade civil local e os empreendedores locais com atuação no entorno do PARQUE ESTADUAL DA SERRA DOS MONTES ALTOS, criado nos termos do Decreto Estadual nº 12.486 de 29 de novembro de 2010, para participarem do processo de eleição dos membros do seu Conselho Gestor, para o biênio 2021-2023, com base no disposto neste Edital, seus Anexos e na Portaria nº 7.718 de 11 de junho de 2014, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, com observância das normas estabelecidas na Lei Federal nº. 9.985, de 18 de julho de 2000, da Lei Estadual nº 12.212 de 04 de maio de 2011, e da Lei Estadual nº. 10.431, de 20 de dezembro de 2006, e respectivas regulamentações.

CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO /DATA
Publicação do Edital	17/07/2021
Mobilização e Inscrição.	De: 19/07/2021 a 31/08/2021
Análise das Inscrições	De: 01/09/2021 a 03/09/2021
Publicação da Lista Preliminar de Habilitados	06/09/2021
Prazo para Recursos / Impugnações / Complementações	De: 08/09/2021 a 13/09/2021
Análise dos recursos	De: 14/09/2021 a 15/09/2021
Publicação da Lista de Habilitados após análise de Recurso	16/09/2021
Prazo de 48h para recurso referente à impugnação de habilitação de participante incluído na Lista anterior	De: 17/09/2021 a 20/09/2021
Análise dos recursos	21/09/2021
Publicação de Lista Final de Habilitados	22/09/2021
Realização das Plenárias Eleitorais por Segmento	27/09/2021 - Das 9h às 12h Segmento Sociedade Civil 27/09/2021 - Das 14h às 17h Segmento Empreendedor Local 28/09/2021 - Das 9h às 12h Segmento Poder Público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO (UC) DO REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DA SERRA DOS MONTES ALTOS

O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA convoca os órgãos públicos dos 03 (três) níveis da federação, a sociedade civil local e os empreendedores locais com atuação no entorno do REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DA SERRA DOS MONTES ALTOS, criado nos termos do Decreto Estadual nº 12.487 de 29 de Novembro de 2010, para participarem do processo de eleição dos membros do seu Conselho Gestor, para o biênio 2021-2023, com base no disposto neste Edital, seus Anexos e na Portaria nº 7.718 de 11 de junho de 2014, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, com observância das normas estabelecidas na Lei Federal nº. 9.985, de 18 de julho de 2000, da Lei Estadual nº 12.212 de 04 de maio de 2011, e da Lei Estadual nº. 10.431, de 20 de dezembro de 2006, e respectivas regulamentações.

CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO /DATA
Publicação do Edital	17/07/2021
Mobilização e Inscrição.	De: 19/07/2021 a 31/08/2021
Análise das Inscrições	De: 01/09/2021 a 03/09/2021
Publicação da Lista Preliminar de Habilitados	06/09/2021
Prazo para Recursos / Impugnações / Complementações	De: 08/09/2021 a 13/09/2021
Análise dos recursos	De: 14/09/2021 a 15/09/2021



Publicação da Lista de Habilitados após análise de Recurso	16/09/2021
Prazo de 48h para recurso referente à impugnação de habilitação de participante incluído na Lista anterior	De: 17/09/2021 a 20/09/2021
Análise dos recursos	21/09/2021
Publicação de Lista Final de Habilitados	22/09/2021
Realização das Plenárias Eleitorais por Segmento	28/09/2021 - Das 14h às 17h Segmento Sociedade Civil 29/09/2021 - Das 9h às 12h Segmento Empeendedor Local 29/09/2021 - Das 14h às 17h Segmento Poder Público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO (UC) - APA JOANES-IPITANGA

O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA convoca os órgãos públicos dos 03 (três) níveis da federação, a sociedade civil local e os empreendedores locais com atuação na área e entorno da **APA JOANES-IPITANGA**, criada nos termos do Decreto Estadual nº 7.596 de 05 de Junho de 1999, para participarem do processo de eleição dos membros do seu Conselho Gestor, para o biênio 2021/2023, com base no disposto neste Edital, seus Anexos e na Portaria nº 7.718 DE 11 junho de 2014, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, com observância das normas estabelecidas na Lei Federal nº. 9.985, de 18 de julho de 2000, da Lei Estadual nº 12.212 de 04 de maio de 2011, e da Lei Estadual nº. 10.431, de 20 de dezembro de 2006, e respectivas regulamentações.

CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO /DATA
Publicação do Edital	17/07/2021
Mobilização e Inscrição.	De: 19/07/2021 a 31/08/2021
Análise das Inscrições	De: 01/09/2021 a 03/09/2021
Publicação da Lista Preliminar de Habilitados	06/09/2021
Prazo para Recursos / Impugnações / Complementações	De: 08/09/2021 a 13/09/2021
Análise dos recursos	De: 14/09/2021 a 15/09/2021
Publicação da Lista de Habilitados após análise de Recurso	16/09/2021
Prazo de 48h para recurso referente à impugnação de habilitação de participante incluído na Lista anterior	De: 17/09/2021 a 20/09/2021
Análise dos recursos	21/09/2021
Publicação de Lista Final de Habilitados	22/09/2021
Realização das Plenárias Eleitorais por Segmento	30/09/2021 - Das 9h às 12h Segmento Sociedade Civil 30/09/2021 - Das 14h às 17h Segmento Empeendedor Local 01/10/2021 - Das 9h às 12h Segmento Poder Público

PORTARIA Nº 23.471 DE 16 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.002982/INEMA/LIC-02982, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÉVIA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **VOLTALIA ENERGIA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.351.042/0001-89, com sede à Rua do Passeio, nº 78, andares 14, 15 e 16, Centro, no município de Rio de Janeiro - RJ, para Linha de Transmissão de 500 kV que escoará a energia produzida no Complexo Eólico de Canudos, partindo da Subestação Elevatória SE Canudos II a SE Seccionadora Canudos com extensão de 51,7 Km, tendo como função de transportar 384 MW de potência, na zona rural dos municípios de Canudos e Jeremoabo, cujas coordenadas dos vértices da LT encontram-se na íntegra constante do processo, tendo como referência a coordenada UTM informadas no certificado, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA- Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.472 DE 16 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000151/INEMA/LIC-00151, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA**

PRÉVIA, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **VOLTALIA ENERGIA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.351.042/0001-89, com sede à Rua do Passeio, nº 78, andares 14, 15 e 16, Centro, no município de Rio de Janeiro - RJ, para localização do Complexo Eólico Pedra Pintada II, composto de 13 (treze) Parques Eólicos, sendo: Pedra Pintada IX (48 MW), Pedra Pintada X (48 MW), Pedra Pintada XI (36 MW), Pedra Pintada XII (36 MW), Pedra Pintada XIII (48 MW), Pedra Pintada XIV (48 MW), Pedra Pintada XV (36 MW), Pedra Pintada XVI (48 MW), Pedra Pintada XVII (48 MW), Pedra Pintada XVIII (48 MW), Pedra Pintada XIX (48 MW), Pedra Pintada XX (18 MW), Pedra Pintada XXI (48 MW), totalizando 93 (noventa e três) unidades aerogeradoras de 6.0 MW de potência nominal, somando 558 MW de potencia total do complexo, em uma área total de 45,78 ha, na Zona Rural do município de Ouroândia, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA- Diretora Geral**

Portaria Nº 00307218 de 16 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLA DOS SANTOS XAVIER**, matrícula nº 92026381, para, em razão de Férias no período de 12 de Julho de 2021 a 30 de Julho de 2021, substituir **THIANE CRISTINA SANTOS DE SOUZA ARAUJO**, matrícula nº 27524038, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **ERASMO RIBEIRO DE SOUZA, CPF nº 151.229.135-87**, nos autos do processo administrativo nº 2014-002173/TEC/AIEM-0018, em 11/11/2020, foi homologado o **Auto de Infração de EMBARGO TEMPORÁRIO**, "na atividade ilegal de construção residencial em Área de Preservação Permanente (APP), destruindo vegetação nativa da Mata Atlântica, em desacordo com a Legislação Ambiental vigente, sem autorização e sem licença ambiental do órgão competente. A infração foi constatada durante inspeção técnica de fiscalização realizada no dia 03 de dezembro de 2013, às 10:00 h, coordenadas geográficas do local S 14.47409°, W 39.05278°."; **JOSÉ AMILTON DE SOUZA CÂNDIDO, CPF nº 344.153.439-53**, nos autos do processo administrativo nº 2015-013936/TEC/AIIN-0325, em 21/10/2020, foi homologado o **Auto de Infração de INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA**, "por exercer a atividade de carcinicultura sem licença ambiental ou medida liminar autorizando o seu funcionamento. A infração foi constatada durante inspeção técnica realizada aos dias 05 (cinco) de junho de 2014, às 10:05h, no município de Canavieiras (coordenadas geográficas datum SAD 69 - em décimos de grau: Latitude S=-15,56428°; Longitude W=-38,95925°)."; **IZAEL FERREIRA DA CRUZ, CPF nº 403.281.805-30**, nos autos do processo administrativo nº 2015-011118/TEC/AIAP-0246, em 20/10/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, "por realizar supressão de vegetação nativa sem autorização dos órgãos competentes e utilizar em serraria ilegal. Material apreendido: 1,72 metros cúbicos de maçaranduba; 1,18 m. cúbicos de Laranjinha; 1,52 m. cúbicos de madeira desconhecida; três caixas de porta prontas; cinco tábuas de cancela de 2,9 metros; quatro tábuas de cancela de 2,16 metros; três batedores de cancela de 1,6 metros e dois batedores de cancela de 2,7 metros. A infração foi constatada no Povoado de Macaúbas, nas coordenadas S-11.35614 e W-40.80222, Miguel Calmon-BA, em 25 de agosto de 2015."; **MADEIREIRA JOÃO DOURADO LTDA, CNPJ nº 08.738.251/0001-80**, nos autos do processo administrativo de nº 2014-005595/TEC/AIMU-0599, em 20/10/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 3.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por descumprir prazo para o atendimento da Notificação em Campo nº 178/2013, vinculada ao processo de notificação 2013-004250/TEC/NOT-0848."; **JOSÉ HAMILTON ALENCAR, CPF nº 384.237.665-00**, nos autos do processo administrativo nº 2015-006164/TEC/AIAP-0150, em 30/11/2020, foi homologado o **Auto de Infração de APREENSÃO**, "de 19 ST(dezenove estéreos) de lenha oriunda de vegetação nativa(angico, algaroba, pau d'arco, são João) sem a documentação de origem florestal vigente- DOF, em desacordo com a Legislação vigente, sem autorização e sem licença ambiental.A infração foi constatada no dia 10/06/2015, às 17:00h, na BA-160, ponto de coordenada geográfica de Lat.-13,25526° e Long.43,37475°, próximo ao município de Bom Jesus da Lapa-Ba."; **FABIANO DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 014.519.775-14**, nos autos do processo administrativo nº 2014-006961/TEC/AIAP-0085, em 11/11/2020, foi homologado o **Auto de Infração de APREENSÃO**, "de 102,00 m3 (CENTO E DOIS METROS CÚBICOS) DE MINÉRIO OBTIDO SEM AS NECESSÁRIAS ANUÊNCIAS, AUTORIZAÇÕES OU LICENÇAS AMBIENTAIS OU REGISTROS JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES. A infração, de natureza material e formal, foi constatada no dia 05/06/2014, às 11:51 hrs, no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Lat. 12,97830° S e Long. 44,02374 °W, no município de Santana-Ba. Todo o material apreendido ficou avaliado em R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais)". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data

de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 16 de Julho de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **MATEUS JOSÉ DA HORA, CPF nº 834.889.015-72**, nos autos do processo administrativo nº 2015-015031/TEC/AIAD-0917, em 21/10/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "por ter sido constatado no imóvel rural situado em Pontezinha, de responsabilidade do autuado, dano ambiental que acarreta desenvolvimento de processo erosivo de corpo hídrico. A infração foi constatada na data de 11 (Onze) de Novembro de 2015 às 09:40hs, em Pontezinha, zona rural do município de São Desidério, sob as Coordenadas Geográficas Datum WGS 84 -12,97382º/ -44,65223º."; **CLARISMUNDO SILVA DUCA, CPF nº 403.443.715-49**, nos autos do processo administrativo nº 2015-014060/TEC/AIIN-0333, em 07/01/2021, foi homologado o **Auto de Infração de INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA**, "pelo que se segue constatado atividade ilegal de destruição de vegetação nativa efetuando corte raso e uso de fogo, em desacordo com a legislação ambiental vigente, sem autorização e sem licença ambiental do órgão competente. A infração foi constatada na Fazenda Nova, zona rural do município de São Félix do Coribe, nas coordenadas geográficas -13,54357 S e -44,18796 W em 16/10/2015 às 13:00h."; **POSTO ACÁCIA LTDA, CNPJ nº 14.281.331/0001-51**, nos autos do processo administrativo nº 2014-009288/TEC/AIIN-0152, em 27/10/2020, foi homologado o **Auto de Infração de INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA**, "pelo que se segue: fica interditada a atividade de lavagem de veículos e troca de óleo, ou quaisquer similares, no Posto Acácia Ltda, localizado na BR 101, km 262 no município de Santo Antônio de Jesus, por este lançar os efluentes desta atividade diretamente no solo, sendo carreado para o rio Sururu causando efetiva degradação ambiental. A infração foi constatada em 28/08/2014, às 14h30min, no Posto Acácia, nas coordenadas geográficas DATUM WGS-84 Lat.: S12,95555º e Long.: W39,26426, no município de Santo Antônio de Jesus."; **JOSÉ MILTON DOS SANTOS, CPF nº 272.898.048-99**, nos autos do processo administrativo nº 2017-009807/TEC/AIAP-0173, em 30/11/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, "por manter em depósito 60st (sessenta metros estéreos) de lenha de espécies nativas variadas (angico, jurema preta, catingueira) e 30st (trinta metros estéreos) de lenha pronta para o transporte no caminhão Mercedes Benz, ano 1984, modelo 1113, cor vermelha, placa MUG 6903. A infração de natureza FORMAL, MATERIAL, considerada GRAVE foi constatada no dia 10.08.2017 às 11:50h no povoado de Placas/Posto de Adonias, Zona Rural, às margens da BR 235, município de Pedro Alexandre-BA. Coordenadas S -10,24560° / W -037,79942°."; **JURANDIR SILVA LOBO, CPF nº 921.003.845-20**, nos autos do processo administrativo nº 2018-003632/TEC/AIIN-0062, em 20/10/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "da atividade de extração de areia em uma área nas coordenadas geográficas S-11.30179° e W-40.64880° sem as devidas licenças/autorizações do órgão ambiental competente. Devendo o mesmo caso aja interesse em regularizar a atividade junto aos DNPM e demais órgão ambientais. A infração foi constatada no dia 21/03/2018 as 09h20min, no Povoado de Tamanco, zona rural no município de Miguel Calmon - BA, nas coordenadas geográficas: S-11.30179° e W-40.64880°."; **ANTÔNIO PRIMO MAROSTICA, CPF nº 891.643.188-34**, nos autos do processo administrativo nº 2014-008624/TEC/AIIN-0140, em 11/11/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "da atividade, por efetuar supressão de vegetação nativa em uma área de 15,1 ha, sem a necessária autorização do órgão competente. A infração foi constatada na Fazenda Agropema, na Zona Rural do município de Formosa do Rio Preto - BA, em 16/08/2014 às 08h30min. Coordenadas de referência do local de constatação da infração: S 11,12021º; W 44,62189º."; **JOÃO LIMOEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº 520.637.205-68**, nos autos do processo administrativo nº 2015-007185/TEC/AIEM-0037, em 08/12/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Embargo Temporário**, "à atividade de supressão promovida no Sítio São João, próximo ao povoado Campo dos Cavalos/Juazeiro. A infração foi constatada no referido Sítio, aos 30/06/2015, às 15h:00min, com Coordenadas Geográficas S 9,55124° W 40,662015°.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 16 de Julho de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **EUZENITO MELO BARBOSA, CPF nº 042.241.755-68**, nos autos do processo administrativo nº 2015-004544/TEC/AIAP-0116, em 30/11/2020, foi homologado o **Auto de Infração de APREENSÃO**, "de 02 (duas) aves silvestres, sendo 01 (um) sabiá e 01 (um) papa-capim mantidas em cativeiro sem autorização do órgão ambiental competente. Foram apreendidas também 02 (duas) gaiolas utilizadas para transporte

dos animais e 02 (dois) boxes de transporte. A infração foi constatada na Rua Primavera, nº 02, centro, no município de Jitaúna, sob as coordenadas S 14.01032/ W 39.53070 no dia 17/04/2015, às 11h30min."; **ARISTEU GOMES DA SILVA, CPF nº 257.254.595-00**, nos autos do processo administrativo nº 2017-003478/TEC/AIIN-0095, em 25/11/2020, foi homologado o **Auto de Infração de INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA**, "da captação de água para irrigação no rio itapicuru, devido a escassez de água na região, devendo o mesmo regularizar a atividade de captação para irrigação junto ao órgão ambiental competente. A infração foi constatada, na Fazenda Varzea Cumprida, zona rural no município de Queimadas-BA, nas coordenadas geográficas: Lat. -10.91574° e Long. -39.84589°, no dia 09/02/2017 as 11h10min."; **JOSENILDO CAVALCANTE DA COSTA, CPF nº 504.168.714-53**, nos autos do processo administrativo nº 2010-013983/TEC/AIAP-0148, em 30/11/2020, foi homologado o **Auto de Infração de APREENSÃO**, "de 12 (doze) pássaros silvestres, de espécies nativas diversas, mantidos em cativeiro, sem a devida autorização emitida pelo órgão ambiental competente, sendo estes: 02 cardeais, 01 colera, 02 pássopretos, 01 bigode, 01 papa-capim, 01 catapilão (tico-tico), 01 sabiá, 01 estêvão e 01 bico de osso. A infração foi constatada às 09:30 no Povoado de Achado, zona rural do Município de Irecê, nas coordenadas geográficas - 11,33050° S e - 41,77792° W."; **ENIO ALVES SOARES, CPF nº 980.723.585-53**, nos autos do processo administrativo nº 2019-003182/TEC/AIAD-0187, em 20/10/2020, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, "por não apresentar resposta à notificação nº 2017-000430/TEC/NOT-0097 no que tange ao Plano de Recuperação de Área Degradada (A vegetação do entorno do Lago foi removida); Retirada de equipamentos e materiais, sem utilização, e que se encontram abandonados dentro do Lago, armazenamento adequado de rações, retirada da borda do lago e apresentação da Declaração de Intervenção em Área de Preservação Permanente. A infração foi constatada no dia 23.04.2019 às 15h, na UR São Francisco, localizada na Rua A, lotes 1 a 4, Bairro Tancredo Neves, Juazeiro-BA, CEP 48907-475, mediante a análise do processo da Notificação nº 2017-000430/TEC/NOT-0097."; **ELIABE DE CASTRO SILVA MALAQUIAS, RG nº 1511368403**, nos autos do processo administrativo nº 2016-003954/TEC/AIAP-0061, em 23/11/2020, foi homologado o **Auto de Infração de APREENSÃO**, "de 10m³ de material mineral, sem autorização e/ou licença do órgão ambiental competente. A infração foi constatada no dia 18/03/2016, às 10h e 50 min, no entorno das coordenadas geográficas de latitude -13.32648° e longitude - 43.38738°, na BA 160, próximo ao município de Bom Jesus da Lapa."; **ONDINA DA SILVA, CPF nº 030.117.788-09**, nos autos do processo administrativo nº. 2017-000318/TEC/AIAD-0016, em 25/08/2020, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, "por apresentar informação falsa ou enganosa no procedimento que envolveu a Fazenda Birita, na zona rural do município de Ibicoara. A infração foi constatada na sede do INEMA durante análise do Processo administrativo nº 2016-009696/TEC/NOT-2215, em 06/01/2017, às 10:00h.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 16 de Julho de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **ANTÔNIO MARCAL CARVALHO, CPF nº 127.886.005-34**, nos autos do processo administrativo nº 2015-014062/TEC/AIIN-0334, em 08/12/2020, foi homologado o **Auto de Infração de INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA**, "pelo que se segue constatado atividade ilegal de destruição de vegetação nativa efetuando corte raso e uso de fogo, em desacordo com a legislação ambiental vigente, sem autorização e sem licença ambiental do órgão competente. A infração foi constatada na zona rural do município de São Félix do Coribe, nas coordenadas geográficas -13,56885 S e -44,24324 W em 15/10/2015 às 11h:48min."; **IREMAR AZEVEDO DE SANTANA, CPF nº 488.302.405-91**, nos autos do processo administrativo nº 2015-013284/TEC/AIDF-0020, em 20/10/2020, foi homologado o **Auto de Infração de DESTRUIÇÃO DE FORNOS PARA PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL**, "DE 04 FORNO, usados na produção de carvão vegetal, em área de vegetação nativa sem a devida licença ambiental do órgão competente. A infração foi constatada aos 21.09.2015, às 10h45min, no assentamento Carita, zona rural do município de Jeremoabo / BA. Coordenadas: S 10,25511° / W 38,26968°. Vinculado ao AIC nº 1612/2015."; **ELMO MORENO DO AMPARO, CPF nº 007.773.722-90**, nos autos do processo administrativo nº 2019-002401/TEC/AIAP-0035, em 20/10/2020, foi homologado o **Auto de Infração de APREENSÃO**, "de cerca de 10 (dez) kg de caranguejo beneficiado, por realizar pesca e comercialização de espécies que se encontra em período do defeso. A infração foi constatada no dia 09 de Fevereiro de 2019, às 08:40 hs, durante a Operação de Fiscalização da Pesca Predatória, na feira livre da cidade de Camamu, município de Camamu/BA. Registro de coordenadas geográficas - décimo de grau - Datum WGS-84 (S: -13.94846; W: -39. 10505). OBS: Os 10 (dez) kg de pescado foi doado à instituição carente existente na cidade de Taperoá/Ba, sendo representada pela Sra Jacira dos Santos CPF Nº 037263485-06."; **ONILDO DE JESUS DIAMANTINO, CPF nº 525.673.895-04**, nos autos do processo administrativo nº 2015-012423/TEC/AIAP-0263, em 20/10/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, "pelo que segue: APREENSÃO DE 5,00 m3 (CINCO METROS CÚBICOS) DE MADEIRA NATIVA PARA USO EM SERRARIA, SENDO 3,30 m3 (TRÊS VÍRGULA TRINTA METROS CÚBICOS) da espécie pau d'arco e 1,70 m3 (hum vírgula setenta metros cúbicos) DA ESPÉCIE ANGICO VERMELHO DESACOMPANHADOS DO DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL - DOF. A infração foi constatada no dia 26/08/15, às 11:51hrs, nas coordenadas de Lat. 13,19082°S e Long. 44,15660°W, Canápolis-Ba."; **JOÃO LIMOEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº 520.637.205-68**, nos autos do processo administrativo nº 2015-007181/TEC/AIEM-0036, em 08/12/2020, foi homologado o **Auto de Infração de EMBARGO TEMPORÁRIO**,



“à atividade de supressão praticada no Sítio Limoeiro, próximo ao Povoado Campo dos Cavalos. A infração foi constatada no referido Sítio aos 30/06/2015, às 15h:15min, com Coordenadas Geográficas S 09,54997° W 40,66682°”. **GERSON GARIBALDE OLIVEIRA BARRETO, CPF nº 019.824.865-20**, nos autos do processo administrativo nº **2018-008697/TEC/AIAD-0359**, em **26/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, “por prestar informação falsa, enganosa ou omissa perante o CEFIR - Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais, referente à Presença de Área de Preservação Permanente (APP) não declarada em área de Reserva Legal (RL); Degradação em área de Reserva Legal, ou seja, ela não está conservada; Presença de Vegetação Nativa não declarada. A infração foi constatada em 13/07/2018 às 13h00min, mediante inspeção técnica realizada na Fazenda Montevidéu, município de Morro do Chapéu - BA. Coordenadas de referência do local de constatação da Infração: S -11,59122°; W -40,91887° / S -11,58660°; W -40,92289° / S -11,57799°; W -40,93491°”. Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 16 de Julho de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **VALDIR RIBEIRO DE SOUZA, CPF nº 099.934.795-00**, nos autos do processo administrativo nº **2014-002209/TEC/AIEM-0024**, em **11/11/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de EMBARGO TEMPORÁRIO**, “na atividade ilegal de construção residencial em Área de Preservação Permanente (APP), destruindo vegetação nativa da Mata Atlântica, em desacordo com a Legislação Ambiental vigente, sem autorização e sem licença ambiental do órgão competente. A infração foi constatada durante inspeção técnica de fiscalização realizada no dia 03 de dezembro de 2013, às 11:25 h, coordenadas geográficas do local S 14.47707°, W 39.05100°.”; **MARCOS ROBERTO ALVES DA SILVA, CPF nº 939.798.275-34**, nos autos do processo administrativo nº **2018-010041/TEC/AIIN-0186**, em **05/11/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA**, “das atividades de captação superficial de água no rio Utinga, para fins de irrigação (lavoura de pimentão), através de conjunto motobomba WEG 10 cv, conforme estabelecido pela Lei Estadual nº 11.612/2009, Art. 2º, inciso II, que determina que a prioridade durante a escassez de água é o abastecimento humano e a dessedentação animal. A infração foi constatada no dia 16/10/2018, às 12:00 hs, durante a Operação de Fiscalização Planejada, realizada na Fazenda Boa Esperança, zona rural do município de Vagner, situada nas coordenadas geográficas Datum WGS 84, décimo de graus: S -12.18545 / W -41.14781. Bomba WEG 10 cv lacrada. OBS: Lacre nº 0030160.”; **ATLÂNTICO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 30.808.831/0001-55**, nos autos do processo administrativo nº **2018-009261/TEC/AIAD-0398**, em **21/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, “devido à instalação de usina de asfalto sem licença ambiental. Esta Advertência está relacionada ao processo SEIA N.º 2018.001.004199/INEMA/LIC- 04199.”; **JILBERTO DANTAS DE ANDRADE, CPF nº 527.296.805-00**, nos autos do processo administrativo nº **2016-011572/TEC/AIIN-0234**, em **21/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA**, “pelo que se segue: Fica interditada a atividade de abate de animais sem as devidas Licenças/Autorizações dos órgãos ambientais competentes. A infração foi constatada nas faz. Rancho JK, nas coordenadas geográficas Lat. -10°09'53,2" e Long. -39° 06'22,3". Aos 13 dias de Julho de 2016, às 11:00h.”; **JORGE LUIZ RODRIGUES DE SANTANA, CPF nº 098.441.475-49**, nos autos do processo administrativo nº **2014-002171/TEC/AIEM-0016**, em **11/11/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de EMBARGO TEMPORÁRIO**, “na atividade ilegal de construção residencial em Área de Preservação Permanente (APP), destruindo vegetação nativa da Mata Atlântica, em desacordo com a Legislação Ambiental vigente, sem autorização e sem licença ambiental do órgão competente. A infração foi constatada durante inspeção técnica de fiscalização realizada no dia 03 de dezembro de 2013, às 11:40 h, coordenadas geográficas do local S 14.47717°, W 39.05021°.”; **REGINALDO DOS SANTOS SOUZA, RG nº 1122064683**, nos autos do processo administrativo nº **2016-005986/TEC/AIAD-0323**, em **23/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, “por descumprir o prazo estabelecido na Notificação em Campo 107/2015. A infração foi constatada no dia 18/05/2016, às 14 h 40 min, no escritório da Unidade Regional do Sudoeste em Vitória da Conquista.”. Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 16 de julho de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 23.466 DE 16 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.001521/INEMA/LIC-01521**, **RESOLVE: Art. 1º - EXCLUIR O CONDICIONANTE V. a)**, da Portaria nº 15.560/18, publicada no D.O.E de 24/01/2018, que concedeu Licença de Operação à **SPE ASSURUÁ GERADORA DE ENERGIA SOLAR S.A.**, inscrita no

CNPJ sob nº 23.965.886/0001-03, com sede na Fazenda Sítio Queimadilha, s/n, Zona Rural do município de Itaguaçu da Bahia. **Art. 2º** - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria nº 15.560/2018. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Revisão de Condicionantes, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.467 DE 16 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.003928/INEMA/LIC-03928**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **SANSUY S/A INDÚSTRIA DE PLÁSTICO**, inscrita no CNPJ nº 14.807.945/0001-24, com sede na Rua dos Plásticos, nº 761, Área Industrial Leste, no município de Camaçari, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Joanes, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°39'57"S e Long.38°18'46"W, datum Sirgas 2000, de vazão 150 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de abastecimento industrial, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.468 DE 16 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.003685/INEMA/LIC-03685**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE**, por 02 (dois) anos a partir da data do vencimento, da Autorização Ambiental concedida mediante Portaria INEMA nº 19.788/19, válida até 12/12/2021, à **IMETAME ENERGIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 00.271.847/0001-00, para reabilitar e testar a viabilidade econômica do poço 1-BLV-01-BA com 1631m de profundidade perfurado no ponto de coordenadas UTM Datum Sirgas 2000 (Zona 24S) N 8686739 E 626245 em locação existente de 0,6ha situado na área do Projeto de Assentamento Fazenda Reunidas Bela Vista e Outras, na zona rural do município de Esplanada. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.469 DE 16 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.001351/INEMA/LIC-01351**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA UNIFICADA**, válida pelo prazo de 8 (oito) anos, à **VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE NOSSA SENHORA DO MONTE DO CARMO**, inscrita no CNPJ sob nº 34.232.850/0001-37, com sede na Praça da Aclamação s/n, Igreja, Centro, no município de Cachoeira, para alteração e operação do Cemitério da Venerável Ordem Terceira do Carmo, localizado no Alto do Monte Formoso (Rosarinho), com pontos de referência nas coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, nesse mesmo município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Realizar intervenção na área do empreendimento somente após a manifestação favorável do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Art. 4º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 5º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.470 DE 16 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, em observância a decisão monocrática proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 1009403-73.2021.4.01.0000 que suspendeu os efeitos da decisão liminar proferida nos autos da **Ação Civil Pública nº 1053264-40.2020.4.01.3300 proposta pelo Ministério Público Federal e pelo Ministério Público do Estado da Bahia em face da Bahia Terminais S.A, INEMA e outros**, **RESOLVE: Art. 1º** - Publicar a revogação da determinação judicial de suspensão dos seguintes atos administrativos: (a) Licença de Instalação do Complexo Portuário de titularidade da Bahia Terminais S.A., concedida nos autos do Processo nº 2017.001.003884/INEMA/LIC-03884 (Portaria INEMA nº 17.897/2018); (b) Autorização de Supressão de Vegetação expedida pelo INEMA nos autos do Processo nº 2017.001.003884/INEMA/LIC-03884 (Portaria INEMA nº 17.897/2018); (c) Autorização Para Manejo de Fauna, expedida pelo INEMA nos autos do Processo nº 2016.001.002476/INEMA/

LIC-02476; (d) Outorgas para intervenção em recursos hídricos, expedidas pelo INEMA no Processo nº 2018.001.003169/INEMA/LIC-03169 e no Processo nº 2019.001.007020/INEMA/LIC-07020 (Portaria INEMA nº 17.361/2018 e Portaria INEMA nº 21.178/2020); e Licença Unificada para instalação de Pátio de Estocagem, expedida pelo INEMA nos autos do Processo nº 2013.001.001340/INE MA/LIC-01340 (Portaria INEMA nº 6263/2013); **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA

EDITAL Nº 001/2020

Quarta Convocação

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições e, cumprindo o disposto nos itens 12 e 12.1 do Edital 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de outubro de 2020, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

RESOLVE

Art. 1º - Convocar a candidata habilitada, abaixo nominada, por função temporária e ordem classificatória, indicado no anexo único, para comparecer à Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia, na Avenida Tancredo Neves, nº 776 - Bloco A, 3º andar, Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, à Coordenação de Recursos Humanos, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no período de 19 de julho de 2021 a 28 de julho de 2021.

Art. 2º - O candidato deverá apresentar-se munido dos documentos em conformidade com o item 12, subitem 12.1, e 12.5 do Edital:

Art. 3º - A candidata deverá apresentar-se munido dos documentos em conformidade com o item 12, subitem 12.1, e 12.5 do Edital. No ato da contratação o candidato Aprovado deverá apresentar os seguintes documentos: a) Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC; b) Original e cópia do certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio; c) Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso; d) Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso; e) Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral; f) Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal; g) declaração de bens; h) Original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito); i) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional j) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados; k) Original e cópia do certificado de reservista para os homens; l) 03 (três) fotos 3x4; m) Original e cópia do comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos; n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal; o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual; p) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses; q) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses; r) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino; s) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino; t) certidão negativa da Justiça Eleitoral; u) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça; v) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente; w) declaração de que: I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticadas por organização criminosa, quadrilha ou bando; II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos; III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos; IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena; V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário; VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário; VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente

por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos; VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município; IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo; x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório; y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 9.3 do Capítulo 9, deste Edital.

Art. 4º A candidata deverá comparecer munida dos seguintes exames médicos, necessários para a realização do exame pré-admissional que permitirá a emissão do laudo Médico: I - Acuidade visual; II - Sumário de urina; III - Parasitológico de fezes; IV - Glicemia; V - Hemograma completo; VI - Raios-X do Tórax (PA com Laudo Radiológico); VII - Eletrocardiograma (A partir de 40 anos de idade); VIII - PSA da Próstata (Para homem a partir de 40 anos de idade); IX - Mamografia (Para mulher acima de 40 anos de idade).

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 16 de Julho de 2021.

JUIETA PALMEIRA

Secretária de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia.

ANEXO ÚNICO

RESULTADO FINAL - EDITAL 001/2020 Ampla Concorrência CÓDIGO 332 - Técnico Nível Médio - Prestação de Contas e Sistemas.

Classificação	Nº Ficha de Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Validada	Resultado
5	701513	Patrícia Silva Santos	018.481.825-70	7,0	Habilitada

SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: 019.5345.2019.0050875-21

Entidade Auditada: Hospital Municipal de Presidente Dutra (HMPD)

Município: Presidente Dutra - BA

CNPJ: 13.717.798-0001/39

Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA na Análise do Recurso de Reconsideração constante no primeiro processo supracitado. Acolher parcialmente o Recurso de Reconsideração. Cumpram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares.

Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.

Processo: 019.5345.2021.0027179-17

Entidade Auditada: Secretaria Municipal de Saúde de Anguera

CNPJ: 12.755.472/0001-33

Município: Anguera/BA

Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA no Despacho do primeiro processo supracitado. Cumpram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares.

Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.

Fábio Vilas-Boas Pinto

Secretário da Saúde

RESOLUÇÃO CIB Nº 125/2021

Aprova o Projeto de Transporte Sanitário do Município Novo Horizonte.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

A Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que em seu Capítulo I, Art. 2º, estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 4279/2010);

A Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

A Resolução CIB nº 118/2021, de 15 de julho de 2021, que aprova o fluxo para validação de Projetos de Transporte Sanitário Eletivo, referentes às Propostas de aquisição de veículos por Emenda Parlamentar ou Convênio, para o cadastramento no Fundo Nacional de Saúde pelas Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria de Saúde do Estado da Bahia;



A Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 11429.746000/1210-01, Emenda Parlamentar nº 31660008, no valor de R\$ 385.421,00, do Município Novo Horizonte, cadastrada junto ao Fundo Nacional de Saúde para aquisição de veículo para Transporte Sanitário.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Projeto de Transporte Sanitário do Município Novo Horizonte.
 Art. 2º A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no plano de saúde, na programação anual de saúde e no relatório de gestão do município, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no Art. 30 da Lei Complementar nº 141/2012.
 Art. 3º O município deverá garantir uma estrutura de regulação de acesso à Atenção à Saúde, desenvolvida por meio de mecanismos operacionais (Centrais de Regulação/Complexos Reguladores) e/ou ações regulatórias que articulem uma oferta determinada e uma demanda por serviços de saúde, de forma a racionalizar o acesso de acordo com a classificação de risco e o protocolo de regulação do acesso pré-definido e pactuado.
 Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
 Salvador, 16 de julho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto
 Secretário Estadual da Saúde
 Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
 Presidente do COSEMS/BA
 Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 126/2021

Aprova o Projeto de Transporte Sanitário do Município Coaraci.
 A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:
 A Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;
 A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que em seu Capítulo I, Art. 2º, estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 4279/2010);
 A Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;
 A Resolução CIB nº 118/2021, de 15 de julho de 2021, que aprova o fluxo para validação de Projetos de Transporte Sanitário Eletivo, referentes às Propostas de aquisição de veículos por Emenda Parlamentar ou Convênio, para o cadastramento no Fundo Nacional de Saúde pelas Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria de Saúde do Estado da Bahia;
 A Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 11361.260000/1210-03, Emenda Parlamentar nº 81000792, no valor de R\$ 385.421,00, do Município Coaraci, cadastrada junto ao Fundo Nacional de Saúde para aquisição de veículo para Transporte Sanitário.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Projeto de Transporte Sanitário do município Coaraci.
 Art. 2º A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no plano de saúde, na programação anual de saúde e no relatório de gestão do município, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no Art. 30 da Lei Complementar nº 141/2012.
 Art. 3º O município deverá garantir uma estrutura de regulação de acesso à Atenção à Saúde, desenvolvida por meio de mecanismos operacionais (Centrais de Regulação/Complexos Reguladores) e/ou ações regulatórias que articulem uma oferta determinada e uma demanda por serviços de saúde, de forma a racionalizar o acesso de acordo com a classificação de risco e o protocolo de regulação do acesso pré-definido e pactuado.
 Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
 Salvador, 16 de julho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto
 Secretário Estadual da Saúde
 Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
 Presidente do COSEMS/BA
 Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 127/2021

Aprova o Projeto de Transporte Sanitário do Município Várzea do Poço.
 A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:
 A Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;
 A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que em seu Capítulo I, Art. 2º, estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 4279/2010);

A Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;
 A Resolução CIB nº 118/2021, de 15 de julho de 2021, que aprova o fluxo para validação de Projetos de Transporte Sanitário Eletivo, referentes às Propostas de aquisição de veículos por Emenda Parlamentar ou Convênio, para o cadastramento no Fundo Nacional de Saúde pelas Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria de Saúde do Estado da Bahia;
 A Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 11311.168000/1210-06, Emendas Parlamentares nºs 13390004 e 27420002, nos valores de R\$ 85.421,00 e 300.000,00, respectivamente, totalizando R\$ 385.421,00, do Município Várzea do Poço, cadastrada junto ao Fundo Nacional de Saúde para aquisição de veículo para Transporte Sanitário.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Projeto de Transporte Sanitário do Município Várzea do Poço.
 Art. 2º A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no plano de saúde, na programação anual de saúde e no relatório de gestão do município, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no art. 30 da Lei Complementar nº 141/2012.
 Art. 3º O município deverá garantir uma estrutura de regulação de acesso à Atenção à Saúde, desenvolvida por meio de mecanismos operacionais (Centrais de Regulação/Complexos Reguladores) e/ou ações regulatórias que articulem uma oferta determinada e uma demanda por serviços de saúde, de forma a racionalizar o acesso de acordo com a classificação de risco e o protocolo de regulação do acesso pré-definido e pactuado.
 Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
 Salvador, 16 de julho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto
 Secretário Estadual da Saúde
 Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
 Presidente do COSEMS/BA
 Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 128/2021

Aprova o pleito da Proposta Nº 11340.977000/1200-01 de Emenda Parlamentar Nº 71060004, junto ao MS, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada em Saúde do Hospital Municipal Maria Auxiliadora de Carvalho Torres - CNES: 2524163, no Município Sobradinho.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

O Ofício SMS nº 80, de 21 de junho de 2021, que solicita ratificação da CIB, na proposta de aquisição de equipamentos nº 11340.977000/1200-01, para compor a estrutura física do Hospital Municipal Maria Auxiliadora de Carvalho Torres.

A Resolução CIB nº 124, de 15 de julho de 2021, que aprova o fluxo para validação dos pleitos ao Ministério da Saúde, de propostas de Emendas Parlamentares ou de Convênios da gestão municipal ou estadual, cadastradas junto ao Fundo Nacional de Saúde ou SISMOB/MS, para construção, reforma, ampliação, e/ou aquisição de equipamentos de unidade(s) de saúde no Estado da Bahia.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o pleito da Proposta de Emenda Parlamentar Nº 11340.977000/1200-01 junto ao MS, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada em Saúde do Hospital Municipal Maria Auxiliadora de Carvalho Torres - CNES: 2524163, no Município Sobradinho, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA	NÚMERO DA EMENDA	OBJETO	VALOR (R\$)
11340.977000/1200-01	7160004	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada em Saúde no Hospital Municipal Maria Auxiliadora de Carvalho.	299.795,00

Art. 2º A análise técnica e o parecer final para aprovação da proposta cadastrada pelo município junto ao Fundo Nacional de Saúde/SISMOB, caberá ao Ministério da Saúde.
 Parágrafo único À gestão municipal/estadual cabe acompanhar o processo tramitado no(s) sistemas, até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de julho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 129/2021

Aprova o pleito da Proposta Nº 11696710000-1210/01 de Emenda Parlamentar Nº 38980002, junto ao MS, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes da Atenção Especializada em Saúde do Hospital Municipal de Casa Nova, no Município Casa Nova.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

O Ofício da SMS de Casa Nova, de 21 de junho de 2021, que solicita ratificação da CIB, na proposta de aquisição de equipamentos nº 11696710000-1210/01, para compor a estrutura física do Hospital Municipal de Casa Nova;

A Resolução CIB nº 124, de 15 de julho de 2021, que aprova o fluxo para validação dos pleitos ao Ministério da Saúde, de propostas de Emendas Parlamentares ou de Convênios da gestão municipal ou estadual, cadastradas junto ao Fundo Nacional de Saúde ou SISMOB/MS, para construção, reforma, ampliação, e/ou aquisição de equipamentos de unidade(s) de saúde no Estado da Bahia.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o pleito da Proposta Nº 11696710000-1210/01 de Emenda Parlamentar Nº 38980002, junto ao MS, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada em Saúde, do Hospital Municipal de Casa Nova, do Município Casa Nova, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA	NÚMERO DA EMENDA	OBJETO	VALOR (R\$)
11696710000-1210/01	38980002	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada em Saúde no Hospital Municipal de Casa Nova.	199.771,00

Art. 2º A análise técnica e o parecer final para aprovação da proposta cadastrada pelo município junto ao Fundo Nacional de Saúde/SISMOB, caberá ao Ministério da Saúde.

Parágrafo único À gestão municipal/estadual cabe acompanhar o processo tramitado no(s) sistemas, até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de julho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 130/2021

Aprova o pleito da Proposta Nº 11629975000/1210-03 de Emenda Parlamentar Nº 81000792 junto ao MS, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes da Atenção Especializada em Saúde, do Hospital Regional de Campo Formoso, no Município Campo Formoso.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

O Ofício GAB/SAUDE Nº 262 /2021, de 06 de julho de 2021, que solicita publicação da Resolução CIB referente à proposta de aquisição de equipamentos nº 11629975000/1210-03, para implantação do Hospital Regional de Campo Formoso;

A Resolução CIB nº 124, de 15 de julho de 2021, que aprova o fluxo para validação dos pleitos ao Ministério da Saúde, de propostas de Emendas Parlamentares ou de Convênios da gestão municipal ou estadual, cadastradas junto ao Fundo Nacional de Saúde ou SISMOB/MS, para construção, reforma, ampliação, e/ou aquisição de equipamentos de unidade(s) de saúde no Estado da Bahia.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o pleito da Proposta Nº 11629975000/1210-03 de Emenda Parlamentar Nº 81000792 junto ao MS, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes da Atenção Especializada em Saúde, do Hospital Regional de Campo Formoso, no Município Campo Formoso, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA	NÚMERO DA EMENDA	OBJETO	VALOR (R\$)
11629975000/1210-03	81000792	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada em Saúde no Hospital Regional de Campo Formoso	11.999.992,00

Art. 2º A análise técnica e o parecer final para aprovação da proposta cadastrada pelo município junto ao Fundo Nacional de Saúde/SISMOB, caberá ao Ministério da Saúde.

Parágrafo único À gestão municipal/estadual cabe acompanhar o processo tramitado no(s) sistemas, até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de julho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 131/2021

Aprova o pleito da Proposta Nº 911629/21-004 de Emenda Parlamentar Nº 81000792 junto ao MS, para construção do Hospital Municipal de Campo Formoso, no Município Campo Formoso. A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

O Ofício GAB/SAUDE Nº 273/2021, de 12 de julho de 2021, que solicita aprovação da CIB, da proposta nº 911629/21-004, referente à construção do Hospital Regional de Campo Formoso.

A Resolução CIB nº 124, de 15 de julho de 2021, que aprova o fluxo para validação dos pleitos ao Ministério da Saúde, de propostas de Emendas Parlamentares ou de Convênios da gestão municipal ou estadual, cadastradas junto ao Fundo Nacional de Saúde ou SISMOB/MS, para construção, reforma, ampliação, e/ou aquisição de equipamentos de unidade(s) de saúde no Estado da Bahia.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o pleito da Proposta Nº 911629/21-004 de Emenda Parlamentar Nº 81000792 junto ao MS, para construção do Hospital Municipal de Campo Formoso, no Município Campo Formoso, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA	NÚMERO DA EMENDA	OBJETO	VALOR (R\$)
911629/21-004	81000792	Construção do Hospital Municipal de Campo Formoso	29.997.000,00

Art. 2º A análise técnica e o parecer final para aprovação da proposta cadastrada pelo município junto ao Fundo Nacional de Saúde ou SISMOB/MS, caberá ao Ministério da Saúde.

Parágrafo único À gestão municipal/estadual cabe acompanhar o processo tramitado no(s) sistemas, até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de julho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**RESOLUÇÃO CIB Nº 132/2021**

Aprova o pleito da Proposta Nº 911125/21-001 de Emenda Parlamentar Nº 24680010 junto ao MS, para ampliação do Hospital Municipal de Crisópolis, no Município Crisópolis.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

O Ofício SMS nº 085/2021, de 01 de junho de 2021, que aprovação da proposta referente à emenda parlamentar em processo de cadastro no Fundo Nacional de Saúde, sob a Proposta Nº 911125/21-001, que dispõe sobre a ampliação do Hospital Municipal, CNES 2620421, para implantação do Centro Cirúrgico, no valor de R\$ 1.000.000,00;

A Resolução nº CIB nº 124, de 15 de julho de 2021, que aprova o fluxo para validação dos pleitos ao Ministério da Saúde, de propostas de Emendas Parlamentares ou de Convênios da gestão municipal ou estadual, cadastradas junto ao Fundo Nacional de Saúde ou SISMOB/MS, para construção, reforma, ampliação, e/ou aquisição de equipamentos de unidade(s) de saúde no Estado da Bahia.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o pleito da Proposta Nº 911125/21-001 de Emenda Parlamentar Nº 24680010 junto ao MS, para ampliação do Hospital Municipal de Crisópolis, no Município Crisópolis, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA	NÚMERO DA EMENDA	OBJETO	VALOR (R\$)
911125/21-001	24680010	Ampliação do Hospital Municipal de Crisópolis.	1.000.000,00

Art. 2º A análise técnica e o parecer final para aprovação da proposta cadastrada pelo município junto ao Fundo Nacional de Saúde/SISMOB, caberá ao Ministério da Saúde.

Parágrafo único À gestão municipal/estadual cabe acompanhar o processo tramitado no(s) sistemas, até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de julho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 133/2021

Aprova o Projeto de Transporte Sanitário do Município Planaltino.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

A Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que em seu Capítulo I, Art. 2º, estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 4279/2010);

A Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

A Resolução CIB nº 118/2021, de 15 de julho de 2021, que aprova o fluxo para validação de Projetos de Transporte Sanitário Eletivo, referentes às Propostas de aquisição de veículos por Emenda Parlamentar ou Convênio, para o cadastramento no Fundo Nacional de Saúde pelas Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria de Saúde do Estado da Bahia;

A Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 11394.887000/1210-03, Emenda Parlamentar nº 13390004, no valor de R\$ 285.654,00, do Município Planaltino, cadastrada junto ao Fundo Nacional de Saúde para aquisição de veículo para Transporte Sanitário.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Projeto de Transporte Sanitário do Município Planaltino.

Art. 2º A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no plano de saúde, na programação anual de saúde e no relatório de gestão do município, nos termos da Portaria GM/

MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no Art. 30 da Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 3º O município deverá garantir uma estrutura de regulação de acesso à Saúde, desenvolvida por meio de mecanismos operacionais (Centrais de Regulação/Complexos Reguladores) e/ou ações regulatórias que articulem uma oferta determinada e uma demanda por serviços de saúde, de forma a racionalizar o acesso de acordo com a classificação de risco e o protocolo de regulação do acesso pré-definido e pactuado.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de julho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

PORTARIA Nº 452 DE 16 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, em atenção ao disposto no artigo 216 da Lei Estadual nº. 6.677/1994 e tendo em vista o constante nos autos de número 019.13086.2021.0083187-14,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº. 019.13086.2021.0055985-20, instaurado através da Portaria nº. 274, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 13/05/2021.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 453 DE 16 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, em atenção ao disposto no artigo 216 da Lei Estadual nº. 6.677/1994 e tendo em vista o constante nos autos de número 019.13086.2021.0083148-08,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº. 019.13086.2021.0055978-09, instaurado através da Portaria nº. 280, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 13/05/2021.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Secretário

PORTARIA Nº 454 DE 16 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, em atenção ao disposto no artigo 216 da Lei Estadual nº. 6.677/1994 e tendo em vista o constante nos autos de número 019.13086.2021.0083235-48,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº. 019.13086.2021.0055988-72, instaurado através da Portaria nº. 279, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 13/05/2021.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Secretário da Saúde

Portaria nº 451 de 16 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições,

RESOLVE

Designar a servidora abaixo relacionada para responder pelo referido Cargo durante as férias de seu titular no período mencionado:

PROCESSO	DESIGNADO	TITULAR	CARGO	UNID.	PERÍODO
019.8313.2021.0088609-32	LUANA CAMPOS DE S. NUNES	JERUSA MARINS PAES COELHO	SUPERINTENDENTE	SUREGS	18.07.21 a 27.07.21

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Secretário

Portaria Nº 23 de 16 de Julho de 2021 - Auxílio Funeral

A Superintendente de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em

vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve reconhecer o direito ao benefício do auxílio funeral, com base no artigo 16 da Lei nº 11.471/2009:

Processo	Matrícula	Ex-Servidor	Beneficiário	Valor
019.5120.2021.0084034-85	19321080	JOSÉ DA SILVA SANTOS	ALMERIO JOSÉ DINIZ SANTOS	R\$ 2.994,00
019.5120.2021.0085662-79	19311678	IZABEL CRISTINA ALMEIDA TELES	DIRCEU DUARTE GARCIA	R\$ 2.994,00
019.5120.2021.0086473-50	19319348	DARCY ANGELICA SANTOS FRANCO	TERESA CRISTINA ALVES FRANCO DE BRITO	R\$ 2.994,00
019.9654.2021.0079900-11	19320485	MARIA DE LOURDES MARTINS TRINDADE	JOCIVAL CONRADO SOARES DOS SANTOS	R\$ 2.994,00

JANAÍNA PERALTA DE SOUZA SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 37 de 16 de julho de 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

reconhecer, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço - Arts. 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

NOME	CARGO	CADASTRO	TOTAL	A PARTIR
SANDRA REGINA SANTANA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19441646	13%	06/2019
NUBIA MARIA DAS CANDEIAS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19218750	30%	07/2019
MARIA LUCIA SANTANA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19228062	30%	03/2020
NELITA DE JESUS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19256768	26%	06/2019
VALMIRIA SANTANA DOMIENSE DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	19219822	30%	06/2019
ELIZABETH DA FONSECA GORDILHO	ENFERMEIRO	19219045	31%	05/2020
GLORIA MARIA PEREGRINO DE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	16258023	26%	08/2019

Andréa Paula Fernandes da Silva Sampaio
Diretora

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO SEI Nº : 019.11458.2021.0085892-10

A Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Moniz - LACEN/BA, no uso de suas atribuições, resolve instaurar o presente processo, com a finalidade de apurar supostas irregularidades praticadas pela empresa **Produtos Médicos Hospitalares - PMH LTDA., CNPJ nº 00.740.696/0001-92**, Adjudicatária vencedora da Licitação **PE 044/2020**, realizado pela SESAB/SUVISA/Lacen, ocorrido no Portal do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br), que resultou na assinatura do **Contrato 020/2021**, em virtude de haver a empresa em epígrafe descumprido os prazos de entrega de parte da segunda parcela, bem como tê-la fracionado em cotas/partes, relativa à AFM nº 19.075.00144/2021, cujo prazo de entrega foi de 40 (quarenta) dias, em desacordo com o estipulado no Edital.

Arabela Leal e Silva de Mello
Diretora do LACEN/Ba

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO SEI Nº : 019.11458.2021.0081234-40

A Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Moniz - LACEN/BA, no uso de suas atribuições, resolve instaurar o presente processo, com a finalidade de apurar supostas irregularidades praticadas pela empresa **BAZAR PAPELARIA MN LTDA**, CNPJ nº 14.702.169/0001-06, adjudicatária vencedora do Pregão Eletrônico nº 052/2020, realizado pela SAEB/SRL/DM/CGC, em virtude da empresa não ter efetuado nenhuma entrega do objeto contratado, incorrendo em descumprimento da AFM nº 19.075.00113/2020.

Arabela Leal e Silva de Mello
Diretora do LACEN/Ba

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO SEI Nº : 019.11458.2021.0081397-96

A Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Moniz - LACEN/BA, no uso de suas atribuições, resolve instaurar o presente processo, com a finalidade de apurar

supostas irregularidades praticadas pela empresa **EDLAB COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**, CNPJ nº 40.519.472/0001-70, vencedora da **DISPENSA ELETRONICA PCE 19.075.2021.0061**, realizada pela SESAB/SUVISA/LACEN, que resultou na geração da Autorização de Fornecimento de Material (AFM - 19.075.00254/2021), em virtude de haver a empresa em epígrafe deixado de assinar a referida AFM, após ter sido regularmente convocada.

Arabela Leal e Silva de Mello
Diretora do LACEN/Ba

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO SEI Nº : 019.11458.2021.0085169-21

A Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Moniz - LACEN/BA, no uso de suas atribuições, resolve instaurar o presente processo, com a finalidade de apurar supostas irregularidades praticadas pela empresa **Nobre Distribuidora suprimentos para Informática EIRELI**, CNPJ nº : 34.983.860/0001-04, adjudicatária vencedora do Pregão Eletrônico nº 072/2019, realizado pela SAEB/SRL/DM, que resultou na assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em virtude da empresa em epígrafe ter descumprido o prazo estipulado para a entrega dos insumos, da AFM nº 19.075.00288/2020, após ter sido regularmente convocada.

Arabela Leal e Silva de Mello
Diretora do LACEN/Ba

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB DIRETORIA GERAL DO HGVC PORTARIA INTERNA Nº 18/2021

O Diretor Geral do CHVC no uso de suas atribuições e de acordo com o Decreto 8.803, de 10 de Dezembro de 2003, que regulamenta o funcionamento da **OUIDORIA GERAL DO ESTADO**.

RESOLVE:

Designar para a atividade de Ouvidoria Especializada, respectivamente como titular e adjuntos servidores:

James Freire Souza, Cadastro: 19.276.303-5
Jean Marcos Barbosa Silva, Cadastro: 19.275.582-0

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do CHVC

PORTARIA Nº 016/2021

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, no uso de suas atribuições e de acordo com o Decreto 8.803, de 10 de dezembro de 2003, que regulamenta o funcionamento da **Ouvidoria Geral do Estado, RESOLVE**

Art. 1º. Designar para a atividade de Ouvidoria Especializada do HGESF a servidora Sra. Lucia Regina Santana Costa, cadastro 19.387.228-5.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, 16 de Julho de 2021.

Dra. Cristiana Maria Brito França
Diretora Geral

PORTARIA Nº 017/2021

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Reconvocar, nos termos do Artigo 241 da Lei Estadual nº 6.677/94, a Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 002G/2019, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 18/01/2019, destinada a apurar evento referente à queda de paciente na Emergência (Sala Amarela) ocorrida no dia 06/01/2019, conforme fatos constantes no Processo SEI nº. 019.5244.2019.0003013-19, para cumprir diligência recomendada dos itens 1 e 2 no despacho 00032289592.

Salvador, 16 de Julho de 2021.

Dra. Cristiana Maria Brito França
Diretora Geral

**PORTARIA Nº 018/2021**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a Comissão Permanente de Sindicância, composta pelos servidores Roberta Ferreira Filgueiras - Cadastro nº 19.447.151-1, Katya Lane da Silva Durães- Cadastro nº 19.219.750-1, Guilhermina Ramos Ipirapinanga- Cadastro 19.229.620-8, Mariana Soares Dantas- Cadastro nº 19.441.918-7 e Jorge Luis Nunes Santos - cadastro nº 19.253.874-9, designada pela Portaria 015G/2021, publicada no DOE 10/07/2021, com objetivo de apurar a denúncia sobre condutas inadequadas envolvendo a servidora de cadastro 19531926. .

Art. 2º. A Comissão deve concluir os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de sua convocação.

Salvador, 16 de Julho de 2021.

Dra. Cristiana Maria Brito França

Diretora Geral

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Portaria Nº 008/2021, de 13 de julho de 2021

O Diretor Geral da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 72, § 2º, Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE designar, para a Comissão Permanente de Licitação, os servidores Isabela Figueiredo Dultra Lima, cadastro nº 92045345 e Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos, cadastro nº 19254614, como membros Titulares, Márcia da Conceição Silva, cadastro nº 19245646, como membro Suplente, para, sob a presidência do primeiro, e, nos seus impedimentos eventuais, substituído pelo segundo, compor a Comissão, ficando revogada a Portaria nº 009/2019, de 06 de junho de 2019.

Portaria Nº 009/2021, de 13 de julho de 2021

O Diretor Geral da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 111 da Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE:

1. Designar os servidores Isabela Figueiredo Dultra Lima, cadastro nº 92045345 e Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos, cadastro nº 19254614, para serem os Pregoeiros da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA podendo, cada um deles, atuar indistintamente e individualmente a cada Pregão.

2. Designar os servidores Márcia da Conceição Silva, cadastro nº 19245646 e Margarete Nazaré Mascarenhas, cadastro nº 19253551, para integrar as Equipes de Apoio que deverão prestar a necessária assistência aos Pregoeiros supra designados.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 009/2019, de 06 de junho de 2019.

Portaria nº 010/2021, de 13 de julho de 2021

O Diretor Geral da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA no uso de suas atribuições, RESOLVE:

I - Designar os servidores Margarete Nazaré Mascarenhas, cadastro nº 19253551, Rose Mary Farias Sousa Santos, cadastro nº 19218011 e Monica Bastos Pacheco, cadastro nº 19255610 para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Acompanhamento da Execução dos Contratos de Serviços Terceirizados no âmbito da HEMOBA, em atendimento à Instrução Normativa da SAEB nº 014/2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 12/06/2015. Fica revogada a portaria nº 018/2018.

Salvador, 13 de julho de 2021

FERNANDO LUIZ VIEIRA DE ARAÚJO

Diretor Geral

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 186 de 16 de julho de 2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Processo Nº 020.4532.2021.0005699-60, **RESOLVE:** retificar a Portaria nº 185 de 14 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado, de 16.07.2021, quanto o **No art. 2º, parágrafo único:**

ONDE SE LÊ:

...Subsistema de Inteligência de Segurança Pública - SISBIN...

LEIA-SE:

... Subsistema de Inteligência de Segurança Pública ...

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO

Secretaria da Segurança Pública

PORTARIA nº176, de 08 de julho de 2021. O Subsecretário da Segurança Pública, no uso da atribuição delegada pelo Secretário da Segurança Pública, conforme previsto na portaria nº 038/2021, publicada no DOE de 23 de janeiro de 2021, lastreado no art. 241 da Lei Estadual nº 6.677/94 e tendo em vista o constante nos autos da sindicância investigativa SEI nº 020.9800.2020.0009234-40, **RESOLVE:** Reconvocar os membros da comissão sindicante designada para atuar no mencionado feito apuratório por intermédio da portaria nº 261/2020, publicada no DOE de 12.09.2020, a fim de que sejam atendidas as recomendações consignadas nos pronunciamentos da Corregedoria Geral da SSP/BA, juntados aos docs. nº 00030325580, nº 00032133819 e nº 00032397293 daqueles autos.

HÉLIO JORGE OLIVEIRA PAIXÃO

Subsecretário da Segurança Pública

DECISÃO EM SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

SEI nº 020.9800.2020.0009234-40

Examinados os autos da sindicância investigativa epigrafada, instaurada para apurar os fatos noticiados pela servidora de matrícula nº 20.372.997 mediante representação que foi amplamente divulgada via WhatsApp, no dia 05/9/2020, e na mídia local, no dia 08/9/2020, imputando à servidora de matrícula nº 20.441.349 a liderança de uma organização criminosa, tendo feito também acusações em desfavor dos servidores de matrículas nº 20.377.719, nº 20.501.032, nº 20.436.033 e nº 20.551.794, assim como ilícitos relacionados àquela suposta organização ou associação criminosa, **CONCORDO INTEGRALMENTE** com as considerações da Corregedoria Geral da SSP/BA, que sugeriram a reconvocação da comissão processante (docs. nº00030325580, nº 00032133819 e nº 00032397293).

Justifica-se a realização das diligências indicadas nas referidas manifestações com o objetivo de assegurar a busca da verdade real do acontecido.

Portanto, **DECIDO** pela reconvocação do colegiado de apuração designado para atuar no referido feito apuratório, lastreado no quanto disposto no art. 241 da Lei Estadual nº 6.677/94, com o intuito de atender ao explicitado no parágrafo retro.

Em decorrência, **DETERMINO** a expedição de portaria, a ser publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, para o cumprimento do que fora decidido.

HÉLIO JORGE OLIVEIRA PAIXÃO

Subsecretário da Segurança Pública

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**DIRETORIA GERAL**

Extrato de Convênios de Postos de Identificação Civil

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e Prefeituras Municipais do Estado da Bahia. Objeto: Instalação e funcionamento de postos de identificação civil. Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data da assinatura. Municípios: Antônio Cardoso, Adustina, Barra do Rocha, Bonito, Cabaceiras do Paraguaçu, Cipó, Conceição do Jacuípe, Condeúba, Coronel João Sá, Cruz das Almas, Encruzilhada, Itagimirim, Itapicuru, Maiquinique, Medeiros Neto, Mirante, Nova Itarana, Paulo Afonso, Porto Seguro, Presidente Tancredo Neves, Riachão do Jacuípe, Rio Real, São Francisco do Conde, Santa Inês, Santa Brígida, Serrolândia, Tanhaçu, Tanquinho, Tapiramutá, Uauá, Várzea da Roça, Vereda e Wenceslau Guimarães.

Extrato de Convênios de Mútua Cooperação

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e Prefeituras Municipais do Estado da Bahia. Objeto: Manutenção dos serviços de segurança pública de interesse da população local. Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data da assinatura. Municípios: Andaraí, Antônio Cardoso, Adustina, Barra do Rocha, Bonito, Cabaceiras do Paraguaçu, Cipó, Conceição do Jacuípe, Condeúba, Coronel João Sá, Cruz das Almas, Encruzilhada, Itagimirim, Itapicuru, Maiquinique, Medeiros Neto, Mirante, Nova Itarana, Paulo Afonso, Porto Seguro, Presidente Tancredo Neves, Remanso, Riachão do Jacuípe, Rio Real, São Francisco do Conde, Santa Inês, Santa Brígida, Serrolândia, Tanhaçu, Tanquinho, Tapiramutá, Uauá, Valença, Várzea da Roça, Vereda e Wenceslau Guimarães.

Portaria Nº 00307385 de 16 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92042617	LUIS HUMBERTO DE JESUS SOUSA	Coordenador IV	DAI-5	SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES	Data da Publicação

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00307341 de 16 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **JASSON CLEITON DE SANTANA DA**

SILVA, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) OUVIDORIA, a partir de 16 de Julho de 2021.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00306906 de 16 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 83, I, e arts. 84 a 87, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** conceder Grat Título Especializ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
12615619	ALINE SILVA SOUZA	25.07.2017		10,00

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

Portaria Nº 00300327 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20435031	DARIO SILVA LEITE JUNIOR	Investigador de polícia	1 DEL TOXICOS E ENTORPECENTES SALVADOR	DEP DE HOMICÍDIOS E PROTECAO A PESSOA	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302394 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCOS ARAUJO ATHAYDE**, matrícula nº 20302685, para, em razão de Férias no período de 28 de Junho de 2021 a 07 de Julho de 2021, substituir **EDSON DE JESUS ARAUJO**, matrícula nº 20412556, no cargo Coordenador III, do(a) DEL ESP ROUBOS A CARGAS EM RODOVIAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302393 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARILENA SANTOS NUNES**, matrícula nº 20152614, para, em razão de Férias no período de 05 de Julho de 2021 a 14 de Julho de 2021, substituir **LORENA BARBOSA DE MENESES**, matrícula nº 20546891, no cargo Coordenador III, do(a) CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO ESTATÍSTICA PC.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00301918 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EMANUEL RIBEIRO MATOS**, matrícula nº 20373709, para, em razão de Férias no período de 23 de Março de 2021 a 21 de Abril de 2021, substituir **ANDREA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 20409631, no cargo Delegado Titular II, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE MARAU.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00301888 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LEON NIKIAS GOMES PINTO**, matrícula nº 12603923, para, em razão de Férias no período de 23 de Março de 2021 a 21 de Abril de 2021, substituir **CLAUDIO HUMBERTO DA SILVA BRASIL**, matrícula nº 20411079, no cargo Delegado Titular II, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE RODELAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00301507 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VINICIUS CERQUEIRA DA SILVA**, matrícula nº 20439574, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2021 a 04 de Julho de 2021, substituir **ANDERSON FERREIRA ROCHA**, matrícula nº 20510755, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE ORÇ. E FINANÇAS DO DEPAF.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00301454 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VALERIA FONSECA CHAVES**, matrícula nº 20501611, para, em razão de Férias no período de 21 de Outubro de 2020 a 30 de Outubro de 2020, substituir **RICARDO AMARAL MAGALHAES**, matrícula nº 12604470, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL. TERRITORIAL DE TEIXEIRA DE FREITAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00301262 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AMANDA DA CRUZ BRITO**, matrícula nº 12619846, para, em razão de Férias no período de 25 de Novembro de 2019 a 24 de Dezembro de 2019, substituir **LELIA MARIA RAIMUNDI DAVID**, matrícula nº 20380825, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO MULHER ALAGOINHAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00298297 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADELINA MARIA DE ARAUJO CASTRO**, matrícula nº 20373464, para, em razão de Férias no período de 14 de Dezembro de 2020 a 23 de Dezembro de 2020, substituir **BARCOS AIRA LOURENCO GALDINO**, matrícula nº 20409848, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE JUAZEIRO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00303606 de 15 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **OSVALDO DE CASTRO PAIVA NETO**, matrícula nº 20434888, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2021 a 15 de Julho de 2021, substituir **TIAGO CAPINAN**, matrícula nº 20479641, no cargo Coordenador IV, do(a) COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00303603 de 15 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FABIO PEREIRA DA ENCARNACAO**, matrícula nº 12602854, para, em razão de Férias no período de 28 de Junho de 2021 a 07 de Julho de 2021, substituir **GERALDO ADOLFO BARRETO NASCIMENTO**, matrícula nº 20409920, no cargo Coordenador Regional, do(a) 12 COORD POLÍCIA DE ITABERABA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00303449 de 15 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ARNOBIO DIONISIO SOARES**, matrícula nº 20410042, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 13 de Outubro de 2020 a 22 de Outubro de 2020, substituir **TEREZA JUCELIA BARBOSA ARAUJO**, matrícula nº 12647445, no cargo Delegado Titular II, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE CURACA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00303433 de 15 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUZIA LAZARA FERREIRA**, matrícula nº 20302776, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 07 de Junho de 2021 a 16 de Junho de 2021, substituir **ERNESTO VIEIRA JUNIOR**, matrícula nº 20303629, no cargo Coordenador III, do(a) 11 COORD POLÍCIA DE BARREIRAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00303166 de 15 de Julho de 2021**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CESAR MAXIMO DA PAIXAO**, matrícula nº 20180816, para, em razão de Férias no período de 02 de Agosto de 2021 a 11 de Agosto de 2021, substituir **GERALDO BORGES DA SILVA**, matrícula nº 92034399, no cargo Assistente III, do(a) Gabinete do Delegado Geral PC BA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302395 de 15 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GILBERTO SEBASTIAO ASSUNCAO FILHO**, matrícula nº 20213526, para, em razão de Férias no período de 20 de Junho de 2021 a 04 de Julho de 2021, substituir **ALMERINDA DOS SANTOS MARQUES**, matrícula nº 20345578, no cargo Coordenador IV, do(a) 6 DELEGACIA TERRITORIAL DE BROTAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302383 de 15 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FRANCK MASCARENHAS LIMA**, matrícula nº 20348853, para, em razão de Férias no período de 09 de Julho de 2021 a 18 de Julho de 2021, substituir **NILTON RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 20484722, no cargo Coordenador IV, do(a) DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00301884 de 15 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCUS VINICIUS ALMEIDA COSTA**, matrícula nº 20373568, para, em razão de Férias no período de 18 de Fevereiro de 2021 a 19 de Março de 2021, substituir **VALFREDO BORGES LIMA NETO**, matrícula nº 20409791, no cargo Delegado Titular I, do(a) 2 DELEGACIA TERRITORIAL DE PORTO SEGURO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00301850 de 15 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RICARDO AMARAL MAGALHAES**, matrícula nº 12604470, para, em razão de Férias no período de 01 de Janeiro de 2021 a 30 de Janeiro de 2021, substituir **MARIA LUIZA RIBEIRO SANTOS**, matrícula nº 20386447, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE ITANHEM.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00301812 de 15 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GUSTAVO JOSE ALMEIDA ALVES DIAS**, matrícula nº 20382190, para, em razão de Férias no período de 17 de Maio de 2021 a 15 de Junho de 2021, substituir **LUIS ENOCK PASSOS SOUZA**, matrícula nº 12602729, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE ENTRE RIOS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00301808 de 15 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDUARDO HENRIQUE WANDERLEY**, matrícula nº 12603932, para, em razão de Licença Premio no período de 06 de Julho de 2020 a 04 de Agosto de 2020, substituir **MARCO ANTONIO DE JESUS BACELAR**, matrícula nº 20411367, no cargo Delegado Titular II, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE GLORIA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00301510 de 15 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JULIO CESAR TELLES**, matrícula nº 20409734, para, em razão de Férias no período de 01 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021, substituir **MARIA LUIZA RIBEIRO SANTOS**, matrícula nº 20386447, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE ITANHEM.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00301460 de 15 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CICERO GOMES**, matrícula nº 20373466, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2021 a 30 de Julho de 2021, substituir **AILTON JOSE DE SOUZA**, matrícula nº 12604274, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE JEREMOABO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00292049 de 15 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARILIA ROSA MATOS**, matrícula nº 12566985, para, em razão de Férias no período de 18 de Maio de 2020 a 16 de Junho de 2020, substituir **CLAUDIA ROSANA COSTA DUARTE**, matrícula nº 20373664, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO MULHER BARREIRAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00306977 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 12 de Julho de 2021, **JOSE AUGUSTO SACRAMENTO SALDANHA**, Delegado de polícia, classe E, matrícula nº 20413005, que tem exercício no(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE ARAÇÁS, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE APORÁ.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00306900 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELI DA VEIGA PINTO FILHO**, matrícula nº 20345665, para, em razão de Licença Premio no período de 17 de Maio de 2021 a 15 de Junho de 2021, substituir **SANDRA ANDREINA OLIVEIRA PEIXOTO**, matrícula nº 20345690, no cargo Assistente III, do(a) DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL PC.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00306886 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00258698 de 08 de Janeiro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **FRANKLIN ANTONIO DOS SANTOS MAIA**, matrícula nº 20444199.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00306802 DE 16 de Julho de 2021

Alterar o nome do(a) servidor(a) **ROSEMEIRE EVANGELISTA SOARES**, matrícula nº 92045388, para o nome **ROSEMEIRE EVANGELISTA SOARES DE ARAUJO**, a partir de(a) 16 de Julho de 2021.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00306377 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20345869	GIDEON TOSTA LIMA	Investigador de polícia	01.02.2020

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307253 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSELENE DE ALMEIDA REGIS**, matrícula nº 20339016,

para, em razão de Férias no período de 01 de Maio de 2021 a 10 de Maio de 2021, substituir **GLAUCO VASCONCELOS SUZART**, matrícula nº 20373023, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL REPRESSAO FURTOS ROUBOS ALAGOINHAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307226 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RODRIGO SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 12604033, para, em razão de Licença Premio no período de 05 de Julho de 2021 a 03 de Agosto de 2021, substituir **DERIVALDO EVANGELISTA DOS SANTOS**, matrícula nº 20526135, no cargo Coordenador III, do(a) 8 COORD POL DE TEIXEIRA DE FREITAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00306274 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTONIO ALVARO RAMOS SANTANA SCHRAMM**, matrícula nº 20528902, para, em razão de Férias no período de 01 de Junho de 2021 a 10 de Junho de 2021, substituir **RODRIGO COSTA DE BRITTO MOREIRA**, matrícula nº 20373710, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE IRARÁ.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00305748 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20345421	GONCALO JOSE DE SOUSA SANTOS	Escrivão de polícia	27.04.2020

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00304804 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLOS ROBERTO DE FREITAS FILHO**, matrícula nº 20409853, para, em razão de Férias no período de 06 de Julho de 2021 a 15 de Julho de 2021, substituir **THIAGO RODRIGUES ANDRADE PINTO**, matrícula nº 12602721, no cargo Delegado Titular I, do(a) 9 DELEGACIA TERRITORIAL DA BOCA DO RIO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00304797 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
12616178	PATRICIA NEVES JACKES AIRES	Delegado de polícia	01.03.2021	12.03.2021	12

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00304788 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JEFFERSON SILVA LIMA**, matrícula nº 12604691, para, em razão de Férias no período de 17 de Junho de 2021 a 16 de Julho de 2021, substituir **MANOEL SILVA DA MOTA**, matrícula nº 20345793, no cargo Coordenador IV, do(a) 20 DELEGACIA TERRITORIAL DE CANDEIAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00304350 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADELINO LOYOLA DE ANDRADE NETO**, matrícula nº 20463360, para, em razão de Férias no período de 29 de Junho de 2020 a 08 de Julho de 2020, substituir **MARCOS AUGUSTO LAROCCA**, matrícula nº 20501924, no cargo Delegado Titular II, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE AURELINO LEAL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00304132 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302550	NONDALITA PEREIRA DE SOUZA	13.05.2013/12.05.2018	01.08.2021	29.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00304003 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20352379	RENILSON DOS SANTOS DE ALMEIDA	07.10.2001/06.10.2006	19.08.2021	17.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00304001 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345671	SERGIO WELINGTON DE OLIVEIRA	03.04.2015/02.04.2020	01.08.2021	30.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00303997 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302664	MARIA VALDIRA SENA DE OLIVEIRA	07.05.2013/06.05.2018	18.08.2021	15.11.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00303992 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20179752	DAVID ALVES DE SANTANA	09.08.2014/08.08.2019	02.08.2021	31.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00303989 de 16 de Julho de 2021**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20527026	NORMA DE ARAUJO SIQUEIRA DOS SANTOS	20.09.2011/19.09.2016	15.08.2021	29.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00303987 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20153959	ANTONIO PEREIRA SANTOS	29.01.2007/28.01.2012	01.08.2021	30.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00303983 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20409840	MARINALVA RIBEIRO DA SILVA	22.03.2014/21.03.2019	03.08.2021	31.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00303979 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373273	BRUNO FERREIRA DE OLIVEIRA	19.12.2011/18.12.2016	03.08.2021	22.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00303469 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
12604192	ESPEDITA DANDARIA DE JESUS PEREIRA	Investigador de polícia	26.05.2021	21.11.2021	180

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00303467 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154

da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
12604314	THAIS FLORES DE SOUZA	Coordenador III	06.06.2021	02.12.2021	180

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00303416 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20310187	JUCIMAR JOSE DE AZEVEDO OLIVEIRA	16.11.2013/15.11.2018	16.08.2021	14.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00303006 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
59138419	GILCELIA NEVES DE ALMEIDA	17.09.2012/16.09.2017	02.08.2021	30.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302997 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346745	PAULO CESAR PEREIRA DA PURIFICACAO	01.04.2015/31.03.2020	01.08.2021	30.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302996 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303181	EDUARDO DA SILVA CAVALCANTI	20.05.2003/19.05.2008	24.08.2021	21.11.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302982 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303101	CARLOS SIDNEI DOS SANTOS ALMEIDA	11.05.2008/10.05.2013	01.08.2021	30.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302979 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346629	ADRIANO RICARDO DE CAMPOS	01.04.2015/31.03.2020	15.08.2021	13.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302977 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302346	CLAUDIO SOARES FREIRE	13.05.2013/12.05.2018	02.08.2021	31.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302975 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20410276	ALBERTO SCHRAMM DE OLIVEIRA FILHO	01.02.2009/31.01.2014	18.08.2021	16.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302967 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346603	VIRGINIA CONCEICAO LIMA VIEIRA DE SOUZA GUERRA	04.04.2015/03.04.2020	02.08.2021	31.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302966 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20409919	ITALO BRUNO GOMES LIRA	26.03.2014/25.03.2019	01.08.2021	15.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302965 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o

direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302325	RICARDO OLIVEIRA DA CRUZ	13.05.2013/12.05.2018	16.08.2021	14.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302956 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303026	SERGIO ADRIANO CORREIA DOS REIS	20.05.2003/19.05.2008	01.08.2021	29.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302945 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20409828	VIVIANNE SCOFIELD AMARAL	23.03.2014/22.03.2019	02.08.2021	31.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302942 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20527368	MICHEL ALMEIDA DIAS COELHO	28.09.2011/27.09.2016	05.08.2021	03.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302939 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20305320	CLINIO MAYRINCK MONTEIRO DE ANDRADE	07.05.2008/06.05.2013	01.08.2021	30.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302934 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o



direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20483134	ADEMIL LOPES DA PAIXAO	10.07.2013/09.07.2018	15.08.2021	13.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302932 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346381	ROMULO MARCIO MUDO FERREIRA	03.04.2015/02.04.2020	03.08.2021	31.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302931 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20527354	JORGE LUIZ PIMENTA DE SOUZA	16.09.2011/15.09.2016	16.08.2021	14.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302929 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302294	LUIZ SERGIO DE ALMEIDA REGIS	08.05.2013/07.05.2018	18.08.2021	16.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302927 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412494	RITA CONCEICAO OLIVEIRA RODRIGUES	27.04.2009/26.04.2014	01.08.2021	30.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302923 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20434906	DJACY FERREIRA LIMA	12.12.2015/11.12.2020	01.08.2021	30.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302918 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20409730	LUIZ GUSTAVO TORTORELI DUTRA	24.03.2014/23.03.2019	01.08.2021	29.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302916 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20305191	JORGE LUIZ DA SILVA BORGES	07.05.1998/06.05.2003	11.08.2021	08.11.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302915 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302289	CINTIA SANTANA COSTA	08.05.2013/07.05.2018	01.08.2021	30.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302914 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346235	POMPILIO GONCALVES DA SILVA	03.04.2015/02.04.2020	16.08.2021	14.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302912 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20527349	MOISES DE ANDRADE BATISTA	16.09.2011/15.09.2016	16.08.2021	14.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302910 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o

direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20480001	JOSE CARLOS SANTANA DOS SANTOS	11.06.2013/10.06.2018	01.08.2021	30.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302909 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20161541	JAIME ALBERTO SOUZA	19.05.2007/18.05.2012	17.08.2021	15.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302908 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373010	ELAINE ESTELA LARANJEIRA FRANCA SOUZA	19.12.2011/18.12.2016	19.08.2021	13.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302904 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20435788	MARIO CEZAR BRANDAO DE ALMEIDA	29.11.2010/28.11.2015	30.08.2021	27.11.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302898 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345608	TELMA MARIA ALMEIDA FURTADO	01.04.2015/31.03.2020	01.08.2021	30.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302895 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o

direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302938	JUCELIO SANTANA DE ARAUJO	20.05.2013/19.05.2018	01.08.2021	30.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302894 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20527201	ELISABETE DOS SANTOS FERREIRA	20.09.2011/19.09.2016	16.08.2021	14.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302893 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20290026	ADEILTON RAIMUNDO PEREIRA	18.11.2002/17.11.2007	01.08.2021	29.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302892 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346228	WASHINGTON JOSE SILVA LUCAS	03.04.2005/02.04.2010	03.08.2021	31.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302891 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20409717	LICIA AMALIA LARANJEIRA ALVES	23.03.2014/22.03.2019	01.08.2021	29.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302889 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20431072	MARCELO SIMOES TANNUS	19.12.2011/18.12.2016	13.08.2021	11.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00302887 de 16 de Julho de 2021**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412140	DANIEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS	27.04.2009/26.04.2014	01.08.2021	29.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302886 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373007	LEONARDO FABIANI RABELO SILVA	19.12.2011/18.12.2016	16.08.2021	14.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302885 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20147126	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS	16.11.2011/15.11.2016	17.08.2021	31.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302884 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20161523	EVERALDO FERREIRA CRUZ	17.05.2012/16.05.2017	01.08.2021	15.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302883 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20479967	EVANDILTON DE AZEVEDO SILVA	11.06.2013/10.06.2018	02.08.2021	30.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302874 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o

direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20435686	MARILIA LOFIEGO SAMPAIO	22.12.2015/21.12.2020	16.08.2021	14.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302870 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20551803	IVAN ALMEIDA RODRIGUES	21.05.2013/20.05.2018	31.08.2021	29.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302864 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20527197	JOSE HENRIQUE SANTOS PERDIGAO	20.09.2011/19.09.2016	16.08.2021	14.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302863 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302924	JAILSON GOMES VARJAO	20.05.2008/19.05.2013	10.08.2021	08.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302859 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346216	MARTHA DORIS DE OLIVEIRA CORDEIRO	03.04.2015/02.04.2020	11.08.2021	08.11.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302857 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20372999	CARLOS JOSE HABIB DE LIMA	19.12.2011/18.12.2016	02.08.2021	16.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302856 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20143308	RUI REINER PEREIRA MAXIMO	15.07.2006/14.07.2011	09.08.2021	06.11.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302853 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20479927	IVALDO COUTO PEREIRA DA SILVA	11.06.2013/10.06.2018	02.08.2021	16.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302852 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20155926	EDESIA DE SOUSA RODRIGUES	12.08.2012/11.08.2017	15.08.2021	12.11.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302846 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20527178	JAILTON MELO DE BRITO	28.09.2011/27.09.2016	15.08.2021	13.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302845 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20435664	AILTON MARTINS DA SILVA	29.11.2015/28.11.2020	16.08.2021	14.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302841 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o

direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20191443	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	21.11.2011/20.11.2016	12.08.2021	09.11.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302839 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412016	ALVARO COSTA SANTANA	27.04.2014/26.04.2019	02.08.2021	30.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302838 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20372985	IVAN RODRIGUES LESSA	19.12.2011/18.12.2016	02.08.2021	31.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302837 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345502	ALICE MARIA DA SILVA RIBEIRO MOCITAIBA	03.04.2015/02.04.2020	07.08.2021	04.11.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302834 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346206	GENERICIO FERNANDO DO NASCIMENTO ALMEIDA	03.04.2000/02.04.2005	30.08.2021	27.11.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302833 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o



direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304265	ALTINO JOSE DO ESPIRITO SANTO CLEMENTINO	07.05.2013/06.05.2018	16.08.2021	14.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302830 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20374124	GETULIO QUEIROZ LEAL PARANHOS JUNIOR	01.03.2002/28.02.2007	16.08.2021	14.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302825 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302722	JULIO CESAR NOGUEIRA CRUZ	07.05.2003/06.05.2008	21.08.2021	18.11.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302816 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20435517	UILITON SANTOS DA COSTA	29.11.2015/28.11.2020	02.08.2021	31.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302815 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20530396	JERFFERSON LEAL SILVA	03.09.2011/02.09.2016	02.08.2021	31.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302813 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o

direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411990	JAILSON DOS SANTOS	27.04.2014/26.04.2019	02.08.2021	31.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302812 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20527016	WALTER TEIXEIRA DE SOUZA	19.09.2011/18.09.2016	01.08.2021	30.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302803 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20130433	ANA CELIA DO NASCIMENTO MORAES	05.01.2001/04.01.2006	01.08.2021	29.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302801 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373841	MARCIO ANDREI TITO MORENO OLIVEIRA	14.01.2012/13.01.2017	15.08.2021	13.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302800 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346034	ANDERSON CAMPOS DE OLIVEIRA	03.04.2015/02.04.2020	01.08.2021	30.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302794 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345457	RONALDO RIBEIRO DE SOUSA	03.04.2015/02.04.2020	01.08.2021	30.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00302790 de 16 de Julho de 2021**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20352396	EDVALDO SANTOS OLIVEIRA	03.04.2010/02.04.2015	16.08.2021	14.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302788 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20435514	DAVID DIAS DE ARAUJO	29.11.2015/28.11.2020	02.08.2021	30.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302787 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20526907	MAYTE DA COSTA LOPES MAIA	19.09.2011/18.09.2016	02.08.2021	31.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302786 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20421138	ROMILSON DA SILVA SOUZA	12.07.2002/11.07.2007	26.08.2021	23.11.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302779 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20153963	MARIA DAS GRACAS SILVA	12.08.1997/11.08.2002	03.08.2021	31.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302776 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o

direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20529195	EVERALDO PINTO DOS SANTOS	19.09.2011/18.09.2016	15.08.2021	13.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302768 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373715	ROSANA CAPITULINO DA SILVA CABRAL	14.01.2012/13.01.2017	01.08.2021	29.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302764 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345439	PAULO HENRIQUE SANTOS LISBOA	03.04.2000/02.04.2005	01.08.2021	30.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302760 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20526263	OSVALDO VALADARES TEIXEIRA FILHO	19.09.2011/18.09.2016	15.08.2021	13.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302757 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411962	KATHERINE FERNANDES SANTANA PINHEIRO	26.03.2009/25.03.2014	01.08.2021	11.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302756 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o



direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20479859	EDVA LIMA OLIVEIRA	11.06.2013/10.06.2018	15.08.2021	13.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302755 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20420957	JULIO CESAR DOS SANTOS GONCALVES	05.07.2008/04.07.2013	01.08.2021	30.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302753 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20529098	CAIO DE SIQUEIRA BARBOSA	21.09.2011/20.09.2016	01.08.2021	30.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302748 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304169	NEY CLAUDIO CRUZ PERAZZO MACEDO	07.05.2013/06.05.2018	02.08.2021	11.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302747 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345996	MYRIAM RODRIGUES VITOR	03.04.2015/02.04.2020	11.08.2021	08.11.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302745 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373701	DANIELLA ANDRADE MONTEIRO DE QUEIROZ	04.01.2013/03.01.2018	23.08.2021	06.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302744 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345421	GONCALO JOSE DE SOUSA SANTOS	03.04.2015/02.04.2020	09.08.2021	06.11.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302741 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302709	RAFAEL RODRIGUES DE JESUS	07.05.2013/06.05.2018	01.08.2021	29.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302737 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20526223	ELIOMAR MACHADO DE FREITAS	19.09.2011/18.09.2016	16.08.2021	14.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302732 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411711	SANDRA MARIA MENEZES PEREIRA	27.04.2014/26.04.2019	05.08.2021	03.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302731 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20122970	CLAUDIONEI FLORIANO DE OLIVEIRA	12.06.2014/11.06.2019	15.08.2021	13.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302728 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o

direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20479857	EDSON BASTOS DA HORA	10.06.2013/09.06.2018	25.08.2021	22.11.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302725 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20529039	BENEDITO JORGE DE CARVALHO	19.09.2011/18.09.2016	16.08.2021	14.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302718 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20419972	GILMAR SANTOS LEAL	03.07.2012/02.07.2017	16.08.2021	14.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302714 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373659	MARIA CLECIA VASCONCELOS DE MORAES FIRMINO COSTA	19.12.2011/18.12.2016	10.08.2021	08.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302711 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20525837	ANTONIO ARAUJO DE JESUS	31.08.2011/30.08.2016	13.08.2021	30.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302707 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o

direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411705	LUIZ DIAS MACIEL	27.04.2009/26.04.2014	01.08.2021	29.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302706 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20247401	UBIRAJARA FERREIRA BRAGA	17.08.2012/16.08.2017	01.08.2021	30.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302704 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302708	ARLENE LELIS DE SOUZA	13.05.2003/12.05.2008	05.08.2021	03.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302703 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20118971	LAGUACIARA DOS ANJOS COSTA	11.02.2015/10.02.2020	16.08.2021	14.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302700 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20528897	CLAUDIA FERNANDA PUGLIESE DO BOMFIM	26.10.2011/25.10.2016	18.08.2021	16.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302690 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o



direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20350722	RICARDO BENTO DE CARVALHO ANDRADE	01.04.2015/31.03.2020	01.08.2021	30.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302689 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373600	MARCELO DO VALE NEVES	19.12.2011/18.12.2016	30.08.2021	27.11.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302687 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20435110	MARCIA SOARES BERHENDS OTERO	29.11.2015/28.11.2020	04.08.2021	01.11.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302684 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303953	LUCIANO OLIVEIRA DE SIQUEIRA	20.05.2013/19.05.2018	10.08.2021	08.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302678 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20528586	ROSALVA ROUSSENG	14.10.2011/13.10.2016	20.08.2021	18.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302677 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411698	SANDRO LOPES DA SILVA	27.04.2014/26.04.2019	16.08.2021	14.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302674 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20311426	LUIZ FERNANDO PORTELA DA CUNHA	26.11.2013/25.11.2018	04.08.2021	02.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302660 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302700	ELICE LIMA DE MATOS	13.05.2008/12.05.2013	02.08.2021	30.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302658 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279513	CEZAR ROMERO REGIS DE SOUZA	31.10.1995/30.10.2000	02.08.2021	16.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302657 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20310785	ELISALDO SANTOS SILVA	08.05.2013/07.05.2018	16.08.2021	30.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302656 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20528357	EVANDRO PINHEIRO JUNIOR	21.09.2011/20.09.2016	16.08.2021	14.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302655 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o

direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20479650	JOELMA SILVA SANTOS	10.06.2013/09.06.2018	20.08.2021	03.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302652 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20435083	HAMILTON LINS DE ALBUQUERQUE FILHO	29.11.2015/28.11.2020	18.08.2021	16.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302643 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373466	CICERO GOMES	19.12.2011/18.12.2016	02.08.2021	31.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302637 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20217134	MARINEIDE BONFIM DE OLIVEIRA	20.01.2014/19.01.2019	16.08.2021	14.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302635 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302675	KLEBER MOREIRA MIRANDA	13.05.2003/12.05.2008	15.08.2021	13.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302634 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20528026	MARILENE SILVA DOS SANTOS DE ALMEIDA	04.10.2011/03.10.2016	30.08.2021	28.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302633 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20348835	RITA DE CASSIA FIUZA DE BRITO	05.01.2015/04.01.2020	16.08.2021	14.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302632 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20479648	PAULO ROBERTO DOS SANTOS BARRETO	10.06.2008/09.06.2013	02.08.2021	31.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302629 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20435031	DARIO SILVA LEITE JUNIOR	29.11.2015/28.11.2020	16.08.2021	14.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302624 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12604464	ELIAS BRITO DOS SANTOS	06.12.2011/05.12.2016	16.08.2021	30.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302622 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303732	DEHON MARCIO MENDES E SILVA	20.05.2013/19.05.2018	16.08.2021	13.11.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302618 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o



direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373363	DECIMARIA CARDOSO GONCALVES	19.12.2011/18.12.2016	31.08.2021	28.11.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302616 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279448	JORVANE ANDRADE DOS SANTOS	31.10.2015/30.10.2020	16.08.2021	14.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302612 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20217117	BUENA ESTER MAGALHAES GOMES BATISTA	20.01.2014/19.01.2019	25.08.2021	22.11.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302611 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20528023	MARCIA ANGELICA SANTOS BRAZAO	22.09.2011/21.09.2016	20.08.2021	18.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302604 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20348326	PAULO TOME DOS SANTOS	03.04.2015/02.04.2020	15.08.2021	13.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302603 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o

direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20434976	LUIZ BATISTA DA CRUZ SILVA	29.11.2015/28.11.2020	01.08.2021	30.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302599 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20091468	BENILDA AMORIM FERREIRA	02.01.2014/01.01.2019	21.08.2021	19.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302596 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373360	FABIO LUIS REGUEIRA SILVA	19.12.2011/18.12.2016	11.08.2021	24.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302593 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20527740	ALEX DA HORA SILVA	15.12.2013/14.12.2018	16.08.2021	14.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302591 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345691	CRISTIANO DE CARVALHO PADILHA GLEYSER	03.04.2010/02.04.2015	01.08.2021	15.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302590 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o

direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302486	CARLOS ROGERIO DE SOUZA OLIVEIRA	13.05.2013/12.05.2018	16.08.2021	14.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302586 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20309718	MARCIO SANTOS PIMENTEL	16.11.2013/15.11.2018	01.08.2021	30.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302584 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346852	VERA LUCIA SANTANA MARTINS	06.04.2015/05.04.2020	15.08.2021	13.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302578 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20416093	ANTONIO CARLOS DA SILVA CORDEIRO	27.04.2014/26.04.2019	10.08.2021	08.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302577 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373315	ISABEL CRISTINA MARTINS	11.05.2008/10.05.2013	01.08.2021	30.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302575 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20478589	DJALMA COSTA SANTANA	30.05.2013/29.05.2018	16.08.2021	14.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302574 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20527454	JORGE RICARDO MARQUES IGLESIAS	29.09.2011/28.09.2016	28.08.2021	26.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302570 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20434935	JEAN CARLOS VIEIRA COSTA	29.11.2015/28.11.2020	01.08.2021	29.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302565 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20309586	PAULO ROBERTO FREIRE COSTA	01.04.2015/31.03.2020	04.08.2021	02.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302560 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12561487	VALDINEI SILVA BASTOS	23.01.2014/22.01.2019	16.08.2021	14.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302559 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20440789	RUI RIBEIRO DE SANTANA	18.05.2006/17.05.2011	01.08.2021	29.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302558 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o



direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346790	SILVANEI OLIVEIRA ALMEIDA	03.04.2015/02.04.2020	04.08.2021	01.11.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302557 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302382	JAILTON ANTONIO NERI	07.05.2013/06.05.2018	16.08.2021	14.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302556 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373284	LORENA BRAGA MAGALHAES DIAS	19.12.2006/18.12.2011	23.08.2021	20.11.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302555 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20213546	LAERCIO NASCIMENTO DOS REIS	07.12.2014/06.12.2019	24.08.2021	22.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302553 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20502692	HUMBERTO ALVES PEREIRA	12.11.2014/11.11.2019	16.08.2021	14.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302552 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345647	CARLOS DANTAS RIOS	03.04.2015/02.04.2020	01.08.2021	30.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302550 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20527453	DIANA MARIA DA SILVA MOREIRA	19.09.2011/18.09.2016	20.08.2021	18.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302549 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411282	DALVANI TIGRE DE OLIVEIRA	27.04.2014/26.04.2019	15.08.2021	13.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302540 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20022577	MARIANA CARVALHO CUNHA	25.06.2009/24.06.2014	30.08.2021	28.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302534 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20307167	MARCIO JOSE LIMA BATISTA	10.09.2015/09.09.2020	01.08.2021	29.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302528 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303689	JONAS VIEIRA DOS SANTOS	20.05.2013/19.05.2018	01.08.2021	29.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302527 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o

direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20527369	ALEX DIAS DE OLIVEIRA	21.09.2011/20.09.2016	16.08.2021	14.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302526 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20502561	ADONIAS DE JESUS MACEDO	13.11.2014/12.11.2019	16.08.2021	14.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302525 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20434919	MARCELO REGIS SANTA RITA	29.11.2015/28.11.2020	16.08.2021	14.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302524 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345635	EDVALDO CARNEIRO COSTA	03.04.2015/02.04.2020	03.08.2021	01.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302521 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20413645	EURICLEDES DA SILVA MELO	27.04.2014/26.04.2019	17.08.2021	15.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302520 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373279	FRANCISCO TADEU RODRIGUES	19.12.2011/18.12.2016	05.08.2021	03.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302519 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302348	JOSE ANTONIO CARNEIRO AZEVEDO	13.05.2013/12.05.2018	16.08.2021	14.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302517 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20148181	AGENOR BOMFIM	21.12.2011/20.12.2016	02.08.2021	31.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302501 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12559499	JOCEVAL DE ASSIS	13.11.2013/12.11.2018	16.08.2021	14.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307026 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
12558348	WELLINGTON FONSECA DE JESUS	Investigador de polícia	MARINHA DO BRASIL	Executivo/ Federal	01.07.1987	01.07.1988

Finalidade:
ATS E APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307024 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
12558348	WELLINGTON FONSECA DE JESUS	Investigador de polícia	SEC. DA SAÚDE DA BAHIA SESAB	Executivo/ Estado	07.07.1994	21.10.2013

Finalidade:
TODOS OS FINS

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00307009 de 16 de Julho de 2021**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20180400	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	Investigador de polícia	POLÍCIA CIVIL		01.01.1981	15.06.1982

Finalidade:

AVERBAÇÃO INTERNA / TEMPO EXERCIDO COMO MOTORISTA OFICIAL

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00306840 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RENIVALDO ESTRELA DOS SANTOS**, matrícula nº 20532905, para, em razão de Férias no período de 02 de Agosto de 2021 a 16 de Agosto de 2021, substituir **PHILIPPE FREITAS DE LACERDA**, matrícula nº 20548195, no cargo Coordenador III, do(a) Gabinete do Delegado Geral PC BA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00306264 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDRE LUIZ SANTOS SILVA**, matrícula nº 12581478, para, em razão de Férias no período de 13 de Julho de 2021 a 11 de Agosto de 2021, substituir **MARIA LUIZA DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº 20512432, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE ORÇ. E FINANÇAS DO DEPAF.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00306257 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **UENDSON BARBOZA DOS SANTOS**, matrícula nº 20548501, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2021 a 30 de Julho de 2021, substituir **LEANDRO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 20507415, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE ORÇ. E FINANÇAS DO DEPAF.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00306231 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RODRIGO DOS SANTOS DA PAIXAO**, matrícula nº 20524835, para, em razão de Férias no período de 02 de Agosto de 2021 a 31 de Agosto de 2021, substituir **JANAINA RICCI VIEIRA**, matrícula nº 12620029, no cargo Coordenador III, do(a) CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO ESTATÍSTICA PC.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00306206 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DEJAMILE DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 12604196, para, em razão de Férias no período de 09 de Agosto de 2021 a 18 de Agosto de 2021, substituir **MARCELO DUNNGHAM FILGUEIRA FERREIRA**, matrícula nº 12621491, no cargo Coordenador II, do(a) COORDENAÇÃO DE ORÇ. E FINANÇAS DO DEPAF.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00305962 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18

de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20327518	EDSON DIAS DE SOUZA	Investigador de polícia	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAD	Municipal	15.12.1992	19.05.1998

Finalidade:

APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00305938 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00249688 de 03 de Dezembro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JOSE ANTONIO GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 92006493.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00305936 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00249690 de 03 de Dezembro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JOSE ANTONIO GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 92006493.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00305935 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00249692 de 03 de Dezembro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JOSE ANTONIO GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 92006493.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00305796 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20348333	AILSON SILVA FIGUEREDO	Escrivão de polícia	COOP. DE CRÉDITO RURAL DO OEST	19.09.1990	14.03.1991	177

Finalidade:

APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00305792 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20348333	AILSON SILVA FIGUEREDO	Escrivão de polícia	COOP. DOS PROD. DE GRÃOS DOS G	01.09.1988	18.09.1990	748

Finalidade:

APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00305790 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20348333	AILSON SILVA FIGUEREDO	Escrivão de polícia	DISVEBA DIST. DE VEIC. DA BAHIA	11.11.1985	16.10.1987	705

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00305788 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20303629	ERNESTO VIEIRA JUNIOR	Investigador de polícia	ORGANIZAÇÃO CONTABIL JEQUIEENS	01.01.1982	07.01.1984	737

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00305785 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20346198	AELSON GOUVEIA MARQUES	Investigador de polícia	COLÉGIO POLITÉCNICO BOOCK LTDA	01.01.1995	30.11.1998	1430

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00304828 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDJAIR FERREIRA NOGUEIRA**, matrícula nº 20305325, para, em razão de Férias no período de 26 de Julho de 2021 a 24 de Agosto de 2021, substituir **EDSON JOSE DA SILVA**, matrícula nº 20302936, no cargo Coordenador IV, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE PAULO AFONSO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00304792 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GLAUCO VASCONCELOS SUZART**, matrícula nº 20373023, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2021 a 30 de Julho de 2021, substituir **ANTONIO ALVARO RAMOS SANTANA SCHRAMM**, matrícula nº 20528902, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL REPRESSAO FURTOS ROUBOS ALAGOINHAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00304766 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ABIMAEI DOS SANTOS REIS**, matrícula nº 20302480, para, em razão de Férias no período de 28 de Junho de 2021 a 07 de Julho de 2021, substituir **DANIELA SANTOS PORTO**, matrícula nº 20420071, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE ILHEUS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00304565 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROBERTO DIAS ALVES**, matrícula nº 20281778, para, em razão de Licença Premio no período de 10 de Julho de 2021 a 08 de Agosto de 2021, substituir **MARITTA SILVA DE SOUZA**, matrícula nº 20279572, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL. ATENDIMENTO AO TURISTA SALVADOR.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00304331 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIO DA SILVA LOUZADO NETO**, matrícula nº 20305004, para, em razão de Licença Premio no período de 12 de Junho de 2021 a 09 de Setembro de 2021, substituir **PEDRO ALLYRIO DE SOUZA MELLO**, matrícula nº 20436035, no cargo Coordenador IV, do(a) 13 DELEGACIA TERRITORIAL DE CAJAZEIRAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00304183 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20412530	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	Investigador de polícia	MEGATON ENGENHARIA LTDA.	01.11.2001	23.10.2003	722

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00304178 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20412530	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	Investigador de polícia	LINCONS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	01.04.2000	31.10.2001	579

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00304176 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros



funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20412530	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	Investigador de polícia	LASEV CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	01.08.1998	30.03.2000	608

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00304172 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20412530	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	Investigador de polícia	A&D COMÉRCIO VAREJISTA DE CONF	27.01.1997	15.05.1998	474

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00304165 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20412530	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	Investigador de polícia	ALTA TENSÃO SERVIÇOS E MATER	01.04.1996	26.01.1997	301

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00304155 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20412530	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	Investigador de polícia	HERMOLAU PEREZ ESTEVES	06.06.1994	31.10.1995	513

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00304148 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros

funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20412530	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	Investigador de polícia	PARAPAN SURF IND. E COMERCIAL	13.05.1991	28.05.1991	16

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00303291 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCELA MARIA SALES ABREU**, matrícula nº 92036315, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 15 dias no período de 24 de Fevereiro de 2021 a 10 de Março de 2021, substituir **CLAUDIA BATISTA OLIVEIRA BENSABATH**, matrícula nº 20526005, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE RUY BARBOSA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00303164 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20305324	VICENTE DE PAULA ALVES DA COSTA	Investigador de polícia	PER. CONTR. CNIS 9	01.06.1994	30.06.1994	30

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302421 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
20107852	FRANCISCO CESAR BENTEMULLER DA ROCHA	Auxiliar administrativo	POLICIA CIVIL		20.06.1978	20.03.1979

Finalidade:
AVERBAÇÃO INTERNA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00301879 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12564161	JUTACI FERREIRA SOARES DOS SANTOS	Investigador de polícia	SMC SERVIÇOS LTDA.	03.09.2012	01.10.2012	29

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00301875 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12564161	JUTACI FERREIRA SOARES DOS SANTOS	Investigador de polícia	CENTRO TECNOLÓGICO LTDA.	14.07.2011	22.08.2011	40

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00301872 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12564161	JUTACI FERREIRA SOARES DOS SANTOS	Investigador de polícia	CENTRO DE FORM. DE COND. MADRI	01.10.2010	01.10.2010	1

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00301869 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12564161	JUTACI FERREIRA SOARES DOS SANTOS	Investigador de polícia	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUT	01.12.2009	25.02.2010	87

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00301867 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12564161	JUTACI FERREIRA SOARES DOS SANTOS	Investigador de polícia	CENTRO DE DIAGNOSE E TERAPIA	01.11.2007	31.03.2008	152

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00301864 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12564161	JUTACI FERREIRA SOARES DOS SANTOS	Investigador de polícia	ATENTO BRASIL S/A	03.10.2005	16.05.2007	591

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00301861 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12564161	JUTACI FERREIRA SOARES DOS SANTOS	Investigador de polícia	ILHA TROPICAL TRANSPORTES LTDA	01.03.1999	30.03.2000	396

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00301858 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12564161	JUTACI FERREIRA SOARES DOS SANTOS	Investigador de polícia	TRANSPORTES NACIONAIS E SERVIÇ	02.05.1996	02.02.1998	642

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00301849 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12564161	JUTACI FERREIRA SOARES DOS SANTOS	Investigador de polícia	TRANSPORTES NACIONAIS E SERVIÇ	16.10.1995	13.01.1996	90

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00301554 de 16 de Julho de 2021**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20303708	GILBERTO HERMES DA COSTA	Investigador de polícia	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ	Judiciário/Federal	10.04.1995	05.09.1995

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00301540 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20346197	BONIFACIO CONCEICAO SILVA	Investigador de polícia	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRI	04.06.1998	18.11.1999	533

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00304334 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTONIO MIGUEL FIGUEIREDO CONCEICAO**, matrícula nº 20435082, para, em razão de Licença Premio no período de 12 de Julho de 2021 a 09 de Outubro de 2021, substituir **LUIZ CARLOS DOREA BARRETO**, matrícula nº 20247509, no cargo Coordenador III, do(a) DEL. PROTEÇÃO AMBIENTAL PRAIA DO FORTE.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00303598 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HELIO LINO DOS SANTOS**, matrícula nº 20514686, para, em razão de Férias no período de 10 de Maio de 2021 a 19 de Maio de 2021, substituir **LUCIANO TORRES ANDRADE**, matrícula nº 20303244, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE JEQUIE.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00303596 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARICELMA OLIVEIRA MENEZES**, matrícula nº 20528721, para, em razão de Férias no período de 24 de Maio de 2021 a 02 de Junho de 2021, substituir **PATRICIA RELIANA DA CRUZ SANTOS**, matrícula nº 20440260, no cargo Coordenador III, do(a) 19 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAPARICA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00303424 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HENRIQUE JOSE SILVA MORAIS**, matrícula nº 20410721, para, em razão de Férias no período de 07 de Dezembro de 2020 a 16 de Dezembro de 2020, substituir **JEAN SILVA SOUZA**, matrícula nº 20410041, no cargo Coordenador Regional, do(a) 2 COORD. POL. DE ALAGOINHAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00303182 de 16 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROGERIO VINICIUS MOURA SANTOS**, matrícula nº 20359289, para, em razão de Férias no período de 15 de Julho de 2021 a 13 de Agosto de 2021, substituir **EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 20302892, no cargo Coordenador III, do(a) 23 COORD POLÍCIA DE EUNAPOLIS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF**GRATIFICAÇÃO ADICIONAL**

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total
0167/2021	Francisco Cesar Bentemuller da Rocha	AUX. ADM	20107852	S/n	34	38%
0168/2021	Pedro Gonçalves da Silva	DPC	20434170	S/n	06	53%
0170/2021	José Paulo Oliveira Santos	EPC	20345791	S/n	02	29%
0172/2021	Paulo Rocha de Macedo	EPC	20302533	S/n	17	22%
0173/2021	Leolino dos Santos Souza Neto	AUX. ADM	20154420	S/n	03	37%
0174/2021	Onaldo Bernardino Cruz	AUX. ADM	20152232	S/n	37	37%
0175/2021	Durval Sena Silva	Técnico Administrativo	10247803	S/n	36	36%
0176/2021	Manoel Edson Ferreira Sampaio	EPC	20302500	S/n	02	22%
0177/2021	Sergio de Araujo Vasconcelos	DPC	20279958	S/n	23	31%
0178/2021	Gerson Martins Brito Pinheiro	IPC	20190803	S/n	03	11%
0179/2021	Gerson Martins Brito Pinheiro	IPC	20190803	S/n	23	34%

RETIFICAÇÃO**Portaria nº 0181 de 16 de julho de 2021.**

O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, **retifica** o ato publicado no D.O.E. de 01.10.2020, através da Portaria nº 0927 de 30.09.2020:

ONDE SE LÊ:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	INICIO	FIM
012.9541.2020.0040386-62	20213568	João Batista Santos Filho	02.08.2021	31.08.2021

LEIA-SE:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	INICIO	FIM
012.9541.2020.0040386-62	20213568	João Batista Santos Filho	15.07.2021	13.08.2021

GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA

Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

Departamento de Polícia Técnica – DPT

O Diretor-Geral do Departamento de Polícia Técnica, Bel. Edson Luiz dos Reis, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no art. 234, da Lei nº. 6.677/1994, **RESOLVE**;

PORTARIA Nº0054/21/DPT - O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve conceder aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal deste Departamento, o direito a Licença Prêmio com base no artigo 107 da Lei nº. 6.677/94.

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	T. Dias
099.8168.2021.0003115-64	20.279.348	Marcelo Viana Barbosa Lopes	31.10.2005 a 31.10.2010	29.07.2021	27.08.2021	30
099.8150.2021.0004502-25	20.446.978	Laylson Jose Lopes Junior	16.01.2012 a 16.01.2017	01.09.2021	30.09.2021	30
099.8197.2021.0004587-88	20.341.295	Claudia Rocha Caetano do Nascimento	01.02.2014 a 01.02.2019	06.09.2021	05.10.2021	30
099.8194.2021.0003921-14	20.447.626	Hugo Pedreira Ribeiro Junior	16.01.2012 a 16.01.2017	02.08.2021	31.08.2021	30
099.8134.2021.0004691-43	20.453.014	Paulo Eduardo Moniz Barreto dos Santos	14.05.2012 a 14.05.2017	20.08.2021	18.10.2021	60
099.8269.2021.0004670-10	20.446.612	Nelson Virgilio de Carvalho Filho	16.01.2012 a 16.01.2017	03.09.2021	02.10.2021	30

099.8253.2021.0004289-01	20.265.745	Silvio Jose Ribeiro	18.10.2013 a 18.10.2018	01.09.2021	30.09.2021	30
099.8253.2021.0004292-07	20.446.646	Matheus Mercês e Mercês	16.01.2012 a 16.01.2017	13.09.2021	12.10.2021	30
099.8150.2021.0004643-66	20.455.134	Alan de lima Silva	20.06.2012 a 20.06.2017	01.09.2021	30.09.2021	30
099.8204.2021.0004314-61	20.447.781	Marcos Benicio Pena Batista	16.01.2012 a 16.01.2017	01.09.2021	30.09.2021	30
099.8204.2021.0004316-22	20.339.519	Jorge Alberto Farias Cardoso	11.01.1982 a 11.01.1987	15.09.2021	29.09.2021	15
099.8204.2021.0004319.75	20.446.420	Sheila Almeida Alvarenga Gogoi	16.01.2012 a 16.01.2017	03.09.2021	02.10.2021	30
099.8144.2021.0003972-97	20.447.052	Charles Gomes Santos	03.08.2013 a 03.08.2018	04.10.2021	02.11.2021	30

Salvador, 17 de julho de 2021

Dr. EDSON LUIZ DOS REIS
Diretor Geral do DPT

Portaria Nº 00307335 de 16 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
20615456	ISABELA SOARES PIMENTA	Perito médico-legista	01.07.2021	27.12.2021	180

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00307217 de 16 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLECIO MENDES PEREIRA**, matrícula nº 20619806, para, em razão de Licença Premio no período de 22 de Julho de 2021 a 20 de Agosto de 2021, substituir **VALMIR LACERDA CARDOSO JUNIOR**, matrícula nº 20446759, no cargo Coordenador II, do(a) COORD POLICIA TEC JACOBINA.

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00306946 de 16 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GEORGE ALAN DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 92006641, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2021 a 30 de Julho de 2021, substituir **ANA CELIA DA SILVEIRA**, matrícula nº 20289332, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE APOIO OPERACIONAL.

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00306288 de 16 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RODRIGO SECCO BATISTA**, matrícula nº 20446606, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 05 de Julho de 2021 a 03 de Agosto de 2021, substituir **FILOMENA MARIA MARQUES MODESTO ORGE**, matrícula nº 20449978, no cargo Coordenador II, do(a) COORD TOPOGRAFIA MAODELAGEM DESENHO.

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00305963 de 16 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCOS ALVES BOMFIM**, matrícula nº 20454016, para, em razão de Licença Premio no período de 02 de Julho de 2021 a 30 de Julho de 2021, substituir **JOAO FREITAS NETO**, matrícula nº 20279356, no cargo Coordenador II, do(a) COORDENAÇÃO DE PERICIAS VEICULOS.

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

Portaria Nº 00307182 de 16 de Julho de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30248467	MARCOS ANTONIO DA SILVA MENEZES	Primeiro sargento	LIDIA COMER DE MAQUI COST LTDA	02.07.2007	30.07.2009	760

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2731.2020.0069246-44, REQUERIDO EM 19/08/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307100 de 16 de Julho de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Nº 00298624 de 18 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ZACARIAS HIGINO DE JESUS FILHO**, matrícula nº 30169292.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307060 de 16 de Julho de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 23 de Junho de 2021, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Nome	Matrícula	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Órgão	Data Início
FELIPE RAMOS GONCALVES DE ALMEIDA	30535705	Primeiro tenente	Quadro Oficial da Polícia Militar	4º Pelotão de Policiamento da 69 CIPM	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA	23 de Junho de 2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

COMANDO-GERAL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento às decisões judiciais contida nos Autos do Mandado de Segurança n.º 8015509-82.2021.8.05.0000, do TJBA, bem como conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 009.8899.2021.0020108-80, RESOLVE: 1. Convocar o candidato abaixo nominado, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2019, a comparecer para realizar os exames pré-admissionais, conforme discriminado a seguir:

a) Exame Médico-Odontológico, em data de 17/08/2021, às 08h, no Departamento de Saúde (DS), End. Vila Policial-Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, s/n, Salvador/BA;
b) Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 19/08/2021, às 08h, End. Vila Policial-Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, s/n, Salvador/BA;
OPÇÃO: PMM8-ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR-MASCULINO
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 08-INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS

INSC.	NOME
2030799-3	TIAGO GOMES DA SILVA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/BM/2012

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial contida nos Autos do Mandado de Segurança n.º 0012859.14.2015.8.05.0000, do TJBA, bem como conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 006.0434.2021.0020053-01,

**RESOLVE:**

1. Convocar o candidato abaixo relacionado, em caráter definitivo, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2012, para ato de matrícula e instruções acerca do curso, no local, dia e horário a seguir:

a) Instituto de Ensino e Pesquisa, sito à Avenida Dendezeiros, s/n, Vila Policial Militar do Bonfim, Salvador/BA, no dia 26/07/2021, às 08h.

OPÇÃO: PMM1-ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR-MASCULINO

REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01-CAPITAL SALVADOR

INSC.	NOME	RG
021200d	MÁRCIO AMORIM FERREIRA	00866505806

Salvador, 16 de julho de 2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho. Cel PM. Comandante-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00307229 de 16 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **BARBARA MYCHELLE SANTA ROSA DA SILVA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE UNID DE ATEND AO TRABALHADOR, a partir de 15 de Julho de 2021.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 14/2019

Processo: 069.1480.2021.0001406-47. Partes: SUDESB e Município de Correntina - Ba. Da **Alteração Do Período De Execução**: Fica alterado o período de execução da "Copa Rural de Futebol de Correntina", para o período de 01.09.2021 a 30.09.2021. Da **Prorrogação De Prazo De Vigência**: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias. **Data**: 15/07/2021. **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Nilson José Rodrigues, Prefeito Municipal de Correntina - Ba.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

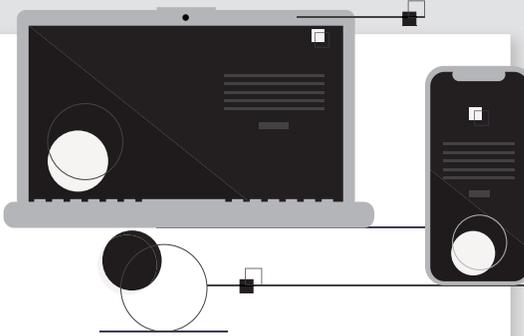


Sede Egba
71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br





EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





CASA CIVIL



Um novo momento,
uma nova marca

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

Siga-nos:

 @egba_oficial

 empresagraficadabahia



DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 17 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.209

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS MERCÊS

CNPJ: 15.147.481/0001-30

LISTA DOS CONCLUINTEES EM 2020: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, código MEC nº 29182468, situado na Avenida Sete de Setembro, 1105 - n/a, bairro Dois de Julho, no Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - Salvador/BA, autorizado pelo parecer nº 73/2012 resolução nº 51/2012, publicada em 16/03/2012, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2020.

Turma: A Turno: MATUTINO.

Adma Beatriz Lima dos Passos Santos; Ana Paula Falcão de Almeida Alves Cruz; Anna Carolina Silva; Ariane Machado da Cruz; Beatriz Cruz Gomes Rocha; Bernardo Manso Dias Neto; Bianca Teixeira Leite; Diego Oliveira de Souza; Emilly de Sousa Silva; Enzo Valentino Santos Cardoso; Felipe Dorrio Gondim da Silva; Flávio Henrique de Abreu Guimarães; Gabriel Diamantino Cabral; Gustavo Guimarães Jacobina Monteiro; Gustavo Luís Roseira Baiana; Hannah Silva Oliveira; Janaina Victoria dos Santos da Mata; Jéssica Fonseca Silva Santos; João Victor Costa Moraes; João Vitor Oliveira dos Santos; Juan Assis dos Santos Amorim Soares; Kailane Ramos Fernandes dos Santos; Laila Sophia Pimentel de Souza Britto; Leticia Outerelo de Andrade; Maria Eduarda Lé Rodrigues dos Santos; Mateus Fagundes Soares; Michelle Conceição Jesus dos Santos; Nathalia Damasceno Curi da Silva; Rayan da Silva Reis; Robert Luis do Carmo Santos; Rodrigo Rapozo de Oliveira Heitor; Rodrigo Souza Menezes; Samuel Guimarães Santos; Thainá Bárbara das Neves Itaiá;



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br




DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br

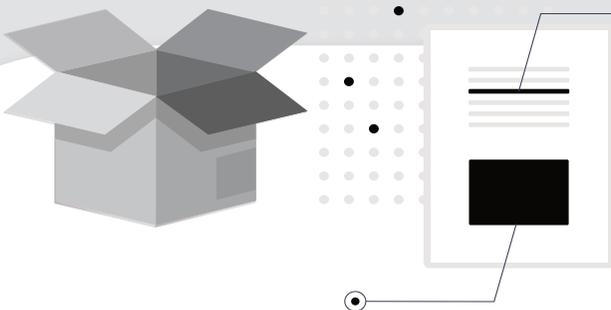



SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br




**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL
GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





...continuação...



PROMÉDICA - PROTEÇÃO MÉDICA A EMPRESAS S.A.

CNPJ nº 15.214.919/0001-55

ANS nº 326861

Main financial statement table with multiple columns for 2020 and 2019, including sections for 4. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, 5. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES ASSISTENCIAIS À SAÚDE NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DE SAÚDE, 6. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS, 9. IMOBILIZADO, and 13. TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER.



...continuação...



PROMÉDICA - PROTEÇÃO MÉDICA A EMPRESAS S.A.

CNPJ nº 15.214.919/0001-55

ANS nº 326861

de dezembro de 2019, a Companhia havia realizado a totalidade da reserva, no montante de R\$467.391. c) **Dividendos** – A Administração da Companhia não distribuiu dividendos nos exercícios de 2020 e 2019. **16. EVENTOS INDENIZÁVEIS LIQUIDOS:**

Tipo de cobertura	2020	2019
Cobertura assistencial com preços pré-estabelecidos – Carteira de planos individuais / familiares antes da Lei nº 9.656/1998	3.227.090	2.781.344
Cobertura assistencial com preços pré-estabelecidos – Carteira de planos coletivos empresariais antes da Lei nº 9.656/1998	3.212.775	4.486.155
Cobertura assistencial com preços pré-estabelecidos – Carteira de planos coletivos empresariais após a Lei nº 9.656/1998	238.642.333	251.233.384
Cobertura assistencial com preço pré-estabelecido-plano individual/familiar (individual regulamentado) após a Lei nº 9.656/1998.	21.990.362	2.048.091
Outros	1.423.567	1.831.445
Total	268.496.127	262.380.419

A distribuição dos saldos do quadro auxiliar de Eventos Médico Hospitalares - Assistência Médico-Hospitalar do Documento de Informações Periódicas – DIOPS do 4º trimestre de 2019 e 2018 está em conformidade com Ofício Circular DIOPE nº 01, de 01/11/2013, referente aos planos individuais firmados posteriormente à Lei nº 9.656/1998, com cobertura médico-hospitalar e modalidade de preço pré-estabelecido. **Cobertura assistencial com preço pré-estabelecido - Carteira de Planos Individuais / Familiares antes da Lei nº 9.656/1998.**

Exercício de 2020

	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Total
Rede própria	852.444	174.853	114.608	516.084	840.202	2.498.192
Rede contratada	39.278	161.222	9.780	495.566	23.050	728.897
Total	891.722	336.075	124.388	1.011.650	863.252	3.227.089

Exercício de 2019

	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Total
Rede própria	632.055	412.896	142.221	621.273	672.981	2.481.426
Rede contratada	33.132	53.630	10.025	194.114	9.017	299.918
Total	665.187	466.526	152.246	815.387	681.998	2.781.344

Cobertura assistencial com preço pré-estabelecido – Planos coletivos empresariais antes da Lei nº 9.656/1998.

Exercício de 2020

	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Total
Rede própria	26.469	114.649	9.938	1.192.442	916.476	2.259.974
Rede contratada	80.383	204.984	112.910	394.859	134.187	927.323
Reembolso	4.212	3.420	-	17.843	-	25.475
Total	111.064	323.053	122.848	1.605.145	1.050.663	3.212.774

Exercício de 2019

	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Total
Rede própria	111.093	233.115	35.273	2.100.550	1.066.535	3.546.566
Rede contratada	75.903	198.725	22.243	513.991	85.243	896.105
Reembolso	12.206	1.792	630	26.863	1.993	43.484
Total	199.202	433.632	58.146	2.641.404	1.153.771	4.486.155

Cobertura assistencial com preço pré-estabelecido – Planos coletivos empresariais após a Lei nº 9.656/1998.

Exercício de 2020

	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Total
Rede própria	579.131	11.751.202	656.971	63.521.162	48.988.511	125.496.977
Rede contratada	9.262.395	22.981.316	3.577.547	55.555.635	20.562.727	111.939.620
Reembolso	383.165	296.877	201.704	63.438	260.552	1.205.737
Total	10.224.691	35.029.395	4.436.222	119.140.235	69.811.790	238.642.333

Exercício de 2019

	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Total
Rede própria	8.678.310	26.916.541	2.682.834	69.471.063	42.904.121	150.652.868
Rede contratada	8.760.183	22.071.195	3.457.661	47.980.720	17.094.226	99.363.985
Reembolso	418.190	240.865	307.833	60.285	189.358	1.216.531
Total	17.856.683	49.228.601	6.448.328	117.512.068	60.187.705	251.233.384

Cobertura assistencial com preço pré-estabelecido – Plano individual/familiar (individual regulamentado) após a Lei nº 9.656/1998.

Exercício de 2020

	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Total
Rede própria	709.955	1.228.871	3.938	8.283.565	4.897.579	15.123.908
Rede contratada	892.160	1.209.224	227.913	3.752.921	775.408	6.857.626
Reembolso	4.584	3.904	-	-	339	8.827
Total	1.606.699	2.441.999	231.851	12.036.486	5.673.326	21.990.362

Exercício de 2019

	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Total
Rede própria	686.279	747.389	23.795	100.010	121.158	1.678.630
Rede contratada	90.351	90.056	18.261	139.482	31.309	369.461
Total	776.630	837.446	42.056	239.492	152.467	2.048.091

17. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	2020	2019		IRPJ	CSLL
Pessoal	(18.743.641)	(11.059.289)	Lucro líquido antes do IRPJ e da CSLL	7.836.219	7.836.219
Material auxiliar médico	(19.082.189)	(4.444.646)	(+) Adições a base de cálculo		
Serviços de terceiros ⁽¹⁾	(33.622.541)	(22.076.224)	Brindes	29.901	29.901
Localização e funcionamento ⁽²⁾	(5.027.775)	(1.727.531)	Doações	25.400	25.400
Outros materiais	(9.465.424)	(2.886.441)	Multas indedutíveis	790.406	790.406
Depreciação e Amortização...	(807.113)	(1.032.948)	Contribuição social	100.365	100.365
Propaganda e Publicidade...	(1.970.400)	(2.083.175)	Outras adições (gratificações)	-	-
Tributos ⁽³⁾	(2.335.305)	(2.100.883)	(-) Excluições a base de cálculo		
Outras...	(5.849.539)	3.052.720	Equivalência patrimonial	-	-
Total	(96.903.927)	(44.358.417)	(=) Lucro real antes da compensação de prejuízos fiscais	8.782.291	8.782.291

(¹) *Serviços advocatícios e de consultoria, além de serviços de apoio administrativo e operacional, entre outros.* (²) *Utilização e manutenção das instalações da Companhia, como luz, água, serviços de manutenção, segurança etc.* **18. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL** – O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados com base no resultado contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal vigente.

	31/12/2019	CSLL
Lucro líquido antes do IRPJ e da CSLL	6.437.025	6.437.025
(+) Adições a base de cálculo		
Brindes	72.563	72.563
Doações	32.240	32.240
Multas indedutíveis	158	158
Contribuição social	655.486	655.486
Outras adições (gratificações)	85.706	85.706
(-) Excluições a base de cálculo		
Equivalência patrimonial	-	-
(=) Lucro real antes da compensação de prejuízos fiscais	7.283.178	7.283.178
(-) Compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa		
(=) Lucro real após a compensação de prejuízos fiscais	7.283.178	7.283.178
Alíquota oficial do tributo	15%	9%
Adicional	10%	0%
(-) Incentivo fiscal – PAT	(43.699)	-
(=) Tributo apurado	1.753.096	655.486

19. RESULTADO DO EXERCÍCIO E DESTINAÇÕES – No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentou lucro líquido de R\$5.717.340 (em 2019, R\$4.683.927). A Companhia destinou R\$285.867 (em 2019, R\$234.196), para constituição de reserva legal e R\$5.431.473 (em 2019, R\$4.449.731) para constituição de reserva de lucro a realizar. **20. POLÍTICAS DE SEGUROS** – A Companhia adota política de manutenção de seguros dos seus bens em níveis adequados para os riscos envolvidos e não mantém seguro de responsabilidade civil. **21. CONTINGÊNCIAS** – Os registros contábeis e as operações da Companhia estão sujeitos ao exame pelas autoridades fiscais e a eventuais notificações para recolhimentos adicionais de impostos, taxas e contribuições, durante os prazos prescricionais variáveis, consoante a legislação específica aplicável. **22. INSTRUMENTOS FINANCEIROS** – A Companhia participa em

DIRETORIA
 TEREZA RITA LEONY VALENTE – Presidente
 JORGE ANTONIO DUARTE OLIVEIRA – Diretor Adm. Financeiro
 José Valter Carvalho de Souza – Contador – CRC/BA 7.850/O-6

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas da **PROMÉDICA – PROTEÇÃO MÉDICA A EMPRESAS S.A.** Salvador - Bahia

Opinião – Examinamos as demonstrações contábeis da **PROMÉDICA – PROTEÇÃO MÉDICA A EMPRESAS S.A.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **PROMÉDICA – PROTEÇÃO MÉDICA A EMPRESAS S.A.** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). **Base para opinião** – Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor** – A Administração da Operadora é responsável por essas e outras informações que compreende o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da Administração e não expressamos qualquer conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa consideração é a de lê o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração, somos obrigados a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis** – A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Operadora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados contabilmente, com o objetivo de administrar a disponibilidade de suas operações e suprir as necessidades de caixa. Os valores contábeis dos instrumentos financeiros da Companhia se aproximam dos seus valores justos. A Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos, ou outros instrumentos especulativos nos exercícios de 2020 e 2019. **23. CONSOLIDAÇÃO** – Conforme facultado pelo do CPC 36 – Demonstrações Consolidadas, item 10, aprovado pela Resolução CFC nº 1.240/2009 e Deliberação CVM nº 608/2009, a Companhia optou por não apresentar as demonstrações financeiras consolidadas, por se tratar de uma controlada da PROINVEST, que detém 90,23% do seu capital social, a qual realizará a consolidação (em 2016, 88,51%). **24. EVENTOS SUBSEQUENTES – Efeito do coronavírus nas demonstrações financeiras** – Em dezembro de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) emitiu o primeiro alerta sobre uma nova doença na cidade chinesa de Wuhan. Em janeiro de 2020 foi anunciado que esta doença é denominada Coronavírus (COVID19), sendo comprovada a transmissão entre pessoas fora da China, atingindo diversos países como EUA, Itália, Coreia do Sul, Irã, Turquia, Rússia e Austrália. Em fevereiro de 2020 foram confirmados casos no Brasil. A administração diante da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19 tem adotado medidas para minimizar os impactos que possam surgir aos seus colaboradores, clientes, fornecedores e, consequentemente, sua operação. A Companhia mantém suas atividades operacionais, observando os protocolos do Ministério da Saúde e das demais Autoridades Governamentais. A Administração continua monitorando os desdobramentos recorrentes da pandemia, atuando de forma tempestiva para mitigar os seus efeitos de qualquer natureza, uma vez que não é possível mensurar com precisão os eventuais impactos econômico-financeiros futuros decorrentes da pandemia causada pelo novo Coronavírus. Até a data de emissão destas Demonstrações Contábeis, a Administração não identificou indícios de fatos que possam alterar significativamente as avaliações realizadas ou indicar que a Companhia poderá comprometer a capacidade de manter a sua continuidade operacional, tampouco às suas estimativas e julgamentos contábeis.



EGBA

LOGÍSTICA

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br





PROMÉDICA PATRIMONIAL S/A - PROPAT

CNPJ nº 13.808.803/0001-19

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do parecer dos auditores independentes. Nossos agradecimentos a todos que colaboraram neste empreendimento, particularmente nossos funcionários, instituições financeiras, fornecedores e clientes de um modo geral. Salvador, 10 de junho de 2021.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em reais, excluídos os centavos) DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em reais, excluídos os centavos)

Saldo em 31 de dezembro de 2018 Realização da reserva de reavaliação (Nota 16c) Prejuízo líquido do exercício Absorção do resultado de 2019 Saldo em 31 de dezembro de 2019

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em reais, excluídos os centavos)

1. CONTEXTO OPERACIONAL - A Promédica Patrimonial S.A. - Propat é uma companhia por ações de capital fechado, método linear, levando-se em consideração a vida útil estimada dos bens, de acordo com as seguintes taxas:

Table with columns: Taxa Anual, Descrição (Edificações e benfeitorias, Instalações, Máquinas e equipamentos, etc.)

h) Redução do valor recuperável de ativos não financeiros - Impairment - É reconhecida uma perda por impairment se o valor contabilizado de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável.

Reapresentação de nota explicativa às demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2019 - Reclasificação de saldos do imobilizado - A Administração está reapresentando a divulgação do imobilizado, do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, descrita na nota explicativa 10, com objetivo de melhor representar a segregação dos saldos daquele grupo.

3. CAIXAS, BANCOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS - O saldo desta conta, para as datas-bases de 31 de dezembro de 2020 e 2019, é demonstrado como segue:

Table with columns: 2020, 2019, Descrição (Caixa - HPJV, Caixa - Day Hospital, Caixa - Manutenção HPJV, Banco, etc.)

Assinado digitalmente pela EGBA - Empresa Gráfica da Bahia Data: Sábado, 17 de Julho de 2021 às 0:40:43 Código de Autenticação: 622762aa



(...continuação...)


PROMÉDICA PATRIMONIAL S/A - PROPAT

CNPJ nº 13.808.803/0001-19

Movimentação da depreciação acumulada durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020:

	Saldo em 31/12/2019	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2020
Edificações	(3.649.413)	(273.040)	-	(3.922.453)
Instalações	(352.864)	(1.908)	-	(354.772)
Móveis	(2.596.020)	(87.239)	-	(2.683.259)
Utensílios	(2.137.845)	(159.559)	-	(2.297.404)
Equipamentos	(12.142.419)	(973.885)	-	(13.116.304)
Equipamentos de informática	(1.169.118)	(81.561)	-	(1.250.679)
Colchões, roupas e similar	(74.243)	(89)	-	(74.332)
Outras imobilizações	(17.588)	-	-	(17.588)
Veículos	(170.994)	-	-	(170.994)
Benefit. em imóveis de terceiros	(1.262.030)	(5.319)	-	(1.267.349)
Total	(23.572.534)	(1.582.600)	-	(25.155.134)

Movimentação do custo do ativo imobilizado no exercício findo em 31 de dezembro de 2019:

	Saldo em 31/12/2018	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 31/12/2019
Terrenos	1.714.599	-	-	-	1.714.599
Edificações	10.921.590	-	-	649.666	11.571.256
Instalações	363.456	2.022	-	-	365.478
Móveis	2.920.244	15.847	-	-	2.936.091
Utensílios	2.439.066	175.156	-	-	2.614.222
Equipamentos	16.717.770	265.924	-	-	16.983.694
Equipamentos de informática	1.217.559	189.964	-	-	1.407.523
Colchões, roupas e similar	74.419	-	-	-	74.419
Outras imobilizações	64.597	-	-	-	64.597
Veículos	170.994	-	-	-	170.994
Obras em andamento	644.605	497.081	-	(649.666)	492.020
Adiantamento para inversões fixas	115.144	33.258	-	-	148.402
Benefícios em imóveis de terceiros	1.404.210	-	-	-	1.404.210
Total	38.768.253	1.179.252	-	-	39.947.505

Movimentação da depreciação acumulada durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019:

	Saldo em 31/12/2018	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2019
Edificações	(3.376.375)	(273.038)	-	(3.649.413)
Instalações	(350.998)	(1.866)	-	(352.864)
Móveis	(2.504.943)	(91.077)	-	(2.596.020)
Utensílios	(2.019.329)	(118.516)	-	(2.137.845)
Equipamentos	(11.052.147)	(1.090.272)	-	(12.142.419)
Equipamentos de informática	(1.094.980)	(74.138)	-	(1.169.118)
Colchões, roupas e similar	(73.777)	(466)	-	(74.243)
Outras imobilizações	(17.588)	-	-	(17.588)
Veículos	(152.736)	(18.258)	-	(170.994)
Benefit. em imóveis de terceiros	(1.256.709)	(5.321)	-	(1.262.030)
Total	(21.899.582)	(1.672.952)	-	(23.572.534)

A depreciação do exercício de 2020 montou a R\$1.582.600 (em 2019, R\$1.672.952). Em novembro de 2004, a Companhia procedeu reavaliação dos seus terrenos e imóveis, conforme laudo técnico emitido por perito independente, como segue:

	2004
Reavaliação de terrenos	1.634.438
Reavaliação de imóveis	2.608.684
Total	4.243.122

(-) tributos diferidos sobre reavaliação

Valor líquido **3.566.963**
Valor recuperável do ativo imobilizado – De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, as empresas devem efetuar análises periódicas para verificar o grau de recuperação dos ativos não financeiros. A Administração da Companhia entende que não há necessidade de constituição de provisão com perdas do valor recuperável impairment dos bens integrantes do ativo imobilizado. **11. INTANGÍVEL** – O saldo desta conta, para as datas-bases de 31 de dezembro de 2020 e 2019, é demonstrado como segue:

	2020	2019
	Amortização acumulada	Líquido
Marcas e patentes	4.039	4.039
Softwares	651.962	651.962
Ágio ^(a)	1.609.319	1.609.319
Total	2.265.320	2.265.320

Em atendimento à Deliberação CVM nº 553 que aprovou o CPC 04 – Ativo Intangível, os gastos com o desenvolvimento ou aquisição de softwares e marcas e patentes, foram transferidos do ativo imobilizado para o ativo intangível. Movimentação do custo do ativo intangível durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020:

	Saldo em 31/12/2019	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2020
Marcas e patentes	4.039	-	-	4.039
Softwares	651.962	-	-	651.962
Ágio ^(a)	1.609.319	-	-	1.609.319
Total	2.265.320	-	-	2.265.320

Movimentação da amortização do ativo intangível no exercício findo em 31 de dezembro de 2020:

	Saldo em 31/12/2019	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2020
Softwares	(618.237)	(8.346)	-	(626.583)
Ágio ^(a)	(1.609.319)	-	-	(1.609.319)
Total	(2.227.556)	(8.346)	-	(2.235.902)

Movimentação do custo do ativo intangível durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019:

	Saldo em 31/12/2018	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2019
Marcas e patentes	4.039	-	-	4.039
Softwares	617.432	34.530	-	651.962
Ágio ^(a)	1.609.319	-	-	1.609.319
Total	2.230.790	34.530	-	2.265.320

Movimentação da amortização do ativo intangível durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019:

	Saldo em 31/12/2018	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2019
Softwares	(610.930)	(7.307)	-	(618.237)
Ágio ^(a)	(1.609.319)	-	-	(1.609.319)
Total	(2.220.249)	(7.307)	-	(2.227.556)

Ágio – A aquisição das ações da Bahia Serviços de Saúde S.A., junto a Guanaes Participações Ltda., ocorreu com ágio de R\$1.609.319 pela expectativa de rentabilidade futura, com amortização no prazo de 10 anos. Até 31 de dezembro de 2020, já havia sido amortizado a totalidade do ágio no montante de R\$1.609.319. A amortização do exercício de 2020 montou a R\$8.345 (em 2019, R\$7.307). **12. FORNECEDORES** – O saldo desta conta, para as datas-bases de 31 de dezembro de 2020 e 2019, é demonstrado como segue:

	2020	2019
Serviços	2.788.806	3.284.312
Materiais e medicamentos	1.376.880	646.085
Outros	155.683	551.065
Transações com partes relacionadas	2.236.113	324.967
Total	6.557.482	4.806.429

 Estão representados pelas empresas com as quais a Companhia realiza transações comerciais de compras de materiais, medicamentos, serviços médicos e prestação de serviços. **13. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS** – O saldo desta conta, para as datas-bases de 31 de dezembro de 2020 e 2019, pode ser demonstrado como segue:

	2020	2019
Banco Daycoval	100% do CDI + 0,6% a.m.	5.855.933
Banco Sofisa	0,40 % a.m.+ 100% CDI	9.200.374
Banco ABC	0,40 % a.m. + 100% CDI	4.500.000
Banco Real	5,02% a.a. + 100% CDI	3.311.257
Banco Bradesco	100% do CDI + 0,7921% a.m.	3.283.669
Outros	-	1.526.431
Total	27.677.664	28.851.562
Circulante	13.660.613	15.323.709
Não circulante	14.017.051	13.527.853

14. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR – O saldo desta conta, para as datas-bases de 31 de dezembro de 2020 e 2019, é demonstrado como segue:

	2020	2019
PERT - PGFN Débitos Previdenciários ^(a)	28.350.809	30.742.330
PRT - Demais Débitos RFB ^(b)	20.761.677	18.727.048
Transação excepcional – Demais débitos PGFN ^(c)	11.218.006	10.072.196
REFIS da Copa – Lei 12.996/2014 ^(d)	10.072.196	11.319.293
Parcelamento ordinário / simplificado – INSS ^(e)	6.923.990	8.864.155
INSS ^(f)	2.643.934	6.225.095
PERT - Débitos Previdenciários RFB ^(g)	5.648.266	6.168.514
Transação excepcional - Débitos Previdenc. PGFN ^(h)	5.263.922	4.013.822
PERT - Demais Débitos RFB ⁽ⁱ⁾	4.013.822	2.945.769
PRT - Débitos Previdenciários ^(j)	2.618.461	2.930.521
Parcelamento ordinário – PIS/COFINS ^(k)	2.148.831	784.107
COFINS ^(l)	2.112.028	1.502.870
Salários	1.566.391	1.071.805
FGTS	1.071.805	1.501.588
IRRF	985.146	567.879
PIS	644.650	463.925
PCC retido	655.458	370.861
Parcelamento simplificado – IRRF/CSRF	402.242	543.693
Outros	33.511	59.615
PERT - PGFN Demais Débitos	-	15.829.851
ISS / Parcelamento ISS	3.060.544	341.776
Total	110.195.689	114.296.132
Circulante	27.847.590	24.326.761
Não circulante	82.348.099	89.969.371

a) PERT – Programa Especial de Regularização Tributária – No exercício de 2017, a companhia protocolou, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, termo de opção pelo Programa especial de regularização tributária – PERT, instituído pela Lei nº 13.496/2017. O PERT é o benefício previsto na Medida Provisória nº 783, de 31 de maio de 2017, e regulado pela Portaria PGFN nº 690, de 29 de junho de 2017, que tem por objeto a quitação de débitos da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) inscritos em Dívida Ativa da União até a data de adesão ao programa, de natureza tributária ou não tributária, vencidos até 30 de abril de 2017. Os contribuintes podem efetuar pagamento da dívida consolidada em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas, calculadas observando-se os percentuais mínimos previstos no art. 2º da Lei nº 13.497/2017. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo devedor era composto da seguinte forma:

	Quantidade de parcelas a pagar	Valor - R\$ Curto prazo	Valor - R\$ Longo prazo	Valor - R\$ Total
Processos				
PERT - PGFN				
Débitos Previdenciários	81	5.186.123	23.164.686	28.350.809
PERT - RFB				
Débitos Previdenciários	82	967.042	4.681.224	5.648.266
PERT - RFB				
Demais Débitos	81	684.414	3.329.408	4.013.822
Total	243	6.837.579	31.175.318	38.012.897

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo devedor era composto da seguinte forma:

	Quantidade de parcelas a pagar	Valor - R\$ Curto prazo	Valor - R\$ Longo prazo	Valor - R\$ Total
Processos				
PERT - PGFN				
Débitos Previdenciários	94	3.428.745	27.313.585	30.742.330
PERT - PGFN				
Demais Débitos	94	1.709.277	14.120.574	15.829.851
PERT - RFB				
Débitos Previdenciários	94	658.397	5.510.117	6.168.514
PERT - RFB				
Demais Débitos	94	481.523	3.925.719	4.407.242
Total	282	6.277.942	50.869.995	57.147.937

b) PRT – Programa de Regularização Tributária – No exercício de 2017, a companhia protocolou, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, termo de opção pelo Programa de regularização tributária – PRT, instituído pela Medida Provisória nº 766/2017. O PRT é o benefício previsto no artigo 3º da Medida Provisória nº 766, de 04 de janeiro de 2017, e regulado pela Portaria PGFN nº 152, de 02 de fevereiro de 2017, que tem por objeto a quitação de débitos da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) inscritos em Dívida Ativa da União até a data de adesão ao programa, de natureza tributária ou não tributária, vencidos até 30 de novembro de 2016. Trata-se de forma de parcelamento para fins de regularização de débitos junto a PGFN. Os contribuintes podem efetuar pagamento da dívida consolidada em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas, calculadas observando-se os percentuais mínimos previstos na MP nº 766/2017. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo devedor era composto da seguinte forma:

	Quantidade de parcelas a pagar	Valor - R\$ Curto prazo	Valor - R\$ Longo prazo	Valor - R\$ Total
Processos				
Parcelamento simplificado	40	1.245.840	1.977.946	3.223.786
Parcelamento ordinário	40	1.823.781	1.876.423	3.700.204
Total	80	3.069.621	3.854.369	6.923.990

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo devedor era composto da seguinte forma:

	Quantidade de parcelas a pagar	Valor - R\$ Curto prazo	Valor - R\$ Longo prazo	Valor - R\$ Total
Processos				
Parcelamento simplificado	37	1.054.560	3.178.486	4.233.046
Parcelamento ordinário	37	1.578.861	3.052.248	4.631.109
Total	74	2.633.421	6.230.734	8.864.155

f) Parcelamento Ordinário – PIS/COFINS – No exercício de 2018, com base na Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, a Companhia entrou com pedidos de parcelamentos ordinários de débitos federais. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo devedor era composto da seguinte forma:

	Quantidade de parcelas a pagar	Valor - R\$ Curto prazo	Valor - R\$ Longo prazo	Valor - R\$ Total
Processos				
PIS / COFINS	27	1.193.795	955.036	2.148.831

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo devedor era composto da seguinte forma:

	Quantidade de parcelas a pagar	Valor - R\$ Curto prazo	Valor - R\$ Longo prazo	Valor - R\$ Total
Processos				
PIS / COFINS	36	1.020.449	1.910.072	2.930.521

g) INSS – Refere-se a débitos de contribuição previdenciária patronal sobre folha de pagamento, retida de serviços prestados por pessoa física e jurídica, vencidos e vincendos, apurados no período de janeiro de 2012 a dezembro de 2018, os quais se encontram atualizados monetariamente. **h) COFINS** – Refere-se a débitos vencidos e vincendos, apurados, os quais se encontram atualizados monetariamente. **15. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS** – A Companhia vem discutindo judicialmente algumas reclamações trabalhistas sendo provisionado o montante de R\$90.562, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, tomando como base a expectativa da Administração, que não espera perdas superiores aos valores provisionados, quando do encerramento desses processos. **16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO – a) Capital social** – Em 2020 e 2019, está representado por 4.340.048 lotes de mil ações ordinárias nominativas e 1.203.866 lotes de mil ações preferenciais nominativas. **b) Dividendos** – Conforme disposição estatutária é assegurado dividendo mínimo obrigatório de 6% calculado sobre o lucro líquido do exercício, ajustado consoante legislação em vigor. Nenhum dividendo será pago ou creditado quando não resultar lucro do exercício social findo ou quando o lucro apurado tenha sido absorvido por prejuízos anteriores. **c) Reserva de reavaliação** – No exercício de 2004, a Companhia contratou uma empresa especializada para efetuar uma avaliação patrimonial dos bens integrantes do seu ativo imobilizado. O resultado dessa avaliação contabilizada naquele exercício montou a R\$4.243.122. Consoante facultado pela Lei nº 11.638/07, a Companhia decidiu manter os saldos existentes na conta de reserva de reavaliação, até a sua efetiva realização. A realização do exercício de



(continuação)



PROMÉDICA PATRIMONIAL S/A - PROPAT

CNPJ nº 13.808.803/0001-19

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da **PROMÉDICA PATRIMONIAL S.A. - PROPAT** Salvador - Bahia

Opinião com ressalvas – Examinamos as demonstrações financeiras da **PROMÉDICA PATRIMONIAL S.A. - PROPAT** em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações financeiras de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas. **Outros assuntos – Auditoria correspondente ao exercício anterior** – As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram por nós auditadas, sobre as quais emitimos relatório, datado de 27 de março de 2020, com ressalva sobre a provisão para contingências trabalhistas, tributárias e cíveis. **Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras** – A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Pequenas e Médias Empresas (NBC TG 1000 - R1). **Base para opinião com ressalvas – Provisão para contingências** – A Companhia possui demandas judiciais associadas a diversos processos trabalhistas, tributários e cíveis, para os quais vêm apresentando defesas e recursos judiciais cabíveis. Contudo, muitos destes, particularmente os mais relevantes, ainda não apresentam uma definição clara quanto ao seu desfecho. Por esta razão, ficamos impossibilitados de concluir satisfatoriamente sobre o valor da provisão, no montante de R\$90.562, constituída para a data base de 31 de dezembro de 2020. **Ajustes de Exercícios Anteriores** – No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia, realizou ajustes de exercícios anteriores, reduzindo seu patrimônio líquido, no valor de R\$ 2.336.945, porém não os corrigiu retrospectivamente nas primeiras demonstrações financeiras autorizadas para emissão após sua descoberta, para fins de comparabilidade das informações contábeis (CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro). Portanto, não foi possível, nas

circunstâncias, concluirmos sobre os possíveis efeitos que possam vir a impactar as demonstrações contábeis comparativas do exercício findo naquela data. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas. **Outros assuntos – Auditoria correspondente ao exercício anterior** – As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram por nós auditadas, sobre as quais emitimos relatório, datado de 27 de março de 2020, com ressalva sobre a provisão para contingências trabalhistas, tributárias e cíveis. **Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras** – A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Pequenas e Médias Empresas (NBC TG 1000 - R1) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a fim de assegurar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela Administração da Companhia são aqueles com responsabilidade

pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras** – Nossos objetivos são de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria ao planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou

condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também, aos responsáveis pela Administração, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Maceió/AL, 27 de abril de 2021.



CONVICTA – Auditores Independentes S/S

CRC/AL nº 196 | CVM nº 7.706 | CNAI-PJ nº 62

Carlos Henrique do Nascimento – Contador

CRC/AL nº 3.376 S/BA | CNAI nº 59

DIRETORIA

TEREZA RITA LEONY VALENTE – Presidente

LUCIANA VALENTE RODRIGUES – Vice-Presidente

JORGE ANTONIO DUARTE OLIVEIRA – Diretor Financeiro

José Valter Carvalho de Souza – Contador – CRC/BA 7.850/O-6

EGBA

DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

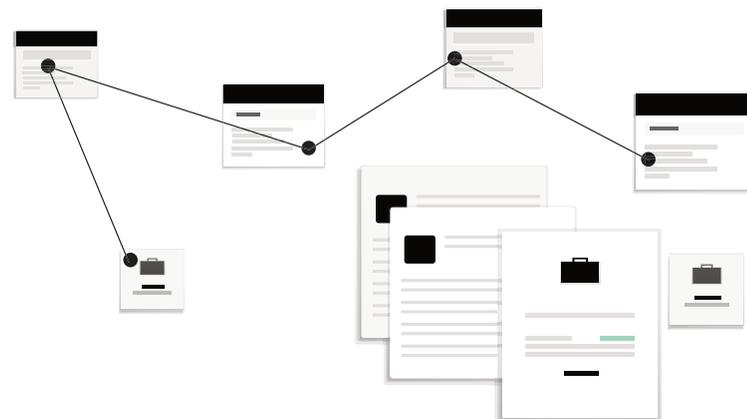
Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189-
Fazenda Grande do Retiro



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

CASA CIVIL



Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos




GOVERNO DO ESTADO
 BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão de documentos com agilidade



Canal para informação e denúncia sobre violência contra as mulheres

Registre de forma fácil diversos boletins de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura sobre editais, concursos e outros assuntos pertinentes ao estado



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 17 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.209

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 30/07/2021 às 14:00h (horário de Brasília) - Objeto: Registro de Preços de Acondicionamento e Embalagem para Feira de Santana e Região - **NOVO NÚMERO BB: 882159** - Família: 72.40 e 81.05. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 16/07/2021. Manoela de Fátima da Costa Souza - Pregoeiro(a) Oficial.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021 - SAEB/CCL

O Pregoeiro da Secretaria da Administração comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO e com sessão de abertura então designada para o dia 16/07/2021 às 14h00min., que fica remarcada para o dia **30/07/2021 às 14h00min.**, **NOVO NÚMERO BB nº 884079**, para resposta os questionamentos apresentados. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-3130, e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min as 12h00min e das 13h30min as 18h00min no endereço: Secretaria da Administração, sito à 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia-CAB - Salvador - BA, 16/07/2021 - Kelly Reis Brandão - Pregoeiro(a) Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 035/21 - CONDER

Abertura: 17/08/2021, às 09h:30m. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL COSTA DAS BALEIAS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BAHIA.** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br/>) no campo licitações, a partir do dia **22/07/2021**. Salvador - BA, 16 de julho de 2021. Janilton Santos Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2021 - BB nº 884156 - SEC/GAB/ASCOM

Abertura: 02/08/2021, às 14h. (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Licença Adobe para utilização do Pacote Gráfico Creative Cloud. Família: 70.30. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@educacao.ba.gov.br, telefone (71) 3115-1320 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h e das 13h30 às 18h, no endereço da Secretaria da Educação, 5ª avenida, nº 550, térreo, sala 05, Centro Administrativo da Bahia -CAB. CEP: 41.745-004. Salvador/BA, 16/07/2021. Eneida Pinheiro da Costa - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021- ABERTO - SEFAZ/COPEL

Abertura: 16/08/2021, às 14h00min (Horário de Brasília) - Objeto: Prestação de serviços técnicos continuados de desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação com utilização de

práticas ágeis, incluindo garantia de qualidade e gestão de governança corporativa, análise e modelagem de processos e concepção, produção e implementação de interfaces web. Conforme condições constantes da seção II - termo de referência deste instrumento convocatório. BB: 884239 Família: 02.25- Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br/. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@sefaz.ba.gov.br, telefone (71) 3115-2621, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 09:00 às 18:00 no endereço: Av. Luiz Viana Filho s/nº, 2ª Av.; nº 260, Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador - Bahia-16/07/2021- Evandro José Nogueira Conceição - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

AVISO DE LICITAÇÃO Nº: 2021007

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Tipo: Técnica e Preço. Modo de Disputa: FECHADO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Supervisão, Inspeção e Controle de Qualidade das Obras da Barragem de Baraúnas. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e Legislações pertinentes. **Abertura: 22/09/2021 às 14h30.** Os interessados poderão obter informações e/ou o edital e seus anexos no endereço: 3ª Av, nº 300, sala de Reunião de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico: www.comprasnet.ba.gov.br e/ou licitacoes-cerb.ba.gov.br, cpl@cerb.ba.gov.br, e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3115-8155. Comunicamos aos senhores licitantes, que devido a Pandemia em vigor e, em obediência aos Protocolos decretados pelos Governos Federal, Estadual e Municipal, os envelopes da licitação acima identificada, serão recebidos na Portaria da CERB sem a ocorrência da Sessão Pública Presencial. A Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo os envelopes em teleconferência, os interessados poderão participar da sessão através do link disponibilizado no site da CERB (licitacoes-cerb.ba.gov.br) e posteriormente será disponibilizado para os Senhores Licitantes o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI (www.portalsebahia.saeb.ba.gov.br). Salvador-BA, 16.07.2021. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º211/2021.

Objeto: Aquisição de sulfato de alumínio ferroso líquido 50% no sistema de registro de preços. **Disputa:** 27/07/2021 às 14h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação nº 882299.** **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002, no que couber - Salvador, 16 de julho 2021 - Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º215/2021.

Objeto: Aquisição de tubos pvc col esg parede maciça jei 200mm, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 28/07/2021 às 14h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação nº 882913.** **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002, no que couber - Salvador, 16 de julho 2021 - Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º217/2021.

Objeto: Aquisição de banco de baterias chumbo ácido ventiladas para casa de bombas da captação de pedra do cavalo. **Disputa:** 03/08/2021 às14h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. (**Licitação nº 882975**). **Recursos:** Próprios-ICMS -. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 16 de julho de 2021 - Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 469/2021- ID: 884017- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **30/07/2021 às 15:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Uso Hospitalar (PROJETOR OFTALMOLÓGICO) "Registro de Preços". Família: **65.40**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 15/07/2021. Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 464/2021- ID: 883761 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **29/07/2021 às 10h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (GEL INCOLOR E SERINGA DE 03 ML) PARA COMPOR SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". Família: 65.10/65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 15/07/2021. Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 459/2021 - ID - 883388 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **29/07/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (CURATIVO DE ALGINATO DE PRATA) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". Família: **65.10**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: crisrina.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 13/07/2021 - **CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 466/2021 - ID: 884117 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. ABERTURA: **30/07/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (TUBO PARA COLETA DE SANGUE E TUBO SERINGA) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". Família: 66.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mariana.bispo@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/3115-9676 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 16/07/2021. Mariana de Assis Bispo - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 181/2021, ID: 883940 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: **30/07/2021, às 15h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** Objeto: Aquisição de Medicamento: PALIPERIDONA, LENVATINIBE, RIFAXIMINA, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.01. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **16/07/2021.** **Luciara de Jesus Chaves Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 184/2021, ID: 883898 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: **02/08/2021, às 14h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** Objeto: Aquisição de Medicamento: IODOPOVIDONA, HEPARINA sódica, ESCOPOLAMINA, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **16/07/2021.** **Fernando Lima Pinto - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 189/2021, ID: 884039 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: **03/08/2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** Objeto: Aquisição de Medicamento: DULOXETINA,

LENALIDOMIDA, DUPILUMABE, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.01. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: yole.anjos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **16/07/2021.** **Yole Sampaio Ribeiro, Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 177/2021, ID: 883977 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: **02/08/2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** Objeto: Aquisição de Medicamento: CINACALCET, INSULINA glulisina, PRILOCAINA, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.01/ 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: yole.anjos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **16/07/2021.** **Yole Sampaio Ribeiro, Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 176/2021, ID: 883829 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: **30/07/2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** Objeto: Aquisição de Medicamento: CONTRASTE. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **16/07/2021.** **Luciara de Jesus Chaves Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 178/2021, ID: 884016 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: **03/08/2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** Objeto: Aquisição de Medicamento: CICLOSPORINA, ALTEPLASE, VASOPRESSINA etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **16/07/2021.** **Luciara de Jesus Chaves Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 179/2021, ID: 883693 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: **29/07/2021, às 15h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** Objeto: Aquisição de Medicamento: CIPROFLOXACINO, OCITOCINA, MEROPENEM triidratada, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: yole.anjos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **16/07/2021.** **Yole Sampaio Ribeiro, Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 180/2021, ID: 884034 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: **04/08/2021, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** Objeto: Aquisição de Medicamento: BENZILPENICILINA cristalina, ROSUVASTATINA, MICONAZOL, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **16/07/2021.** **Fernando Lima Pinto - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 471/2021- ID: 884140 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **30/07/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (CURATIVO) "Registro de Preços". Família: **65.10**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 16/07/2021. Danieli de Lima Gottschalk - Pregoeiro (a) Oficial.



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 460/2021- ID: 883480-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO Abertura: **30/07/2021, às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Uso Hospitalar (FIBROBRONCOSCÓPIO, adulto) "Registro de Preços". **Família: 65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 13/07/2021. Fabíola Piñeiro Cordeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 472/2021- ID - 884193 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 02/08/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (ATADURA DE CREPOM E CURATIVO ABSORVENTE) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". Família: 65.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ellen.saopedro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 16/07/2021 - Ellen Brito da Conceição de São Pedro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 473/2021- ID: 884234 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 02/08/2021 às 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (SLIDE para determinação de ácido úrico, albumina etc.) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". Família: 65.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 16/07/2021. Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 467/2021- ID: 883778- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 30/07/2021 às 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Uso Hospitalar (**HOLTER E MAPA**) "Registro de Preços". Família: **65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 14/07/2021. Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 145/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE ARTIGOS HOSPITALARES (BANQUETA E CAVALINHO)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **19/07/2021 a 23/07/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail roxane.campos@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: roxane.campos@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 16 de julho de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto**-Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021 - ID 884278 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS. Abertura: **02/08/2021, às 08:00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de medicamentos padronizados destinados a atender as necessidades dos pacientes internados no Hospital Geral Roberto Santos. Família: 65.01 e 65.02. Salvador - Bahia 16/07/2021 - Francisco Silva Mota - Pregoeiro/HGRS - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgrs.copel@saude.ba.gov.br, telefone: 71-3103-8898/8899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00h no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Andar, Sala de Licitação - Bairro Cabula, Salvador - Bahia 16/07/2021 - Francisco Silva Mota - Pregoeiro/HGRS.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021 - ID 884043 SESAB/HGESF Abertura: 29/07/2021 às 09h00min. Horário de Brasília. Objeto: Aquisição de Materiais Para Endoscopia Com Comodato. O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: Danielle.silva@saude.ba.gov.br, telefone 71 3103-9138 ou presencialmente, de segunda

a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Praça Conselheiro João Alfredo s/n Pau Miúdo, Salvador- Bahia. 16 de Julho de 2021. Danielle Moutinho Silva - Pregoeira Oficial.

AVISO DE REMARCAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021 -ID 880021 SESAB/HGESF. A pregoeira Oficial comunica aos interessados em participar da Licitação acima referenciada, cujo objeto é Aquisição de Materiais de Penso, que a abertura será 29/07/2021 às 10h00min. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone 71 3103-9138, e-mail: Danielle.silva@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Praça Conselheiro João Alfredo s/ n Pau Miúdo. Salvador, 16 de Julho de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021- BB 874110 - SESAB/HGVC Abertura: 30/07/2021, às 10:00h. Objeto: Aquisição de Medicamentos e Correlatos. Família: 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail hgvc.copel@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 16/07/2021 ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO/4º BPM/ALAGOINHAS

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 001/2021, sessão de disputa em 29/07/2021, às 10h. Recebimento das Propostas: Das 08h, do dia 27/07/2021 às 09h45 do dia 29/07/2021. Processo SEI Nº 030.14777.2021.0057888-52. Licitação site Banco do Brasil n.º 884086. Local: Site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Objeto: fornecimento de alimentação preparada para o Curso de Formação de Soldado/2021 do 4º BPM/Alagoinhas. Família: 01.28. Os interessados poderão obter informações e/ou cópia do Edital e seus anexos (gratuito), nos sites <http://www.licitacoes-e.com.br/> e www.comprasnet.ba.gov.br, ou na sede do 4º BPM, na Rua Cel Filadelfo, n.º 42, Av. Juracy Magalhães, Alagoinhas/BA, das 8h às 12h e das 14h às 18h (segunda a sexta-feira), ou pelo Tel (75)3423-2721/2725. Quartel em Alagoinhas, 28 de junho de 2021. Marleide Silva da Cruz Sales. Subten PM, Pregoeira Oficial do 4º BPM.

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021/DMT

Abertura: 30/07/2021, às 09h. Objeto: Contratação de prestação de LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, Kaspersky Endpoint Security for Business advanced, com suporte e atualização por 36 meses. Família: 02.26. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: dmt.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9738 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 8h às 16h, no endereço: Sede da CPL, sito à 5ª Av. n.º 590, Centro Administrativo da Bahia/CAB. Salvador/BA. 16/07/2021. Gleidson Maia de Sousa. Subten PM. Pregoeiro.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021 - (SETRE / SUDESB)

A Comissão Permanente de Licitação, em razão da pandemia do novo Coronavírus, comunica aos interessados que a sessão de abertura da licitação supracitada, do Tipo: Menor Preço (fator "k"). Objeto: **Contratação, por lotes distintos e autônomos, de empresa para prestação de serviços de engenharia civil para construção das pistas de atletismo e demais estruturas nos batalhões da Polícia Militar do Estado da Bahia - Diversos municípios.** Família: 07.18, ocorrerá por videoconferência, a ser realizada através do Microsoft Teams, que é uma ferramenta de colaboração corporativa pertencente à plataforma Office 365. O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo endereço eletrônico <<https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessao-virtual>>. Os licitantes interessados em participar do certame deverão encaminhar os envelopes de credenciamento, proposta de preços e habilitação, na forma descrita no Instrumento Convocatório, via Correios ou outro meio similar de entrega, com data e horário limite para o recebimento até às **12h00min** do dia **31/08/2021**, sendo a abertura da sessão às **10h00min** do dia **01/09/2021**. Os envelopes deverão ser endereçados com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação - COPEL, para o seguinte endereço Av. Radioamadores, nº 159 a 357, Pituauçu, CEP: <https://cep.guiamais.com.br/cep/41740-090>(Tribuna de Honra do Estádio de Pituauçu) Salvador/BA. A ser recepcionado no setor de protocolo da SUDESB, que irá registrar a data e horário de recebimento. O Edital poderá ser obtido através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas através do tel. (71) 3116-9114 ou e-mail < copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br>. Salvador/BA. 16/07/2021 - **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021 - (SETRE / SUDESB)

A Comissão Permanente de Licitação, em razão da pandemia do novo Coronavírus, comunica aos interessados que a sessão de abertura da licitação supracitada, do Tipo: Menor Preço (fator "k"). Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia civil para reforma dos equipamentos esportivos dos batalhões da polícia militar nos municípios de Vitória da Conquista, Feira de Santana, Jequié e Lauro de Freitas/BA.** Família: 07.18, ocorrerá por videoconferência, a ser realizada através do Microsoft Teams, que é uma ferramenta de colaboração corporativa pertencente à plataforma Office 365. O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo endereço eletrônico <<https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessao-virtual>>. Os licitantes interessados em participar do certame deverão encaminhar os envelopes de credenciamento, proposta de preços e habilitação, na forma descrita no Instrumento Convocatório, via Correios ou outro meio similar de entrega, com data e horário limite para o recebimento até às **12h00min** do dia **16/08/2021**, sendo a abertura da sessão às **10h00min** do dia **17/08/2021**. Os envelopes deverão ser endereçados com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação - COPEL, para o seguinte endereço Av. Radioamadores, nº 159 a 357, Pituáçu, CEP: <https://cep.guiamais.com.br/cep/41740-090>(Tribuna de Honra do Estádio de Pituáçu) Salvador/BA. A ser recepcionado no setor de protocolo da SUDESB, que irá registrar a data e horário de recebimento. O Edital poderá ser obtido através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br>. Informações poderão ser obtidas através do tel. (71) 3116-9114 ou e-mail <copel.sudesb@suadesb.ba.gov.br>. Salvador/BA. 16/07/2021 - **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE TURISMO**AVISO DE LICITAÇÃO LPN Nº 002/2021**

Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
País: Brasil Projeto: Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo na Bahia - PRODETUR Nacional Bahia Resumo: Licitação Pública Nacional - LPN Nº 002/2021- Execução de serviços de PROJETO EXECUTIVO DA EXPOSIÇÃO DE LONGA DURAÇÃO DO MUSEU DO RECÔNCAVO WANDERLEY PINHO (MRWP), no âmbito do Prodetur Nacional Bahia
Empréstimo No: 2912/OC-BR

Prazo Final: **17/08/21 às 10 horas**

Esse aviso de licitação consta do Aviso Geral de Aquisições (AGA) publicado para esse projeto no Development Business Online, edição No IDB963-07/16 de 20/07/2016.

O Estado da Bahia recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para financiar o custo do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo na Bahia - PRODETUR Nacional Bahia, e se propõe utilizar parte dos fundos deste financiamento para efetuar os pagamentos nos termos do Contrato de Empréstimo nº3682/OC-BR, sendo a licitação regida pelas normas e procedimentos de elegibilidade do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

A Secretaria de Turismo do Estado da Bahia - SETUR-BA convida os licitantes elegíveis a apresentar propostas lacradas para **Execução de Serviços de PROJETO EXECUTIVO DA EXPOSIÇÃO DE LONGA DURAÇÃO DO MUSEU DO RECÔNCAVO WANDERLEY PINHO (MRWP), no âmbito do Prodetur Nacional Bahia.**

A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Licitação Pública Nacional (LPN) estabelecidos nas <http://condc05.iadb.org/idbppi/asp/ppProcurement.aspx?planguage=PORTUGUESE> edição GN 2349-9 e está aberta a todos os licitantes elegíveis, conforme definido nestas normas. Os Licitantes interessados poderão adquirir um conjunto completo dos Documentos de Licitação em português, no site: **Erro! A referência de hiperlink não é válida.**, ou mediante apresentação de uma solicitação, por escrito, ao endereço eletrônico cel.prodetur@turismo.ba.gov.br. Os Documentos de Licitação serão enviados gratuitamente por meio eletrônico.

Os Licitantes elegíveis que estejam interessados poderão obter informação adicional através do e-mail: cel.prodetur@turismo.ba.gov.br.

As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo mencionado até às **10 horas do dia 17/08/21**. As propostas serão abertas **10 horas do dia 17/08/21**, na presença dos representantes dos Licitantes que desejem assistir.

Caso a pandemia de COVID19 inviabilize a seção presencial, será disponibilizado e enviado a todos os interessados o link para reunião virtual. Propostas encaminhadas com atraso serão rejeitadas.

Endereço:

Comissão Especial de Licitações (CEL)

Secretaria de Turismo do Estado da Bahia - SETUR-BA

End: Avenida Tancredo Neves, 776, Bloco A, 5º Andar - Caminho das Árvores.

CEP: 41.820-904 - Salvador - Bahia - Brasil

Tel.: (71) 3116-4164/4159

E-mail: cel.prodetur@turismo.ba.gov.br

Site: www.prodeturbahia.turismo.ba.gov.br/aquisicoes/

Salvador, 14 de julho de 2021

JAIME SALGADO

Presidente



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES**SECRETARIA DE CULTURA****Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003 / 2021**

O Diretor Geral do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC, no uso de suas atribuições e de acordo com os artigos da Lei Estadual 9.433/05, e conforme consta no Processo Administrativo nº **062.2014.2021.0000317-85** e consoante o quanto previsto nas disposições do Edital de Licitação, resolve, **ADJUDICAR** o item licitado, perfazendo o valor de **R\$ 272.832,28 (Duzentos e setenta e dois mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos)** à empresa **ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 15.096.281/0001-03, e **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preço Nº 003.2021, tipo menor preço por empreitada global, cujo objetivo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, e DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Salvador, 11 de junho de 2021.

João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral do IPAC.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de serviço de informática (solução IP). Empresa(s) adjudicatária(s) - WEBFOCO TELECOMUNICAÇÕES LTDA., Lote único no Valor total: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais). Estimativa anual. BA, 16/07/2021. Emanuel Francisco Neto - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, Prof. **Alessandro Fernandes Santana**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 027/2021, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA 16/07/2021.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021 - A PREGOEIRA OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TINTA ROLAND**. Especificações do Edital PE 038/2021. Empresa adjudicatária: **ALEX SANTOS ARAÚJO**. Valor total lote único: **R\$ 39.987,00 (Trinta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais)**. Ilhéus - BA, 17/07/2021. Jesuhua Carolini Borges da Silva- Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO

O vice-reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF Mauricio Santana Moureau, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 038/2021, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 17/07/2021

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 327/2021. ID: 875893. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. O Secretário da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, RESOLVE declarar **FRACASSADA** a licitação supramencionada, que tinha como Aquisição de mobiliário (**ARQUIVO DESLIZANTE**) para compor o sistema de Registro de Preços. Salvador - Bahia, 14/07/2021. **FÁBIO VILAS BOAS PINTO - SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 412/2021. ID: 879853. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. O Secretário da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, RESOLVE declarar **FRACASSADA** a licitação supramencionada, que tinha como objeto: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Ponteira Condutiva**) "Registro de Preços". Salvador - Bahia, 16/07/2021. - **Fábio Vilas-Boas Pinto. Secretário de Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados o resultado das



propostas de preço da licitação acima referenciada, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DE REFORMA DO AMBULATÓRIO ATUAL, PARA ADEQUAÇÃO DA UTI PEDIÁTRICA, ADAPTAÇÃO NA UTI CARDIOLÓGICA, INSTALAÇÃO DO MÓDULO ADMINISTRATIVO E PLATAFORMA ELEVATÓRIA NO HOSPITAL ANA NERY, EM SALVADOR - BAHIA. **Empresa(s) Classificada(s):** CONSTRUTORA MAX LTDA-ME, CNPJ nº 05.886.574/0001-22, **Fator "K"=0,70 (zero vírgula setenta);** COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.593.378/0001-08, **Fator "K"=0,83 (zero vírgula oitenta e três);** HOLTZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 16.104.523/0001-18, **Fator "K"=0,85 (zero vírgula oitenta e cinco);** BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 32.812.497/0001-39, **Fator "K"=0,85 (zero vírgula oitenta e cinco);** QUALY ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.903.304/0001-82, **Fator "K"=0,91 (zero vírgula noventa e um);** CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 33.833.880/0001-36, **Fator "K"=0,92 (zero vírgula noventa e dois);** ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.672.793/0001-49, **Fator "K"=0,93 (zero vírgula noventa e três);** NORDESTE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 01.978.980/0001-64, **Fator "K"=0,97** e SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ nº 09.625.923/0001-03, **Fator "K"=1,00 (zero vírgula um).** O Parecer de julgamento dos documentos das propostas de preço, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta no site COMPRASNET.BA.GOV.BR. Mais informações através da Diretoria de Licitação, situada no edifício sede da SESAB, na 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia - Salvador, BA, CEP: 41.745-002. Telefone: (71) 3115-8446, de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e 14h00min às 17h30min. Salvador, 16 de julho de 2021. **Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UTI INFANTIL - UTIN, REFORMA DO LACTÁRIO, REFORMA DA PORTA DE ENTRADA E REFORMA PARA MODERNIZAÇÃO DA FACHADA DA MATERNIDADE ALBERT SABIN, EM SALVADOR - BAHIA. **Empresa(s) Vencedora(s):** ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.672.793/0001-49. **Lote único. Valor Total:** R\$ 2.266.016,66 (dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil, dezesseis reais e sessenta e seis centavos). **Critério de Julgamento:** Menor Preço (fator K). Salvador - BA, 16 de julho de 2021. **Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão.**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Salvador - BA, 16 de julho de 2021. **FÁBIO VILAS-BOAS PINTO - SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Extrato do julgamento do Pregão Eletrônico nº 030/2021

Processo: 056.8984.2021.0000367-04 - Objeto: Aquisição de Material de Consumo de Caixas Coletoras. A Pregoeira Oficial da Fundação - HEMOBA em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Empresa vencedora: - **Lote Único** - X MED HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº: 34.506.284/0001-04 - Valor Total da Proposta de Preço R\$ 106.253,40. Empresas Participantes: Canaã Com. Atacadista de Mat. Med. e Hosp., Dismath Dist. de mat. Med. Hosp. Divimed Com. de Prod. Hosp. Ltda, Interjet Comercial Eireli, Jamile Silva Xavier de Jesus, M Z Mat. Med. Hosp. Ltda, Master Medic Com. Atac. Mat. Hig. Hosp., MD Mat. Hosp. Eireli, Medflex Dist. de Prod. Med. Hosp., Meisys Com. e Serv. Ltda, Medlife Logística Ltda, Trusty Dist. Ltda, Ultra Medical Com. de Mat. Hosp. E X Med Hospitalar Ltda. Salvador, 16 de Julho de 2021. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial.

Resultado Adjudicação/Homologação Pregão Eletrônico 030/2021

O Diretor Geral da Fundação - HEMOBA, no uso de suas atribuições Adjudica/Homologa o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 030/2021. Salvador, 16/07/2021. Fernando Luiz Vieira de Araújo - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021 A Pregoeira Oficial do Departamento de Polícia do Interior, em conformidade com a Lei Estadual Nº 9.433/05 e as disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do PE nº 26/2021, Objeto: Prestação de serviço

de Manutenção Preventiva e Corretiva de aparelhos de Ar condicionado para a Coopin de Jacobina- BA. Empresa Adjudicatária: IDOFRIO MANUTENCAO DE EQUIP REFRIG E COM DE PECAS ME. CNPJ: 01.149.752/0001-81. Valor Global: R\$ 12.634,31 (doze mil seiscentos e trinta e quatro reais e um centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. AIDIL OLIVEIRA PINTO - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 112, XVI, da Lei estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 26/2021. Salvador, 15 de Julho de 2021. Heloísa Campos Brito - Delegada Geral.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021/10º BEIC/BARREIRAS

O Pregoeiro do 10º BEIC, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei nº 9.433/05 e nas disposições do Edital do Pregão Eletrônico n.º 002/2021, Processo SEI n.º 030.12696.2021.0028894-11, que tem como objeto: Contratação do serviço de Refeição Preparada para o CFSD 2021.1 do 10º BEIC/Barreiras, decide: DECLARAR VENCEDOR E ADJUDICAR o objeto do certame a empresa: SANDRA MARIA PASSOS-ME, CNPJ n.º 17.422.880/0001-97 vencedora da licitação, sendo valor global da licitação de R\$ 564.952,00 (Quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais). Barreiras, 16/07/2021. 1º Sgt PM Luciano de Souza da Silva. Pregoeiro. HOMOLOGAÇÃO. O Comandante do 10º BEIC, no uso de suas atribuições, ratifica e homologa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico n.º 002/2021, Processo SEI n.º 030.12696.2021.0028894-11, que tem como objeto: Contratação do serviço de Refeição Preparada para o CFSD 2021.1 do 10º BEIC/Barreiras. Barreiras, 16/07/2021. Ten Cel PM Camilo Otávio Alonso Uzêda. Comandante do 10º BEIC.

RESULTADO DE LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2021/17º BPM/GUANAMBI

O Pregoeiro Oficial do 17º BPM/GUANAMBI, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Colchão. Empresa adjudicatária: INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ n.º 07.628.070/0001-38, que venceu o lote único do certame. Valor total do Pregão R\$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais). Guanambi/Ba, 15/07/2021. Lúcio Barreto do Nascimento. Cap PM, Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O Ten Cel PM Arthur Mascarenhas Fernandes, Comandante do 17º BPM, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria N.º 19-CG/18, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual n.º 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico n.º 06/2020, para o objeto adjudicado supramencionado. Guanambi/BA, 15/07/2021.

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS/HOMOLOGAÇÃO/12º BPM/CAMAÇARI

O Pregoeiro do 12º BPM, após análise das propostas de preços e dos documentos de habilitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e nas disposições do Edital do Pregão Eletrônico n.º 003/2021, Processo SEI n.º 030.12267.2021.0058926-73, que tem como objeto a contratação de serviço de fornecimento de alimentação preparada dentro da unidade 12º BPM/Camaçari, decide pelo critério de menor preço por lote, declarar vencedora e adjudicar o objeto da licitação a empresa: FORMAR EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 24.734.574/0001-51, vencedora do lote 01 (único) com o valor total de R\$ 179.989,52 (cento e setenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Valor total: R\$ 179.989,52 (cento e setenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Camaçari/BA, 16 de julho de 2021, Paulo Henrique Cruz Lobo. Cap PM - Pregoeiro. Homologo e Ratifico. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho. Cel PM. Comandante Geral.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA

O Pregoeiro Oficial após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a legislação em vigor e disposições do Edital de Licitação do Pregão Presencial n.º 004/2021, que tem como objeto a aquisição de Material de consumo de Informática para o 9º BEIC de Vitória da Conquista/BA, decide adjudicar o Lote Único, à empresa I.D INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 04.024.805/0001-26 no valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Critério de julgamento: Menor preço por lote. Dotação Orçamentária: 20801.0010.06.126.502.2002.9900.33903000.0100000000.1 - Unidade Gestora: 20.062. Leonardo Paiva Sales. 1º Ten PM. Pregoeiro do 9º BEIC. Homologa em 16 de julho de 2021, José Andrade Souza Júnior. Ten Cel PM. Comandante 9º BEIC.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA DO CBMBA, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é aquisição de tenda e barraca dupla de descontaminação para o 10º Grupamento de Bombeiros Militar, resultou FRACASSADA no seu lote 01 (único), conforme consta nos autos do processo SEI 089.9869.2020.0020974-85. Simões Filho - BA, 16 de julho de 2021. TEN CEL BM Nelzito Coelho Oliveira Filho.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - BB Nº 880814 - 9º GBM O pregoeiro do 9º Grupamento de Bombeiros Militar, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e as disposições do Edital desta Licitação, torna público o resultado do certame acima referenciado. Objeto: Instalação de Totem de Identificação Externo tipo B no pelotão de Bombeiros Militar da cidade de Jacobina/BA. Habilitar e Adjudicar o objeto à empresa: MORIA VISUAL IMPRESSÃO EIRELI, CNPJ: 13.733.843/0001-49, vencedora do item 01, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Critério de julgamento: Menor preço por item. Conta Orçamentária: 20602.0001.06.182.314.4354.9900.33903900.0159000000.1. Juazeiro/BA, 16/07/2021. Jardson Torres Brandão - Sgt BM - Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O Comandante do 9º Grupamento de Bombeiros Militar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2021, Processo SEI 089.10217.2020.0021679-45, para o objeto adjudicado supramencionado. Juazeiro/BA. 16/07/2021. Tarcísio Ribeiro do Vale - Ten Cel BM - Comandante do 9º GBM.

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HOMOLOGAÇÃO - 17º GBM/CBMB A Pregoeira Oficial do 17º Grupamento de Bombeiros Militar, após análise e julgamento das propostas de preços e habilitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e nas disposições do Edital do Pregão Eletrônico 001/2021, cujo objeto é a aquisição de material de audiovisual para o 17º GBM/ Barreiras, decide declarar a empresa JP EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ 21.746.899/0001-66, como vencedora do certame para os lotes 1 e 4 com o valor de R\$ 4.304,98, para o lote 3 a empresa GIGABIT COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - ME - CNPJ 13.932.008/0001-38, com o valor de R\$ 16.613,33, sendo que o Lote 2 foi fracassado. Barreiras, 15 de julho de 2021, Sandra Mariana de Castro Lopes - Sub Tenente BM, Pregoeira. RATIFICA e HOMOLOGA o pregão acima citado: Leonardo Araújo Cedraz - Major BM, Comandante do 17º Grupamento de Barreiras - CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 04/2021 (SUDESB / SETRE)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o julgamento da análise das Propostas de Preços das empresas participantes na licitação acima referida, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia civil para execução da construção de quadra poliesportiva 30 x 17m com arquibancada no município de Cândido Sales/BA**. Empresas classificadas: 1ª colocada: NR Engenharia Eireli (CNPJ: 39.265.615/0001-85) - Fator "K"=0,85; 2ª colocada: Construtora Santa Rita Ltda (CNPJ: 27.529.241/0001-89) - Fator "K"=0,90; 3ª colocada: Executiva Construtora Eireli (CNPJ: 26.491.793/0001-82) - Fator "K"=0,92. A partir da publicação deste resultado, fica aberto o prazo recursal, conforme estabelecido no art. 202 da supracitada lei, ressaltando que já foi disponibilizada a documentação, contida nos Envelopes de Propostas de Preços às empresas participantes, via Sistema Eletrônico de Informação - SEI e por e-mail. Salvador/BA, 16/07/2021. **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

RECURSOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - SEC/SUPEC/DISUP/CSE. Processo: 011.5559.2021.0030012-71

O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203, da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **JULGAR IMPROCEDENTE** ao recurso interposto pela empresa **LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Aquisição de GARRAFA (SQUASE), para distribuição nas Escolas da Rede Estadual de Educação do Estado da Bahia. Salvador- BA, 16/07/2021. Jerônimo Rodrigues Souza- Secretário da Educação.

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - SEC/SUPEC/DISUP/CSE. Processo: 011.5559.2021.0030015-13

O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203, da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **JULGAR IMPROCEDENTE** ao recurso interposto pela empresa **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Aquisição de GARRAFA (SQUASE), para distribuição nas Escolas da Rede Estadual de Educação do Estado da Bahia. Salvador- BA, 16/07/2021. Jerônimo Rodrigues Souza- Secretário da Educação.

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - SEC/SUPEC/DISUP/CSE. Processo: 011.5559.2021.0029910-21

O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203, da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **JULGAR IMPROCEDENTE** ao recurso interposto pela empresa **TIME RACE PRODUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, na

licitação acima referenciada, cujo objeto é Aquisição de GARRAFA (SQUASE), para distribuição nas Escolas da Rede Estadual de Educação do Estado da Bahia. Salvador- BA, 16/07/2021. Jerônimo Rodrigues Souza- Secretário da Educação.

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - SEC/SUPEC/DISUP/CSE. Processo: 011.5559.2021.0029585-98

O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203, da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **JULGAR IMPROCEDENTE** ao recurso interposto pela empresa **COMERCIO E SERVICOS INNOVARE EIRELI**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Aquisição de GARRAFA (SQUASE), para distribuição nas Escolas da Rede Estadual de Educação do Estado da Bahia. Salvador- BA, 16/07/2021. Jerônimo Rodrigues Souza- Secretário da Educação.

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - SEC/SUPEC/DISUP/CSE. Processo: 011.5559.2021.0029964-14

O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203, da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **JULGAR IMPROCEDENTE** ao recurso interposto pela empresa **ATACADÃO VERAMAR LTD- ME**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Aquisição de GARRAFA (SQUASE), para distribuição nas Escolas da Rede Estadual de Educação do Estado da Bahia. Salvador- BA, 16/07/2021. Jerônimo Rodrigues Souza- Secretário da Educação.

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - SEC/SUPEC/DISUP/CSE. Processo: 011.5559.2021.0029915-36

O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203, da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **JULGAR IMPROCEDENTE** ao recurso interposto pela empresa **JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Aquisição de GARRAFA (SQUASE), para distribuição nas Escolas da Rede Estadual de Educação do Estado da Bahia. Salvador- BA, 16/07/2021. Jerônimo Rodrigues Souza- Secretário da Educação.

SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 - SEFAZ/DG/CL

A Pregoeira Oficial informa aos interessados que a Empresa Reimaq Assistência Técnica de Duplicadores Eireli - EPP. Protocolou Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico 007/2021, Processo SEI nº 013.7303.2021.0026431-98, o qual encontra-se à disposição dos interessados na CL/SEFAZ, para conhecimento. Salvador - Ba. 16/07/2021. Alda dos Santos Costa - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

AVISO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

O Presidente em exercício da Comissão Especial de licitação da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - **AGERBA notifica** aos interessados que conhece e **ACATA**, a impugnação processo n.º. **081.0556.2020.0001476-26**, interposta por **GILBERTO DE SOUZA MACEDO FILHO**, referente ao edital da licitação da Concorrência Pública **CP 001/2020**, cujo objeto é a: exploração, por meio de permissão, de 05(cinco) vaga(s) no Subsistema Complementar - SLIC, regulamentado pela Resolução AGERBA nº 03 de 2010, integrante do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia - SRI (instituído pela Lei Estadual n. 11.378/09 e regulamentado pelo Decreto n. 11.823/09) e de acordo com o itinerário, especificações técnicas e Termos de Referência acostado, específico para a **linha 2232 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - VARZEDO**. Salvador, 16 de julho de 2021. **Gláucia Lopes Pedreira Macedo. Presidente da Comissão Especial de Licitação**. Obs.: O processo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da AGERBA, na forma da lei.

AVISO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

O Presidente em exercício da Comissão Especial de licitação da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - **AGERBA notifica** aos interessados que conhece e **ACATA**, a impugnação processo n.º. **081.0556.2020.0001493-27**, interposta por **GILBERTO DE SOUZA MACEDO FILHO**, referente ao edital da licitação da Concorrência Pública **CP 003/2020**, cujo objeto é a: exploração, por meio de permissão, de 05(cinco) vaga(s) no Subsistema Complementar - SLIC, regulamentado pela Resolução AGERBA nº 03 de 2010, integrante do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia - SRI (instituído pela Lei Estadual n. 11.378/09 e regulamentado pelo Decreto n. 11.823/09) e de acordo com o itinerário, especificações técnicas e Termos de Referência acostado, específico para a **linha 2230 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - PRESIDENTE TANCREDO NEVES**.



Salvador, 16 de julho de 2021. **Gláucia Lopes Pedreira Macedo, Presidente da Comissão Especial de Licitação.** Obs.: O processo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da AGERBA, na forma da lei.

CONTRATOS

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº13/2021 - CONTRATO nº04/2020

Processo: SEI Nº 024.2093.2021.0004695-51 - Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador- Contratada: Telemar Norte Leste S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: alteração do Contrato GAB-GOV Nº 04/2020, em razão da incorporação da empresa contratada, Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial, pela OI S.A. - Em Recuperação Judicial. Salvador: 16.07.2021.

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.0048.00 / 001.20.82.PS.4

PROCESSO SEI Nº 052.2990.2021.0001391-18. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados da Bahia - PRODEB. **OBJETO:** Modificação do Anexo A 001.20.82.PS.4 Ad. 1, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, com fulcro no Art. 81, da Lei nº 13.303/16. **DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2021.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 030/2019)

Processo nº 006.0400.2019.0017647-62

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS DO ESTADO DA BAHIA - APADA/BA

Objeto: Aditar o contrato para concessão de revisão dos preços, haja vista a celebração das convenções coletivas 2019 e 2020 e o aumento dos gastos com gestão do contrato e manutenção dos serviços, a partir de 05/08/2019 (início da vigência contratual) e 01/05/2020, ficando alterado o valor global do contrato para R\$ 553.802,28 (quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e dois reais e vinte e oito centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 4704, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DA APOSTILA Nº PGE 009/2021 AO CONTRATO Nº PGE 022/2021

Processo nº 006.7550.2021.0016153-19 - Contratante: Estado da Bahia, através da Procuradoria Geral do Estado - Contratada: **MARIA LAVÍNIA SOBREIRA DE MAGALHÃES** - Objeto: Concessão de reajuste dos valores unitários dos serviços vinculados à tabela de preços da Junta Comercial do Estado da Bahia (Resolução nº 016/2020), ficando atualizados os serviços constantes na cláusula quinta do contrato e mantendo-se inalterado o valor global contratado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE CONTRATO 2021 - PRODEB

Contrato Nº 21/035-01- Processo Nº 21/035-00 - Contratante: Cia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB - Contratada: SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS DO BRASIL LTDA - CNPJ 09.338.999/0001-58 - Objeto: prestação de serviço de Telemetria e Monitoramento de Frota, On-Line, 24 (vinte e quatro) horas por dia, em todo território estadual, por meio de tecnologia específica e sistema, em plataforma web - Respaldo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021 - Prazo de Vigência: 12 (doze) meses - Valor Global: R\$ 1.306,80 (um mil trezentos e seis reais e oitenta centavos) - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura - 15.07.2021 - Salvador, 15.07.2021 - Diretor Executivo - José Muniz Rebouças.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.17.26.ID.0

PARTES: O ESTADO DA BAHIA / SEAGRI / E A EMPRESA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB. **PROCESSO SEI Nº:** 010.0593.2021.000.1119-17. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de julho de 2021 findando em 13 de julho de 2022. **VALOR:** R\$23.107,20 (vinte e três mil, cento e sete reais e vinte centavos) **DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária- 10.101, Unidade Gestora: 0001; PAOE: 20.126.502.2002; Natureza da Despesa: 33.90.40.00, Região: 9900; Fonte: 100 **ASSINATURAS:** João Carlos Oliveira da Silva - Secretário, José Muniz Rebouças - Diretor Executivo, Carlos Augusto Borges Silva - Diretor de Infraestrutura Tecnologia e Conectividade.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018.

PROCESSO Nº 028.2211.2021.0000579-11 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** EMPRESA WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - **OBJETO:** prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Original, a contar de 19 de julho de 2021, com seu término em 18 de julho de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 325.101; Unidade Gestora: 0001; Função: 19; Programa: 502; Natureza da Despesa: 3.3.90.33 e Destinação de Recursos: 0.100.000000 - **ASSINATURA:** 13/07/2021.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SMP

PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NAS MODALIDADES REGISTRO DE PREÇO E DISPENSA - RESUMO DE AFM

Nº AFM	FORNECEDOR	MODALIDADE	VALOR R\$	PROCESSO
36.004.00019/2021	FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI	LIC. 09.009-PE128/2020	7.159,35	008.1886.2021.0002677-07
36.004.00017/2021	NOEME SENA MORELLI 27224643572	D.E. 36.004.2021.0006	1.680,00	008.1864.2021.0003094-61
36.004.00018/2021	FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI	LIC. 09.009-PE128/2020	1.565,43	008.2149.2020.0006680-61

SECRETARIA DE CULTURA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DO CONTRATO

Processo nº 062.2014.2021.0000306-22. Contrato nº 004/2021. Contratada: Quadrante Engenharia Eireli. Objeto: Contratação de empresa especializada em obra civil para execução da obra de reforma do Centro Cultural - Memorial do Petróleo, na cidade de Salvador-BA. Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 002/2021. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. Valor Global: R\$ 116.501,97 (cento e dezesseis mil quinhentos e um reais e noventa e sete centavos). Recurso: Projeto - 7857; Natureza da Despesa - 4.4.90.51; Fonte - 100. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Data: 15/07/2021. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral do IPAC/ José Raimundo Cerqueira Campos - Contratada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº 034/ 2021

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, já devidamente qualificado nos autos do contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no

art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01/03/2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de inclusão da "Natureza da Despesa: 339032", conforme Contrato nº 064/2018, celebrado com a Empresa a **ECOMEL COMÉRCIO INDUSTRIA E ACESSÓRIOS PARA APICULTURA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.422.955/0001-16, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7392.2021.0004997-77.

Os recursos necessários para a execução do contrato são decorrentes da dotação abaixo especificadas:

Unidade Orçamentária: 18.401 - Cia. de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

Função: 20 - Agricultura

Sub-Função: 606 - Extensão Rural

Programa: 304 - Desenvolvimento Rural

P/A/OE: 1399 - Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva

Região Planejamento: 5300

Natureza da Despesa: 339032

Destinação de Recurso: 0.128.000000

Assinatura: 15/07/2021.

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 035/ 2021

O **Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR**, já devidamente qualificado nos autos do contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01/03/2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de inclusão de Fonte, referente ao Contrato nº 114/2020, celebrado com a Empresa **FORT CAR TURISMO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.066.377/0001-67, devidamente qualificada nos autos, com base na variação anual do Índice INPC/IBGE. Inclusão de Fonte:

Fonte: 0.109.000000

Programa: Execução Orçamento outros órgãos.

Projeto: 2000

Elemento: 339039.

Assinatura: 15/07/2021.

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

RESUMO DE CONTRATO

CT 033/2021 CONTRATANTES: CAR/ COMPONASSE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLIME. Município: Salvador-Ba; Objeto: contratação de empresa para aquisição de mobiliário com objetivo de atender o Projeto de Engenharia para o Centro de Convivência da CAR de acordo com o Termo de Referência nº 00026675911.; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606/122; Programa: 304/502; P/A/OE: 7130/2000; Região Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 33903900/ 44905200; Destinação de Recursos 1.100.000000 /0.325.800091. Valor: R\$ 263.555,57; Prazo: **12 meses.** Assinado: 15/07/2021

CT 034/2021 CONTRATANTES: CAR/ OZ CONSTRUTORA LTDA-ME. Município: Salvador-Ba; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reestruturação das instalações elétricas do galpão da agricultura familiar localizado no Centro de Treinamento da Secretaria de Desenvolvimento Rural- SDR; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 304; P/A/OE: 7130; Região Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 33903900; Destinação de Recursos 0.125.800091. Valor: R\$ 105.097,46; Prazo: **12 meses.** Assinado: 15/07/2021

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL:

N.º 130/2018 A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL**, por ato unilateral, resolve rescindir o Contrato nº 130/2018, firmado com a **SJS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Obras de Requalificação do Mercado Municipal do Município de Ituberá. **RESCISÃO UNILATERAL** do contrato administrativo nº 130/2018 firmado entre as partes em 29/08/2018 e publicado em diário oficial do estado da Bahia em 31/08/2018. Assinado: 16/07/2021

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

TRD CT 107/2020 Convenientes: CAR/ CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, Município: Curitiba-PR; Objeto: O Estado da Bahia reconhece que é devido a **CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA**, o valor total de R\$ 226.743,00 (Duzentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e três reais), referente a aquisição de 03 tratores, **para atender ao Contrato de Repasse nº 840.145/2016/ MAPA/CAIXA.** Assinatura: 15/07/2021

TRD CT 226/2020 Convenientes: CAR/ MIRANTE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, Município: Salvador-Ba Objeto: O Estado da Bahia reconhece que é devido a **MIRANTE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, o valor total de R\$ 50.259,99 (cinquenta mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), referente a serviços prestados em maio do ano corrente. Assinatura: 15/07/2021

TRD CT 271/2020 Convenientes: CAR/ MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA, Município: Vitória da Conquista-Ba Objeto: O Estado da Bahia reconhece que é devido a **MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA**, o valor total de R\$ 48.500,00 (Quarenta e oito mil, e quinhentos reais), referente a 05 (cinco) arados com reversão hidráulica (lote 3), para atender a Demanda de emendas impositivas. Assinatura: 15/07/2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

RESUMO DO CONTRATO Nº 045/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4070.2020.0015214-63. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 004/21. CONTRATADA: GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA. OBJETO: Execução dos Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Presencial e Eletrônica. VALOR: R\$ 2.854.578,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.100.000000 - Tesouro do Estado. ATIVIDADE: 15.122.502.2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 049/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2021.0002360-91. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 019/21. CONTRATADA: RIBEIRA SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI. OBJETO: Execução de Obras para Revitalização de Praça Pública, no Município de Valença, neste Estado. VALOR: R\$ 237.495,29 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.100.000000 - Tesouro do Estado; 0.131.200742 e/ou 0.331.200742 - Repasse - MTUR/1011.870-37/2013; 5.100.000000 - Contrapartida. PAOE: 1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário. PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 054/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2020.0009158-17. MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 017/20. CONTRATADA: CONSÓRCIO SUPERVISOR URBANO - NERK. OBJETO: Prestação de Serviços de Supervisão, Gerenciamento e Fiscalização de Execução de Obras - Lote 01 e Fiscalização, Elaboração, Análise e Aprovação de Projetos - Lote 02 Correspondentes, no âmbito dos diversos Programas e Obras sob a Responsabilidade da Diretoria de Equipamentos e Qualificação Urbanística - DIURB, nas diversas Localidades do Estado Da Bahia. VALOR: R\$ 6.122.077,88 (seis milhões, cento e vinte e dois mil, setenta e sete reais e oitenta e oito centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.100.000000 - Tesouro do Estado. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.305.7481; P.A.O.E.: Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbanística e Habitacional. PRAZO: 12 (doze) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2021.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/21. FIRMADO EM: 09/03/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4046.2021.0006534-00. CONTRATADA: DEMAP ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: Altera a meta física do supramencionado Contrato, com o conseqüente acréscimo do seu valor em R\$ 25.715,86 (vinte e cinco mil, setecentos e quinze reais e oitenta e seis centavos), passando para R\$ 165.146,79 o montante acumulado. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2021.

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/19. FIRMADO EM: 12/06/19. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2021.0005869-11. CONTRATADA: GR2 CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Altera a meta física do supramencionado Contrato, bem assim a majoração do seu valor em R\$ 80.476,47 (oitenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos), passando para R\$ 1.047.046,33 o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2021.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/19. FIRMADO EM: 06/11/19. PROCESSO: SEI Nº 043.10163.2021.0007929-79. CONTRATADA: VPL EXCELÊNCIA EM PROJETOS LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de execução do Contrato Administrativo celebrado, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2021.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/19. FIRMADO EM: 23/07/19. PROCESSO: SEI Nº 043.4070.2021.0004014-57. CONTRATADA: RS SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, bem como o aporte de recursos na quantia de R\$ 732.452,52 (setecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), passando a ser este o valor da presente renovação. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2021.

Habitação e Urbanização do Estado da Bahia S/A – URBIS (em liquidação)**RESUMO DE ADITAMENTO**

C.I. Nº 006/2021 (CONTROLE FINANCEIRO) - CONTRATANTE: HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A -URBIS, EM LIQUIDAÇÃO - CONTRATADA: MONT FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA - OBJETO: Quarto aditamento de prazo ao **Contrato nº 008/2017**. Referente à Prestação de Serviços de engenharia de manutenção parcial corretiva e preventiva para sistemas de ar condicionado. **PRAZO:** Prorrogado por mais 12 meses, ratificando-se as





demaís cláusulas do instrumento original - **ASSINATURA:** 03/07/2021. Salvador, 16 de julho de 2021. Emerson José Osório Pimentel Leal - Liquidante.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO 04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 297/2012

PROCESSO SEI: 011.5556.2019.0038665-95 - **PARTES:** ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria da Educação, e a Sociedade de Assistência Social Divinas Vocações, representada neste ato pela Sociedade Divinas Vocações Província do Brasil, tendo como seu procurador, o sr. José Carlos Lima. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 297/2012, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 08/10/2019 e término em 07/10/2021, bem como a supressão temporária de R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais) no valor mensal do contrato, o que corresponde a 15 % (quinze por cento), pelo período de 8 (oito) meses a contar do dia 01/04/2020, com valor total de R\$ 66.120,00 (sessenta e seis mil e cento e vinte reais). **AMPARO LEGAL:** Art. 3º do Decreto nº 9.440/05. **FONTE:** 0.107.000000 e 0.114.000000. **ASSINATURA:** 15/07/2021

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 063.3820.2021.0000537-11. Contrato nº 027/2021. **Contratante:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Contratada:** CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA LTDA. **Objeto:** contratação de licença /garantia e suporte técnico para 01(um) firewall da marca "FORTINET", modelo 01 X FORTIGATE-50 e 06(seis) Access point FORTIAP-320 C, **Dotação Orçamentária:** Atividade 2002, Elemento de Despesa 3.3.90.40, Fonte: 0.100; Valor **Global Estimado:** R\$ 11.402,169 (onze mil quarenta e dois reais e dezesseis centavos). **Forma de Pagamento:** através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. **Prazo:** a contar da subscrição da Autorização da Prestação de Serviços - APS, será de 01(um) ano. **Data de Assinatura:** 16.07.2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral. Salvador-Ba.

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 063.3832.2021.0000265-10. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018. Contrato nº 028/2021. **Contratante:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Contratada:** ELTON PEREIRA SERRA. **Objeto:** prestação de serviço de comentarista, edição, reportagem e produção de conteúdo das transmissões Esportivas da TVE, Rádio e Web, **Dotação Orçamentária:** Atividade 6373, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 0.100 e 0.213; Valor **Global Estimado:** R\$ 57.431,52 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos). **Forma de Pagamento:** será realizado no prazo de 8 (oito) dias úteis, contra a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com o devido atestado de prestação de serviços, **Prazo:** de 23 de agosto de 2021 a 22 de agosto de 2022. **Data de Assinatura:** 16.07.2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral. Salvador-Ba.

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 063.8509.2021.0000736-21. Quarto Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001.17.62.00.1. **Contratante:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Contratado:** CIA. DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB. **Objeto:** o acréscimo de 4,84316% ao Contrato nº 001.17.62.00.1, prorrogação por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de agosto de 2021 a 31 de julho 2022. **Preço:** R\$727.361,64 (setecentos e vinte e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Data de Assinatura: 16.07.2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 001.20.2D.PS.0 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB. **Objeto:** a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 18/07/2021 e termo final o dia 18/07/2022. Valor global estimado R\$ 250.267,77 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos). Data da assinatura: 15/07/2021. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC

TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 187/2019: CM INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS LTDA; **PROC. SEI-BA Nº 073.6800.2021.0014429-51;** **Objeto:** Redução de 50% (cinquenta por cento) das jornadas de trabalho diárias de três postos de artefices pelo período de 120 (cento e vinte) dias contados de 01/06/2021. Em razão das reduções supracitadas, fica reduzido o valor global anual estimado para R\$ 227.476,09 (duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e nove centavos) durante a vigência deste termo; **Assinatura:** 16/07/2021.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/31/19

1.TA-01/21; **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA - EIRELI; **4.Objeto:** prestação de serviços de suporte técnico com manutenção e assistência técnica on site para 02 (dois) equipamentos para balanceamento de carga da fabricante fortinet; **5.Valor:** R\$ 100.800,00 global estimado; **6.Modalidade:** Pregão Eletrônico No 017/2019, Processo Administrativo SEI no 013.1415.2018.0014211-54; **7.Adita:** prorroga o contrato original a partir de 24/07/2021 até 23/07/2022; **8.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, João Gualberto Rizzo Araújo - Representante; **9.Data:** 15/07/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017-CT084-2021/SEINFRA PROCESSO N.º 024.2058.2020.0005361-78. Concorrência nº 003/2021. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. **CONTRATADA:** STRATA ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** A contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projetos básicos de implantação e de reabilitação de rodovias no Estado da Bahia e apoiar a SEINFRA/SIT na realização de vistorias, diagnósticos, estudos hidrológicos, estudos geotécnicos, sondagens, estudos de tráfego, estudos ambientais, levantamentos topográficos, revisão, adequação, levantamentos de quantitativos e orçamentos, inspeções e projetos de obras d'arte especiais. **VALOR:** R\$11.134.264,37. **PRAZO:** 24 meses. **P/A/OE:** 3288. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39. **DESTINAÇÃO DE RECURSOS:** 0.146.000000. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2021.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 037-CT088-2020/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2072.2020.0004414-19. Concorrência nº 004/2020. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA/SIT. **CONTRATADA:** SETEL CONSTRUTORA LTDA. **CLAUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 02/07/2021 e término em 30/09/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 072/2021 ao contrato nº 037/2020 - Processo SEI nº 039.0812.2021.0001492-10. Partes: CERB e a Metro Engenharia e Consultoria Ltda. **Objeto:** Acréscimo e Supressão de serviços no valor do contrato originário que passa a ser de R\$ 2.623.143,29.

Extrato de Termo Aditivo nº 0671/2021 ao contrato nº 039/2020. Partes: CERB e METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato originário por mais 180 dias.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017804

1-Contrato nº 460017804. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: empresa: HIDROSCIENCE CONSULTORIA E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL EIRELLI, CNPJ nº 01.486.607/0001-96. 4-Objeto: APLICAÇÃO E AQUISIÇÃO DO REMEDIADOR QUIMICO PHOSLOCK A FIM DE PROMOVER O CONTROLE DE FLORAÇÕES DE CIANOBACTÉRIAS. 5- Valor: R\$ 3.178.300,00. 6-Prazo de vigência: 360 DIAS. 7-Data de Assinatura: 15/07/21. 8-Origem: IN Nº 2755-21 - TSAB - DT. 9-Recurso: PRÓPRIOS. Salvador, 16/07/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratos - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017797

1-Contrato nº 460017797. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: empresa: ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 90.333.790/0001-10. 4-Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DOS SES DA RMS - BAHIA. 5- Valor: R\$ 2.895.452,72. 6-Prazo de vigência: 1080 DIAS. 7-Data de Assinatura: 15/07/21. 8-Origem: LC Nº 021/21- MSS - DM. 9-Recurso: PRÓPRIOS. Salvador, 16/07/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratos - PLC.

EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº. 460017815

1-Contrato nº 460017815. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA, CNPJ nº. 58.514.928/0037-85. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE TUBO PVC COL ESG PAREDE MACIÇA JEI 100MM, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, ATA 5000001238, ASSINADA EM 06/05/2021. 5-Valor: R\$ 296.989,20. 6-Prazo de vigência: 90 dias. 7-Data de Assinatura: 16/07/21. 8-Origem: SP Nº 325/20 - GLGE - DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 16/07/21. Rogério Costa Cedraz. Presidente da Embasa.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017792

1-Contrato nº 460017792. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: AUTAG AUTOMAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 27.415.943/0001-31. 4-Objeto: AUTOMAÇÃO DO SAA DE ILHÉUS - UNIDADE REGIONAL DE ITABUNA - USI. 5-Valor: R\$ 1.537.824,24. 6-Prazo de vigência: 360 dias. 7-Data de Assinatura: 15/07/2021. 8-Origem: Licitação Nº 050/2021 - USI/DI 9-Recursos: Próprios. Salvador, 16/07/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 310/21

1 - Aditivo nº: 310/21. 2 - Contratante: Embasa. 3-Contratado: PEREIRATECH CONSTRUTORA EIRELI. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 90 dias do Contrato. 5 - Data de Assinatura: 15/07/21. 6 - Origem: Contrato nº 460016802. Salvador, 16/07/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Processo nº. 055.7658.2021.0000584-44- Primeiro Termo Aditivo do Contratos nº **013/2020**, - **Partes:** FUNDAC e a **DDN Serviços de Software LTDA**, Valor global estimado: **R\$ 22.100,00** (vinte dois mil e cem reais). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 12201.0001.08.126.502.2002 Elemento de Despesa: 3.3.90.40. Destinação: 100. Prazo de Vigência: a contar de 09/07/2021 a 08/07/2022.

Regina Affonso de Carvalho
Diretora Geral / FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00295/2021	R CLEAN COMERCIAL EIRELI	439,20
38.006.00296/2021	F RIBEIRO BRITO - EPP	523,80
38.006.00297/2021	BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	66,90
38.006.00298/2021	EQUILÍBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI	564,00
38.006.00299/2021	VILLAS COMERCIAL EIRELI	242,00
38.006.00300/2021	EMMANUELLE ALDERIGI MARMO RANGEL DOS ANJOS	826,50

Salvador, 16 de julho de 2021.

Regina Affonso de Carvalho
DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Nº DA AFM	MODALIDADE	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR (un)	QTD	TOTAL (R\$)	DATA
27.004.00026/2021	R.de Preço	JSA MULTIMARCAS	CAIXA ARQUIVO	5,98	100	598,00	13/07/2021
27.004.00027/2021	R.de Preço	SOBRAL	CARIMBO	11,00	60	660,00	16/07/2021

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.19.4A.PS.0

Processo/SEI: nº. 042.15135.2021.0000322-10. **Contratante:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM. **Contratada:** Companhia de Processamento de Dados do Estado Da Bahia - PRODEB. **Objeto:** Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-TIC, classificado como serviços obrigatório / Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 17/07/2021 à 16/07/2022. **Dotação Orçamentária:** 34.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 14.126.502.2002; Elemento de Despesa: 3.3.90.40; Destinação de Recursos: 0.100.000000. **Assinam:** Julieta Maria Cardoso Palmeira - Secretária - José Muniz Rebouças e Carlos Augusto Borges Silva - Contratado.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIASRESUMO DO CONTRATO Nº. 201/2021
APS Nº 19.148.00438/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** JASPE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº **18.413.257/0001-30** **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 52.374,00 (Cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais) e anual em R\$ 628.488,00 (Seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIASRESUMO DO CONTRATO Nº. 203/2021
APS Nº 19.148.00439/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** ATHY SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº **21.458.139/0001-53** **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 34.734,00 (Trinta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais) e anual em R\$ 416.808,00 (Quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e oito reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIASRESUMO DO CONTRATO Nº. 204/2021
APS Nº 19.148.00444/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** CALDAS SERVIÇO MEDICOS LTDA, CNPJ nº **40.781.603/0001-92** **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 12.642,00 (Doze mil, seiscentos e quarenta e dois reais) e anual em R\$ 151.704,00 (Cento e cinquenta e um mil, setecentos e quatro reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2021

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA - CEIRF

RESUMO DO CONTRATO Nº 019/2021 MODALIDADE: Concorrência Pública nº 006/2021. Processo SEI nº 019.5043.2020.0142081-58 CONTRATADA: HOLTZ ENGENHARIA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA PARA A IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE MATERNO INFANTIL DO HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIAS, EM LAURO DE FREITAS - BAHIA. Valor estimado: R\$ R\$ 7.219.070,06 (sete milhões, duzentos e dezenove mil, setenta reais e seis centavos). Prazo Execução: 180 dias. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Unidade Orçamentária: 19601; Unidade Gestora: 0108 Projeto/Atividade: 7908; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Destinação de Recurso: 0.130.000000. Assinatura: 15/07/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.5050.2021.0062539-60. **RESUMO DO CONTRATO:** 087/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 417/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA., CNPJ nº 58.763.350/0001-90 **OBJETO:** Aquisição de cem (100) unidades de MONITOR, multiparamétrico, de cabeceira. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL** R\$ 1.420.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte mil reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2021.

FÁBIO VILAS-BOAS
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA - CEIRF**

RESUMO DO CONTRATO Nº 019/2021 MODALIDADE: CARTA CONVITE nº 001/2021. Processo SEI nº 019.9039.2020.0067830-80 CONTRATADA: COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA GUARITA NO HOSPITAL GERAL DO ESTADO EM SALVADOR - BAHIA. Valor estimado: R\$ 102.657,16 (cento e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos). Prazo Execução: 30 dias. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Unidade Orçamentária: 19601; Unidade Gestora: 0108 Projeto/Atividade: 3996; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Destinação de Recurso: 0.130.000000. Assinatura: 16/07/2021.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HOSPITAL GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM) AFM Nº. 19.077.00847/2021 - Empresa: Canaã Comércio Atacadista de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda. - Valor R\$ 21.517,50. Data de assinatura: 16/07/2021; 2. AFM Nº. 19.077.00893/2021- Empresa: Bioline Fios Cirúrgicos Ltda.- Valor R\$ 935,13. Data de assinatura: 15/07/2021; 3. AFM Nº. 19.077.00856/2021- Empresa: Villas Comercial Eireli - Valor R\$ 121,75. Data de assinatura: 15/07/2021; 4. AFM Nº. 19.077.00844/2021- Empresa: De Pauli Comércio Representação Importação e Exportação Ltda. - Valor R\$ 8.900,00. Data de assinatura: 16/07/2021; 5. AFM Nº. 19.077.00845/2021 Empresa: Prótese Vida Comércio de Materiais Hospitalares Eireli- Valor R\$ 180,00. Data de assinatura: 15/07/2021; 6. AFM Nº. 19.077.00846/2021- Empresa: Coramed Comércio de Artigos Médicos Ltda. - Valor R\$ 4.430,00. Data de assinatura: 16/07/2021; 7. AFM Nº. 19.077.00642/2021- Empresa: Profarma Specialty S.A - Valor R\$ 43.202,88. Data de assinatura: 16/07/2021; 8. AFM Nº. 19.077.00806/2021- Empresa: Medycamentha Produtos Oncológicos e Hospitalares Ltda.- Valor R\$ 7.447,50. Data de assinatura: 16/07/2021; 9. AFM Nº. 19.077.00876/2021 - Empresa: Laboratórios B Braun S/A - Valor R\$ 21.920,00. Data de assinatura: 15/07/2021. Salvador, 16 de julho de 2021. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral.

RESUMO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE/SAIS
CONTRATO Nº 002/2021 CONTRATANTE: Secretaria da saúde do Estado da Bahia/SESAB (Superintendência de Atenção Integral à Saúde/SAIS) **CONTRATADA:** Planisa Planejamento de Organização de Inst. de Saúde Ltda., CNPJ: 58.921.792/0001-17 **OBJETO:** Serviço de consultoria com fito de atualizar planejamento de custos operacionais do Hospital Metropolitano, conforme a data base do ano de 2020. Vigência: 02 (dois) meses, a contra da data da publicação; **Valor Global: R\$ 13.990,00 (treze mil, novecentos e noventa reais);** Dotação Orçamentária, Fonte: 130/281, Projeto/Atividade - 2641, Elemento de Despesa - 3.3.90.39; **Data da assinatura:** 16/07/2021.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 066/2021
PROCESSO: 019.10215.2021.0059954-19. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO: INSTITUTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL - ISAS, CNPJ nº 16.438.624/0001-25, CNES 9110976. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, observado o quanto disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 395/2019, e respectivas alterações, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais). PA-10.302.200.2875. F-281. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: parcela única. Salvador, 16 de julho de 2021.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 079/2021
PROCESSO: 019.10215.2021.0087211-66. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITABUNA / HOSPITAL CALIXTO MIDLEJ FILHO, CNPJ nº 14.349.740/0001-42, CNES 2772280. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, observado o quanto disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 395, de 14 de março de 2019, e respectivas alterações, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). PA-10.302.200.2875. F-281. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: parcela única. Salvador, 16 de julho de 2021.

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018. CONTRATADA: ITAMAR GALDINO DA SILVA E SOUSA. PROC. 019.9207.2021.0088147-97 .RM 19.22057/2021. AFM 19.150.00201/2021. OBJETO Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI . VALOR: R\$ 30.700,00 (TRINTA MIL E SETECENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 17 DE JULHO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018. CONTRATADA: E A DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS. PROC. 019.9207.2021.0088151-73. RM 19.22068/2021. AFM 19.150.00202/2021. OBJETO Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI . VALOR: R\$ 25.800,00 (VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 17 DE JULHO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018. CONTRATADA: MED SHOPPING COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA. PROC. 019.9207.2021.0088153-35. RM 19.22079/2021. AFM 19.150.00203/2021. OBJETO Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI . VALOR: R\$ 50.200,00 (CINQUENTA MIL E DUZENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 17 DE JULHO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018. CONTRATADA: VAGMAR JESUS DOS REIS. PROC. 019.9207.2021.0088145-25. RM 19.22086/2021. AFM 19.150.00204/2021. OBJETO Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI . VALOR: R\$ 43.400,00 (QUARENTA E TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 17 DE JULHO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018. CONTRATADA: PTV COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI. PROC. 019.9207.2021.0088156-88. RM 19.22103/2021. AFM 19.150.00205/2021. OBJETO Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI . VALOR: R\$ 29.650,00 (VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 17 DE JULHO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018. CONTRATADA: AUDIO COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI. PROC. 019.9207.2021.0088134-72. RM 19.22149/2021. AFM 19.150.00206/2021. OBJETO Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI . VALOR: R\$ 58.200,00 (CINQUENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 17 DE JULHO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA

CONTRATADA: TECNO4PRODUTOSHOSPITALARESEIRELI. PROC. 019.9208.2021.0076176-51. RM 19.19436/2021. AFM 19.150.00207/2021. OBJETO: SONDA, para gastrostomia, button, dimensoes 18Fr x 1,2 a 1,6cm. VALOR: R\$ 610,00 (SEISCENTOS E DEZ REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 17 DE JULHO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: TECNO4PRODUTOSHOSPITALARESEIRELI. PROC. 019.8699.2020.0040208-24. RM 19.21729/2021. AFM 19.150.00208/2021. OBJETO: SONDA, para gastrostomia, dimensoes 24fr x 2,3cm. VALOR: R\$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 17 DE JULHO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: IMPERIO ELETRO E INFORMATICA EIRELI. PROC. 019.9201.2021.0068302-36. RM 19.17232/2021. AFM 19.150.00209/2021. OBJETO: REFIL, para purificador de agua, de carvao ativado. VALOR: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 17 DE JULHO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: ISABEL CRISTINA LOPES CERQUEIRA GOMES. PROC. 019.9201.2021.0075122-38. RM 19.18906/2021. AFM 19.150.00210/2021. OBJETO: CABO, eletrico, flexivel, condutores de cobre eletrolitico, classe de encordoamento 5, secas nominal 2,5mm², classe de isolacao 0,6/1 KV, cor azul. VALOR: R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 17 DE JULHO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO. PROC. 019.9201.2021.0068297-34. RM 19.17153/2021. AFM 19.150.00211/2021. OBJETO: MEMORIA, flash portatil, tipo pendrive, capacidade 32 GB, padrao USB 2.0. VALOR: R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 17 DE JULHO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: ISABEL CRISTINA LOPES CERQUEIRA GOMES. PROC. 019.9201.2021.0012753-82. RM 19.15973/2021. AFM 19.150.00212/2021. OBJETO: FECHADURA, tubular ABS, com acabamento em alumínio anodizado, padrao, para divisoria. VALOR: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 17 DE JULHO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01061/2021	Galmed Comercial De Produtos Hospitalares Eireli	1.099,50
19.138.01062/2021	Divimed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	1.440,00
19.138.01063/2021	Laboratorios B Braun S/A	2.997,50
19.138.01064/2021	Becton Dickinson Industrias Cirurgicas Ltda	750,00
19.138.01065/2021	Divimed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	12.250,00
19.138.01066/2021	A & C Com., Import., Export. E Rep. De Produtos Medicos Hosp	1.345,00
19.138.01067/2021	Auad Medical Comercio De Material Medico Ltda	940,00
19.138.01068/2021	Cirurgica Jb Ltda	441,00
19.138.01069/2021	Antibioticos Do Brasil Ltda	57.000,00
19.138.01070/2021	Sanafi Medley Farmaceutica Ltda	44.940,00
19.138.01071/2021	Solumed Distribuidora De Medicamentos E Produtos Para Sa	9.195,00
19.138.01072/2021	Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda	3.306,42
19.138.01073/2021	Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S/A	1.170,00
	Total	136.874,42

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 17 de Julho de 2021. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

Secretaria de Saúde do Estado da Bahia Hospital Geral Ernesto Simões Filho Resumo do 4º termo aditivo do contrato 003G/2017

Processo Eletrônico SEI: 019.8817.2021.0052417-07, Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: Arçtec Comercio e Serviços Ltda, Pregão Eletrônico 008/2017, Objeto: Manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição eventual de peças, dos condicionadores de ar, refrigeradores, câmaras de cadáveres e bebedouros pertencentes ao HGESF, por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de julho de 2021, com término previsto para 19 de julho 2022, Valor global anual: R\$ R\$ 307.651,68 (trezentos e sete mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos e valor mensal de R\$ 25.637,64 (Vinte e cinco mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos) para serviço e R\$ 96.262,56 (noventa e seis mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) anual para peças. Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.39/30; Fonte:01.30/02.81. Salvador, 16 de julho de 2021. Dr. Fabio Vilas-Boas Pinto/Secretário de Saúde.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00806/2021	19.20761/2021	CSL BEHRING	ALBUMINA	52.000,00
19.076.00753/2021	19.19421/2021	FARMACE	METOCLOPRAMIDA	14.040,00
19.076.00795/2021	19.20539/2021	CIRURGICA JAW	FENOBARBITAL	592,00
19.076.00789/2021	19.20416/2021	SANAFI MEDLEY	ENOXAPARINA	15.000,00
19.076.00796/2021	19.20535/2021	FARMACE	GLICERINA	25.500,00
19.076.00788/2021	19.20415/2021	SANAFI MEDLEY	ENOXIPARINA	42.018,20
19.076.00792/2021	19.20551/2021	FARMACE	DIPIRONA	3.500,00
19.076.00712/2021	19.18587/2021	FARMACE	CLORETO	42.000,00
19.076.00664/2021	19.17785/2021	CIMED INDUSTRIA	HIDROCLOROTIAZIDA	560,00
19.076.00715/2021	19.18595/2021	UNI HOSPITALAR	MOXIFLOXACINO	1.840,00
19.076.00713/2021	19.18589/2021	FARMACE	CLORETO	128.000,00
19.076.00646/2021	19.17370/2021	STOCK MED	PROMETAZINA	3.646,00
19.076.00818/2021	19.21087/2021	MEDYCAMENTHA	ALTEPLASE	104.416,50
19.076.00819/2021	19.21088/2021	FARMACE	METRONIDAZOL	12.150,00
19.076.00411/2021	19.12146/2021	FARMACE	SOLUCAO	23.400,00
19.076.00716/2021	19.18776/2021	FARMACE	CLORETO	105,000
19.076.00798/2021	19.14910/2021	SUCCESSO	PAPEL HIGIÊNICO	119.920,00
19.076.01467/2020	19.30748/2021	ALDENER	ROLO	196,00
19.076.01468/2020	19.30749/2020	ALDENER	ARGAMASSA	173,10
19.076.01470/2020	19.30750/2020	ALDENER	TINTA	5.049,40
19.076.01471/2020	19.30751/2020	ALDENER	MASSA	332,85
19.076.01472/2020	19.30752/2020	ALDENER	VERNIZ	1.519,50
19.076.01473/2020	19.30753/2020	ALDENER	TRINCHA	318,31

Salvador, 16 de Julho de 2021 Dr. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS.

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Registro de Preço	AFM Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.180-PE226/2020	19.078.00490/2021	Farmace Indus. Quimico Farmaceutica Cearense LTDA	CLORETO, de sódio, sol. Injetável, 100ml	R\$ 17.280,00	13/07/21

19.180-PE166/2021	19.078.00500/2021	Farmace Indus. Quimico Farmaceutica Cearense LTDA	DIPIRONA SÓDICA, sol. Injetável, 500mg/ml	R\$ 3.456,00	12/07/21
19.004-PE282/2021	19.078.00432/2021	Greiner Bio One Brasil Prod. Médicos Hospitalares LTDA	TUBO, p/ coleta de sangue, incolor	R\$ 4.050,00	13/07/2021
09.009-PE053/2020	19.078.00497/2021	Sucesso Com. e Indústria Eireli	PAPEL, higiênico, neutro, folha simples	R\$ 10.792,80	13/07/2021
09.009-PE031/2020	19.078.00496/2021	Casa Atlântico Eireli	COPO, p/ café, descartável, 50ml	R\$ 1.175,00	12/07/2021
19.004-PE068/2021	19.078.00375/2021	Ultra Medical Indus. Com. e Impot. de Mat. Hospitalares Eireli	COMPRESSA, de gaze 100% algodão, estéril	R\$ 14.100,00	15/07/21
19.004-PE286/2020	19.078.00345/2021	Ultra Medical Indus. Com. e Impot. de Mat. Hospitalares Eireli	ANTI-SÉPTICO, p/ higienização das mãos em gel	R\$ 17.280,00	15/07/21
19.180-PE125/2020	19.078.00452/2021	Salvador Dist. de Medicamentos Eireli	MUPIROCINA, 2% creme bisnaga 15g	R\$ 1.300,32	15/07/21
19.004-PE534/2020	19.078.00435/2021	Ludan Industria e Comércio Eireli	ATADURA, de crepom, tipo I	R\$ 1.680,00	15/07/21
19.075-PE061/2020	19.078.00480/2021	SG Tecnologia Clínica LTDA	FITA, p/ teste quantitativo, inibidora de agentes antimicrobianos	R\$ 2.720,00	14/07/21
19.180-PE050/2021	19.078.00327/2021	Halex Istar Indus. Farmaceutica LTDA	FLUCONAZOL, sol. Injetável 2mg/ml	R\$ 9.987,60	15/07/21
19.004-PE403/2020	19.078.00465/2021	Becton Dickinson Indus. Cirúrgicas LTDA	SERINGA, hipodérmica, estéril, 3,0ml	R\$ 2.505,00	15/07/21
19.004-PE174/2020	19.078.00511/2021	Cirúrgica JB LTDA	CATETER, nasal, p/ oxigênio, infantil	R\$ 735,00	14/07/21
19.004-PE288/2020	19.078.00512/2021	Seroplast Indus. e Com. de Prod. Hospitalares Eireli	EXTENSOR, p/ oxigênio, descartável, uso único	R\$ 6.000,00	14/07/21
19.180-PE197/2020	19.078.00504/2021	Airela Indus. Farmaceutica LTDA	CARBONATO, de cálcio 125mg + colecalciferol	R\$ 5.400,00	15/07/21
19.180-PE014/2021	19.078.00505/2021	Cristália Prod. Químicos Farmaceuticos LTDA	MORFINA, sulfato de 1mg/ml, ampola	R\$ 6.773,00	14/07/21
19.180-PE096/2020	19.078.00499/2021	Glaxosmithkline Brasil LTDA	SALBUTAMOL, 100mcg, aerosol com 200 doses	R\$ 2.620,08	14/07/21

Salvador, 16 de julho de 2021 - Dr.ª Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Geral

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Dispensa Eletrônica	AFM Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.078.2021.0092	19.078.00510/2021	Medisil Comercial Farmaceutica Hospit. de Higiene e Transporte LTDA	LIDOCAÍNA, cloridrato 2%, ampola 5ml	R\$ 4.725,00	14/07/21
19.078.2021.0091	19.078.00491/2021	Vitabaha Com. e Importação LTDA	DISPOSITIVO, conector, p/ sistema fechado	R\$ 15.860,00	14/07/21

Salvador, 16 de julho de 2021 - Dr.ª Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Geral

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO -

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134	SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	23.411.595/0001-73	MATERIAL DE LIMPEZA	2.460,00	16/07/2021
00502/2021	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	30.510.368/0001-60	MATERIAL DE ESCRITORIO	130,00	16/07/2021



00503/2021	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	30.510.368/0001-60	MATERIAL DE ESCRITORIO	23,00	16/07/2021
00499/2021	PGSA COMERCIAL LTDA	38.398.257/0001-16	MATERIAL DE LIMEZA	1.900,00	16/07/2021

Salvador 16 de Julho de 2021, Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO -MTB**RESUMO DE AFM/APS - MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO**

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	INSTRUMENTO	VALOR (R\$)	DATA ASSINATURA
19.068.00366/2021	Souza Oliveira Empreend. Ltda	23.411.595/0001-73	Material de Limpeza	1.640,00	14/07/2021
19.068.00367/2021	Ravi Com. de Papeis Eireli	29.954.862/0001-35	Material de Escritório	7.854,00	14/07/2021
19.068.00368/2021	Ilmacia Lima Ferreira Carvalho	07.806.993/0001-32	Material de Escritório	866,60	14/07/2021
19.068.00369/2021	Nobre Distrib. Suprim. para Informática Eireli.	34.983.860/0001-04	Material de Escritório	724,80	13/07/2021
19.068.00370/2021	Bahia Graf Ltda	03.828.581/0001-42	Material de Escritório	2.696,00	14/07/2021
19.068.00371/2021	Bahia Graf Ltda	03.828.581/0001-42	Material de Escritório	1.050,00	14/07/2021
19.068.00372/2021	Gm Comercial Ltda	27.578.504/0001-40	Material de Limpeza	5.065,50	15/07/2021
19.068.00373/2021	Sispack Medical Ltda.	54.565.478/0001-98	Material Hospitalar	3.224,00	15/07/2021
19.068.00374/2021	Ultra Medical Comercio De Materiais Hospitalares Eireli	18.192.961/0001-00	Material Hospitalar	4.500,00	15/07/2021

Salvador, 14 de julho de 2021

Rita Calfa Vieira Gramacho

Diretora Geral

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) E AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (APS) - UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR - UGP/PROSUS - Aquisição de Equipamentos, Instrumentais, Mobiliários e Serviços para os Centros Integrados de Atenção à Saúde (CIAS/POLICLINICAS/ HOSPITAIS).

AFM/APS	LICITAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
AFM 014 2/2021	19.004-PE 396/2021	VITANET COMERCIAL EIRELI	12.185.204/0001-23	PURIFICADOR DE ÁGUA	29.522,00	15/07/2021

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 029/2019. Processo nº 056.3053.2021.0001029-97. Contratante: Fundação HEMOBA. Contratada: INVICTA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI. Objeto: Alteração na Cláusula Segunda do Contrato Matriz - Prorrogação por mais 03 meses. Data da Assinatura: 16/07/2021. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Marcos Paulo Lopes da Silva.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPAF:

Resumo do Termo Aditivo nº 002/2021 ao Contrato nº 012/2019, Processo Nº 012.6309.2021.0018644-98, Contratada: G3 Polaris Serviços EIRELI, CNPJ nº 20.155.999/0001-55; Objeto: prorrogação de prazo e alteração de fiscais do contrato da prestação dos serviços de remoção de veículos em via pública; Valor global R\$ 652.489,20 (seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavo); Prazo: 12 (doze) meses.

Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária/Gestora: 3.20.802.0006; Projeto/Atividade: 6922; Elemento Despesa: 33.90.39; Fiscais: Diogenes de Sousa Cavalcante Junior, matrícula nº 20.434.922, Ailton Castro Sena, matrícula nº 20.345.572 e Arnaldo Galdino Melo Costa, matrícula nº 20.247.375; Data de Assinatura: 15/07/2021.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPAF:

Resumo do Termo Aditivo nº 001/2021 ao Contrato nº 005/2020, Processo Nº 012.6315.2021.0016414-88, Contratada: Insetilar Controladora de Pragas Urbanas Ltda., CNPJ nº 04.600.635/0001-80; Objeto: prorrogação do prazo do contrato de prestação dos serviços de lavagem e higienização de tanques; Valor global R\$ 31.999,98 (trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); Prazo: 12 (doze) meses. Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária/Gestora: 3.20.802.0006; Projeto/Atividade: 6922; Elemento Despesa: 33.90.39; Data de Assinatura: 15/07/2021.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO CONTRATO N.º 134 e 135/2021/CPE

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 004/2021/CPE. Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA/CPE. Contratada: a Empresa POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n.º 17.689.476/0001-84. Objeto: prestação de serviços terceirizados de Suporte Administrativo e Operacional a Prédios Públicos - Tratador de Animais com Insumos de 20%, sendo 02 (dois) postos de serviço no Esquadrão de Polícia Montada de Salvador/BA. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura Valor: R\$ 137.999,76 (Cento e trinta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos). Dotação orçamentária: 20801.0097.06.181.314.6922.9900.33903700.0100000000.1. Data da Assinatura: 14/07/2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 004/2021/CPE. Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA/CPE. Contratada: a Empresa POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n.º 17.689.476/0001-84. Objeto: prestação de serviços terceirizados de Suporte Administrativo e Operacional a Prédios Públicos - Tratador de Animais com Insumos de 20%, sendo 01 (um) posto de serviço no Esquadrão de Polícia Montada de Feira de Santana/BA. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura Valor: R\$ 69.498,72 (Sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos). Dotação orçamentária: 20801.0097.06.181.314.6922.9900.33903700.0100000000.1. Data da Assinatura: 14/07/2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 207/2020-001/ COMANDO GERAL

Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA - COMANDO GERAL. Contratada: A TARDE SERVIÇOS E NEGÓCIOS JORNALÍSTICOS, CNPJ n.º 35.438.925/0001-01. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato n.º 207/2020-001, cujo objeto é Assinatura e distribuição do jornal A tarde, por 12 (doze) meses, com início em 20/07/2021. Valor global: R\$ 812,00 (oitocentos e doze reais). Dotações orçamentárias: 3.20.801.0019.06.181.314.6922.9900.3.3.90.39.00.0100.000000-1. Data da assinatura: 16/07/2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho. Cel PM. Comandante Geral.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Contrato nº 14/2021

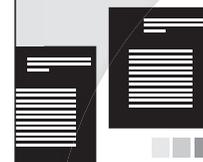
Processo: 069.1465.2021.0000693-93. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** NADIA CORREIA DE ALMEIDA. **Objeto:** aquisição de materiais esportivos - padrão e colete, de acordo com as especificações contidas no Termo de Autorização de Adesão nº 110/2021 SEGEP, originário do Pregão Eletrônico/Registro de Preço/SARP/SUDESB 026/2020.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 308/ Destinação 0.246.000000 e 0.646.000000/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa: 3.3.90.32. **Valor Global:** R\$ 2.173.106,00 (dois milhões, cento e setenta e três mil e cento e seis reais). **Prazo:** 120 (cento e vinte) dias. **Data:** 15.07.2021. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Nádia Correia de Almeida, Representante Legal da Contratada.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.



EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



DISPENSA E INEXIGIBILIDADE**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021**

PROCESSO SEI Nº 083.7201.2021.0007302-89 - INTERESSADO: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS - OBJETO: DESINFETANTE líquido fragrância de pinho com ação bactericida e germicida para limpeza uso geral Emb - VALOR: R\$ 538,62 (quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10301 Projeto/atividade: 20.305.314.5365, Fonte 0.147, Elemento de despesas: 33.90.30.00- Amparo Legal art. 59, II da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2021 - Processo nº 074.7043.2021.0026290-89 - Contratante: UNEB - Contratado: Associação B T Universitária, CNPJ: 04.325.232/0001-70 - Objeto: Pagamento da anuidade/2021 da ABTU- Associação Brasileira de Televisão Universitária - Valor total: R\$ 7.087,44 - Amparo Legal: Art. 60, da Lei 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR. Nº 499/2021. Salvador - BA, 16/07/2021 - José Bites de Carvalho - Reitor.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**RESUMO DE ATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº 22/2021 - Processo nº 009.0231.2021.0002492-43 (SEI-BA) Contratante: UESB Contratado: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.139.629/0001-94. Objeto: a contratação para prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica das unidades consumidoras da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-UESB atendidas em baixa tensão. Valor R\$ 445.798,49 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, Base legal: art. 60, caput, da Lei 9.433/05. Vitória da Conquista, 16/07/2021. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC**

Nº 029/2021 MDPI LTD; PROC. DE COMPRA: Nº 078/2021; PROC. SEI Nº 073.6762.2021.0010504-81; OBJETO: Divulgação e publicação de artigo científico, conforme requisição do DCB, RM/RS DO SIMPAS 11.01897/2021 e CP nº 91/2021; VALOR: R\$ 13.122,56; F.P.eC. E: 11304.0001.12.573.306.3419.5700.33903900.0114000000.1; BASE LEGAL: Art. 60, Caput, da Lei 9.433/2005; ASSINATURA: 16/07/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021- SEINFRA**

Processo SEI Nº 024.2044.2021.0001680-26. **Contratante:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura. **Contratada:** Consorcio Público Intermunicipal dos Municípios do Oeste da Bahia, CNPJ nº 18.954.809/0001-18. **Objeto:** Construção de Ponte de 7,0m de extensão, sobre o acesso BA-172 ao município de Santana. **Valor Global:** R\$ 181.056,10. **Vigência:** 240 dias, a contar da assinatura do contrato. **Base legal:** Art. 24, XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93, e Parecer no PA-BCL-07/2017, da Procuradoria Geral do Estado.

Salvador/BA, 16 de julho de 2021. Marcus Cavalcanti - Secretário.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

**SECRETARIA DA SAÚDE****SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN****DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2021****RESUMO DO CONTRATO Nº 037/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.5077.2021.0062754-44.**

Contratante: ESTADO DA BAHIA/SESAB/SUVISA/Laboratório Central Gonçalo Moniz/Lacen. **Contratada:** TECLAB COM.E REP. PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ nº. 17.226.653/0001-96. **Objeto:** a aquisição de ADESIVO, óptico. **Vigência:** 90 (noventa) dias, contados da sua assinatura. **Valor Global:** R\$ 73.500,00 (SETENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS). **Unidade Gestora:** 0046 - LACEN. **Fontes de Recursos:** 0281/0282/0286/0681/0682. **Data da Assinatura:** 15.07.2021. **Assinam:** FABIO VILAS-BOAS PINTO - SECRETÁRIO e FABIANA ROCHA SOUZA - CONTRATADA.

OUTROS EXPEDIENTES**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO**

1. DETRAN; 2. COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, CNPJ: 15.139.629/0001-94. **3. Objeto:** Reconhecimento de débitos junto à Empresa, referente à prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica baixa tensão. **4. Forma de pagamento:** até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação no DOE. **5. Ordenador da Despesa.** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.122.502.2018.9900; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.105.000.000/0.213.000.000. **7. Assinatura:** 16/07/2021. **Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral**

PROCESSO SEI Nº	MÊS	VALOR
049.3047.2021.0007248-67	JANEIRO/2021	R\$ 42.630,94
049.3047.2021.0016217-51	ABRIL/2021	R\$ 38.922,63

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO SEI: 049.4628.2021.0023417-38. 1. DETRAN; 2. PROLIN LTDA, CNPJ: 13.125.158/0001-30. **3. Objeto:** Reconhecimento de débito junto à Empresa, referente à prestação do serviço de Locação de Nobreak do mês de **Junho/2021**, mencionado na **Nota Fiscal de nº 00001505. 4. Valor total: R\$ 4.585,73 (quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos).** **5. Forma de pagamento:** até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no DOE. **6. Ordenador da Despesa.** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.126.502.2002.9900; Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00; Destinação de Recurso: 0.105.000.000 / 0.213.000.000. **7. Assinatura: 16.07.2021. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**Termo de Retificação ao Contrato Nº 006/2020.**

Processo nº 077.1604.2020.0004923-26.

Objeto: Retificar a Cláusula Décima Primeira - Do Pagamento, Parágrafo 8º, Inciso I, na seguinte forma:

Onde se Lê:

Parágrafo 8º

Deve-se Lê:

Parágrafo 9º.

Onde se Lê:

O percentual, calculado considerando os preços unitários apresentados na proposta, e a metodologia definida pela Portaria SAEB no 976, de 09 de junho de 2015, será de 13,45 % e incidirá sobre o valor mensal das faturas, Onde se lê 13,45%

Deve-se Lê:

O percentual, calculado considerando os preços unitários apresentados na proposta, e a metodologia definida pela Portaria SAEB no 976, de 09 de junho de 2015, será de 13,45 % e incidirá sobre o valor mensal das faturas, Onde se lê 13,54%

As demais cláusulas mantêm-se inalteradas. Data de assinatura 16/07/2021

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER**TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.**

Processo SEI Nº 077.1580.2021.0003779-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR/BAHIATER, reconhece que é devido a OI S/A., inscrita no CNPJ



sob o nº 76.535.764/0018-91, o valor de R\$ 41.908,20 (quarenta e um mil, novecentos e oito reais e vinte centavos) referente a Rede Governo III, Fatura nº 1600207826962, competência 06/2021. Dotação: 18.802-BAHIATER/SDR. Projeto Atividade: 2002 - Manutenção de Serviços de Informática. Natureza da Despesa 3.3.90.40.00. Fonte: 100. Data da assinatura: 13/07/2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 025 DE 15 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes foram legalmente conferidas e com fundamento no § 2º do art. 72, da Lei Estadual nº 9.433/05, **RESOLVE**: designar para compor a Comissão Permanente de Licitação os servidores Desirée Maria Atta, matrícula nº 92027879, Otávio Alexandre Freire da Silva, matrícula 92024502, Margarida Maria de Melo Rebouças Pereira, matrícula nº 26.579.572-7, Aline Oliveira Toster, matrícula nº 26587439 e Carlos Antonio Cardoso Cruz, matrícula nº 92007110, como membros titulares e Antônio Carlos da Silva Roxo Júnior, matrícula nº 26.590.465-1, Mateus Santos Silva, matrícula nº 92011107 e Dalmar Soares Filho, matrícula nº 26.623.079-6 como membros suplentes, a ser presidida pelo primeiro titular e, nos casos de ausências e impedimentos, pelo segundo. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 023/2020, publicada no D.O.E de 19 de fevereiro de 2020.

Salvador, 15 de julho de 2021.

NELSON VICENTE PORTELA PELLEGRINO

Secretário de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 0233/2021

Processo: **011.9009.2021.0021642-13** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **COMERCIAL ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS TERRA VIVA LTDA** CNPJ nº **21.840.991/0001-90**- OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS: **15/07/2021**. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO: 0009531-0/2018. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa Oxalá Papelaria Ltda - EPP. OBJETO: Fornecimento de 21 fogões a gás, industriais, com 06 queimadores duplos, 01 forno, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório, referente ao pregão eletrônico nº 007/2017. VALOR: R\$32.999,82 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos). AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05. FONTE: 0.100.000000. ASSINATURA: 15/07/2021.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 - SEC/COINF

O Pregoeiro comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de Serviços Técnicos para Apoio na Supervisão/fiscalização de obras e de serviços de manutenção, e na análise/supervisão de estudos e/ou projetos de arquitetura e engenharia, objetivando intervenções em edificações administrativas e escolares existentes e a construir da rede estadual de ensino do Estado da Bahia, sob a supervisão da Secretária de Educação do Estado da Bahia-SEC, através da Coordenação Executiva de Infraestrutura de Rede Física-COINF, que a sessão de abertura fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão de alterações no Termo de Referência. Salvador/Bahia. 16/07/2021. Marcelo Simões da Silva - Pregoeiro Oficial.

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Credenciamento, no uso de suas atribuições, conferidas através da Portaria nº 765/2021 publicada no DOE em 31 de maio de 2021, **resolve TORNAR SEM EFEITO** a publicação CONVOCAÇÃO de **JAQUELINE ANJOS SILVA**, publicada no Diário Oficial de 16 de julho de 2021, referente ao processo SEI nº 011.5595.2020.0056688-12, convocada para atender as demandas do Programa de Atenção à Saúde e Valorização do Professor, Salvador - Bahia 16 de julho de 2021.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, criada pela Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **COSTA BRAVA TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ 09.555,536/0001-48, credenciada para a prestação do Serviço de Transporte Rodoviário de Cargas Grupo IV Item II para envio dos kits tecnológicos, para a

sede dos Núcleos Territoriais de Educação 01 a 09 no valor total de R\$ 279.160,44 Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora: 0001 Ação 12.362.306.6930, Natureza da Despesa 33.90.39.00, Destinação de Recurso 0.114.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.8981.2021.0009607-29. O convocado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 16 de julho de 2021. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, criada pela Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **TRANSPORTADORA SÃO JORGE LTDA**, CNPJ 08.539.080/0001-60, credenciada para a prestação do Serviço de Transporte Rodoviário de Cargas Grupo IV Item II para envio dos kits tecnológicos, para a sede dos Núcleos Territoriais de Educação 10 a 18 no valor total de R\$ 202.151,57 Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora: 0001 Ação 12.362.306.6930, Natureza da Despesa 33.90.39.00, Destinação de Recurso 0.114.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.8981.2021.0009607-29. O convocado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 16 de julho de 2021. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, criada pela Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **J.FREITAS TRANSPORTES E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, CNPJ 08.274.021/0001-07, credenciada para a prestação do Serviço de Transporte Rodoviário de Cargas Grupo IV Item II para envio dos kits tecnológicos, para a sede dos Núcleos Territoriais de Educação 19 a 27 no valor total de R\$ 160.350,01 Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora: 0001 Ação 12.362.306.6930, Natureza da Despesa 33.90.39.00, Destinação de Recurso 0.114.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.8981.2021.0009607-29. O convocado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 16 de julho de 2021. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de ANDERSON DE JESUS COSTA DANTAS**, no valor individual de **R\$12.100,00 para 220 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 16 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
RAFAEL CARDOSO BARBOSA	220	CONSULTORIA	NTE 26 -Salvador e RMS; demais NTE do Estado e seus municípios	018.481.175-90	011.5595.2020.0056778-11

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de JOSENILDA SANTOS FERNANDES** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000**. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 16 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
SILVANA FERREIRA MENEZES	360	Consultoria	NTE 18 Alagoinhas e seus municípios ;demais NTE do Estado e seus municípios .	024.499.565-65	011.5595.2020 .0056719-53

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por**

não atendimento de JULIANA BRANDÃO COSTA no valor individual de R\$ 16.500,00 para 300 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 16 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
TIAGO FRANSCISCO MATOS DOS SANTOS	300	Consultoria	NTE 17 Ribeira do Pombal e seus municípios ;demais NTE do Estado e seus municípios ;.	044.079.295-96	011.5595.2020.0056717-91

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de SABRINA SILVA BAIER** no valor individual de R\$ 16.500,00 para 300 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 16 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
THAMIRES DE OLIVEIRA RIDRIGUES	300	Consultoria	NTE 27 EUNAPOLIS e seus municípios ;demais NTE do Estado e seus municípios ;.	113.144.146-54	011.5595.2020.0056735-73

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de LUCIANA PEREIRA DA CONCEIÇÃO** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 16 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
ALINE CUPERTINO LEMOS	360	Consultoria	NTE 11- Barreiras e seus municípios e/ou NTE 26-Salvador e RMS; demais NTE do Estado e seus municípios	049.266.825-67	011.5595.2020.0056772-18

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de RAFAELA GALLEGO LIMA DIAS** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 16 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
ELEN PEREIRA DE JESUS	360	Consultoria	NTE 05- Itabuna e seus municípios e/ou NTE 26 (Salvador e RMS); demais NTE do Estado e seus municípios	034.979.885-02	011.5595.2020.0056770-56

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para

atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de SÍLVIA RODRIGUES FERNANDES** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 16 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
FERNANDA ANGÉLICA BATISTA NASCIMENTO	360	Consultoria	NTE 20- Vitória da Conquista e seus municípios e/ou NTE 26 (Salvador e RMS); demais NTE do Estado e seus municípios	020.671.515-33	011.5595.2020.0056764-16

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. TERMO RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS:

Processo	Interessado	Objeto	Valor (R\$)	Data da assinatura
072.4477.2021.0017188-51	TELEMAR NORTE LESTE S/A	Prestação de serviços de Comunicação de Dados/ Internet (TC CPE e TC VPN IP), denominada Rede Governo III.	5.675,71	16/07/2021

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria de nº 108 de 06 de março de 2021, em virtude de necessária substituição da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Edital, por erro material, da Tomada de Preços 001/2021 cujo objeto é Contratação de empresa para Construção e Urbanização da Praça de Convivência localizada na Uesb - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no Campus Universitário de Vitória da Conquista, BA, e atendendo ao art. 54, § 6º da Lei 9.433/05, COMUNICA que alterou a data de abertura da sessão para 04 de agosto de 2021 às 09h:30min. Vitória da Conquista - BA, 16 de julho de 2021. Adriano Camilo Magalhães. Presidente da COPEL.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO (R.D.), INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PESSOA JURÍDICA - UESC

PROC SEI: 073.5736.2021.0015374-91; OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; OBJETO: Reconhece que a **OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** prestou serviços de solução de Telecomunicações Rede Governo III (contrato 42/2012), tudo conforme mencionado no processo administrativo SEI; **VALOR:** R\$ 3.037,49 (três mil, trinta e sete reais e quarenta e nove centavos); **PRAZO:** 8 dias úteis, a contar da publicação; **ASSINATURA:** 16/07/2021. **PROC SEI: 073.5736.2021.0015380-30; OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; OBJETO:** Reconhece que a **OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** prestou serviços de solução de conexão IP em compatibilidade com o objeto do Contrato nº 29/2019, hoje vencido, tudo conforme mencionado no processo administrativo SEI; **VALOR:** R\$ 25.801,68 (vinte e cinco mil oitocentos e um reais e sessenta e oito centavos); **PRAZO:** 8 dias úteis, a contar da publicação; **ASSINATURA:** 16/07/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ERRATA - AVISOS DE LICITAÇÕES - TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2021 E CONCORRÊNCIA Nº 025/2021.

Na publicação do dia 30/06/2021.

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2021

Onde se lê: "[...]Objeto: Pavimentação do acesso ao Aeródromo de Bom Jesus da Lapa, com extensão total de 7,38 km. Família 07.19 [...]";

Leia-se: "[...]Objeto: Construção da Ponte sobre o rio Itariri, no trecho: Barra do Itariri/Rodovia BA.099, com extensão total de 19,60 m, município do Conde. Família 07.23. [...]";

CONCORRÊNCIA Nº 025/2021

Onde se lê: "[...]Objeto: Construção da Ponte sobre o rio Itariri, no trecho: Barra do Itariri/Rodovia BA.099, com extensão total de 19,60 m, município do Conde. Família 07.23. [...]";

Leia-se: "[...]Objeto: Pavimentação do acesso ao Aeródromo de Bom Jesus da Lapa, com extensão total de 7,38 km. Família 07.19 [...]";

Salvador/BA, 16/07/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.



Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

CP nº. 001/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, Processo n. 081.0556.2020.0001476-26 cujo objeto é a outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha: Linha nº. 2232 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - VARZEDO, que a sessão de abertura fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão de alterações no edital. Salvador, 16 de julho de 2021. **Gláucia Lopes Pedreira Macedo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.**

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

CP nº. 003/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, Processo n. 081.0556.2020.0001493-27 cujo objeto é a outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha: Linha nº. 2230 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - PRESIDENTE TANCREDO NEVES, que a sessão de abertura fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão de alterações no edital. Salvador, 16 de julho de 2021. **Gláucia Lopes Pedreira Macedo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.**

SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC PROCESSO Nº 019.5120.2020.0014327-13, **TERMO ADITIVO DE RETIRATIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº. 186/2020 AO CONTRATO Nº 014/2016.** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** CNPJ nº 33.833.880/0001-36. **OBJETO:** O presente instrumento tem por finalidade retificar a **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO** do Termo Aditivo de Revisão de Preços nº.186/2020 ao Contrato nº.014/2016, passando vigorar a seguinte redação: "CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO" Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a Revisão de Preços em função da CCT-2019/2020, nos termos do R.T.DCG. Nº 001/2020, constante no processo Nº 019.5120.2020.0014327-13, de lavra desta Coordenação de Contratos/DCG, cujos novos valores dos postos possuirão vigência a contar da publicação do presente termo de revisão de preço, de acordo com a planilha constante no **ANEXO-I**, considerando que o valor das diferenças (retroativo) está sendo apreciado nos autos do processo tombado sob o nº 019.5120.2020.0141448-19. **DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2021 Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário Estadual da Saúde.

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº. 214/2020

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, SESAB/SAFTEC, neste ato representado pelo seu titular **Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto**, e a Empresa, **ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.LTDA**, CNPJ nº. **18.192.961/0001-00**, neste ato representada por **LEONARDO VICTOR COSTA DE FARIAS**, CPF nº **015.002.465-73** doravante denominada apenas, resolve **CELEBRAM O TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº. 214/2020**, com o fito de a empresa supramencionada assumir o compromisso para o eventual fornecimento, conforme indicado abaixo:

Itens	Código	Descrição	Quantidade (saldo)	Preço unitário	Empresa
03	65.02.19.00 106609-9	CLORHEXIDINA (digluconato), solução degermante a 4%, frasco com 100 ml.	39.832	R\$: 4,11	ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.LTDA

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 48 horas úteis, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	NºR.P/P/E	AFM/APS
MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	RP.PE 069/2021	19.102.00758/2021

MEDISIL BRASIL COMERCIAL FARMA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA	RP.PE 004/2021 RP.PE 159/2020	19.102.00759/2021 19.102.00731/2021
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES EIRELI	RP.PE 077/2021 RP.PE 091/2021	19.102.00760/2021 19.102.00716/2021
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	RP.PE 195/2020	19.102.00761/2021
ZUCK PAPEIS LTDA	RP.PE 019/2021 RP.PE 019/2021 RP.PE 151/2020 RP.PE 133/2021 RP.PE 115/2021	19.102.00762/2021 19.102.00720/2021 19.102.00734/2021 19.102.00745/2021 19.102.00756/2021
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	RP.PE 226/2020 RP.PE 074/2021 RP.PE 011/2021 RP.PE 148/2020 RP.PE 003/2021 RP.PE 118/2020	19.102.00763/2021 19.102.00732/2021 19.102.00747/2021 19.102.00750/2021 19.102.00753/2021 19.102.00755/2021
ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	RP.PE 594/2020	19.102.00460/2021
AMC ATACADO MEDICO CIRURGICO COM E SERV EIRELI	RP.PE 584/2020	19.102.00768/2021
ULTRA MEDICAL INDUS COM E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	RP.PE 249/2021 RP.PE 171/2020	19.102.00727/2021 19.102.00733/2021
JL MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	RP.PE 068/2021	19.102.00765/2021
LUDAN INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	RP.PE 251/2021 RP.PE 534/2020	19.102.00766/2021 19.102.00767/2021
LF COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	RP.PE 430/2020	19.102.00726/2021
RIOBAHIAFARMA COM E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	RP.PE 119/2021 RP.PE 140/2020	19.102.00723/2021 19.102.00751/2021
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	RP.PE 178/2020	19.102.00724/2021
SANAFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA	RP.PE 190/2020	19.102.00725/2021
MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	RP.PE 214/2020	19.102.00717/2021
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	RP.PE 105/2020	19.102.00718/2021
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	RP.PE 043/2021 RP.PE 097/2021	19.102.00719/2021 19.102.00749/2021
BLAU FARMACEUTICA S.A	RP.PE 096/2021	19.102.00721/2021
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	RP.PE 076/2020 RP.PE 050/2021	19.102.00722/2021 19.102.00730/2021
NOVA BAHIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	RP.PE 140/2020	19.102.00728/2021
COMERCIAL MOSTAERT LTDA	RP.PE 106/2020 RP.PE 020/2021	19.102.00729/2021 19.102.00748/2021
PROFARMA SPECIALTY S.A	RP.PE 127/2020	19.102.00735/2021
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	RP.PE 179/2020 RP.PE 181/2020	19.102.00743/2021 19.102.00746/2021
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	RP.PE 114/2020	19.102.00744/2021
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	RP.PE 074/2021 RP.PE 242/2020	19.102.00752/2021 19.102.00754/2021
UNI HOSPITALAR LTDA	RP.PE 204/2020	19.102.00757/2021

Jequié, 15 de julho de 2021.

Felipe Barreto Evangelista
Coordenador de Planejamento e Compras

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 48 horas úteis, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	NºR.P/P/E	AFM/APS
COMERCIAL VALFARMA EIRELI	RP.PE 129/2020	19.102.00736/2021
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	RP.PE 157/2020 RP.PE 068/2021 RP.PE 068/2021	19.102.00737/2021 19.102.00740/2021 19.102.00786/2021
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	RP.PE 131/2020	19.102.00738/2021
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	RP.PE 096/2020	19.102.00739/2021
RIOBAHIAFARMA COM E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	RP.PE 110/2020	19.102.00741/2021
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	RP.PE 077/2020	19.102.00742/2021
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	RP.PE 009/2021 RP.PE 009/2021	19.102.00769/2021 19.102.00770/2021

PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI	RP.PE 037/2021	19.102.00771/2021
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA	RP.PE 050/2021	19.102.00785/2021
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	RP.PE 110/2020	19.102.00784/2021
ZUCK PAPEIS LTDA	RP.PE 176/2020	19.102.00783/2021
MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	RP.PE 069/2021 RP.PE 154/2020	19.102.00782/2021 19.102.00781/2021
STOCK MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	RP.PE 128/2021	19.102.00780/2021

Jequié, 16 de julho de 2021.

Felipe Barreto Evangelista
Coordenador de Planejamento e Compras

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021 - SSP/DG - SEI

O Secretário da Secretaria da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto era AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA SPREV, resultou FRACASSADA, conforme consta nos autos do processo SEI nº 020.3204.2020.0008531-57. Salvador-BA, 16/07/2021 - RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETO - Secretário da Segurança Pública.

Polícia Civil da Bahia

Extrato de TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, Nº 01/2021. **Participes:** POLÍCIA CIVIL DA BAHIA e a EMPRESA VERIFACT TECNOLOGIA LTDA. **Objeto:** Estabelecer condições de cooperação mútua, com a finalidade de utilizar a ferramenta da empresa Verifact, para captura e registro técnico de provas digitais a serem registradas a partir de navegadores (browser), tais como conteúdos de redes sociais, webmail's, sites institucionais, blogs, entre outras plataformas online disponíveis na Internet, que a solução tenha compatibilidade, para uso da Polícia Civil do Estado da Bahia. **Recurso Financeiro:** Sem ônus para a Polícia Civil. **Prazo de Vigência:** 01 (um) ano, prorrogável por mais 06 (seis) meses, a critério das partes. **Data da Assinatura:** 09/04/2021.

Departamento de Polícia Técnica – DPT

ERRATA

PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

PROCESSO 099.8266.2020.0005977-60

LICITAÇÕES-E: 883284

No comunicado acima referenciado, que tem por objeto o fornecimento de licença/garantia, suporte técnico e renovação das licenças dos firewall 600D e FortiAnalyzer 200D publicado no licitacoes-e no dia 16/07/2021, **ONDE SE LÊ:** fornecimento de licença/garantia, suporte técnico e renovação das licenças dos firewall 600D e FortiAnalyzer 200D ; **LEIA-SE:** fornecimento de licença/garantia, suporte técnico e renovação das licenças dos firewall 600D Salvador, 16 de julho de 2021.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RETIFICAÇÃO/CPE

A Comissão Permanente de Licitação do CPE/PMBA torna público que, no resultado do convite n.º 002/2021 publicado no DOE n.º 23.207. Edição do dia 15/07/2021. **Onde se lê:** 14/07/2021. **Leia-se:** 16/07/2021. Salvador/BA, 16/07/2021.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

ANULAÇÃO DE PROJETO - 001/2021

Com fundamento no Item 5.1.6.6 da Instrução Técnica Nº 01-CBMBA/2016, fica ANULADO o ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROJETO Nº 0756/2021, referente ao protocolo CATP-5423/2021, em razão do Projeto aprovado não atender as exigências contidas no Item 5.5.3.5 da Instrução Técnica Nº 11-CBMBA/2016. Salvador, 16 de julho de 2021. Jorge Sturaro da Silva - Cel BM. Comandante do CATP.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIA-TURSA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 099/2021

PROCESSO Nº: 032.2305.2021.0002506-92; **INTERESSADO:** LEKE EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA - EPP; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a contratação artística "ESTAKAZERO", para a realização de uma apresentação no dia 01 de julho de 2019, no município de Amélia Rodrigues - BA; **VALOR:** R\$ 120.000,00; **ASSINATURA:** 16/07/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 100/2021

PROCESSO Nº: 032.2305.2021.0002523-93; **INTERESSADO:** BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a realização do Projeto, realizado no dia 24 de junho de 2018, no município de Salvador - BA; **VALOR:** R\$ 60.000,00; **ASSINATURA:** 16/07/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

EGBA

DOOL

dool.egba.ba.gov.br

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

**DIÁRIO OFICIAL
PÚBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

ISO 9001
EGBA
SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 17 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.209

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021-Objeto: Contratação de empresa para prestar Serviços de Topografia e de Sondagem à Percussão, para a realização de levantamentos topográficos cadastrais de áreas urbanas (logradouros públicos, praças, jardins, ruas e avenidas) ou rurais, visando obter elementos para a realização de projetos de infraestrutura em benefício dos seus municípios, bem como os índices de resistência à percussão, no Município de Amargosa/BA, mediante Sistema de Registro de Preços, descritos neste instrumento, através do menor preço por lote, empreitada por preço unitário. DATA: **19/08/2021**. HORA: **09H00MIN**. Informações: licitacoes@amargosa.ba.gov.br(075) 3634-2735. Cópia do edital: <http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/> Amargosa/BA, 17 de julho de 2021. CARLA SOUZA OLIVEIRA. PRESIDENTE DA CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

TERMO DE REVOGAÇÃO - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 49, da Lei no 8.666/93, resolve **REVOGAR o PREGÃO No 0164/2020 (ELETRÔNICO) - COMPEL**, cujo objeto é a Aquisição de aparelhos eletrodomésticos e utilidades (ar condicionado, balde, bebedouro, cronômetro, escada, forno microondas, refrigerador, máquina para fabricação de gelo, soprador térmico, telefone, televisor) para as Unidades do Centro Multi de Reabilitação Física e Intelectual (CER II). 16/07/2021. **ELIAS NATAN MORAES DIAS** - Secretário da Saúde.

Extrato Interposição de Recurso - Fase de Habilitação- TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - O Município de Camaçari, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público aos interessados que as empresas **DFG Construções, Projetos e Comércio Ltda e G3 Polaris Serviços Eireli**, insatisfeitas e irrisignadas quanto ao resultado que culminou com suas **Inabilitações**, protocolaram **tempestivamente** suas Interposições de Recursos. As peças recursais encontram-se disponíveis no portal de compras do Município para as contra-razões se assim o desejarem. Publique-se no Portal de Compras -DOU e DOE.Camaçari, 16 de julho de 2021-Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 031-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 028-2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de equipamentos para produção documental (impressoras/multifuncionais), através de sistema registro de preço. **HOMOLOGAÇÃO:** 01/07/2021. **VENCEDOR:** QUALYCOPY

COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP com valor global de R\$ 5.494.999,92, sendo R\$ 3.679.999,92 para o lote I e R\$ 1.815.000,00 para o lote II. Feira de Santana, 16/07/2021 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, representado pelo seu Exmº Sr. Secretário Municipal de Saúde **Drº Marcelo Moncorvo Britto**, tendo em vista o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 1425-2017, que concluiu pela necessidade de rescindir o contrato nº 33220171111, firmado em 01 de novembro de 2017, com a empresa **TRANSOARES - TRANSPORTES URBANOS LTDA - EPP**, que tem por objeto a locação de 03 (três) veículos tipo micro-ônibus para atender as necessidades do Departamento de Gestão de Veículos (TFD), da Secretaria Municipal de Saúde, vem, de acordo com o quanto disposto do art.167, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/05, bem como o parecer de nº 172/PGM/2021, rescindir unilateralmente o contrato originário. FSA, 23/02/2021. **Colbert Martins da Silva Filho- Prefeito Municipal**.

Torna-se **NULA e SEM EFEITO** a publicação que se refere à **LICITAÇÃO 065-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 055-2021**, publicada em 15/07/2021. Feira de Santana, 16/07/2021. **Osmario de Jesus Oliveira** - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030-21PE-PMG

A Pregoeira da Prefeitura de GUANAMBI-BA, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030-21PE-PMG, em **26/07/2021 às 08h30min**, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. **OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando aquisição de tecidos e aviamentos para confecções de enxovais para bebês (auxílio natalidade) destinado a famílias em situação de vulnerabilidade nos termos da Lei Municipal nº 490/2011 - lei de benefícios eventuais.** O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº **883202** e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, no horário de expediente. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br. 13/07/2021 - Wélia Reis Ferreira - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº 015-21TP-PMG

A Prefeitura Municipal de Guanambi - BA, comunica aos interessados que realizará Tomada de Preço nº 015-21TP-PMG, cujo objeto é a **contratação de empresa com material e mão de obra destinados a construção da Praça Manoel Novais, no Distrito de Mutans, Município de Guanambi-Ba.** Data: 05/08/2021 às 9h, no CETEP - Centro de Treinamento Pedagógico, localizado na Rua Troiano de Freiras, 168 - Santo Antônio, Guanambi - BA. O Edital completo ficará disponível para consulta e/ou impressão nos endereços eletrônicos: <http://guanambi.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>; <http://www.guanambi.ba.gov.br>

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). *Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.*

A Diretoria

ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes. Maiores informações através do E-mail: cplguanambi@gmail.com e/ou Tel.: (77) 3452-4312. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - endereço eletrônico: www.guanambi.ba.gov.br/Diario_Oficial. Guanambi - BA, 16/07/2021 - Aparecida Nunes Rodrigues - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO

A Prefeitura Municipal realizará, Sede da Prefeitura, conforme especificações dos EDITAIS disponíveis no diário do município <https://sai.io.org.br/ba/lencois/Site/DiarioOficial> e <https://lencois.ba.gov.br/moradores/> através do link, Diário Oficial ou na sede desta Prefeitura: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021** - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de carga de oxigênio medicinal com cilindro em regime de comodato para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Lençóis - BA. Valor estimado R\$ 43.405,30. Local/Data: Sede da Prefeitura, dia 29/07/2021 às 10:00h. Tipo de julgamento: Menor Preço. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021** - Objeto: Contratação de empresa especializada para licenciamento de software de plataforma educacional digital, de natureza acadêmica e pedagógica específica, a fim de atender às necessidades do trabalho escolar remoto da Educação Infantil (creche e pré-escola), Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria Municipal da Educação do Município de Lençóis. Valor estimado R\$ 60.192,00. Local/Data: Sede da Prefeitura, dia 29/07/2021 às 14:00h. Tipo de julgamento: Menor Preço. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021** - Objeto: Cessão de uso onerosa para concessão de uso comercial de bens públicos municipais, especialmente dos espaços físicos edificadas em diversos locais pertencente ao Município de Lençóis-BA. Tipo de julgamento: MAIOR OFERTA. Recebimento das propostas através do site <https://www.licitacoes-e.com.br>; Abertura das propostas 30/07/2021 às 09:00h. Início da sessão de disputa de preços 30/07/2021 às 9:30h Informações: (75) 3334-1121 ou licitacaoplencois@gmail.com. Lençóis-BA, 15 de julho de 2021. **WENILSON DIAS DE ALMEIDA** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO

ERRATA AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 025/2021.

Na edição 23204, Ano do dia 10 de julho de 2021 do Diário Oficial do Estado, na Publicação do Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico SRP nº 025/2021.

ERRATA AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 025/2021

Onde se lê: limite de acolhimento das propostas até as 09:00 horas do dia 23/07/2021

Leia-se: limite de acolhimento das propostas até as 09:00 horas do dia 30/07/2021

Onde se lê: abertura das propostas serão às 09:05 horas do dia 23/07/2021

Leia-se: abertura das propostas serão às 09:05 horas do dia 30/07/2021

Onde se lê: Início da sessão pública: será 09:30 horas do dia 23/07/2021

Leia-se: Início da sessão pública: será 09:30 horas do dia 30/07/2021

Devido a correção no Anexo I do Edital

Pilão Arcado/BA 16 de julho de 2021

DEIVID FONSECAR BORGES

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021

A PREGOEIRA torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 008/2021: Processo Administrativo: 166/2021, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM**. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos médico-hospitalares para o Hospital Municipal Petronilha Evangelista dos Santos, visando atender a demanda da secretária Municipal de Saúde de Santaluz - BA. Sessão de abertura: às **09:00** horas do dia **30/07/2021**, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Maiores informações através do tel. 75 3265-2843 das 08:00h às 12:00h. Os interessados poderão obter o Edital no site do Município ou na Prefeitura Municipal de Santaluz- BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00h às 12:00h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº9376/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA torna público aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº007/2021, cujo objeto será Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Transporte Escolar com motorista, para o traslado dos alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, do Município de Simões Filho/BA. Tipo: Menor Preço. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 02/08/2021, às 09:00hs, no Auditório da Comissão Permanente de Licitação - COPEL do Município de Simões Filho/BA, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro - Simões Filho - Bahia. CEP 43.700-000. Informações através do telefone 3296-8399, na sala da Copel. Aquisição do Edital através do portal: <http://www.simoefilho.ba.gov.br>. Isacarla dos Santos Silva - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4116/2021

TOMADA DE PREÇOS 011/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA torna público aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº011/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para reforma da **Praça de Palmares, no Município de Simões Filho, Bahia**, sob regime de empreitada a preços unitários, com fornecimento de mão de obra, matérias e equipamentos necessários. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 05/08/2021, às 09:00hs, no Auditório da Comissão Permanente de Licitação - COPEL do Município de Simões Filho/BA, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro - Simões Filho - Bahia. CEP 43.700-000. Informações através do telefone 3296-8399 e na Sala da Copel. Aquisição do Edital através do portal: <http://www.simoefilho.ba.gov.br>. Isacarla dos Santos Silva - Presidente.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137

www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

